



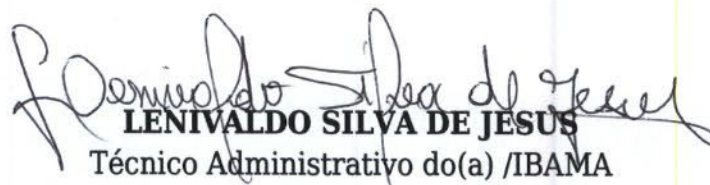


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 10 dias do mês de setembro de 2014, procedemos a abertura deste volume nº II do processo de nº 02001.004868/2010-84, que se inicia com a página nº 201. Para constar subscrevo e assino.

  
**LENIVALDO SILVA DE JESUS**  
Técnico Administrativo do(a) /IBAMA

EM BRANCO





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Mineração e Obras Civas**

COMOC/DILIC


Fis.: 202  
Proc.: 4868/10  
Rubr.: [assinatura]

DESP. ABERT. VOL. 02001.001133/2014-22 COMOC/IBAMA

Brasília, 09 de setembro de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC



Solicitamos a abertura do volume II no processo nº 02001.004868/2010-84. Após abertura tramite o processo para a Coordenação de Mineração e Obras Civas.

  
**LEONARDO CARVALHO LIMA**  
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA

EM BRANCO



 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais</b> <b>Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1573373	048.799.612-72	20/03/2012	20/06/2012
<b>Nome/Razão Social/Endereço</b> <b>Antenor Pereira Barbosa</b> <b>R. das Begônias, 15-Conj. Tiradentes</b> <b>Coroado III</b> <b>MANAUS/AM</b> <b>69083-210</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Serviços Relacionados À Silvicultura</b></p>			
<b>Observações:</b> 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>2z1g.1h91.ypm6.p4pa</b></p>	

	<p>COMODOLIC</p>		
<p>Product</p>	<p>Quantity</p>	<p>Unit Price</p>	<p>Total</p>
<p>Item 1</p>	<p>100</p>	<p>1000</p>	<p>100000</p>
<p>Item 2</p>	<p>200</p>	<p>2000</p>	<p>400000</p>
<p>Item 3</p>	<p>300</p>	<p>3000</p>	<p>900000</p>



**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA  
COORDENAÇÃO DE PESQUISAS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - COTI**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE DEFESA DA BIOSFERA - FDB  
MINERAÇÃO RIO DO NORTE - MRN**

**RELATÓRIO PARCIAL 2012**

**PROJETO**

**MANEJO DE POPULAÇÕES NATURAIS DE COPAIBA, PLANTIOS E A  
EXTRAÇÃO DE ÓLEO-RESINA NO PLATÔ MONTE BRANCO – MINERAÇÃO  
RIO DO NORTE, PORTO TROMBETAS, PA.**

**MANAUS, AM  
JULHO/2012**

SECRET  
CONFIDENTIAL

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - IBCP  
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - IBCP

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - IBCP  
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - IBCP

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - IBCP

PROJETO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - IBCP  
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - IBCP

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - IBCP  
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - IBCP



## INTRODUÇÃO

As atividades do Projeto no primeiro semestre de 2012 foram desenvolvidas em continuação àquelas iniciadas em 2011. O inventário das copaibeiras adultas e da regeneração natural e a coleta de óleo-resina das copaibeiras com DAP > 30,0 cm foi feito nas encostas e vales da serra Monte Branco visando o manejo dos copaibais e a preservação da espécie pelas comunidades extrativistas denominadas Curuçá Mirim e Jamari no rio Trombetas, que dependem do óleo-resina da copaíba para compor a renda familiar e a subsistência das famílias.

Os dados foram coletados pelas equipes do projeto com a participação dos referidos comunitários das comunidades Curuçá Mirim e Jamari. A participação dos comunitários nas coletas de dados de campo tem por finalidade o treinamento nas atividades básicas do manejo, como o reconhecimento e avaliação biométrica das copaibeiras e dos processos de coleta de óleo-resina para evitar desperdícios e danos e manter as árvores em bom estado fitossanitário.

As análises dos dados possibilitarão a caracterização dos copaibais nas encostas e vales na serra Monte Branco para o manejo da espécie e melhoria da produção de óleo-resina, mantendo a sustentabilidade para as futuras gerações dos comunitários das comunidades Jamari e Curuçá Mirim.

Os resultados também subsidiarão os estudos da "Capacidade produtiva de óleo-resina de copaíba em encostas e vales de áreas de exploração de bauxita no Monte Branco e sua importância para os remanescentes quilombolas da região" e as "Análises das relações dendrométricas das diferentes populações naturais de *Copaifera multijuga* Hayne na Amazônia brasileira".

Por outro lado, os comunitários das comunidades Curuçá Mirim e Jamari continuaram a coleta de sementes ou mudas da regeneração natural, o beneficiamento, semeio, repicagem das mudas em sacolas plásticas e encanteiramento em viveiros e com a devida manutenção para serem plantadas em suas áreas no período chuvoso, no início de 2013.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text also mentions the need for regular audits and the role of internal controls in ensuring the reliability of the data.

The second part of the document focuses on the role of the auditor in the financial reporting process. It describes the various types of audits, including external and internal audits, and the different levels of assurance that can be provided. The text also discusses the importance of the auditor's independence and the need for a strong professional code of ethics.

The third part of the document discusses the impact of technology on the auditing process. It highlights the benefits of using computer-aided audit techniques (CAATs) and the challenges of dealing with complex, interconnected systems. The text also mentions the need for auditors to stay up-to-date on the latest technological developments and to have the necessary skills to use them effectively.

The fourth part of the document discusses the role of the auditor in the financial reporting process. It describes the various types of audits, including external and internal audits, and the different levels of assurance that can be provided. The text also discusses the importance of the auditor's independence and the need for a strong professional code of ethics.

The fifth part of the document discusses the impact of technology on the auditing process. It highlights the benefits of using computer-aided audit techniques (CAATs) and the challenges of dealing with complex, interconnected systems. The text also mentions the need for auditors to stay up-to-date on the latest technological developments and to have the necessary skills to use them effectively.

## RESULTADOS

As copaibeiras existentes nos vales e encostas do Monte Branco das áreas a serem mineradas em 2013 e 2014 (Anexo I), foram avaliadas e analisadas por classe diamétrica em cada unidade de relevo.

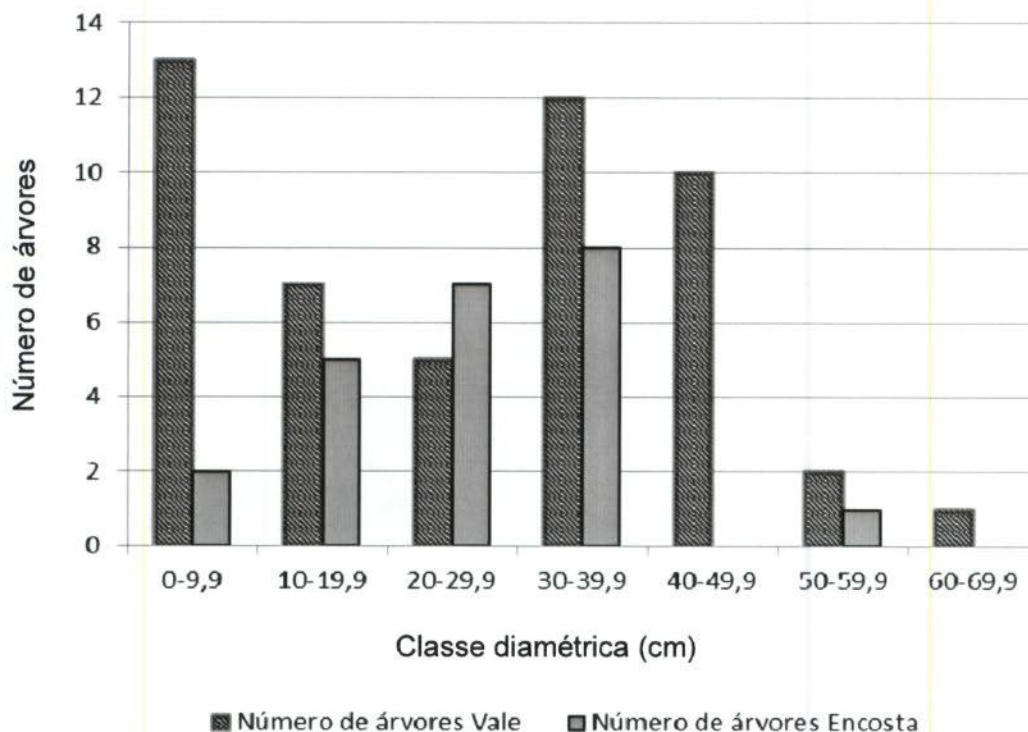
O gráfico 1 mostra que nas classes de diâmetro de 0-9,9 cm, 10-19,9 cm, 30-39,9 cm e de 50-59,9 ocorreram mais copaibeiras nos vales do que nas encostas. No entanto, nas encostas o número de copaibeiras foi maior na classe 20-29,9 cm e não foram encontradas copaibeiras nas classes de 40-49,9 e de 60-69,9 cm.

No vale o número de copaibeiras diminuiu à medida que o diâmetro aumentou no intervalo entre as classes 0-0,9 cm a 20-29,9 cm; aumentou na classe 30-39,9 cm e voltou a diminuir dessa classe em diante.

Nas encostas a variação do número de copaibeiras entre as classes diamétricas foi mais regular, aumentou com o aumento do diâmetro até a classe 30-39,9 cm e diminuiu na classe 50-59,9 cm.

Foram encontradas 73 copaibeiras, sendo 50 nos vales e 23 nas encostas.

Gráfico 1: Número de árvores de copaíba (*Copaifera multijuga* Hayne) por classe diamétrica nos vales e encostas da área a ser minerada em 2013 na Serra Monte Branco - Mineração Rio do Norte, Porto Trombetas, Pa.





The following information was obtained from the confidential source mentioned above:

On [Date], [Name] advised that [Organization] is planning a [Activity].

[Name] stated that the [Organization] has been active in [Location].

[Name] also mentioned that [Organization] is currently [Status].

[Name] further advised that [Organization] has been in contact with [Individual].

[Name] also mentioned that [Organization] is currently [Status].

[Name] further advised that [Organization] has been in contact with [Individual].

[Name] also mentioned that [Organization] is currently [Status].

[Name] further advised that [Organization] has been in contact with [Individual].

[Name] also mentioned that [Organization] is currently [Status].

[Name] further advised that [Organization] has been in contact with [Individual].

[Name] also mentioned that [Organization] is currently [Status].

[Name] further advised that [Organization] has been in contact with [Individual].

[Name] also mentioned that [Organization] is currently [Status].

[Name] further advised that [Organization] has been in contact with [Individual].

[Name] also mentioned that [Organization] is currently [Status].

[Name] further advised that [Organization] has been in contact with [Individual].



Figure 1: [Illegible Title]

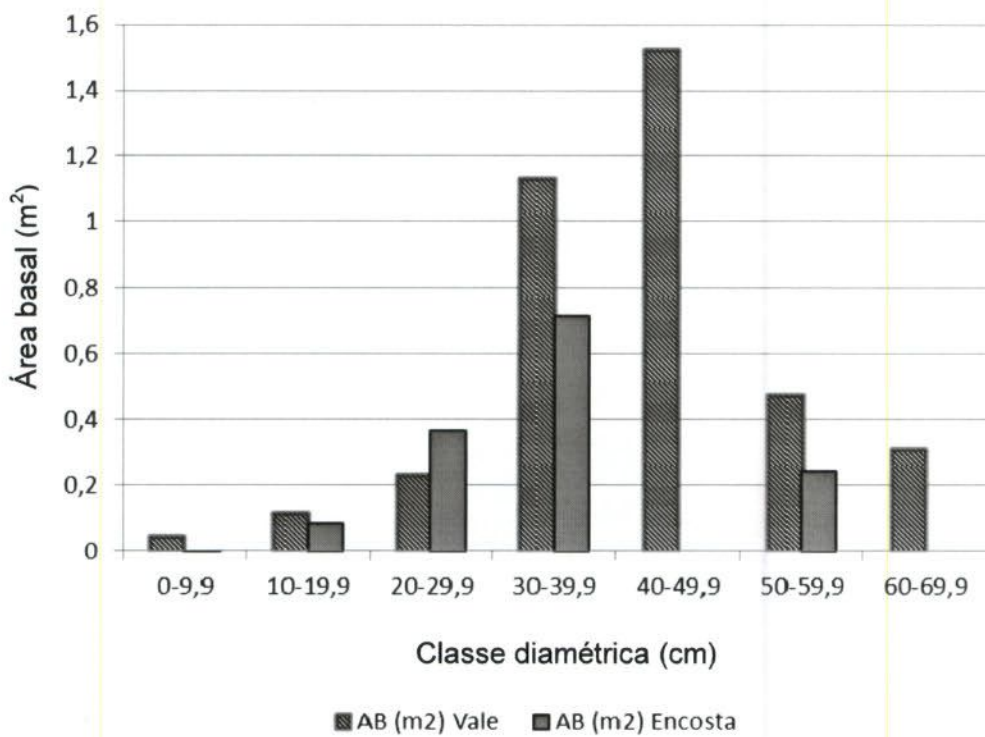
[Illegible text]

A área basal total em cada classe diamétrica nos vales foi maior na classe de 40-49,9 cm com 1,52 m<sup>2</sup>, seguida da classe 30-39,9 cm com 1,13 m<sup>2</sup>; da classe 50-59,9 cm com 0,47 m<sup>2</sup>; da classe 60-69,9 cm com 0,31 m<sup>2</sup>; da classe 20-29,9 cm com 0,23 m<sup>2</sup>; da classe 10-19,9 cm com 0,12 m<sup>2</sup> e da classe 0-9,9 cm com 0,045 m<sup>2</sup> (Gráfico 2).

Nas encostas a maior área basal ocorreu na classe de 30-39,9 cm com 0,71 m<sup>2</sup>, seguida da classe 20-29,9 cm com 0,37 m<sup>2</sup>; da classe 50-59,9 cm com 0,24 m<sup>2</sup>; da classe 10-19,9 cm com 0,085 m<sup>2</sup> e da classe 0-9,9 cm com 0,004 m<sup>2</sup> (Gráfico 2).

Os maiores valores da área basal nos vales e encostas foram influenciados pelo maior número de copaibeiras próximo ao limite superior de cada classe diamétrica.

Gráfico 2: Área basal das árvores de copaíba (*Copaifera multijuga* Hayne) por classe diamétrica nos vales e encostas da área a ser minerada em 2013 na Serra Monte Branco - Mineração Rio do Norte, Porto Trombetas, Pa.



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It describes the use of statistical techniques to identify trends and anomalies in the data, and the importance of using reliable sources of information.

3. The third part of the document discusses the role of the auditor in the financial reporting process. It highlights the auditor's responsibility to provide an independent and objective assessment of the financial statements, and the importance of maintaining professional skepticism throughout the audit process.

4. The fourth part of the document discusses the importance of transparency and disclosure in financial reporting. It emphasizes that providing clear and concise information to investors and other stakeholders is essential for building trust and confidence in the financial system.



Nos vales a área basal aumentou com o aumento do diâmetro até a classe 40-49,9 cm e diminuiu até a classe 60-69,9 cm. Nas encostas a área basal aumentou até a classe 30-39,9 cm e diminuiu na classe 50-59,9 cm.

A área basal média das copaibeiras nos vales e encostas variou de acordo com a classe diamétrica (Tabela 1). Nas copaibeiras da classe diamétrica de 50-59,9 cm a área basal média foi maior nas encostas ( $0,2437 \text{ m}^2$ ) do que nos vales ( $0,1366 \text{ m}^2$ ).

Tabela 1 - Area basal média das copaibeiras nos vales e encostas da área a ser minerada em 2013 na Serra Monte Branco - Mineração Rio do Norte, Porto Trombetas, Pa.

Classe diamétrica	Vales	Encostas
0-9,9 cm	$0,0035 \text{ m}^2$	$0,0022 \text{ m}^2$
10-19,9 cm	$0,0166 \text{ m}^2$	$0,0171 \text{ m}^2$
20-29,9 cm	$0,0459 \text{ m}^2$	$0,0524 \text{ m}^2$
30-39,9 cm	$0,0944 \text{ m}^2$	$0,0594 \text{ m}^2$
40-49,9 cm	$0,1522 \text{ m}^2$	-----
50-59,9 cm	$0,1366 \text{ m}^2$	$0,2437 \text{ m}^2$
60-69,9 cm	$0,3120 \text{ m}^2$	-----

Esse resultado mostra que as copaibeiras, nessa classe diamétrica têm maior DAP médio nas encostas, evidenciando que as árvores alcançaram o dossel, embora com menor altura (Gráfico 3).

As copaibeiras da classe diamétrica de 0-9,9 cm, nos vales, tinham em média 10 m de altura; as da classe 10-19 cm 18,0 m; as da classe 20-29,9 cm 26,0 m; as da classe 30-39,9 cm 28,0 m; as da classe 40-49,9 cm 27,0 m; as da classe 50-59,9 cm 30,0 m e as da classe 60-69,9 cm 31,0 m. A altura aumentou com o aumento do diâmetro e, com maior proporção, no intervalo entre as classes de 0-9,9 cm a 30-39,9 cm (Gráfico 3).

Nas encostas, as copaibeiras da classe diamétrica de 0-9,9 cm tinham 6,0 m de altura média; as da classe 10-19,9 cm 19,0 m; as da classe 20-29,9 cm 22,0 m; as da classe 30-39,9 cm 25,0 m e as da classe 50-59,9 cm 25,0 m. Não ocorrem copaibeiras nas classes 40-49,9 m e de 60-69,9 m. A altura também aumentou



1. The first part of the document is a letter from the Secretary of the State to the Governor, dated 18th March 1877. It contains a report on the progress of the work done during the year, and a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year.

2. The second part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year, and the names of the persons who have been re-appointed to the same offices.

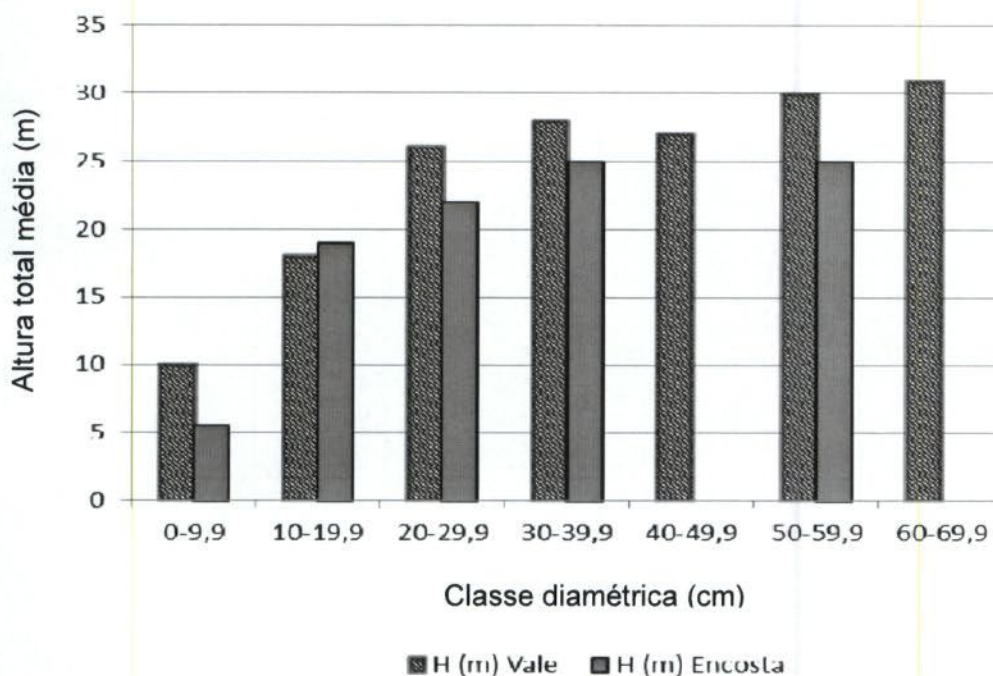
Name	Office	Year
John Smith	Justice of the Peace	1877
James Brown	Justice of the Peace	1877
William Green	Justice of the Peace	1877
Thomas White	Justice of the Peace	1877
Richard Black	Justice of the Peace	1877
Henry Grey	Justice of the Peace	1877
George Gold	Justice of the Peace	1877
Edward Silver	Justice of the Peace	1877
John Smith	Justice of the Peace	1877
James Brown	Justice of the Peace	1877
William Green	Justice of the Peace	1877
Thomas White	Justice of the Peace	1877
Richard Black	Justice of the Peace	1877
Henry Grey	Justice of the Peace	1877
George Gold	Justice of the Peace	1877
Edward Silver	Justice of the Peace	1877

3. The third part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year, and the names of the persons who have been re-appointed to the same offices.

4. The fourth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to various offices during the year, and the names of the persons who have been re-appointed to the same offices.

com o aumento do diâmetro, mas estabilizou na classe diamétrica 30-39,9 cm (Gráfico 3).

Gráfico 3: Altura total média de copaíba (*Copaifera multijuga* Hayne) por classe diamétrica nos vales e encostas da área a ser minerada em 2013 na Serra Monte Branco - Mineração Rio do Norte. Porto Trombetas. Pa.



A estabilização do crescimento em altura, mas com aumento do diâmetro, evidencia que as árvores alcançaram o dossel da floresta e, partir desse ponto, ocorreu maior crescimento relativo no diâmetro. Esses resultados também evidenciam que o dossel da floresta nas encostas é mais baixo do que o da floresta dos vales.

A altura do tronco das copaibeiras da classe diamétrica de 0-9,9 cm, nos vales, tinham em média 4,0 m de altura; as da classe 10-19 cm 9,0 m; as da classe 20-29,9 14,0 m; as da classe 30-39,9 cm 17,0 m; as da classe 40-49,9 cm 12,0 m; as da classe 50-59,9 cm 14,0 m e as da classe 60-69,9 cm 15,0 m (Gráfico 4).

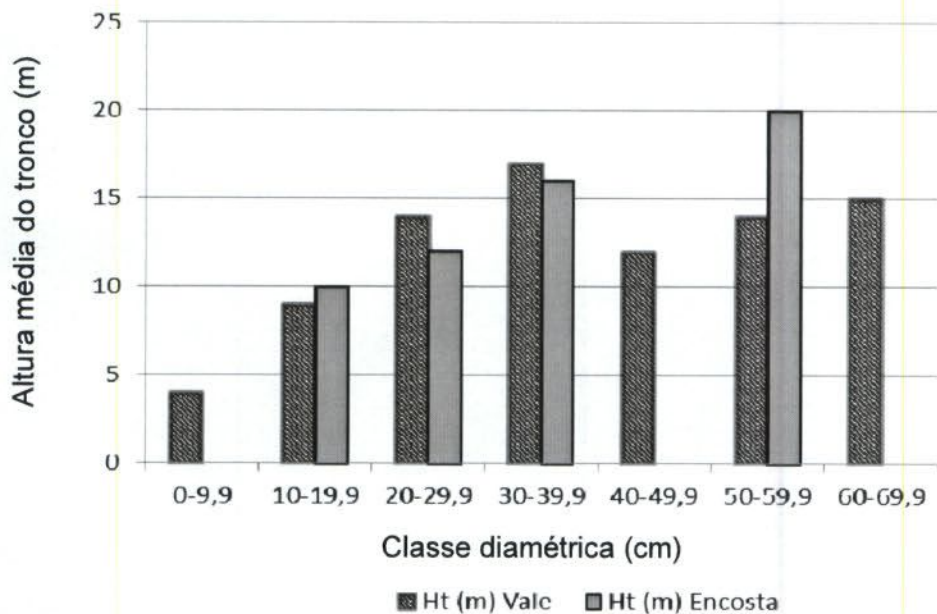
A altura do tronco das copaiberias dos vales acompanhou o aumento do diâmetro até a classe 30-39,9 cm. Nas classes diamétricas maiores, os valores foram menores que o da classe 30-39,9 cm, mas com aumento acompanhando o crescimento do diâmetro (Gráfico 4). Esses resultados mostram que, embora com menor taxa de crescimento o tronco, nas classes maiores, continua crescer





elevando a base da copa provavelmente com a formação e engrossamento de galhos após a copa alcançar o dossel.

Gráfico 4: Altura média do tronco de árvores de copaíba (*Copaifera multijuga* Hayne) por classe diamétrica nos vales e encostas da área a ser minerada em 2013 na Serra Monte Branco - Mineração Rio do Norte, Porto Trombetas, Pa.



Nas encostas a altura do tronco na classe diamétrica de 0-9,9 cm não foi registrada por serem arvoretas com 6 m de altura, tendo o tronco ainda não bem definido. Na classe diamétrica 10-19,9 m o tronco tinha 10,0 m; na classe 20,0-29,9 m 12,0 m; na classe 30-39,9 m 16,0 m e na classe 50-59,9 20 m. Não ocorreram copaibeiras nas classes 40-49,9 m e na classe 60,0-69,9m (Gráfico 4). O crescimento do tronco acompanhou o crescimento do diâmetro.

Na maior classe diamétrica (50-59,9 cm) a altura do tronco foi maior do que a do vale e com menor altura da copa (Gráficos 4 e 5). Esses resultados mostram que as copaibeiras ficam com copas de menor altura após alcançarem o dossel e que as florestas dos vales têm dossel mais alto do que o das encostas.



The following table shows the results of the analysis of variance for the different treatments. The results are given in terms of the mean and standard error of the mean for each treatment. The results are given in terms of the mean and standard error of the mean for each treatment.

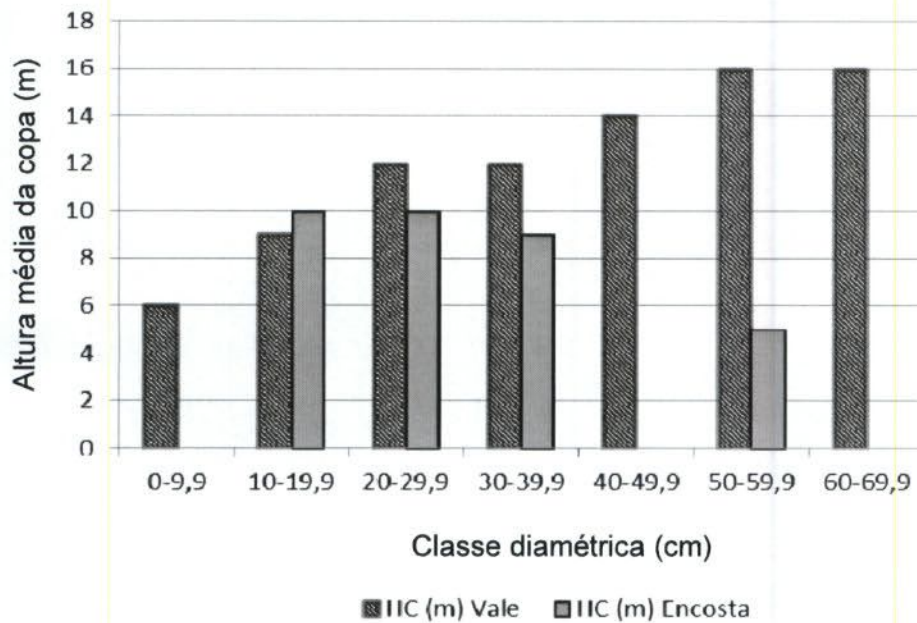


Table 1. Results of the analysis of variance for the different treatments. The results are given in terms of the mean and standard error of the mean for each treatment.

The results of the analysis of variance for the different treatments are given in Table 1. The results are given in terms of the mean and standard error of the mean for each treatment. The results are given in terms of the mean and standard error of the mean for each treatment.

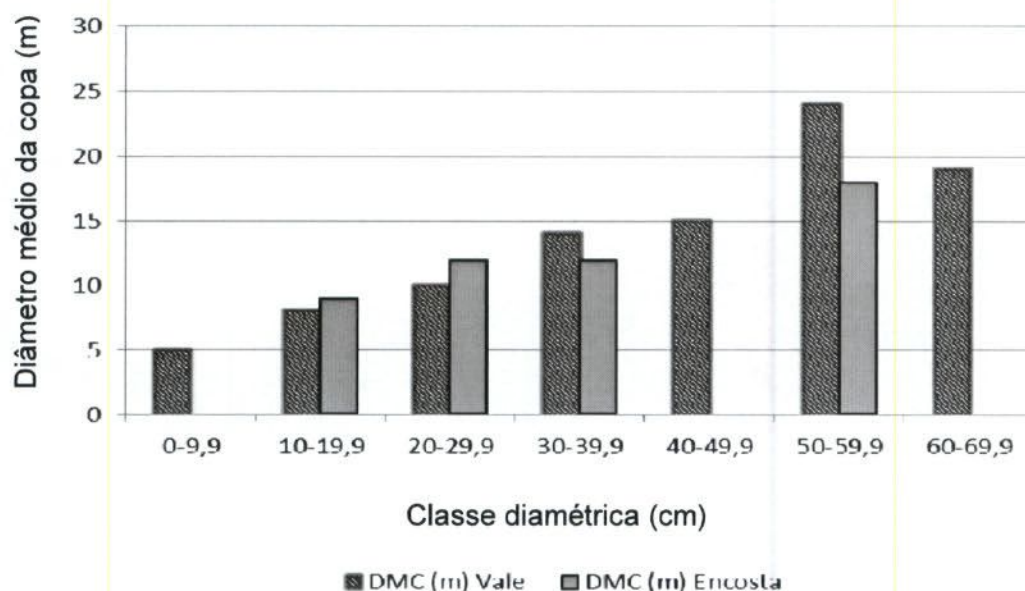
The results of the analysis of variance for the different treatments are given in Table 1. The results are given in terms of the mean and standard error of the mean for each treatment. The results are given in terms of the mean and standard error of the mean for each treatment.

Gráfico 5: Altura média da copa de copaíba (*Copaifera multijuga* Hayne) por classe diamétrica nos vales e encostas da área a ser minerada em 2013 na Serra Monte Branco - Mineração Rio do Norte, Porto Trombetas, Pa.



O diâmetro da copa das copaibeiras dos vales e das encostas teve o crescimento crescente até a classe diamétrica 50-59,9 cm. Nos vales, o diâmetro da copa na classe 60-69,9 cm foi menor do que à da classe anterior (Gráfico 6).

Gráfico 6: Diâmetro médio da copa de copaíba (*Copaifera multijuga* Hayne) por classe diamétrica nos vales e encostas da área a ser minerada em 2013 na Serra Monte Branco - Mineração Rio do Norte. Porto Trombetas. Pa



The first part of the report discusses the general situation of the country and the progress of the work done during the year. It also mentions the various committees and their work.



Table 1: Data for the first part of the report.

### Table 2: Data for the second part of the report.

The following table shows the results of the work done during the year.

The work done during the year has been very satisfactory. It has resulted in the completion of many projects and the publication of several books. It has also resulted in the holding of many conferences and the training of many students.

The work done during the year has been very satisfactory. It has resulted in the completion of many projects and the publication of several books. It has also resulted in the holding of many conferences and the training of many students.



Table 3: Data for the second part of the report.

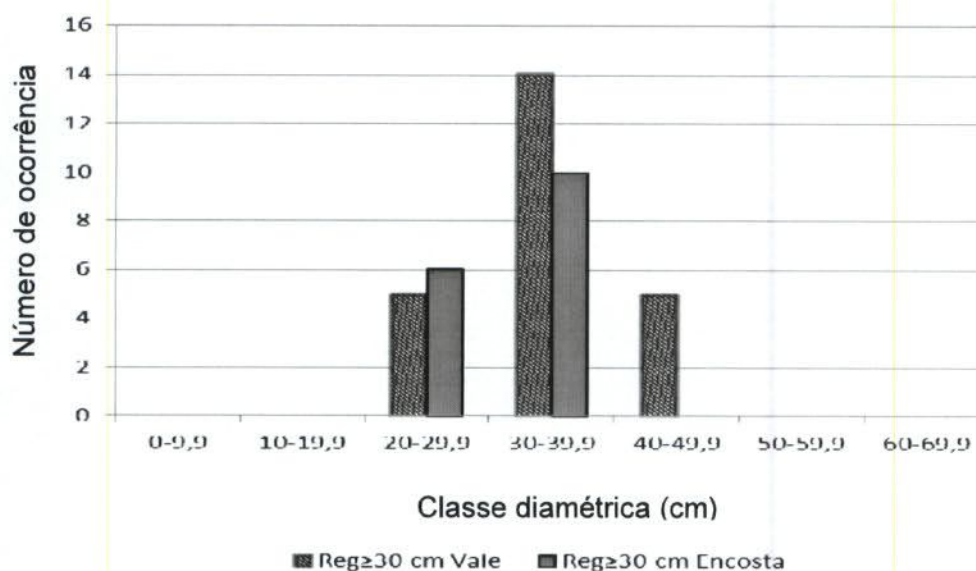
### Table 4: Data for the third part of the report.

The following table shows the results of the work done during the year.

Os maiores diâmetros das copas nas classes maiores que 50 cm nos vales e encostas, também indicam que as copas se expandiram mais quando alcançam o dossel. Ainda, a maior umidade e provavelmente as melhores condições físicas e químicas do solo nos vales podem ter influência nesse maior crescimento. Os solos de ambos os relevos serão analisados para serem avaliadas as diferenças.

As mudas da regeneração natural, com altura  $\geq 30$  cm nos vales ocorreram nas copaibeiras das classes diamétricas de 20-29,9 cm, de 30-39,9 cm e de 40-49,9 cm. Nas encostas, somente nas classes de 20-29,9 cm e de 30-39,9 cm (Gráfico 7).

Gráfico 7: Ocorrência de mudas da regeneração de copaíba (*Copaifera multijuga* Hayne), com altura  $\geq 30$  cm, por classe diamétrica nos vales e encostas da área a ser minerada em 2013 na Serra Monte Branco - Mineração Rio do Norte, Porto



Nos vales ocorreram 5 mudas sob ou próximo às árvores de copaíba da classe diamétrica de 20-29,9 cm; 14 muda nas árvores da classe diamétrica de 30-39,9 cm e também 5 mudas nas árvores da classe de 40-49,9 cm. Nas encostas também ocorreu maior número de mudas (10) da regeneração natural na classe de 30-39,9 cm. Na classe de 20-29,9 cm, nas encostas ocorreram 6 mudas (Gráfico 7). Nas outras classes não foram encontradas mudas com altura  $\geq 30$  cm.

O gráfico 8 mostra a ocorrência de mudas da regeneração natural com altura  $< 30$  cm. Nos vales ocorreram 695 mudas nas árvores da classe diamétrica de 20-



File: \_\_\_\_\_  
Page: \_\_\_\_\_  
Date: \_\_\_\_\_

The first part of the report discusses the general situation of the company and the results of the audit. It is followed by a detailed analysis of the financial statements and the internal control system. The report concludes with recommendations for improving the company's financial performance and internal control.

The second part of the report provides a detailed analysis of the financial statements. It includes a comparison of the company's performance with the industry average and a discussion of the reasons for any differences. The report also includes a discussion of the company's liquidity and solvency.

The third part of the report discusses the internal control system of the company. It identifies the strengths and weaknesses of the system and provides recommendations for improving it. The report also includes a discussion of the company's risk management practices.



The fourth part of the report discusses the company's risk management practices. It identifies the risks faced by the company and provides recommendations for managing them. The report also includes a discussion of the company's compliance with applicable laws and regulations.

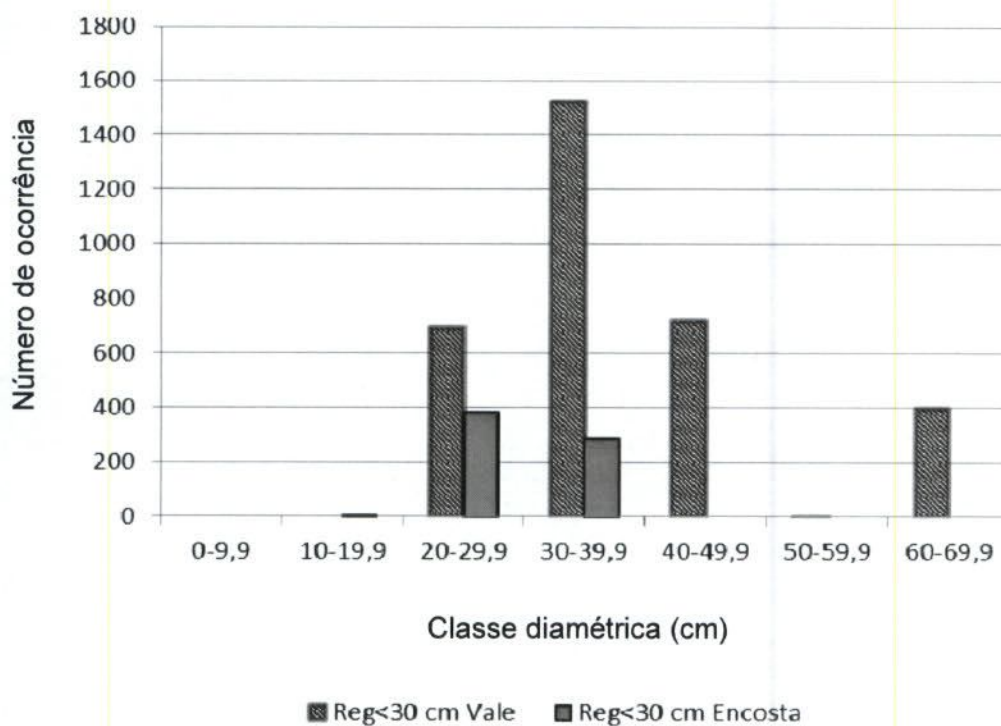
The fifth part of the report discusses the company's compliance with applicable laws and regulations. It identifies the areas where the company is in compliance and the areas where it is not. The report also includes a discussion of the company's policies and procedures for ensuring compliance.

The sixth part of the report discusses the company's policies and procedures for ensuring compliance. It identifies the key areas where the company is in compliance and the areas where it is not. The report also includes a discussion of the company's training and awareness programs.

The seventh part of the report discusses the company's training and awareness programs. It identifies the key areas where the company is in compliance and the areas where it is not. The report also includes a discussion of the company's monitoring and reporting mechanisms.

29,9 cm; 1525 mudas na classe de 30-39,9 cm; 720 mudas na classe de 40-49,9 cm; 6 mudas na classe de 50-59,9 cm e 400 mudas na classe de 60-69,9 cm. Nas encostas somente ocorreram mudas na classe de 10-19,9 cm com 1 muda; na classe de 20-29,9 cm com 385 mudas e na classe 30-39,9 cm 288 mudas.

Gráfico 8:. Ocorrência de mudas da regeneração de copaíba (*Copaifera multijuga* Hayne), com altura <30 cm e sob as árvores, em cada classe diamétrica nos vales e encostas da área a ser minerada em 2013 na Serra Monte Branco - Mineração Rio do Norte. Porto Trombetas. Pa.

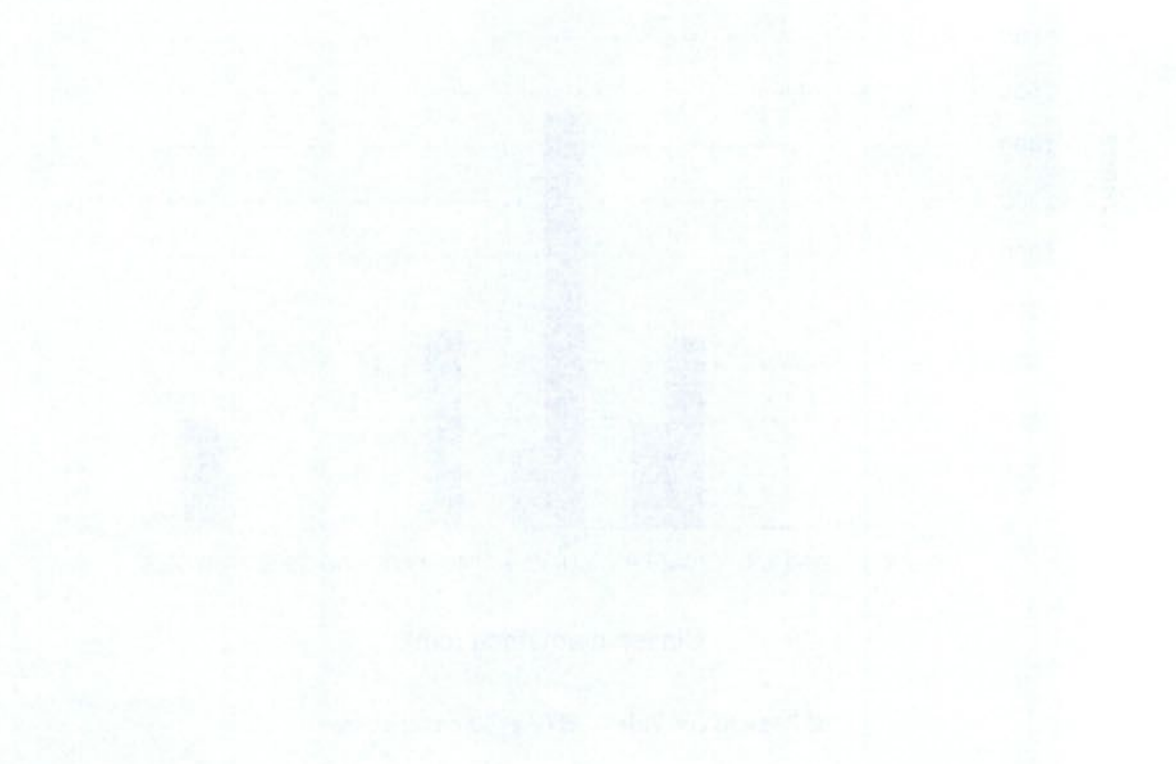


Nos vales a maior ocorrência foi na classe diamétrica de 30-39,9 cm. A redução de mudas com altura <30 cm para aquelas com altura ≥ 30 cm foi de 1.525 para 14, isto é de 108,92 vezes. Na classe diamétrica de 20-29,9 cm foi de 695 para 5 com redução de 139 vezes. Na classe diamétrica de 40-49,9 cm foi 720 para 5, redução de 144 vezes. A redução na classe diamétrica de 60-69,9 cm foi de 400 para zero e na classe de 50-59,9 cm de 6 para zero (Gráficos 7 e 8).

Nas encostas a maior ocorrência de mudas com altura<30cm foi na classe diamétrica de 20-29,9 cm com redução de 385 para 6, isto é 64,2 vezes. Na classe diamétrica de 30-39,9 cm foi de 288 para 10, isto é 28,8 vezes. na classe

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, continuing the document's content.



Final block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a conclusion or footer.



diamétrica de 10-19,9 cm ocorreu somente uma muda com altura < 30 cm e nenhuma com altura  $\geq 30$  cm (Gráficos 7 e 8).

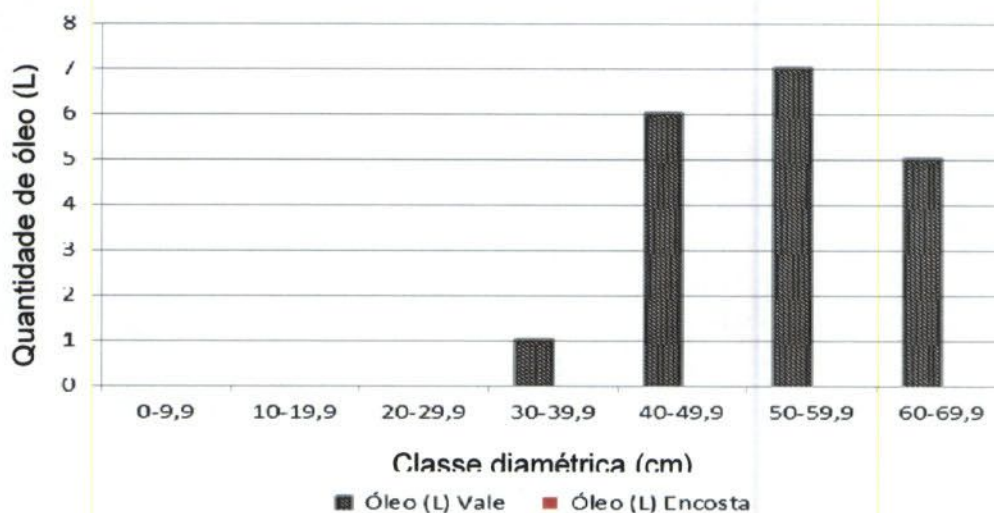
Estes dados mostram que as mudas de copaíba são intensamente predadas e/ou têm alta mortalidade natural, especialmente porque formam banco de mudas, as sementes são recalcitrantes e têm dispersão barocórica que possibilitam e facilitam a ação dos predadores.

Foram coletados 19 litros de óleo-resina de copaíba (Gráfico 9).

O óleo-resina foi coletado em 2 árvores da classe 30-39,9 cm; em 6 árvores da classe 40-49,9 cm; em 1 árvore da classe de 50-59,9 cm e em 1 árvore da classe de 60-69,9 cm.

As árvores perfuradas e com óleo-resina na classe 30-39,9 cm produziram em média 0,5 litro; as da classe 40-49,9 cm 1,0 litro; a da classe 50-59,9 cm 7,0 litros e a da classe 60-69,9 cm 5,0 litros. A produção média de óleo-resina/árvore perfurada no vale foi de 2 litros.

Gráfico 9: Quantidade de óleo-resina de copaíba (*Copaifera multijuga* Hayne) de árvores com DAP  $\geq 30$  cm, nos vales da área a ser minerada em 2013 na Serra Monte Branco - Mineração Rio do Norte, Porto Trombetas, Pa.



Nas copaibeiras das encostas a coleta de óleo-resina será feita na viagem para coleta de dados em julho/2012.

Foram produzidas mudas de copaíba a partir de sementes coletadas de matrizes de copaibeiras das áreas de vales e encostas do Monte Branco e estão encanteiradas para crescimento em viveiro e plantio em fevereiro de 2013. Mais de duas mil mudas estão encanteiras em cada comunidade (Jamarí e Curuçá



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the success of any business and for the protection of the interests of all parties involved.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It describes the different types of data that can be collected and the various ways in which this data can be analyzed to identify trends and patterns.

3. The third part of the document discusses the importance of data security and the various measures that can be taken to protect sensitive information. It emphasizes that data security is a critical component of any business's overall risk management strategy.

4. The fourth part of the document discusses the importance of data privacy and the various measures that can be taken to protect personal information. It emphasizes that data privacy is a critical component of any business's overall risk management strategy.

5. The fifth part of the document discusses the importance of data integrity and the various measures that can be taken to ensure the accuracy and reliability of data. It emphasizes that data integrity is a critical component of any business's overall risk management strategy.

6. The sixth part of the document discusses the importance of data governance and the various measures that can be taken to ensure the effective management of data. It emphasizes that data governance is a critical component of any business's overall risk management strategy.

Mirim). As Figuras 1 e 2 mostram os canteiros de mudas de copaíba em cada comunidade.



Figura 1 – Vista parcial do viveiro da comunidade Jamari, com mudas de copaíba (*Copaifera multijuga* Hayne) em sacolas plásticas, encanteiradas com proteção e abrigo de sombrite com 50% de sombreamento.

Foto: Antenor P. Barbosa



Figura 2 – Vista parcial do viveiro da comunidade Curuçá Mirim, com mudas de copaíba (*Copaifera multijuga* Hayne) em sacolas plásticas, encanteiradas em viveiro com proteção e abrigo de sombrite com 50% de sombreamento.

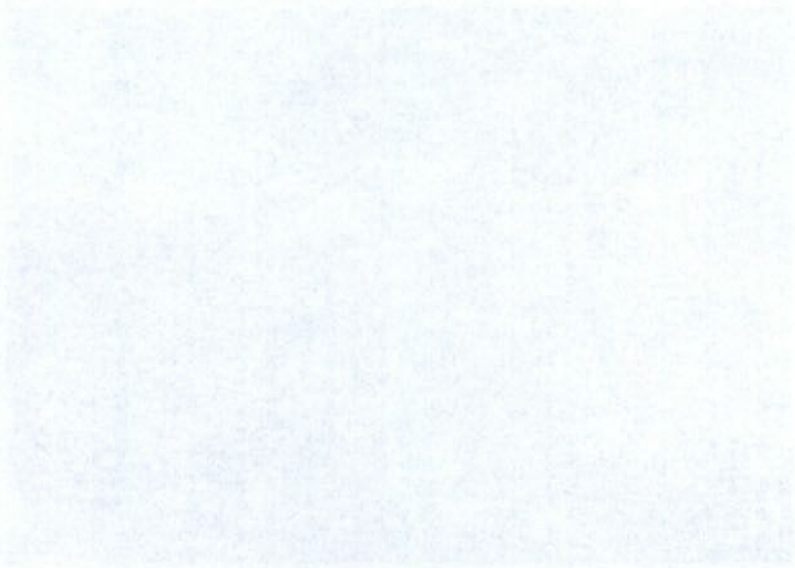
Foto: Antenor P. Barbosa

Page

Page

Page

Page



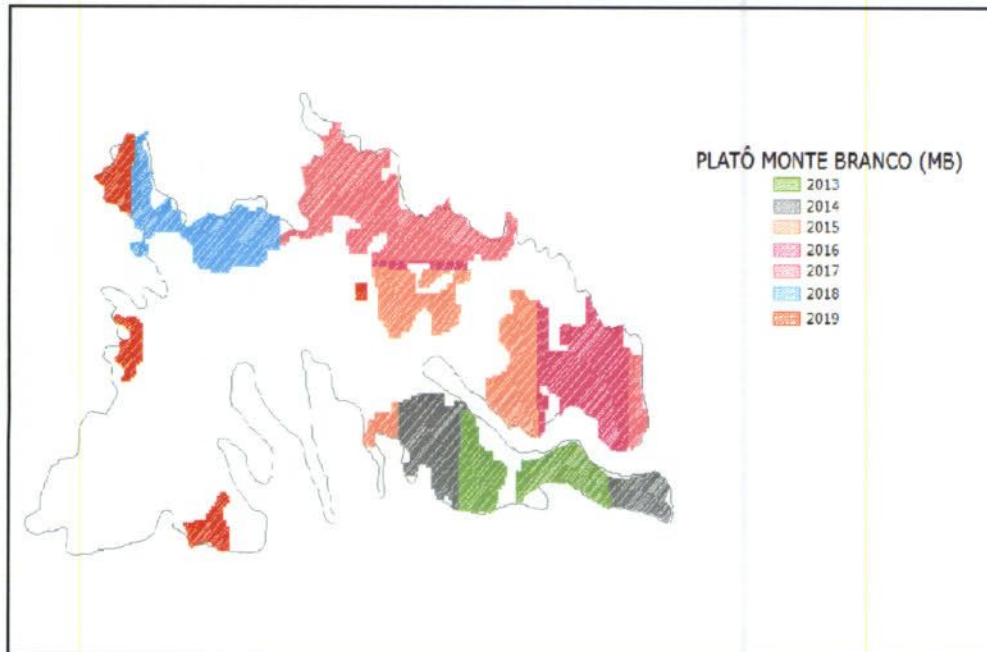
Faint, illegible text block, possibly a paragraph or a list of items.



Faint, illegible text block, possibly a paragraph or a list of items.



Anexo I - Mapa do platô Monte Branco com cronograma de lavra de bauxita – Mineração Rio do Norte, Porto Trombetas, Pa.

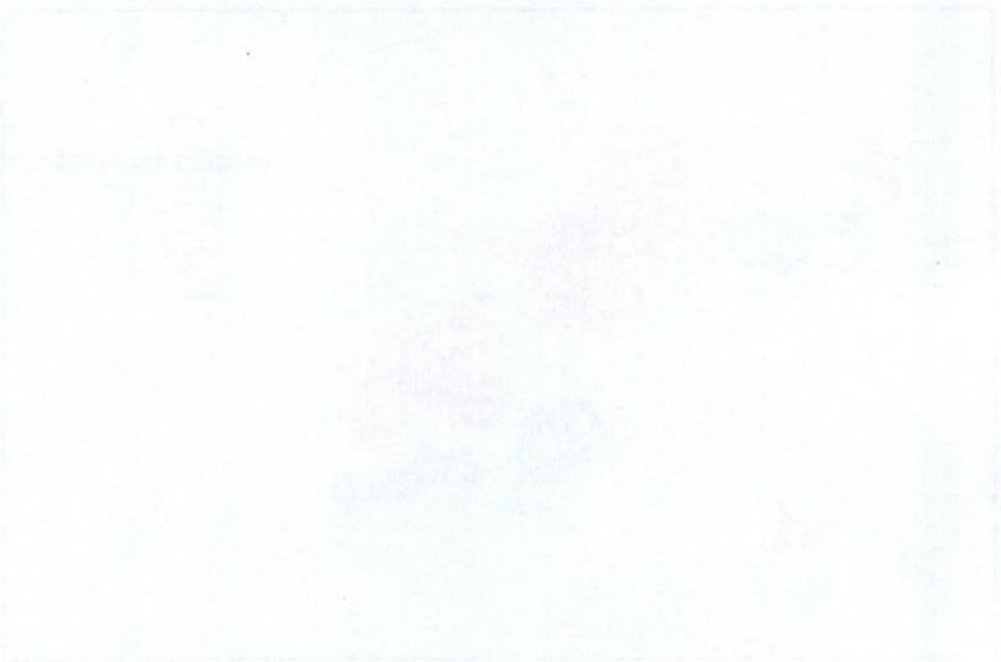


Manaus, 02 de julho de 2012

Antenor P. Barbosa, Dr (COTI/INPA)  
Coordenador do Projeto



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY



CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY



COMOC/DILIC  
Fis.: 217  
Proc.: 4868/10  
Rubr.:

*Edison*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

Memorando nº 093/2012/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de maio de 2012.

**AO:** Arquivo da DILIC.

**ASSUNTO:** Arquivamento de documento. Processo nº 02001.004868/2010-84 (Platô Monte Branco).

1. Solicito por gentileza o arquivamento dos seguintes documentos:
- GS-268/2010;
  - GS-356/2010;;
  - ESCLARECIMENTOS E COMPLEMENTAÇÕES AO OFÍCIO Nº 226/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, REFERENTE AO PBA DO PLATÔ MONTE BRANCO.

Atenciosamente,

  
**JORGE LUIZ DE BRITTO CUNHA REIS**  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

*Arquivo - Dilic*  
**RECEBI**  
Em. 10/05/12  
  
**IBAMA**

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

RECEIVED  
MAY 11 1961  
1961



Porto Trombetas,  
17 de maio de 2012  
GS - 124/2012

AO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Brasília/DF

Att.: Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

Ref.: Cumprimento da Condicionante 1.3 da LI nº 761/2010  
(Processo nº 02001.004868/2010-84)

Prezado Senhor,

A **MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.** - MRN, indústria extrativa mineral, com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o número 04.932.216/0001-46, em atenção ao estabelecido na condicionante 1.3 da Licença de Instalação nº 761 da mina Monte Branco, requer juntada ao processo nº 02001.004868/2010-84, cópia da Autorização nº 005/2012 CR3/Santarém emitida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade para supressão de vegetação em 267,71 ha no platô Monte Branco, FLONA Saracá-Taquera, Oriximiná-PA.

Em tudo cumprido as formalidades legais, agradecemos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Ademir Cavalcanti  
Gerente de Saúde Segurança Meio Ambiente e Relações Comunitárias

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.025815/2012-69

Data: 24/05/12



De ordem e cópia  
25/05/2012 - FLOM.

Por Analistas

Amado Netto ~~4~~ 29/05/12

Leonardo Lima ~~S~~ 29/05/12

Juliana Regório. ~~Allegório~~  
4/12



Ariana Drumura

Para conhecimento e anotação  
do processo do Plano Monte  
Branco. 29.05.12

rtt,



Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração e Obras Civas  
Substituto

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COORDENAÇÃO REGIONAL 03	
<b>AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NO PLATÔ MONTE BRANCO</b>		

Autorização Nº: 005/2012 -- CR3/Santarém	Processo Nº: 02174.000025/2010-27
Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº09/2010 e uma vez atendidas as limitações e/ou restrições abaixo listadas, <b>AUTORIZA a supressão vegetal do empreendimento / atividade</b> , no que diz respeito aos impactos ambientais sobre as Unidades de Conservação federais afetadas.	

<b>Unidade de Conservação afetada (Nome/Ato de Criação):</b>
Floresta Nacional Saracá - Taquera – Decreto Federal nº 98.704, de 1.989

<b>Empreendimento /Atividade:</b> Supressão de Vegetação, no Platô Monte Branco, 267,61 ha (Duzentos e Sessenta e Sete Hectares, Sessenta e Uma Centiares)
<b>Órgão Licenciador:</b> Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
<b>Empreendedor:</b> Mineração Rio do Norte - MRN
Processo Nº: 02174.000025/2010-27

<p><b>1. Condições Gerais:</b></p> <p>1.1 Esta autorização não dispensa outras Autorizações e Licenças Federais, Estaduais e Municipais, porventura exigíveis no processo de licenciamento;</p> <p>1.2 Mediante decisão motivada, o Instituto Chico Mendes poderá alterar as recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta Autorização, caso ocorra:</p> <p>a. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;</p> <p>b. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente autorização; e</p> <p>c. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.</p> <p>1.3 O Instituto Chico Mendes deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possa afetar à Unidade de Conservação;</p> <p>1.4 Encaminhar ao Instituto Chico Mendes, todas as licenças ambientais para o empreendimento assim que forem emitidas; e</p> <p>1.5 O não cumprimento das disposições neste documento poderá acarretar seu cancelamento, estando ainda o solicitante sujeito às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.</p> <p><b>2. Condições Específicas:</b></p> <p>2.1 Ressarcir o volume da madeira oriundo da supressão observando o preço de mercado e do montante financeiro destinado ao órgão gestor da UC;</p> <p>2.2 Excluir custos operacionais, com supressão, transporte e beneficiamento; ficando estes por conta da MRN;</p> <p>2.3 Apresentar ao Instituto Chico Mendes formulário de Romaneio da Madeira constante no anexo II da Instrução Normativa ICMBio Nº 09/2011, devidamente preenchido, utilizando-se o método matemático para a cubagem de madeira, no prazo máximo de 30 dias após finalizada a supressão.</p> <p>2.4 Apresentar à Unidade de Conservação volume total de cada espécie e a identificação da tora seguindo numeração do inventário;</p> <p>2.5 Empilhar a madeira por espécie, classe de diâmetro e classe de fuste, em pátio situado no interior da área autorizada;</p> <p>2.6 Expedir Documento de Origem Florestal – DOF, a cubagem da madeira no pátio terá que ser confirmada por técnico habilitado, tomando como base o romaneio apresentado;</p> <p>2.7 Seguir todas as recomendações estabelecidas na IN nº 09/2011 – ICMBio;</p> <p>2.8 Fica proibida de queimar, enterrar, usar como lenha em termoelétrica, em padaria e usar para fins domésticos madeira oriunda da supressão, inclusive madeiras não comerciais;</p> <p>2.9 Destinar os produtos florestais madeireiros oriundos da supressão vegetal, até o 10º dia útil do vencimento desta autorização;</p> <p>2.10 Proibir depósito de resíduo em áreas não sujeita à supressão vegetal;</p> <p>2.11 Aproveitar camada do solo orgânico, oriunda do escapamento da área desmatadas, na atividade de recuperação das áreas degradadas pela exploração mineral;</p>
--

BRANCO 00500

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

1170

EM BRANCO



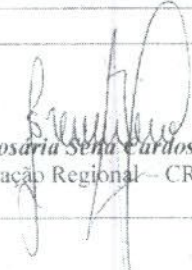
CÓPIA

COMOC/DILIC

Fls.: 220  
Proc.: 4868/10  
Rubr.: 

- 2.12 A empresa fica obrigada a efetuar o resgate de epfitas das áreas desmatadas conforme projeto já discutido e aprovado junto ao IBAMA e ICMBio;
- 2.13 Obedecer à faixa de segurança da borda do platô definida conjuntamente entre o IBAMA e Empresa.
- 2.14 Apresentar programa de manejo e monitoramento de fauna, antes do início da supressão incluindo:
- a) Monitoramento dos impactos sobre a fauna silvestre na área de influência do empreendimento, durante e após a implantação,
  - b) Plano de mitigação de impacto sobre a fauna, incluindo, área da estrada de acesso, a construção de passagem aérea e subterrânea para a fauna silvestre e medidas para redução de atropelamento.
- 2.15 Apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, programa com medida de conservação para espécies faunísticas reconhecidas oficialmente como ameaçadas de extinção, identificadas no inventário de fauna;
- 2.16 Apoiar com mudas, insumos e logística, o projeto de desenvolvimento comunitário, educação ambiental, segurança alimentar e geração de renda, no prazo de 45 dias;
- 2.17 Retirar madeira comercial em observância às tecnologias apropriadas, de acordo com as seguintes etapas: Levantamento topográfico, abertura de aceiro, corte de cipós, limpeza de sub-bosque, corte seletivo, traçamento e desgalhamento, arraste, destoca, limpeza e romaneio, sendo etapa prévia à execução das atividades que justificam a supressão vegetal;
- 2.18 Fica proibida de empurrar os resíduos florestais para áreas não sujeitas à supressão vegetal; e
- 2.19 Protocolar no Núcleo de Gestão Integrada – NGI da Floresta Nacional Saracá-Taquera cópia da Autorização de Supressão Vegetal do referido platô.

Santarém/PA, 12 de Abril de 2012.

  
Rosária Sena Cardoso Farias  
Coordenação Regional – CR3 Santarém/PA



COPY

EM BRANCO



Porto Trombetas,  
25 de outubro de 2012  
GS - 372/2012

AO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Brasília/DF

Att.: Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

Ref.: COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - MINAS DO BELA CRUZ, BACABA E MONTE  
BRANCO.

Prezado Senhor,

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. - MRN, indústria extrativa mineral, com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o número 04.932.216/0001-46, conforme entendimentos em reunião realizada em 20/09/2012, com o Eng. Ademir Cavalcanti vem respeitosamente solicitar esclarecimento a respeito das análises dos processos de definição das compensações ambientais das minas do Bela Cruz, Bacaba e Monte Branco.

Apenas a título de informação complementar, esclarecemos que a MRN já atendeu as solicitações de informação dos Valores de Referência (VR), conforme previsto no Art. 2º do Decreto 6.848/2009, solicitadas através dos ofícios 250/11 - COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA de 08/08/2011 e 90/2012 - COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA de 04/04/2012.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

  
André Germani  
Gerente de Saúde Segurança Meio Ambiente e Relações Comunitárias

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.061542/2012-16

Data: 20/10/12

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10



Porto Trombetas,  
25 de Março de 2013  
GS - 074/2013

AO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Brasília/DF

Att.: Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civis

**Ref.: Requerimento de Licença de Operação – Mina Monte Branco**  
**(Processo administrativo nº 02001.004868/2010-84)**

Prezado Senhor,

A **MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.** - MRN, indústria extrativa mineral, com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o número 04.932.216/0001-46, em conformidade com estabelecido na Resolução Conama nº 237/97 e Art 32º a IN Ibama nº 184/2008 vem apresentar em anexo documentação e requerer a Licença de Operação da mina Monte Branco para exploração de bauxita.

Informa que será encaminhada uma cópia do conjunto de documentos para a Diretoria de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e uma cópia para a Chefia da FLONA de Saracá-Taquera, em Porto Trombetas.

Por oportuno, a MRN vem respeitosamente solicitar o agendamento da vistoria técnica voltada para a emissão da LO no período de 06 a 10 de maio de 2013.

Sendo o que cabe para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

  
André Cirilo Campos Germani  
Gerente de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Relações Comunitárias

**Anexos:**

- Requerimento padrão do Sistema de Licenciamento - SISLIC
- Requerimento padrão do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras do Ibama
- Relatório de Implantação dos Programas Ambientais
- Relatório de Construção Instalações Operacionais e Abertura do Box Cut
- Relatório de Supressão de Vegetação Estrada e Box Cut
- Conjunto de evidências de atendimento das condicionantes da LI nº761/2010

C/C

- **Dr. Marcelo Marcelino**  
Diretor de Conservação da Biodiversidade – ICMBio / DF
- **Dr. José Risonei Assis da Silva**  
Chefe da FLONA de Saracá-Taquera / REBIO do Rio Trombetas



Ao Dr Leonardo

Doc Tuleciauz - f(11/14/13)

Dr Tullio ↘

Dr Patrício ↙

Care colocamentos e  
análise do pedço.

Em, 4-4-2013

Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Minas Gerais  
L/MOC/CGTMO/DI/UC/IB/AN/IA



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

COMOC/DILIC

Fls.: 223  
Proc.: 9868/10  
Rubr.: [assinatura]

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Licença de Operação - LO**

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A		
Número de Inscrição: 16476		
CNPJ/CPF: 04.932.216/0001-46		Endereço: PORTO TROMBETAS
CEP: 68275-000	Telefone: (0xx93) 3549-7004	Fax: (0xx93) 3549-1482
Email: andre.germani@mrn.com.br		
Bairro: ESCRITORIO CENTRAL		
Município: ORIXIMINA		
Estado: PARA		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.004868/2010-84		
Nome: Platô Monte Branco - FLONA Saracá-Taquera		
Tipologia: Mineração		
Orgão(s) Financiador: BNDES		
Valor do Empreendimento: R\$ 282.087.000,00		
Informações Adicionais: Em conformidade com a resolução CONAMA n°237/97, requeremos a licença de operação da Mina Monte Branco LI n°761/10.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
André Cirilo Campos Germani		Assinatura: 
Data de envio da solicitação: 20/03/2013		

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA  
Licença de Operação - LO

<p><b>DADOS DO REQUERENTE</b></p> <p>Nome da Empresa Social: MINERACAUANO DO NORTE S.A.          Número de Inscrição: 76413          CNPJ: 04.872.716/0001-48 End: Rua: R. FORTO THOMAZ          CEP: 65270-000 - Telefone: (0xx91) 3341-3304 Fax: (0xx91) 3341-1482          Email: para licenciamento@min.com.br          Bairro: LITORAL DO NORTE          Município: ALEXANDRIA          Estado: PARA</p>	
<p><b>DADOS DO EMPREENDEDOR</b></p> <p>Identificação do Proprietário: 00000000000-0          Nome: João Manoel Pereira - FONE: 3341-3304          Endereço: LITORAL DO NORTE          Município: ALEXANDRIA          Estado: PARA          Valor do Empreendimento: R\$ 200.000,00          Descrição do Empreendimento: Em construção com o LOTE 02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/00          Descrição do Empreendimento: Este empreendimento tem a finalidade de instalação de uma unidade industrial.          Descrição do Empreendimento: Este empreendimento tem a finalidade de instalação de uma unidade industrial.</p>	
Assinatura	<p>Local: Caixa Postal 65270-000</p>



Fls.: 224  
 Proc.: 4868/10  
 Rubr.: *[assinatura]*



**SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS**

**REQUERIMENTO**

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (L.P)	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)
<input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)
<input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)
<input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO	<input type="checkbox"/> OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP     MP     AP    Nº \_\_\_\_\_

3. LICENÇA ANTERIOR

LP     LI     LO     Nº 761/2010

4. DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social  
**MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. – MRN**

CGC/CPF 04.932.216/0001-46	Endereço (avenida, rua, estrada, etc.) Rua Rio Jari s/n
-------------------------------	--

Cep 68275-000	Telefone (DDD) (093) 3549-7330	Fax (DDD) (093) 3549-1482	Endereço Eletrônico andre.germani@mrn.com.br
Município Trombetas	Cidade Oriximiná	Estado Pará	

5. REPRESENTANTES LEGAIS

Nome Júlio César Ribeiro Sanna	CPF 270.200.706.-63
Nome André Cirilo Campos Germani	CPF 370.094.196-04
Nome	CPF

6. ÓRGÃO FINANCIADOR

BNDDES

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

R\$ 282.087.000,00(duzentos e oitenta e dois milhões, oitenta e sete mil reais)

7. CONTATO

Nome André Cirilo Campos Germani	E-mail: andre.germani@mrn.com.br	
Endereço para Correspondência Rua Rio Jari S/N, Escritório Central, Gerência de Saúde Segurança, Meio Ambiente e Relações Comunitárias - PS, Porto Trombetas, Oriximiná - Pará		
Cep 68275-000	Telefone (DDD) (093) 3549-7330	Fax (DDD) (093) 3549-1482

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.

Nome André Cirilo Campos Germani	Assinatura: <i>[assinatura]</i>
Local, Dia, Mês, Ano Porto Trombetas, 21 de Março de 2011	



SYSTEME DE LIQUIDATION DE  
ATTACHEMENT (CLIQUEZ)

ATTACHEMENT

<input type="checkbox"/> 1. BOUTON DE LIQUIDATION <input type="checkbox"/> 2. BOUTON DE LIQUIDATION <input type="checkbox"/> 3. BOUTON DE LIQUIDATION <input type="checkbox"/> 4. BOUTON DE LIQUIDATION		<input type="checkbox"/> 5. BOUTON DE LIQUIDATION <input type="checkbox"/> 6. BOUTON DE LIQUIDATION <input type="checkbox"/> 7. BOUTON DE LIQUIDATION <input type="checkbox"/> 8. BOUTON DE LIQUIDATION	
9. BOUTON DE LIQUIDATION <input type="checkbox"/> 10. BOUTON DE LIQUIDATION <input type="checkbox"/> 11. BOUTON DE LIQUIDATION <input type="checkbox"/> 12. BOUTON DE LIQUIDATION		13. BOUTON DE LIQUIDATION <input type="checkbox"/> 14. BOUTON DE LIQUIDATION <input checked="" type="checkbox"/> 15. BOUTON DE LIQUIDATION <input type="checkbox"/> 16. BOUTON DE LIQUIDATION	
17. BOUTON DE LIQUIDATION 18. BOUTON DE LIQUIDATION 19. BOUTON DE LIQUIDATION 20. BOUTON DE LIQUIDATION 21. BOUTON DE LIQUIDATION 22. BOUTON DE LIQUIDATION 23. BOUTON DE LIQUIDATION 24. BOUTON DE LIQUIDATION 25. BOUTON DE LIQUIDATION 26. BOUTON DE LIQUIDATION 27. BOUTON DE LIQUIDATION 28. BOUTON DE LIQUIDATION 29. BOUTON DE LIQUIDATION 30. BOUTON DE LIQUIDATION 31. BOUTON DE LIQUIDATION 32. BOUTON DE LIQUIDATION 33. BOUTON DE LIQUIDATION 34. BOUTON DE LIQUIDATION 35. BOUTON DE LIQUIDATION 36. BOUTON DE LIQUIDATION 37. BOUTON DE LIQUIDATION 38. BOUTON DE LIQUIDATION 39. BOUTON DE LIQUIDATION 40. BOUTON DE LIQUIDATION 41. BOUTON DE LIQUIDATION 42. BOUTON DE LIQUIDATION 43. BOUTON DE LIQUIDATION 44. BOUTON DE LIQUIDATION 45. BOUTON DE LIQUIDATION 46. BOUTON DE LIQUIDATION 47. BOUTON DE LIQUIDATION 48. BOUTON DE LIQUIDATION 49. BOUTON DE LIQUIDATION 50. BOUTON DE LIQUIDATION 51. BOUTON DE LIQUIDATION 52. BOUTON DE LIQUIDATION 53. BOUTON DE LIQUIDATION 54. BOUTON DE LIQUIDATION 55. BOUTON DE LIQUIDATION 56. BOUTON DE LIQUIDATION 57. BOUTON DE LIQUIDATION 58. BOUTON DE LIQUIDATION 59. BOUTON DE LIQUIDATION 60. BOUTON DE LIQUIDATION 61. BOUTON DE LIQUIDATION 62. BOUTON DE LIQUIDATION 63. BOUTON DE LIQUIDATION 64. BOUTON DE LIQUIDATION 65. BOUTON DE LIQUIDATION 66. BOUTON DE LIQUIDATION 67. BOUTON DE LIQUIDATION 68. BOUTON DE LIQUIDATION 69. BOUTON DE LIQUIDATION 70. BOUTON DE LIQUIDATION 71. BOUTON DE LIQUIDATION 72. BOUTON DE LIQUIDATION 73. BOUTON DE LIQUIDATION 74. BOUTON DE LIQUIDATION 75. BOUTON DE LIQUIDATION 76. BOUTON DE LIQUIDATION 77. BOUTON DE LIQUIDATION 78. BOUTON DE LIQUIDATION 79. BOUTON DE LIQUIDATION 80. BOUTON DE LIQUIDATION 81. BOUTON DE LIQUIDATION 82. BOUTON DE LIQUIDATION 83. BOUTON DE LIQUIDATION 84. BOUTON DE LIQUIDATION 85. BOUTON DE LIQUIDATION 86. BOUTON DE LIQUIDATION 87. BOUTON DE LIQUIDATION 88. BOUTON DE LIQUIDATION 89. BOUTON DE LIQUIDATION 90. BOUTON DE LIQUIDATION 91. BOUTON DE LIQUIDATION 92. BOUTON DE LIQUIDATION 93. BOUTON DE LIQUIDATION 94. BOUTON DE LIQUIDATION 95. BOUTON DE LIQUIDATION 96. BOUTON DE LIQUIDATION 97. BOUTON DE LIQUIDATION 98. BOUTON DE LIQUIDATION 99. BOUTON DE LIQUIDATION 100. BOUTON DE LIQUIDATION			

9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) (localização e descrição técnica do empreendimento)

Em conformidade com a Resolução Conama nº 237/97, requer licença de operação da Mina Monte Branco. São objetos deste licenciamento as seguintes atividades e estruturas:

- Mina a céu aberto para extração de mineral (bauxita) não metálico no platô Monte Branco;
- Abertura de *box cut*;
- Oficina de manutenção mecânica, lubrificação, borracharia e escritório.
- Sistema de lavagem de equipamentos;
- Castelo d'água/ETA;
- Refeitório / Área de lazer;
- Prédio de troca de turno;
- Brigada de incêndio;
- Prédio para apoio das manutenções no sistema de britagem;
- Sala de compressores;
- Subestação / salas elétricas;
- Sistema de britagem;
- Correias transportadoras de longa distância;
- Casas de transferências novas – CAT's;
- Tratamento de efluentes oleosos – separador de água e óleo, caixas separadoras e tanque de armazenamento;
- Tratamento de esgotos sanitários com sistema de fossa e filtro anaeróbico);
- Drenagem;
- Supressão de vegetação;
- Sistema de captação de água superficial
- Sistemas de controle de efluentes e drenagens superficiais

A descrição detalhada do empreendimento da mina Monte Branco está contida no Projeto Básico Ambiental – PBA, encaminhado e aprovado por este IBAMA.

10. OBSERVAÇÕES

Item	Description	Quantity	Unit Price	Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



COMOC/DILIC

Fis.: 226  
Proc.: 4868/10  
Rubr.: \_\_\_\_\_

Porto Trombetas,  
25 de Março de 2013  
GS - 075/2013

AO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Brasília/DF

Att.: Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civis

**Ref.: Comissionamento Mina do Monte Branco - (Processo nº 02001.004868/2010-84)**

A **Mineração Rio do Norte S/A**, indústria extrativa mineral, inscrita no CNPJ sob o número 04.932.216/0001-46, com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná/PA, conforme previsto no PBA do Monte Branco na Tabela 3.03, do Item 3, vem, mui respeitosamente, solicitar a anuência desta Coordenação para iniciar a etapa de comissionamento do referido Platô, visto a necessidade de se realizar testes e ajustes nos equipamentos e instalações que fazem parte do empreendimento.

O comissionamento consistirá em atividades que envolvem treinamento de pessoas e testes dos equipamentos e instalações (e ajustes, quando necessários):

I. Habituação, a partir de 15.05.13, de 24 operadores em relação às novas instalações, posicionamento das futuras frentes de lavra e seus respectivos acessos até britador, sinalizações, comunicação, etc.; Para isto serão utilizados os equipamentos de mina necessários ao comissionamento.

II. No caso dos equipamentos industriais e instalações serão necessários testes em vazio e com carga, conforme descrito abaixo.

II.1. Testes em vazio (equipamentos e sistemas operando sem carga)

- Energização dos equipamentos de forma individual;
- Testes de corrente elétrica, vibração, oscilação, alinhamento e velocidade;
- Ajustes, caso necessário, após os testes;
- Repetição dos testes de corrente elétrica, vibração, oscilação, alinhamento e velocidade;

II.2. Testes com carga. Nesta fase é necessário carregar todo o sistema de britagem e correias transportadoras de longa distância com minério, de forma gradual, onde a carga a ser britada e transportada vai sendo aumentada em intervalos regulares, sendo assim possível executar as medições de parâmetros e os ajustes necessários. Ressalta-se que a correia transportadora CT-220-24 é uma correia do tipo "alta velocidade" e trata-se da primeira deste tipo a ser instalada no Brasil, portanto sua tecnologia é nova para a MRN, demandando maior tempo para a execução do processo de comissionamento.

As medições contemplam:

- Comunicação entre os sistemas novos e os sistemas existentes;






Ao D- Leonardo

Drc lvs

Para avaliar o  
pedido.

Em, 25-4-2013



Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civas  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

- Testes de corrente elétrica, vibração, oscilação, alinhamento e velocidade;
- Testes dos sistemas de segurança das instalações;
- Testes das casas de transferências de minério entre as correias transportadoras;
- Testes dos sistemas de controle e supervisão de operação;
- Ajustes e realização de todos os testes novamente até que as condições de projeto sejam atingidas.

É importante destacar que, para os testes com carga, será usada a bauxita proveniente do boxcut, ou seja, que não haverá desmatamento além do limite estabelecido pela Licença de Instalação para este fim.

Ressalta-se também que durante o processo de comissionamento, indispensável para uma operação segura destas novas instalações, continuarão sendo realizados, todos os controles operacionais e ambientais da mina previstos PBA.

Pelo o exposto acima e na certeza de que tal anuência não trará qualquer prejuízo ao processo de controle ambiental da mina do Monte Branco, solicitamos deferimento.

Atenciosamente



André Germani  
Gerente de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Relações Comunitárias

... de controle de acesso, acesso, informação e segurança...

... de controle de acesso, acesso, informação e segurança...

... de controle de acesso, acesso, informação e segurança...

... de controle de acesso, acesso, informação e segurança...

SECRET

SECRET

SECRET



Porto Trombetas,  
19 de Abril de 2013  
GS - 102/2013



COMOC/DILIC  
Fls.: 228  
Proc.: 4868/10  
Rubr.: [assinatura]  
MMA/IBAMA/DICAD  
CT 02001.007314/2013-81  
Origem: MINERAÇÃO RIO DO  
NORTE S.A  
Data: 29/04/2013

AO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Brasília/DF

Att.: Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civas

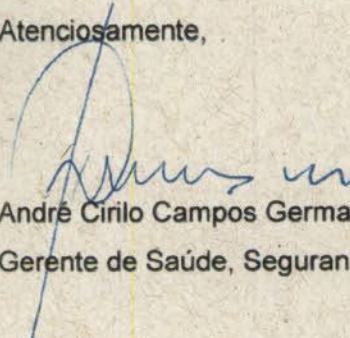
**Ref.: Ofício GS-075/3013 - Comissionamento Mina do Monte Branco (Processo nº 02001.004868/2010-84)**

A **Mineração Rio do Norte S/A**, indústria extrativa mineral, inscrita no CNPJ sob o número 04.932.216/0001-46, com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná/PA, vem, mui respeitosamente, reiterar a solicitação de anuência, feita através do Ofício GS-075/2013, registrado neste Instituto em protocolo como MMA/IBAMA/DICAD/SOL 02001.005114/2013-94 em 26.03.2013 para iniciar a etapa de comissionamento do referido Platô, visto a necessidade de se realizar testes e ajustes nos equipamentos e instalações que fazem parte do empreendimento, previstos para terem início em 15.05.13, com a habitação de 24 operadores em relação às novas instalações, posicionamento das futuras frentes de lavra e seus respectivos acessos até britador, sinalizações, comunicação, etc.

Por oportuno, tendo em vista a necessidade da MRN em iniciar a operação do empreendimento em 10.06.13, solicitamos, gentilmente, o agendamento para 20 a 24.05.13 da vistoria que subsidiará a emissão da LO.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.

Atenciosamente,

  
André Cirilo Campos Germani

Gerente de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Relações Comunitárias



Ao Dr Leonardo

Para conhecimento

Em, 10-5-2013

*Jorge*

Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1098  
www.ibama.gov.br

COMOC/DILIC  
Fls.: 229  
Proc.: 4868/10  
Rubr.:

OF 02001.006765/2013-00 COMOC/IBAMA

Brasília, 26 de abril de 2013.

Ao(À) Senhor(a)  
André Cirilo Campos Germani  
Gerente do(a) MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A  
PORTO TROMBETAS  
ORIXIMINA - PARA  
CEP.: 68.275-000

**Assunto: Comissionamento da Mina Monte Branco da Mineração Rio do Norte - MRN, na Floresta Nacional Saracá Taquera/PA.**

Senhor(a) Gerente

O Ofício nº GS 075/2013 - MRN solicita anuência do Ibama para iniciar a etapa de comissionamento da Mina Monte Branco da Mineração Rio do Norte, na Floresta Nacional Saracá Taquera/PA, justificando-se pela necessidade de se realizar testes e ajustes nos equipamentos e instalações, assim como treinamento de pessoal.

Diante da avaliação do documento supracitado, realizado por meio do Parecer Técnico nº 004447/2013 anexo, verifica-se a ausência de informações como, equipamentos necessários, procedimentos, área (m<sup>2</sup>), largura (m), espessura (m), volume de minério (t) e estéril (m<sup>3</sup>), mapeamento, dentre outras informações que não foram encaminhadas ao processo de licenciamento ambiental (02001.004868/2010-84) do Platô Monte Branco.

Considerando que o Plano Básico Ambiental - PBA aprovado para emissão da Licença de Instalação - LI nº 761/2010, possui o tópico "Caracterização da Fase de Implantação", porém não há previsão de comissionamento ou abertura de *Box Cut*.

Deve-se encaminhar informações pormenorizadas sobre a realização do comissionamento e da abertura do *Box Cut*, de forma que todos procedimentos relativos a fase de instalação do empreendimento integrem o PBA, regularizando dessa forma a realização de comissionamento na fase de instalação do empreendimento.

Atenciosamente,

To: \_\_\_\_\_  
 From: \_\_\_\_\_  
 Date: \_\_\_\_\_

THE COMPTON COMPANY

NEW YORK, N. Y.

COMMUNICATIONS SECTION

COMMUNICATIONS SECTION

COMMUNICATIONS SECTION

COMMUNICATIONS SECTION

COMMUNICATIONS SECTION

COMMUNICATIONS SECTION

COMMUNICATIONS SECTION

COMMUNICATIONS SECTION

COMMUNICATIONS SECTION

COMMUNICATIONS SECTION

COMMUNICATIONS SECTION

COMMUNICATIONS SECTION



COMOC/DILIC  
Fls.: 230  
Proc.: 4868/10  
Rubr.: \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Mineração e Obras Civas  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1098  
www.ibama.gov.br

  
**JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS**  
Coordenador(a) do(a) COMOC/IBAMA



ALL INFORMATION CONTAINED  
HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 08-14-2001 BY 60322 UCBAW/STP

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL  
STATE OF TEXAS





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Civas

COMOC/DILIC  
Fls.: 231  
Proc.: 4868/10  
Rubr:

PAR. 004447/2013

**Assunto:** Comissionamento da Mina Monte Branco

**Origem:** Coordenação de Mineração e Obras Civas

**Ementa:** Comissionamento da Mina Monte Branco da Mineração Rio do Norte - MRN, na Floresta Nacional Saracá Taquera/PA.

O Ofício nº GS 075/2013 - MRN solicita anuência do Ibama para iniciar a etapa de comissionamento da Mina Monte Branco da Mineração Rio do Norte - MRN, na Floresta Nacional - Flona Saracá Taquera/PA, justificando-se pela necessidade de se realizar testes e ajustes nos equipamentos e instalações, assim como treinamento de pessoal.

Conforme informa o documento supracitado, para os equipamentos industriais serão necessários testes em vazio e com carga. Os testes em vazio (equipamentos e sistemas operando sem carga) são: energização dos equipamentos; testes de corrente elétrica, vibração, oscilação, alinhamento e velocidade; ajustes, caso necessário; repetição dos testes de corrente elétrica, vibração, oscilação, alinhamento e velocidade.

Nos testes com carga é necessário carregar gradativamente todo o sistema de britagem e correias transportadoras de longa distância, para executar as medições de parâmetros e os ajustes necessários. Destaca-se que a correia transportadora que será utilizada é do tipo "alta velocidade", representando uma inovação na tecnologia usual da MRN, demandando maior tempo para a execução do processo de comissionamento.

Para os testes com carga será utilizada bauxita proveniente do *box cut*, adotando-se todos os controles operacionais e ambientais previstos no PBA, não havendo desmatamento além do limite estabelecido pela Licença de Instalação - LI nº 761/2010.

Diante das informações constantes do documento encaminhado ao Ibama, verifica-se a ausência de informações mais detalhadas relativas a etapa de comissionamento, quais sejam: equipamentos necessários, procedimentos, área (m<sup>2</sup>), largura (m), espessura (m), volume de minério (t) e estéril (m<sup>3</sup>), mapeamento, dentre outras informações que não foram encaminhadas ao processo de licenciamento ambiental do Platô Monte Branco.

Considerando que o Plano Básico Ambiental - PBA aprovado para emissão da Licença de Instalação - LI nº 761/2010, possui o tópico "Caracterização da Fase de Implantação", porém não há previsão de comissionamento ou abertura de *Box Cut*.

Recomenda-se o encaminhamento de ofício ao empreendedor, solicitando informações pormenorizadas sobre a realização do comissionamento e da abertura do *Box Cut*, de





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Mineração e Obras Civas**

forma que todos procedimentos relativos a fase de instalação do empreendimento integrem o PBA, regularizando dessa forma a realização de comissionamento na fase de instalação do empreendimento.

Brasilia, 26 de abril de 2013

**Leonardo Carvalho Lima**  
Analista Ambiental do(a) COMOC



Porto Trombetas,  
01 de maio de 2013  
GS – 105/2013

AO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Brasília/DF

Att.: Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civis

**Ref.: Comissionamento Mina do Monte Branco (Processo nº 02001.004868/2010-84)**

A **Mineração Rio do Norte S/A**, indústria extrativa mineral, inscrita no CNPJ sob o número 04.932.216/0001-46, com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná/PA, em atenção ao Ofício 02001.006765/2013-00 COMOC/IBAMA, visando complementar as informações apresentadas através do Ofício GS-075/2013, referentes ao comissionamento da Mina Monte Branco, previsto na Tabela 3.03 (Item 3) do PBA, vem, por meio deste apresentar o que se segue:

- O box-cut possui uma área de 1,6ha, sendo 35 metros de largura e 468 metros de comprimento;
- O decapeamento foi realizado através de um trator de esteira CAT D11, tendo sido removidos 156.000 m<sup>3</sup> de estéril.
- Foi projetada uma área de 4,8ha, na aba Leste, para receber o estéril e parte da galhada proveniente do box-cut. A pilha de estéril e parte da galhada foi depositada sobre a área "in situ", a qual será posteriormente lavrada.
- A abertura do box cut expôs 140.000t de bauxita com 3,90m de espessura de minério, que será lavrada por meio de 3 escavadeiras classe 70t e transportada até o britador por meio de 17 caminhões rodoviários, possibilitando assim os testes com carga dos equipamentos e treinamento/habituação de 24 operadores.
- O desenho a seguir ilustra as informações descritas neste documento, com foco na localização do box-cut e área de depósito de estéril.



CONCORD ID

Page

From

To

MEMORANDUM FOR THE RECORD

On 10/10/1964, the following information was received from the [illegible] regarding the [illegible] of the [illegible] in the [illegible] area.

The [illegible] was [illegible] on [illegible] at [illegible] and [illegible] on [illegible] at [illegible].

The [illegible] was [illegible] on [illegible] at [illegible] and [illegible] on [illegible] at [illegible].

The [illegible] was [illegible] on [illegible] at [illegible] and [illegible] on [illegible] at [illegible].

The [illegible] was [illegible] on [illegible] at [illegible] and [illegible] on [illegible] at [illegible].

The [illegible] was [illegible] on [illegible] at [illegible] and [illegible] on [illegible] at [illegible].

The [illegible] was [illegible] on [illegible] at [illegible] and [illegible] on [illegible] at [illegible].

The [illegible] was [illegible] on [illegible] at [illegible] and [illegible] on [illegible] at [illegible].

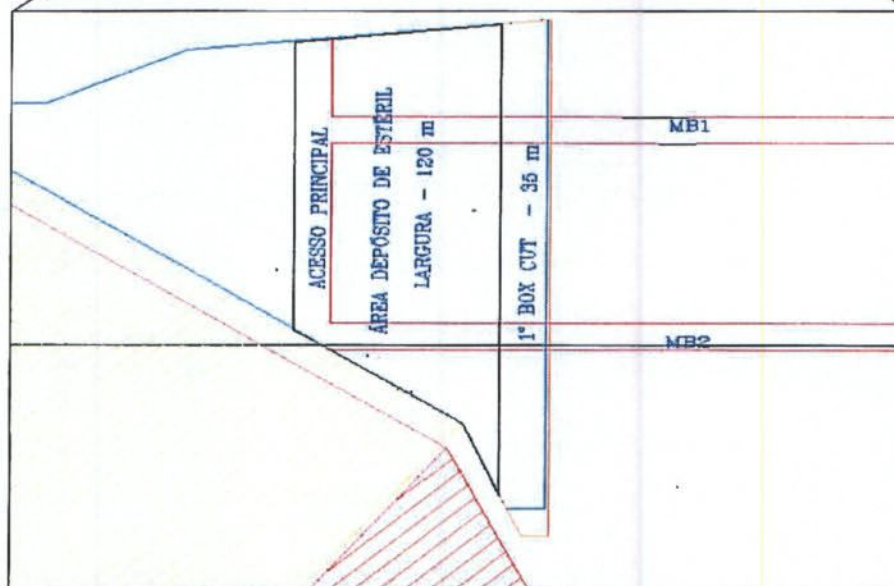
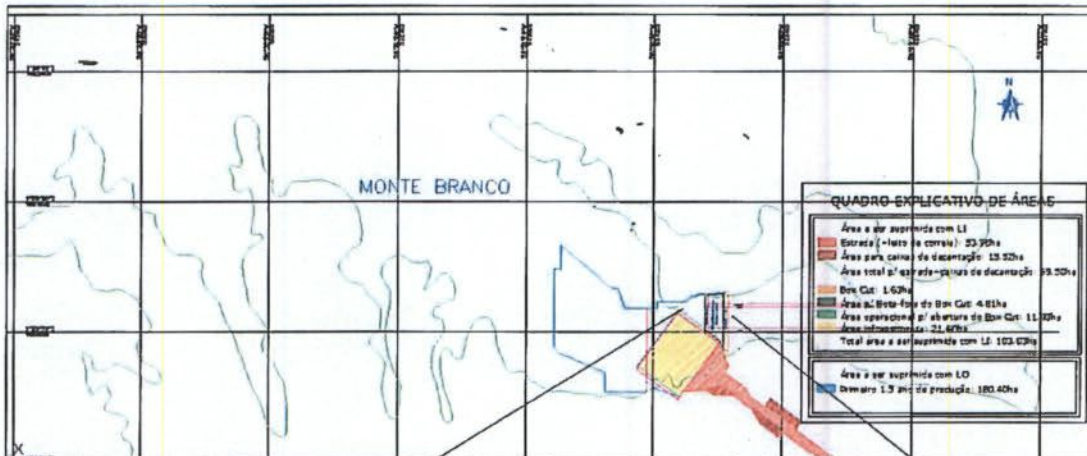
The [illegible] was [illegible] on [illegible] at [illegible] and [illegible] on [illegible] at [illegible].

The [illegible] was [illegible] on [illegible] at [illegible] and [illegible] on [illegible] at [illegible].

The [illegible] was [illegible] on [illegible] at [illegible] and [illegible] on [illegible] at [illegible].

The [illegible] was [illegible] on [illegible] at [illegible] and [illegible] on [illegible] at [illegible].





Mapa dos Box-Cut – Detalhamento

Considerando que as informações aqui apresentadas, bem como àquelas apresentadas através do Ofício GS-075/2013 e Relatório de Obras, atendem ao solicitado através do Ofício 02001.006765/2013-00 COMOC/IBAMA, solicitamos pelo deferimento do comissionamento a partir do dia 15.05.2013.

*[assinatura]*  
Atenciosamente

André Germani  
Gerente de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Relações Comunitárias



173  
100  
100

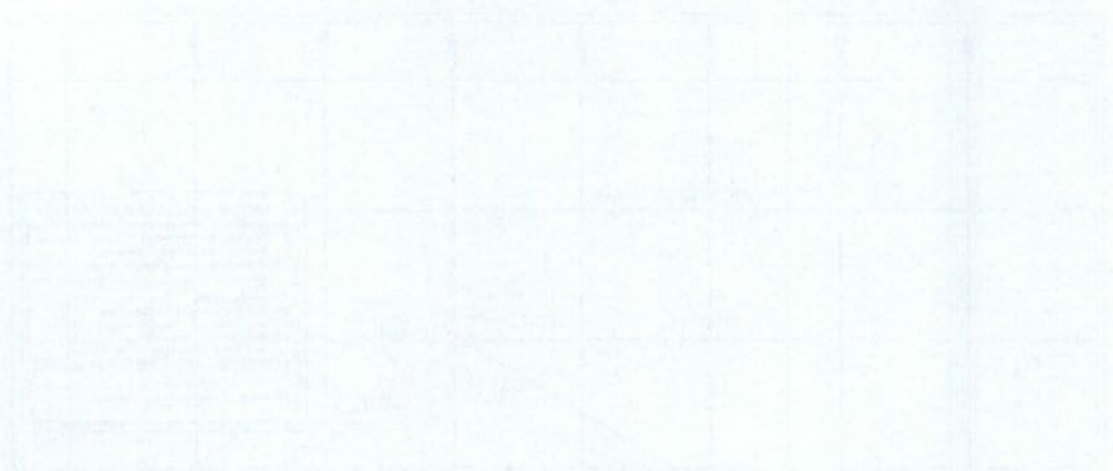


Diagram 1 - 100 x 100  
Diagram 2 - 100 x 100

Diagram 3 - 100 x 100  
Diagram 4 - 100 x 100

Diagram 5 - 100 x 100  
Diagram 6 - 100 x 100



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

COMOC/DILIC  
Fls.: 234  
Proc.: 4868/10  
Rubr.: \_\_\_\_\_

PAR. 004520/2013

**Assunto:** Comissionamento da Mina Monte Branco.

**Origem:** Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

**Ementa:** Comissionamento da Mina Monte Branco da Mineração Rio do Norte - MRN, na Floresta Nacional Saracá-Taquera/PA.

Os Platôs Aramã, Bela Cruz, Cipó, Greigh, **Monte Branco** e Teófilo, compõem a denominada Zona Leste, da Mineração Rio do Norte - MRN, na Floresta Nacional - Flona Saracá-Taquera, no Estado do Pará, onde por meio do processo de licenciamento ambiental nº 02001.004429/2005-12 obteve a Licença Prévia nº 318/2009.

Em virtude da implantação dos platôs realizarem-se em momentos distintos, os processos para obtenção da licença de instalação para os platôs da Zona Leste se originam a partir da demanda do empreendedor em processo específico. O Platô Monte Branco passou a ser tratado no processo nº 02001.004868/2010, obtendo a Licença de Instalação - LI nº 761/2010.

A licença de operação foi solicitada pela MRN, os documentos que demonstram a implementação dos programas ambientais e o atendimento das condicionantes da LI nº 761/2010 encontram-se em processo de avaliação.

Por meio do Ofício GS - 105/2013 a Mineração Rio do Norte - MRN encaminha informações complementares relativas ao comissionamento da Mina Monte Branco, a ser realizado durante a fase de instalação do empreendimento. Foi apresentada a área do *Box Cut* (largura x comprimento), volume do estéril, volume da bauxita exposta, espessura da camada, equipamentos que serão utilizados, quantidade de operadores envolvidos e ilustração com a localização do *Box Cut* e área de depósito de estéril.

Considerando que os testes realizados com carga utilizarão a bauxita proveniente do *Box Cut*, assim como não haverá desmatamento além dos limites estabelecidos pela Licença de Instalação - LI nº 761/2013. Verifica-se que a realização do comissionamento da Mina Monte Branco com a abertura de *Box Cut* não implica em conversão de novas áreas, resultando em impacto ambiental similar ao previsto para a fase de instalação do empreendimento, que possui as medidas mitigadoras e compensatórias estabelecidas no Plano Básico Ambiental - PBA.

Portanto, não vemos óbice na realização do comissionamento da Mina Monte Branco durante a fase de implantação do empreendimento. As informações apresentadas, relativas ao comissionamento, devem integrar o PBA aprovado para emissão da Licença





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Mineração e Obras Civas**

de Instalação - LI nº 761/2010, devendo apresentar detalhamento da realização do comissionamento no Relatório Anual de Atividades do Platô Monte Branco.

Brasilia, 03 de maio de 2013

**Leonardo Carvalho Lima**  
Analista Ambiental do(a) COMOC





COMOC/DILIC

Fls.: 235  
Proc.: 4868/10  
Rubr.: 

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1098  
www.ibama.gov.br

OF 02001.006999/2013-49 COMOC/IBAMA

Brasília, 06 de maio de 2013.

Ao(À) Senhor(a)  
André Cirilo Campos Germani  
Gerente do(a) MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A  
PORTO TROMBETAS  
ORIXIMINA - PARA  
CEP.: 68.275-000

Assunto: **Comissionamento da Mina Monte Branco.**

Senhor(a) Gerente

Por meio do Ofício GS - 105/2013 a Mineração Rio do Norte - MRN encaminha informações complementares relativas ao comissionamento da Mina Monte Branco, a ser realizado durante a fase de instalação do empreendimento.

Considerando que os testes realizados com carga utilizarão a bauxita proveniente do *Box Cut*, assim como não haverá desmatamento além dos limites estabelecidos pela Licença de Instalação - LI nº 761/2013. Verifica-se que a realização do comissionamento da Mina Monte Branco com a abertura de *Box Cut* não implica em conversão de novas áreas, resultando em impacto ambiental similar ao previsto para a fase de instalação do empreendimento, que possui as medidas mitigadoras e compensatórias estabelecidas no Plano Básico Ambiental - PBA.

Portanto, não vemos óbice na realização do comissionamento da Mina Monte Branco durante a fase de implantação do empreendimento. As informações apresentadas, relativas ao comissionamento, passam a integrar o PBA aprovado para emissão da Licença de Instalação - LI nº 761/2010, devendo-se apresentar o devido detalhamento da realização do comissionamento no Relatório Anual de Atividades do Platô Monte Branco.

Atenciosamente,

**JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS**  
Coordenador(a) do(a) COMOC/IBAMA

Page: \_\_\_\_\_  
Date: \_\_\_\_\_  
Time: \_\_\_\_\_

The standard on which the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...

...of the...  
...of the...

...of the...

...of the...  
...of the...  
...of the...

...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...

...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...

...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...  
...of the...



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1098  
www.ibama.gov.br

OF 02001.008011/2013-86 COMOC/IBAMA

Brasília, 28 de maio de 2013.

Ao Senhor  
André Cirilo Campos Germani  
Gerente do(a) MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A  
PORTO TROMBETAS  
ORIXIMINA - PARA  
CEP.: 68.275-000

Assunto: **Vistoria Técnica aos Platôs Monte Branco, Aramã e Greigh.**

Senhor Gerente

1. Informo que está programada, para o período de 10 a 13 de junho de 2013, a realização de vistoria técnica para acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental referentes aos Platôs Monte Branco, Arama e Greigh.
2. Participarão da vistoria os analistas ambientais Marcus Bruno Malaquias Ferreira e Leonardo Carvalho Lima.
3. Encaminho anexo contendo a programação, para a qual ressalto a importância dessa empresa envolver o corpo técnico atuante nos licenciamentos em referência.

Atenciosamente,

**JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS**  
Coordenador do(a) COMOC/IBAMA



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700

RECEIVED: 11/15/2011

11/15/2011

Dr. [Name]  
[Address]  
[City, State, Zip]

Dear Dr. [Name]:

I am pleased to inform you that your application for a position of [Title] at the University of Chicago has been reviewed. We are pleased to offer you this position, effective [Date].

  
[Name]  
[Title]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1098  
www.ibama.gov.br

COMOC/DILIC  
Fis.: 237  
Proc.: 4868/10  
Rubr.:

OF 02001.008040/2013-48 COMOC/IBAMA

Brasília, 29 de maio de 2013.

Ao Senhor  
José Risonei Assis da Silva  
Chefe de Unidade de Conservação do(a) Instituto Chico Mendes de Conservação da  
Biodiversidade  
Praça da Feirinha, S/N - Porto Trombetas  
ORIXIMINA - PARA  
CEP.: 68.275-000

**Assunto: Vistoria Técnica aos Platôs Monte Branco, Aramã e Greigh, na Floresta Nacional Saracá Taquera/PA.**

Senhor Chefe de Unidade de Conservação,

1. Informo que está programada, para o período de 10 a 13 de junho de 2013, a realização de vistoria técnica para acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental referentes aos Platôs Monte Branco, Arama e Greigh.
2. Participarão da vistoria os analistas ambientais Marcus Bruno Malaquias Ferreira e Leonardo Carvalho Lima.
3. Encaminho anexo contento a programação, para a qual ressalto a importância do apoio dessa FLONA para proporcionar o maior aproveitamento da vistoria.

Atenciosamente,

**JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS**  
Coordenador do(a) COMOC/IBAMA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700

DATE: 10/15/2014

TO: [Name]

FROM: [Name]

SUBJECT: [Subject]

RE: [Subject]

DESCRIPTION: [Subject]

REFERENCE: [Subject]

DETAILS: [Subject]

ADDITIONAL INFORMATION: [Subject]

CONTACT INFORMATION: [Subject]

[Signature]





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

COMOC/DILIC  
Fls.: 238  
Proc.: 4868/10  
Rubr.: \_\_\_\_\_

DESPACHO 014453/2013 COMOC/IBAMA

Brasília, 20 de junho de 2013

A(o) Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

**Assunto: Vistoria nos Platôs Monte Branco e Greigh, na Flona Saracá Taquera/PA, Mineração Rio do Norte - MRN.**

Encaminho anexo Relatório de Vistoria, Relatório Fotográfico e Ata de Reunião, relativos à vistoria nos Platôs Monte Branco e Greigh realizada nos dias 11 e 12/06/2013, na Floresta Nacional Saracá Taquera/PA, Mineração Rio do Norte - MRN.




**LEONARDO CARVALHO LIMA**

Analista Ambiental do(a) COMOC/IBAMA

*Ciente.*

*Em, 24 de junho de 2013*



Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Page 1 of 1  
Date: \_\_\_\_\_  
Time: \_\_\_\_\_

CONFIDENTIAL

Subject: \_\_\_\_\_

Reference: \_\_\_\_\_

On this date, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

The following information was obtained from \_\_\_\_\_

CONFIDENTIAL

\_\_\_\_\_

CONFIDENTIAL

\_\_\_\_\_

CONFIDENTIAL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE VISTORIA

**Das Técnicas:** Leonardo Carvalho Lima – Analista Ambiental  
Marcus Bruno Malaquias Ferreira – Analista Ambiental

**Ao Coordenador:** Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
COMOC/CGTMO/DILIC

**Assunto:** Vistoria realizada nos Platôs Monte Branco e Greigh na Floresta Nacional Saracá Taquera/PA, Mineração Rio do Norte – MRN.

**Processos:** 02001.004868/2010-84 (Monte Branco); 02001.001767/2012-13 (Greigh)

**INTRODUÇÃO**

Em continuidade aos processos de licenciamento ambiental nºs 02001.004868/2010-84 e 02001.001767/2012-13, referentes à exploração mineral de bauxita nos Platôs Monte Branco e Greigh, situados na Floresta Nacional Saracá-Taquera, localizada na margem direita do rio Trombetas e inserida nos municípios de Oriximiná, Faro e Terra Santa, no estado do Pará – foi realizada vistoria nos Platôs Monte Branco e Greigh.

Com a finalidade de vistoriar o término das obras de implantação da estrutura necessária para exploração minerária no Platô Monte Branco, foi verificado o atendimento das condicionantes da LI 761/2010, checando os mecanismos de mitigação e controle de impactos ambientais decorrentes da operação, para subsidiar a decisão relacionada à emissão de licença de operação solicitada pelo empreendedor.

Para os Platôs Aramã e Greigh foi solicitada licença de instalação, com apresentação dos Planos Básicos Ambientais – PBAs, que se encontram em avaliação. Para aproveitamento da vistoria foi observada a condição do platô, onde foram verificadas unidades amostrais utilizadas no levantamento da vegetação e da fauna.



## DESENVOLVIMENTO DA VISTORIA

### Monte Branco

No dia 11 de junho de 2013 foi realizada a vistoria no platô Monte Branco onde foram vistoriados o sistema de drenagem do Platô, o local onde foi realizado o "Box-Cut", a área operacional, os acessos, os pátios de estocagem da madeira comercial advinda das áreas de supressão de vegetação, as áreas onde localizam-se os depósitos da biomassa vegetal restante e solo orgânico (horizonte A), e locais de monitoramento de qualidade do ar, ruídos e nascentes.

- **Sistema de drenagem pluvial:** foi relatado na vistoria que a MRN vem implementando sistema de drenagem nos pátios de britagem e bordas dos platôs. O sistema consiste na captação da água direcionada às bacias de sedimentação, construídas em um conjunto de escavações em formato de *chicanes*, direcionada para caixa coletora de gabião que filtra a água e a direciona por tubulações até a parte inferior do platô em região com declividade reduzida (menor que 4%) onde se encontram caixas circulares com a função de captar, reduzir energia e distribuir a água pela floresta (figura 1). Na vistoria não foi encontrado sinais de formação de processos erosivos nos pontos finais de encaminhamento das águas pluviais, o que indica a eficiência do sistema.
- **Box-Cut:** foi vistoriada a área onde estava sendo realizado o "Box-cut" - abertura da primeira faixa a ser lavrada - desmamento, remoção de solo orgânico (horizonte "A") e argila - para fins de testes de equipamento, treinamento de funcionários e logística operacional. Na ocasião da vistoria estava sendo realizado o transporte da camada mineral para o pátio de britagem através da operação de escavadeira e caminhão (figura 2).
- **Unidades de apoio operacional:** as obras encontram-se já terminadas e o pátio de operação limpo. Foram verificados os mecanismos de mitigação e controle ambiental utilizados no pátio: drenagem da oficina e do lavador de veículos, separador de água e óleo e sistema de combate a incêndio (figuras 3 e 4). Algumas estruturas que compõem o complexo operacional (refeitório, alojamento e oficina) foram construídas com material leve e modular para simplificar a operação de desmobilização.
- **Acessos:** as vias de acesso possuem sistema de drenagem pluvial, consistindo em canaletas de drenagem ao longo da via, caixas coletoras e bacias de contenção (figura 5). Foi verificada a implantação de diversas passagens de fauna subterrâneas e aéreas, além de diversas placas de sinalização com objetivo de alertar para possibilidade de trânsito de animais silvestres na via (figura 6). Os taludes em corte executados para construção das estradas de acesso encontram-se parcialmente revegetados (figura 7). De acordo com o empreendedor, o processo de revegetação dos taludes foram programados de acordo com o regime pluviométrico da região. Os taludes que ficaram prontos antes do último ciclo de chuvas foram hidrossemeados e encontram-se revegetados, foi relatado que após o próximo ciclo de chuvas (2013/2014) todos taludes estarão revegetados.
- **Monitoramento de qualidade do ar e ruídos / Monitoramento de Nascentes:** foram vistoriados também local de coleta de dados de qualidade do ar e ruídos (figura 8) e também local de monitoramento de nascentes para o platô Monte Branco (figura 9).



- **Locais de armazenamento de madeira e solo "orgânico":** também foram vistoriados os locais de armazenamento temporário de solo "orgânico" (figura 10) e de madeira comercial (figura 11). Observa-se que grande parte da madeira comercial é perdida devido ao longo período de estocagem, segundo o empreendedor a destinação da madeira envolve diversas dificuldades, e após a criação do ICMBio no ano de 2007, que atualmente é o responsável pela emissão da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV no âmbito da Flona Saracá Taquera, não foi possível transportar nenhum metro cúbico de madeira comercial para fora da Flona.

Ao fim da vistoria no platô Monte Branco constatou-se o término das obras e foi verificada a implantação adequada de mecanismos de controle e mitigação de impactos ambientais referentes aos itens acima citados - essencialmente relacionados aos impactos no meio físico.

### Greigh

No dia 12 foi realizada vistoria nas parcelas de levantamento da vegetação no Platô Greigh, os Platôs Aramã e Greigh encontram-se em fase de licença prévia, foi solicitada a licença de instalação com encaminhamento de Plano Básico Ambiental – PBA para ambos. Os documentos encaminhados encontram-se em análise, considerando que os platôs mencionados fazem parte da Zona Leste do empreendimento, a metodologia empregada para levantamento da vegetação e da fauna faz parte de uma malha amostral estabelecida para os seis platôs envolvidos, sendo eles, Aramã, Bela Cruz, Cipó, Greigh, Monte Branco e Teófilo, tendo sido objeto de análise para o conjunto de platôs.

Foram verificadas as parcelas números 55, 28 e 43. Conforme mapeamento apresentado a parcela nº 55 está localizada no topo do platô, a parcela 28 na encosta e a parcela 43 na área de baixio. Todas parcelas adotam a mesma metodologia, possuindo as mesmas dimensões, sendo 250 metros de comprimento e 10 metros de largura, totalizando 2.500 m<sup>2</sup>, onde são identificadas todas espécies vegetais que possuem Circunferência a Altura do Peito – CAP superior a 124 centímetros. Dentro de cada parcela são demarcadas subparcelas, reduzindo gradativamente a área da subparcela e o porte dos indivíduos considerados, até chegar na parcela de 1 x 1 metro onde é levantada a população herbácea.

Destaca-se que subparcela de herbáceas os indivíduos são contabilizados, porém não são necessariamente identificados. Ressalta-se também que o posicionamento das parcelas com relação ao platô é variável, onde constatou-se que a parcela 28 se iniciou na borda do platô, estendendo-se em diagonal ao sentido do declive, a parcela 43 foi alocada iniciando-se na encosta, estendendo-se até a área mais plana, no sentido contrário da parcela 28, finalizando-se pouco antes do talvegue que evidencia a cota mais baixa no local. Deve-se esclarecer que diversas parcelas foram distribuídas nas áreas de topo, encosta e baixio, e foi observado na área vistoriada que cada parcela abrange inteiramente, ou em maior parte, a estrutura objeto de avaliação (topo, encosta e baixio).

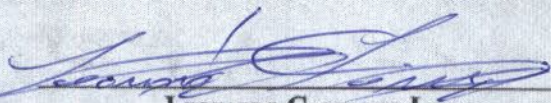
Conforme informado pelo representante da Mineração Rio do Norte – MRN, todos indivíduos com Diâmetro a Altura do Peito – DAP igual ou maior que 40 centímetros são consideradas espécies comerciais para fins de indenização da floresta ao ICMBio. Devido a dificuldade de acesso ao Platô Aramã, e considerando também a realização de reunião no ICMBio no início da manhã, e a necessidade de realização da reunião com o empreendedor, foi encerrado nesse momento a parte de



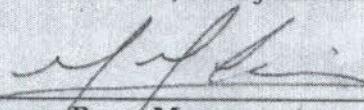
campo da vistoria. Em seguida foi realizada reunião na sede da MRN, onde os termos discutidos encontram-se em Ata anexa.

À Consideração Superior,

Brasília, 18 de junho de 2013.



LEONARDO CARVALHO LIMA  
Analista Ambiental



MARCUS BRUNO MALAQUIAS  
Analista Ambiental



Anexo Fotográfico

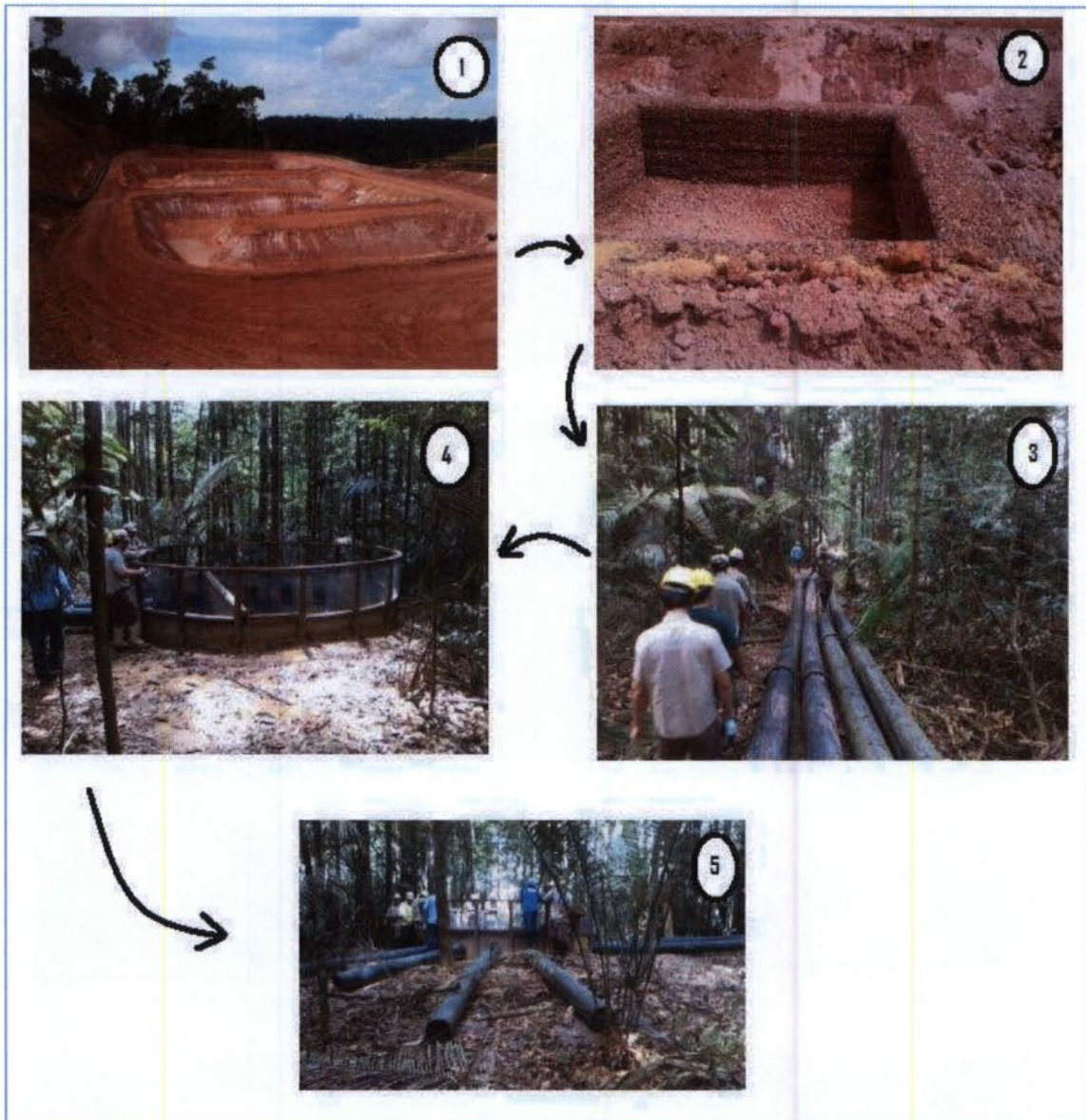


Figura 1 - Esquema da drenagem do Platô Monte Branco



Figura 2 - "Box-Cut"





Figura 3 - Sistema de Combate à Incêndio



Separador de água e óleo

Subestação de energia

Lavador de veículos

Oficina de manutenção

Figura 4 - Unidades de apoio Operacional









Taludes revegetados

Taludes com revegetação pendente

Figura 7 - Aspecto dos taludes das vias de acesso



Figura 8 - Equipamentos de controle de ar e ruído



Figura 9 – Nascente Monitorada



Figura 10 - Armazenamento de solo horizonte A



Figura 11 - Armazenamento de madeira



**Ata da reunião - Fechamento de vistoria IBAMA: Monte Branco (LO) e Greigh e Aramã (LI)**

Data: 12/JUN/2013

Participantes	Área	Participantes	Área
Yanto Araújo	GO	Ademar Cavalcanti	SCI F
André Germani	GS	Yuuki Miura	GS
Leonardo Carvalho Lima	IBAMA/COMOC	Matheus Benício	GSA
		Ronilson Picanço	GSA
Marcus Bruno	IBAMA/NLAES		

**Assuntos tratados:****1 . Vistoria do Monte Branco para Licença de Operação (LO)**

Vistoriado parte física da obra, drenagens, controles ambientais, pátio de armazenamento de terra vegetal e madeira. Revegetação completa dos taludes ainda dependente de melhor época do ano (próximo ciclo de chuvas). Houve antecipação de cerca de 2/3 em 2013, com previsão de finalização para o próximo período de chuvas.

Verificou-se o cuidado com as estruturas de drenagem, principalmente as bacias de sedimentação ao longo da estrada. Sistema de drenagem com dissipadores utilizados no platô tem bom funcionamento. Trabalho sob orientação da FRASA (consultoria externa), privilegiando a infiltração. Notado pouca umectação das vias, porém foi esclarecido que ainda estamos em final de período chuvoso e que, no Monte Branco houve umectação.

Observado ponto de monitoramento do meio físico (ar, ruído, nascentes) na borda do platô. A análise de vegetação do Monte Branco já está concluída, faltando apenas a conclusão dessa vistoria.

**2 . Vistoria do Greigh e Aramã para expedição de Licença de Instalação (LI)**

A análise do PBA do Greigh e Aramã foi iniciada antes da análise do Monte Branco. A vistoria confirmou no campo a instalação das parcelas do inventário que subsidiarão a solicitação de ASV. Confirmação de campo da condição de fase de LP ainda sem interferências.

Parecer já em fase final de conclusão.



Handwritten signatures of participants: Yanto Araújo, André Germani, Leonardo Carvalho Lima, Marcus Bruno, Ademar Cavalcanti, Yuuki Miura, Matheus Benício, Ronilson Picanço.



CONFIDENTIAL  
1/10/74

CONFIDENTIAL  
1/10/74

At the time of the visit to the ...  
...

The ...  
...

...

...

*[Handwritten signature]*  
...

*[Handwritten signature]*  
...

...

Porto Trombetas,  
21 de junho de 2013  
GS – 157/2013

AO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Brasília/DF

Att.: Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civas

**Ref.: Vistoria da Mina do Monte Branco/Emissão de LO - (Processo nº 02001.004868/2010-84)**

A **Mineração Rio do Norte S/A**, indústria extrativa mineral, inscrita no CNPJ sob o número 04.932.216/0001-46, com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná/PA, vem encaminhar formalmente cópia da **“Ata da Reunião – Fechamento de Vistoria IBAMA: MONTE BRANCO (LO) e Greig e Aramã (LI)”**

Vimos também solicitar, em função do cronograma exíguo, para início das operações desta mina do Monte Branco, prioridade na conclusão da análise deste processo de emissão da LO, assim como a emissão e envio à MRN da GRU, para pagamento das custas do processo.

Tomamos a liberdade de informá-los que o início de operação desta mina, prevista no plano de operações da MRN para junho de 2013, é indispensável para garantir o cumprimento dos compromissos da MRN com os seus clientes.

Atenciosamente

  
André Germani  
Gerente de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Relações Comunitárias



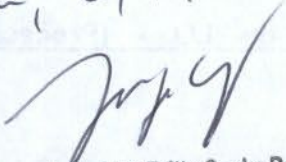
MMA/IBAMA/DICAD  
SOL 02001.011670/2013-08  
Origem: MINERAÇÃO RIO DO  
NORTE S.A  
Data: 27/06/2013



Do D. Leonardo  
Da Kunze

para acompanhamento.

Em, 2/7/2013



Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civas  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

**Ata da reunião - Fechamento de vistoria IBAMA: Monte Branco (LO) e Greigh e Aramã (LI)**

Data: 12/JUN/2013

Participantes	Área	Participantes	Área
Yanto Araújo	GO	Ademar Cavalcanti	SCI F
André Germani	GS	Yuuki Miura	GS
Leonardo Carvalho Lima	IBAMA/COMOC	Matheus Benício	GSA
		Ronilson Picanço	GSA
Marcus Bruno	IBAMA/NLAES		

**Assuntos tratados:****1 . Vistoria do Monte Branco para Licença de Operação (LO)**

Vistoriado parte física da obra, drenagens, controles ambientais, pátio de armazenamento de terra vegetal e madeira. Revegetação completa dos taludes ainda dependente de melhor época do ano (próximo ciclo de chuvas). Houve antecipação de cerca de 2/3 em 2013, com previsão de finalização para o próximo período de chuvas.

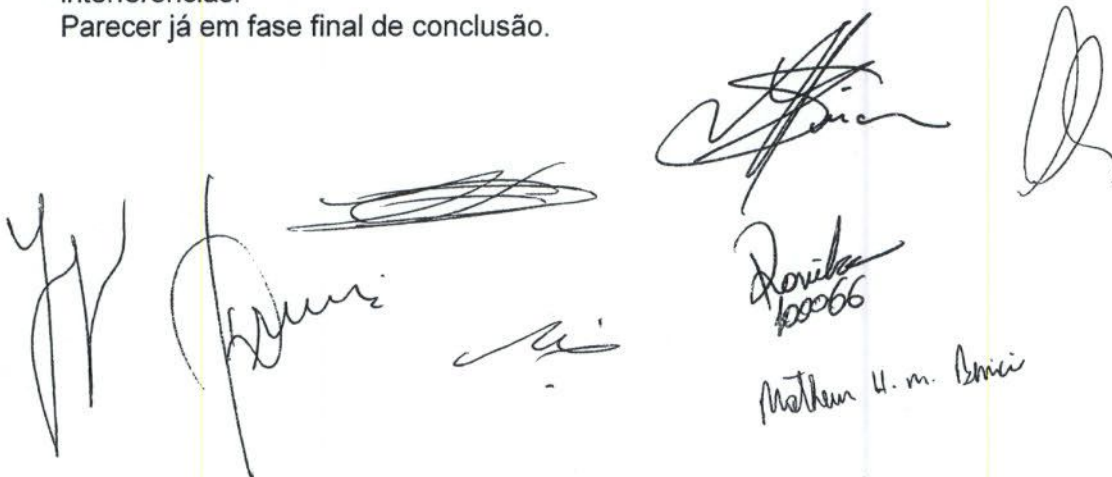
Verificou-se o cuidado com as estruturas de drenagem, principalmente as bacias de sedimentação ao longo da estrada. Sistema de drenagem com dissipadores utilizados no platô tem bom funcionamento. Trabalho sob orientação da FRASA (consultoria externa), privilegiando a infiltração. Notado pouca umectação das vias, porém foi esclarecido que ainda estamos em final de período chuvoso e que, no Monte Branco houve umectação.

Observado ponto de monitoramento do meio físico (ar, ruído, nascentes) na borda do platô. A análise de vegetação do Monte Branco já está concluída, faltando apenas a conclusão dessa vistoria.

**2 . Vistoria do Greigh e Aramã para expedição de Licença de Instalação (LI)**

A análise do PBA do Greigh e Aramã foi iniciada antes da análise do Monte Branco. A vistoria confirmou no campo a instalação das parcelas do inventário que subsidiarão a solicitação de ASV. Confirmação de campo da condição de fase de LP ainda sem interferências.

Parecer já em fase final de conclusão.





Page	Number
1	1
2	2
3	3
4	4

At a meeting of the Board of Directors of the Company held on the 15th day of December, 1955, the following resolutions were adopted:

1. That the Board of Directors be and it is hereby authorized to execute and deliver to the Secretary of the Company such certificates of stock as may be required by the provisions of the Charter of the Company and the applicable laws of the State of New York.

2. That the Board of Directors be and it is hereby authorized to execute and deliver to the Secretary of the Company such certificates of stock as may be required by the provisions of the Charter of the Company and the applicable laws of the State of New York.

3. That the Board of Directors be and it is hereby authorized to execute and deliver to the Secretary of the Company such certificates of stock as may be required by the provisions of the Charter of the Company and the applicable laws of the State of New York.

4. That the Board of Directors be and it is hereby authorized to execute and deliver to the Secretary of the Company such certificates of stock as may be required by the provisions of the Charter of the Company and the applicable laws of the State of New York.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

OF 02001.009928/2013-06 DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de julho de 2013.

Ao Senhor  
André Cirilo Campos Germani  
Gerente da MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A  
PORTO TROMBETAS  
ORIXIMINA - PARA  
CEP.: 68.275-000

Assunto: **Licenciamento ambiental do platô Monte Branco - processo IBAMA nº. 02001.004868/2010-84.**

Senhor Gerente

1. Dando continuidade a análise e acompanhamento dos documentos referentes ao processo de licenciamento do platô Monte Branco, informo que foram encontradas as seguintes pendências, as quais deverão ser sanadas em até 30 (trinta) dias:

- Renovação da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 010/2010;
- Resultados do Programa de Monitoramento da População de Insetos Vetores realizado antes da supressão vegetação da estrada de acesso ao platô e do *boxcut*. A empresa deverá apresentar também o programa a ser realizado durante as atividades de supressão de vegetação a serem realizadas durante a Licença de Operação;
- Cópia da autorização para criação de abelhas silvestres;
- O número de pessoas que participaram das atividades de resgate e afugentamento de fauna durante a supressão de vegetação da estrada de acesso ao Monte Branco;
- As avaliações de campo das áreas em recuperação onde foram soltas as espécies da fauna, conforme solicitado no PARECER TÉCNICO nº





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

28/2010 - COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA;

- As justificativas técnicas do porque de enviar os espécimes para o Museu de História Natural Capão da Imbuia que fica em Curitiba, e não para Universidades da região Amazônica;
- O relatório de monitoramento da ictiofauna e de limnologia para o ano de 2012;
- Informações sobre o que foi feito com os 16 ninhos de abelhas localizados na estrada Saracá - Monte Branco;
- Informações da compra de colmeias em parceria como Sebrae para o repasse as comunidades;
- Relatório da execução do programa de Meliponicultura, detalhado, conforme cronogramas apresentados, já que as informações apresentadas foram incipientes;
- Cronograma para as atividades de monitoramento, afugentamento e resgate da fauna realizadas no período de 2012 e as previstas para 2013 (para esse ano colocar as que já foram executadas);
- Resultados finais da identificação dos indivíduos de morcego coletados durante a elaboração do EIA/RIMA da Zona Leste;
- Apresentação do *baseline* para a piezometria, conforme previsto (24 meses antes do comissionamento do platô);
- Identificação dos responsáveis técnicos pelos monitoramentos e análises relativas aos recursos hídricos.
- Relatório do término das obras de construção/installação da estrada e do CTLD, incluindo documentação fotográfica, dos trabalhos efetuados com a descrição das medidas de controle ambiental propostos no PBA, em especial, quanto ao controle de carreamento de material sólido aos cursos d'água e geração de poeira;
- Relatório das atividades do Programa de Controle e Monitoramento dos Processos Erosivos executadas especificadamente para o platô Monte Branco;
- Informações sobre a coleta e armazenamento do solo orgânico realizado no platô Monte Branco, conforme constatado em vistoria do IBAMA;
- Informações sobre as ações de monitoramento que serão tomadas com





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

relação ao processo de recuperação ambiental, incluindo programas sobre vegetação, fauna associada, resgate e reintrodução de epífitas, dentre outros;

- Informações sobre o que foi feito com os 2.318 indivíduos da flora resgatados em 2012, que por sua vez não foram reintroduzidos ou aclimatados em casa de vegetação;
- Resultados relativos à avaliação do potencial de espécies ocorrentes na área do platô Monte Branco, através de levantamento rápido com auxiliares técnicos e mateiros *in loco* e de uma revisão da bibliografia técnico-científica disponível para a região; e
- Apresentar, no âmbito do Programa de Manejo Comunitário da Copaíba, informações relativas ao sistema de compra de sementes; retirada do óleo das copaibeiras nas áreas de supressão; plantio de copaíbas em outros platôs; Plano de Manejo Florestal Comunitário; pesquisa de mercado sobre a produção e comercialização; criação de cooperativa; treinamentos aos comunitários para as atividades de artesanatos; implantação de sistemas agroflorestais, assim como as atividades já executadas no âmbito da LI nº 761/2010.

2. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na Coordenação de Mineração e Obras Civas - COMOC no telefone nº (61) 3316-1098.

Atenciosamente,

**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora da DILIC/IBAMA



COMMUNICATIONS SECTION  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE  
WASHINGTON, D.C. 20535  
TELEPHONE (202) 452-2000

TO : SAC, NEW YORK (100-100000)

FROM : SAC, PHOENIX (100-100000)

SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1172/2013**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pela Portaria nº 173-MMA, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2011, uso das atribuições que lhe conferem o art.22º do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007. **RESOLVE:**

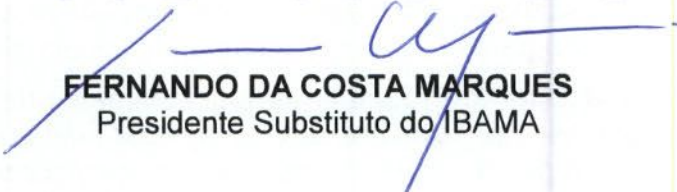
Expedir a presente Licença de Operação a:

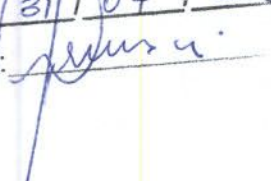
**EMPRESA:** Mineração Rio do Norte – MRN  
**CNPJ:** 04.932.216/0001-46  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CTF/IBAMA:** 16476  
**ENDEREÇO:** Porto Trombetas – Escritório Central  
**CEP:** 68.275-000      **CIDADE:** Oriximiná      **UF:** PA  
**TELEFONE:** (93) 3549-7335      **FAX:** (93) 3549-1482  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.004868/2010-84

Relativa às obras e intervenções relacionadas à operação do empreendimento denominado Platô Monte Branco, da empresa Mineração Rio do Norte, localizado na Floresta Nacional – FLONA Saracá-Taquera.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 04 (quatro) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Brasília/DF, 29 JUL 2013

  
**FERNANDO DA COSTA MARQUES**  
Presidente Substituto do IBAMA

RECEBIDO  
Em, 31/07/2013  
Ass: 



## CONDIÇÕES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1172/2013

### 1. Condições Gerais:

1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; e
- Graves riscos ambientais e de saúde.

1.3. A emissão dessa Licença não exime o empreendedor da obtenção de outras autorizações/licenças junto a outros órgãos, porventura exigíveis;

1.4. Os prazos previstos nas Condições Específicas abaixo somente poderão ser modificados mediante motivação justificada pelo empreendedor e aprovação formal da DILIC/IBAMA;

1.5. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da sua validade.

### 2. Condições Específicas:

2.1. Implantar, nos prazos estabelecidos, todos os programas ambientais de mitigação e de monitoramento previstos no PBA;

2.2. Os relatórios referentes ao cumprimento das condicionantes desta Licença deverão ser entregues anualmente ao IBAMA, contendo: introdução, metodologia aplicada na execução do programa, análises estatísticas dos resultados obtidos e discussão aprofundada dos resultados;

2.3. Cumprir as obrigações relativas ao pagamento da Compensação Ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985/00, após definido pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, no âmbito da Coordenação de Compensação Ambiental – CCOMP/DILIC, as unidades a serem contempladas e a forma de execução desses recursos.

2.4. Dar continuidade ao Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar, porém, com inclusão de novos pontos de monitoramento, com a possibilidade de utilização de estação móvel, visando a uma melhor representatividade amostral. Os Resultados das medições desse programa deverão ser apresentados anualmente;

2.5. Dar continuidade ao Programa de Monitoramento de Ruídos com apresentação de relatórios anuais. Tais relatórios devem agregar mapa de ruídos dos equipamentos e máquinas empregados no Platô, de maneira a relacionar essa variável ambiental com o comportamento da fauna. Tal exigência é independente das condições de conforto acústico, as quais devem atender às normas e padrões vigentes;

2.6. Dar continuidade dos Programas de Monitoramento Hídrico, com apresentação dos resultados das campanhas mensais na forma de relatórios anuais. Tais relatórios devem compreender: resultados gráficos e analíticos (planilhas); tratamento estatístico adequado (apresentação dos desvios padrões e das análises de variância); e discussão aprofundada dos resultados (considerando os efeitos do empreendimento e as condições geoquímicas);  
cy



## CONDIÇÕES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1172/2013

2.7. Para a qualidade de água superficial deve-se ampliar a rede de monitoramento. Na fase atual deverão ser considerados, no mínimo, mais dois pontos, a saber: um novo ponto para monitoramento dos efeitos da estrada (a montante do MB-6) e outro ponto para monitoramento do *box cut* (montante Oeste do MB-7). Com o avanço da lavra deverão ser propostos novos pontos de monitoramento. Ainda em relação a esse monitoramento, deverá se incorporar avaliações de equilíbrio químico e de oxirredução para as espécies de Ferro e Alumínio, podendo ser empregada a metodologia do diagrama de Eh – pH;

2.8. Para a fluviometria deve-se ampliar a rede de monitoramento, com pelo menos mais um ponto para avaliação dos efeitos da estrada (a montante do MB-2);

2.9. Compatibilizar os pontos de monitoramento fluviométrico com os de monitoramento da qualidade de águas superficiais;

2.10. Adotar mais um poço de monitoramento de água subterrânea à jusante das intervenções, que deverá ser adequadamente locado considerando a geologia estrutural e o gradiente hidráulico;

2.11. Ajustar o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de maneira a demonstrar a inserção no Sistema de Logística Reversa, preconizado pelo Decreto nº 7.404/2010; e a incluir procedimentos operacionais específicos para a gestão dos resíduos da construção civil, atendendo às disposições legais da Resolução CONAMA n.º 448/2012 (que altera a Resolução CONAMA n.º 307, de 5/7/2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil);

2.12. Apresentar justificativas de escolha dos parâmetros de monitoramento dos efluentes, considerando os tipos de fonte e as disposições das Resoluções CONAMA 430/2011 e 357/2005;

2.13. Apresentar as outorgas que autorizam os lançamentos dos efluentes;

2.14. Dar continuidade no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, das ações de monitoramento do processo de recuperação ambiental, incluindo os estudos sobre vegetação, fauna associada, resgate e reintrodução de epífitas, solos, dentre outros;

2.15. Dar continuidade ao Programa de Afugentamento, Resgate e Aproveitamento Científico da Fauna, atendendo as recomendações do IBAMA constantes no PARECER TÉCNICO Nº. 005666/2013 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA;

2.16. Dar continuidade ao Programa de Monitoramento do Deslocamento e do Efeito de Borda Sobre a Fauna Terrestre, conforme recomendações do IBAMA, presentes nos PARECERES TÉCNICOS Nº. 005666/2013 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA e 28/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA;

2.17. Apresentar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias a serem adotadas para os impactos da operação do empreendimento sobre a fauna endêmica, ameaçada ou rara, sendo que a efetividade dessas medidas deverá ser avaliada conjuntamente com os relatórios de monitoramento de fauna;

2.18. Dar continuidade ao Programa de Monitoramento da Ictiofauna e Hidrobiológico-Limnologia;

2.19. Dar continuidade ao Programa de Meliponicultura;

2.20. Dar continuidade ao Programa de Monitoramento de Insetos Vetores;

2.21. Informar sobre a existência da espécie *Saguinus martinsi* no platô Monte Branco; 



COMODILIC  
Pia  
Pia  
Pia

## CONDIÇÕES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 1172/2013

- 2.22. Implementar as ações previstas no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), considerando sempre as informações e metodologias adquiridas em outros platôs;
- 2.23. Incorporar, na recuperação ambiental do Platô Monte Branco, os programas de monitoramento, resgate e reintrodução já executados pela MRN em outras áreas de recuperação em outros platôs;
- 2.24. Encaminhar ao IBAMA cópias das Autorizações de Supressão de Vegetação expedidas pelo órgão competente;
- 2.25. Dar continuidade do Programa de Controle e Monitoramento dos Processos Erosivos;
- 2.26. Dar continuidade do Programa de Resgate, Multiplicação, Reintrodução e Herborização da Flora, destacando dentre as espécies resgatadas, quais são as raras e as ameaçadas de extinção;
- 2.27. Dar continuidade ao Programa de Manejo Comunitário da Copaíba;
- 2.28. Dar continuidade ao Programa de Comunicação Social;
- 2.29. Dar continuidade ao Programa de Educação Socioeconômico-Ambiental;
- 2.30. Atender em 30 (trinta) dias as pendências listadas na conclusão do PARECER TÉCNICO N°. 005666/2013 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA. *cy*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

DESPACHO 017394/2013 COMOC/IBAMA

Brasilia, 24 de julho de 2013

A Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Assunto: **Licença de Operação do Platô Monte Branco da Mineração Rio do Norte - processo nº2001004868/2010-84.**

Manifesto plena concordância com o Parecer nº 5666/2013 COMOC/IBAMA (meios físico e biótico), e concordância parcial com o Parecer nº 5648/2013 COMOC/IBAMA (socioeconomia). Sobre este discordo do ultimo parágrafo, onde tenho entendimento de que o IBAMA pode estabelecer programação de acompanhamento do empreendimento, de modo a assegurar a maior efetividade possível do plano de gestão.

Portanto, solicito apreciação superior sobre a concessão da Licença de Operação nº 1172/2013 para a Mineração Rio do Norte e referente ao platô Monte Branco, localizado na FLONA Saracá-Taquera, estado do Pará. Recomendo, porém, que as pendências identificadas para a LI devem ser requeridas de ofício, para serem saneadas em no máximo 30 dias.

*[Assinatura]*  
**JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS**  
Coordenador da COMOC/IBAMA

*À Dilic  
de acordo.*

*Att* *[Assinatura]*  
Eugenio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
24  
07  
2013

*De Acordo, 24/07/13  
'A PNEI.  
QDF*



STATE OF TEXAS

County of ...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Civas

COMOC/DILIC  
Fis.: 251  
Proc.: 4868/10  
Rubr: \_\_\_\_\_

PAR. 005666/2013 COMOC/IBAMA

**Assunto:** Platô Monte Branco - Mineração Rio do Norte - processo nº. 02001.004868/2010-84.

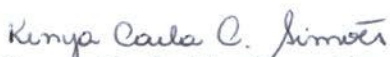
**Origem:** Coordenação de Mineração e Obras Civas

**Ementa:** Análise da solicitação de Licença de Operação - LO para a exploração de bauxita pela MRN no Platô Monte Branco - Processo nº 02001.004868/2010-84.

As análises, considerações, conclusões e recomendações referentes à documentação apresentada ao Ibama para fins de obtenção de Licença de Operação para o Projeto Platô Monte Branco, de responsabilidade da Mineração Rio do Norte, são apresentadas na forma parecer anexo.

Brasilia, 23 de julho de 2013

  
**Julio Henrichs de Azevedo**  
Analista Ambiental da COMOC

  
**Kenya Carla Cardoso Simoes**  
Analista Ambiental da COMOC

  
**Leonardo Carvalho Lima**  
Analista Ambiental da COMOC



THE POLITICAL ECONOMY OF DEVELOPMENT

LECTURE 1: INTRODUCTION TO THE POLITICAL ECONOMY OF DEVELOPMENT

LECTURE 2: THE POLITICAL ECONOMY OF DEVELOPMENT

LECTURE 3: THE POLITICAL ECONOMY OF DEVELOPMENT

LECTURE 4: THE POLITICAL ECONOMY OF DEVELOPMENT

LECTURE 5: THE POLITICAL ECONOMY OF DEVELOPMENT

LECTURE 6: THE POLITICAL ECONOMY OF DEVELOPMENT

LECTURE 7: THE POLITICAL ECONOMY OF DEVELOPMENT

LECTURE 8: THE POLITICAL ECONOMY OF DEVELOPMENT



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -  
IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PARECER TÉCNICO nº 005666/2013 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

**Análise da solicitação de Licença de Operação  
- LO para a exploração de bauxita pela MRN  
no Platô Monte Branco - Processo nº  
02001.004868/2010-84.**

## I. INTRODUÇÃO

Os Platôs Aramã, Bela Cruz, Cipó, Greigh, **Monte Branco** e Teófilo, compõem a denominada Zona Leste, da Mineração Rio do Norte – MRN, na Floresta Nacional - Flona Saracá-Taquera, no Estado do Pará, que por meio do processo de licenciamento ambiental nº 02001.004429/2005-12 obteve a Licença Prévia nº 318/2009.

O Platô Monte Branco possui 3.750 ha, onde serão lavrados 1.595,70 ha, correspondendo a retirada de aproximadamente 73 milhões de toneladas de minério (ROM), sendo 45 milhões de toneladas de produto, com relação estéril/minério da ordem de 1,59. O método é de lavra a céu aberto denominado de *stripping mining*, que consiste na retirada da cobertura sob a forma de tiras longitudinais de 30 metros de largura.

A extração do minério compreende a escarificação, escavação, carregamento e transporte até a britagem. Após a britagem serão utilizadas Correias Transportadoras de Longa Distância (CTLD) para levar o minério até o Platô Saracá, onde será estocado para posterior recuperação e processamento. O Platô Monte Branco contará com estruturas como: oficina de manutenção, escritórios, posto de abastecimento, área de lavagem, subestação, refeitório, oficina de apoio a britagem, dentre outros.

Em virtude da implantação dos platôs realizar-se em momentos distintos, houve desdobramento dos processos para obtenção da Licença de Instalação - LI para os platôs da Zona Leste. Especificamente em relação ao Platô Monte Branco, foi instaurado o processo nº 02001.004868/2010-84, que teve como resultado a emissão da LI nº 761/2010.

Por meio do Ofício GS – 074/2013, a Mineração Rio do Norte – MRN solicitou a licença de operação para exploração de bauxita na Mina Monte Branco, encaminhando requerimento do Sislic e do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras do Ibama, relatório de implantação dos programas ambientais, relatório de instalações operacionais e de abertura de *box cut*, relatório de supressão de vegetação (estrada e *box cut*), além de relatório de atendimento às condicionantes da LI nº 761/2010.

Esse conjunto de documentos compõe o objeto de análise do parecer, no que se refere às componentes do **meio físico e biótico**.

  
\$



## II. ANÁLISE

### II. I) Atendimento às Condicionantes da LI nº 761/2010.

Segue abaixo a avaliação do cumprimento das condicionantes na ordem em que se encontra na LI nº 761/2010.

**1.1 Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;**

*Resposta do Empreendedor:*

Por meio do ofício GS – 143/2010, foram encaminhados em anexo os originais da folha 04 do caderno executivo 7 do DOE de 13 de abril de 2010 e da folha 06 do caderno regional do jornal “O estado do Tapajós” do período de 16 a 22 de abril de 2010 contendo a publicação de requerimento do empreendimento.

A MRN encaminhou no dia 14 de janeiro de 2011 o ofício GS – 007/2011, com os originais da folha 14, caderno executivo 2 do DOE de 05 de janeiro de 2011 e o original da folha 08 do jornal “O impacto” de 07 de janeiro de 2011 em atendimento à condicionante 1.1 da LI nº 761/2010.

*Considerações IBAMA:*

Condicionante atendida.

**1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:**

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; e;
- Graves riscos ambientais e de saúde.

**1.3 A emissão dessa Licença não exime o empreendedor da obtenção de outras autorizações/licenças junto a outros órgãos, porventura exigíveis;**

*Resposta do Empreendedor:*

Por meio do ofício GS – 124/2012, no dia 17 de maio de 2012 foram encaminhados em anexo à cópia do ofício GS – 231/2010 e a cópia da AUTEX nº 1502.5.2010.00003, referente à condicionante 1.3 para a concessão de autorização de desmatamento.

Por meio do ofício GS – 006/2011 a empresa encaminhou a cópia da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 010/2010, concedida em 01/09/2010 e com validade até 01/06/2011. Porém, a empresa não apresentou a renovação da autorização, já que as campanhas de fauna se encerraram no segundo semestre de 2012.

*Considerações IBAMA:*

Recomenda-se que a empresa apresente a renovação da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 010/2010. Condicionante parcialmente atendida.

**1.4 Os prazos previstos nas Condições Específicas abaixo somente poderão ser modificados mediante motivação justificada pelo empreendedor e aprovação formal da DILIC/IBAMA;**

*Considerações IBAMA:*

Não houve motivação para alteração dos prazos previstos.

**1.5 A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da sua validade.**



*Considerações IBAMA:*

Não houve solicitação de renovação da LI. O empreendedor apresentou requerimento de Licença de Operação.

**2.1 Implantar todos os programas ambientais de mitigação e de monitoramento previstos no PBA (protocolados no IBAMA), nos prazos estabelecidos, encaminhando ao IBAMA, relatórios de andamento com periodicidade anual, exceto o relatório de andamento cumprimento do Programa de Manejo Comunitário da Copaíba, que deverá ser entregue semestralmente.**

*Considerações IBAMA:*

Os programas ambientais são objeto de avaliação em tópicos específicos deste Parecer.

**2.2 Cumprir as obrigações relativas ao pagamento da Compensação Ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985/00, após fixado em caráter final, pelo órgão licenciador, o grau de impacto do empreendimento e devidamente notificado à Mineração Rio do Norte, o valor total da compensação ambiental, conforme metodologia publicada pelo Decreto nº 6848 de 14 de maio de 2009.**

*Resposta do Empreendedor:*

A MRN encaminhou, no dia 16 de setembro de 2011, o ofício GS – 238/2011, em resposta ao estabelecido na condicionante 2.2 da LI nº 761/2010 do Platô Monte Branco, com as seguintes informações: Declaração do valor do empreendimento do Monte Branco junto com a planilha com o detalhamento do valor do empreendimento.

*Considerações IBAMA:*

Para essas Condicionantes, a Coordenação deverá providenciar avaliação específica. Com relação à Análise do Programa de compensação Ambiental, o mesmo encontra-se em fase final de análise pela DILIC/IBAMA para submissão a Câmara de Compensação.

**2.3 Comunicar ao IBAMA o término das obras de construção/instalação da estrada e do CTLD, apresentando, no prazo de trinta dias após a conclusão das obras, um relatório incluindo documentação fotográfica, dos trabalhos efetuados com a descrição das medidas de controle ambiental propostos no PBA, em especial, quanto ao controle de carreamento de material sólido a cursos d'água e geração de poeira.**

*Considerações IBAMA:*

A empresa não apresentou o documento solicitado, indicando não atendimento da condicionante. Todavia, conforme relatório de vistoria, constatou-se a implantação da estrada e da CTLD (correia transportadora), assim como adoção das medidas de controle. A empresa deverá apresentar o relatório solicitado nessa condicionante. Condicionante não atendida.

**2.4 Apresentar, em um prazo de até 40 dias, cópias da Autorização Prévia e de Soltura para animais silvestres emitidas pela administração da Flona Saracá-Taquera, em cumprimento ao previsto na Instrução Normativa nº 179/2008.**

*Resposta do Empreendedor:*

A MRN encaminhou no dia 13 de agosto de 2010 junto ao ofício GS – 243/2010 o “Projeto de afugentamento, resgate e aproveitamento científico da fauna do platô Monte Branco, Flona Saracá – Taquera, Porto Trombetas Pará”, com o objetivo de cumprir a condicionante 2.4 da LI N°761/2010, o mesmo sendo protocolado no dia 13 de agosto de 2010.

Via ofício GS – 010/2011 a MRN requereu a revalidação da autorização nº010/2010 – Resgate de Fauna Monte Branco, pois somente dia 21 de dezembro de 2010 recebeu do IBAMA a LI nº 761/2010 para o início das obras. Tal documento foi protocolado no dia 14 de janeiro de 2011.



Por meio do ofício GS – 006/2011 a empresa encaminhou a cópia da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 010/2010, concedida em 01/09/2010 e com validade até 01/06/2011. Porém, a empresa não apresentou a renovação da autorização, já que as campanhas de fauna se encerraram no segundo semestre de 2012.

*Considerações IBAMA:*

Recomenda-se que a empresa apresente a renovação da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 010/2010. Condicionante parcialmente atendida.

**2.5 Apresentar identificação até 30/06/2011 das 36 espécimes de morcegos capturadas para confecção do EIA.**

*Resposta do Empreendedor:*

A MRN encaminhou no dia 27 de junho de 2011 o ofício GS – 152/2011 o relatório parcial de identificação de espécimes de quiroptero fauna em resposta ao estabelecido na condicionante 2.5 da LI nº 761/2010 e protocolado no dia 30 de junho de 2011.

Em 29 de março de 2012 a MRN encaminhou o ofício GS – 089/2011 referenciando que a condicionante 2.5 foi plenamente atendida com a entrega do relatório final de identificação dos morcegos, protocolado no dia 29 de março de 2012.

O relatório final de identificação dos morcegos afirma que foram retirados 103 crânios, dos quais 99 já se encontram macerados, e 69 já foram analisados. Destes 69 crânios, cerca de 85% foram identificados e/ou confirmados, ou seja, a identificação de laboratório coincide com a identificação de campo. O documento ainda informa que os comentários sobre os resultados obtidos são baseados em laudo prévio final de identificação.

*Considerações IBAMA:*

A empresa não apresentou a completa identificação dos indivíduos coletados durante a elaboração do EIA/RIMA da Zona Leste. Considerando o tempo que já se passou desde a elaboração do EIA/RIMA, recomenda-se que a empresa apresente os resultados finais de identificação.

Outro ponto importante é que 85% dos indivíduos que foram identificados e/ou confirmados coincidiram com a identificação de campo, ou seja, recomenda-se que para estudos futuros não sejam coletadas espécies para simples identificação em laboratório, pois a de campo possui eficiência, e, além disso, diminui o impacto ambiental de sacrifício de animais de forma desnecessária.

Com relação às espécies identificadas no laboratório, a empresa deverá dar especial atenção a: *Saccopteryx gymnura* (espécie de poucos registros conhecidos) e *Carollia benkeithi* (espécie recém-descrita, cujo status de conservação não foi estudado). A empresa deverá propor medidas mitigadoras e/ou compensatórias para os impactos da mineração sobre elas.

Com relação à lista de espécies apresentadas, deve se ter especial atenção a *Vampyrum spectrum* que se encontra na lista vermelha de espécies ameaçadas de extinção da IUCN na quase ameaçada. A empresa deverá apresentar as medidas mitigadoras que estão sendo adotadas com relação aos impactos da mineração sobre essa espécie.

Condicionante não atendida.

**2.6 Reformular e apresentar Programa de Monitoramento da População de Insetos Vetores, antes da supressão vegetação.**

*Considerações IBAMA:*

A empresa não encaminhou o programa de monitoramento da população de insetos vetores antes da supressão de vegetação. Condicionante não atendida.

**2.7 Apresentar Laudo de Potencial Malarígeno e Plano de Ação para o Controle da Malária**



*emitidos pela SVS/MS.*

*Resposta do Empreendedor:*

A MRN encaminhou no dia 02 de fevereiro de 2012, em resposta ao estabelecido na condicionante 2.7 da LI nº 761/2010, o ofício GS – 002/2012 junto com os anexos: cópia do ofício GS – 352/2010, cópia do ofício nº356 DEVP/SMS/MS, cópia do parecer técnico nº 42/2010/CGPN/DEVEP/SVS/MS e o laudo de avaliação do potencial malarígeno emitido pela secretaria estadual da saúde pública do Pará.

*Considerações do IBAMA:*

Condicionante atendida.

**2.8 Apresentar Autorização para criação de abelhas silvestres com mais de 50 colônias, conforme Instrução normativa nº169/2008, quando do início desta atividade.**

*Resposta do Empreendedor:*

A MRN encaminhou no dia 06 de julho de 2010 o ofício GS – 213/2010 requerendo a licença para implementação, do programa de resgata, translocação e monitoramento de ninhos de abelhas sociais (Meliponia), nas áreas que serão desmatadas para extração mineral na Floresta Nacional Saracá Taquera, Pará e o mesmo protocolado no dia 08 de julho de 2010.

Em 09 de setembro de 2010 a MRN encaminhou ao IBAMA por meio do ofício GS – 268/2010, em atendimento as solicitações sobre o programa de meliponicultura visando à condução do projeto junto à comunidade.

*Considerações Ibama:*

Apesar de a empresa ter encaminhado cópia do ofício que solicitou a autorização para criação de abelhas silvestres, a autorização em si não foi apresentada. Condicionante não atendida.

**2.9 Apresentar, no prazo de trinta dias, os cronogramas atualizados de todos os programas de fauna.**

*Resposta do Empreendedor:*

A MRN encaminhou no dia 05 de janeiro de 2011 por meio do ofício GS – 003/2011, o requerimento de licença para captura, coleta, transporte e monitoramento de fauna referente ao projeto: “PROJETO INTEGRADO DE MANEJO E MONITORAMENTO DE FAUNA DOS PLATÔS EM FASE DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E DESCOMISSIONAMENTO DE EXPLORAÇÃO DE BAUXITA (SARACÁ, ALMEIDAS, AVISO, BACABA, BELA CRUZ, MONTE BRANCO, PAPAGAIIO E PERIQUITO), NA FLONA SARACÁ-TAQUERA, PORTO TROMBETAS, ORIXIMINÁ, PARÁ”. Ainda neste documento, em anexo, foi apresentado o cronograma das atividades de monitoramento de fauna a serem realizadas em atendimento da condicionante 2.9 da LI nº761/2010.

*Considerações Ibama:*

O documento apresenta o cronograma para as atividades de monitoramento, afugentamento e resgate da fauna para o ano de 2011. Não consta no processo o cronograma das atividades realizadas no ano de 2012. Recomenda-se que a empresa envie o cronograma das atividades realizadas no ano de 2012 e as previstas para 2013 (para este ano colocar as que já foram executadas).

**2.10 Limitar, em no mínimo, a 50 metros ao norte a faixa de borda de vegetação a ser preservada.**

*Considerações Ibama:*

A faixa norte da borda do Platô Monte Branco não foi alterada. Condicionante atendida 



**2.11 Os relatórios referentes ao cumprimento das condicionantes desta Licença deverão ser entregues anualmente ao Ibama, exceto o relatório de monitoramento de água que terá periodicidade semestral.**

*Considerações Ibama:*

Não houve referência ao programa de monitoramento de água na forma exigida nessa condicionante, contudo, os monitoramentos ocorrem de forma integrada nos Platôs Saracá, Almeidas, Aviso, Papagaio, Periquito, Bacaba, Bela Cruz, Aramã, Greig, Teófilo, Cipó e Monte Branco. Portanto, análises a serem feitas também devem ocorrer de forma integrada e em parecer específico.

**2.12 Implantar o Programa de Educação Ambiental até abril de 2011.**

*Considerações IBAMA:*

A análise desse Programa é objeto de parecer específico do meio socioeconômico.

**2.13 Apresentar, em até 60 dias, cálculo específico e metodologia de valoração econômica para a indenização ou compensação das comunidades de extratores de óleo de copaíba.**

*Resposta do Empreendedor:*

A MRN encaminhou, no dia 03 de março de 2011, o ofício GS – 045/2011, referente ao “relatório de atendimento a condicionante 2.13 da LI nº 761/2010 Mina Monte Branco, metodologia de valoração econômica do óleo de copaíba para fins de compensação ambiental, Flona de Saracá Taquera, PA”.

*Considerações Ibama:*

Condicionante atendida.

## **II. Programas Ambientais**

O documento denominado “Atendimento a Condicionante 2.1 da LI nº 761/2010” apresenta resultados dos seguintes programas ambientais:

### **a) Programa de Gestão e Monitoramento da Qualidade do Ar e Ruído.**

O monitoramento da qualidade do ar está baseado nas medições das concentrações de Partículas Totais em Suspensão (PTS) e de Partículas Inaláveis (PI). De acordo com o relatório, os monitoramentos são realizados na estação Monte Branco, com periodicidade semanal (em dias alternados e consecutivos). Ainda segundo o relatório, esse ponto define o *background* para a área.

Objetivando atender a Resolução CONAMA 418/2009 e, ainda, a condicionante 2.7 da LO do platô Saracá, foram feitas medições do nível de opacidade. Conforme informado, a MRN adota programação de medição de fumaça preta para veículos próprios e terceirizados, com periodicidade trimestral. Ainda segundo a empresa, as inconformidades geram notificações e os veículos passam por reteste.

Para os ruídos o relatório informa que há monitoramento mensal, realizado próximo às futuras instalações do britador da mina do Monte Branco, definindo, portanto, o *background* para essa variável ambiental.

Em relação aos resultados, o relatório informa:

- Não ter havido alteração dos padrões de qualidade do ar (obtidos na estação Monte Branco) e, ainda, que os resultados assemelham-se aos de *background*.
- Superação dos padrões de ruídos definidos pela ABNT, tanto para o período diurno como noturno, porém com valores similares ao *background*. Também informa que os níveis de ruídos noturnos são maiores do que os diurnos, justificando tal fenômeno pela existência de



“ruído de fundo proveniente de animais de vida noturna”.

#### Considerações do IBAMA:

Quanto à qualidade do ar, entende-se que pode não estar havendo boa representatividade do ponto de amostragem em relação às frentes de obras. Portanto, faz-se necessária a inclusão de novos pontos de monitoramento nas frentes de lavras podendo-se, inclusive, utilizar-se de estação móvel.

Em relação à poluição sonora (ruídos), é importante que os relatórios passem a incorporar o mapa de ruídos dos equipamentos e máquinas empregados no Platô, de maneira a relacioná-lo com o comportamento da fauna. Esclarece-se, ainda, que essa exigência independe das condições de conforto acústico para os funcionários, as quais devem atender às normas e padrões vigentes.

#### b) Programa de Monitoramento Hídrico.

As avaliações relacionadas aos recursos hídricos compreenderam monitoramentos da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, incluindo nascentes, da fluviometria e da piezometria.

##### - Qualidade das Águas Superficiais


De acordo com as descrições da MRN, verifica-se que os monitoramentos das águas superficiais se deram em 9 (nove) pontos representativos da área de abrangência do platô. Além desses, também houve monitoramento no lago do Moura, localizado a oeste do Platô, na proximidades do rio Trombetas.

Os resultados, que tiveram como referência padrões estabelecidos na Resolução CONAMA 357/2005, demonstraram, em geral, variações pouco expressivas quando considerados os valores de *background* (dados de 2011).

Considerando os parâmetros avaliados e os valores de *background*, cabem as seguintes observações:

- Por meio do parâmetro pH é possível caracterizar as águas como levemente ácidas, com valores ligeiramente inferiores ao limite mínimo estabelecido pela Resolução CONAMA 357/2005. Todavia, a ocorrência de águas levemente ácidas é comum nos rios e igarapés da região amazônica. Valores de pH um pouco mais elevados foram encontrados no lago do Moura. Não houve alteração em relação ao *background*.
- Os valores de Condutividade Elétrica (CE) apresentaram elevação em alguns dos pontos amostrais, entre os meses de junho e setembro (período seco). Embora o relatório tenha afirmado que não houve alteração para o parâmetro Sólidos Totais Dissolvidos (TDS), constata-se, no gráfico apresentado, ligeira elevação no mesmo período da CE. Tendo em vista a relação direta do TDS com a CE, esse comportamento é esperado.
- Valores de DBO, DQO e OD apresentaram comportamento similar ao *background*;
- Em relação aos metais, o Alumínio ultrapassou os valores de *background* e os limites da CONAMA 357/05 em três pontos (período chuvoso); Quanto ao Ferro, houve superação do limite legal em apenas um dos pontos, contudo, mantendo-se o mesmo comportamento do *background*;
- O fósforo apresentou alterações nos igarapés, durante os meses de junho e julho, e no lago do Moura durante o mês de fevereiro.
- Óleos e Graxas apresentaram alterações apenas no lago do Moura.

#### Considerações do IBAMA

De acordo com os dados do relatório, as obras de implantação do Platô Monte Branco não interferiram na qualidade de água dos igarapés receptores das redes de drenagem desse Platô. 



Concorda-se parcialmente com esse entendimento, pois para parâmetros como o Alumínio e Fósforo Total, há possibilidade de interferência das obras do box cut (MB-1) e da estrada (MB-6).

Quanto às deficiências do relatório, destacam-se: utilização apenas de representação gráfica, sem que houvesse apresentação dos dados para cada sítio amostral na forma de planilha; ausência de tratamento estatístico (apresentação dos desvios padrões e das análises de variância); discussão incipiente dos resultados; e equívocos em algumas justificativas de resultados (P. ex. [...]“as variações observadas nas concentrações de óleos e graxas nos pontos de monitoramento do Monte Branco podem ser consequência de acontecimentos naturais” [...]).

Outro aspecto refere-se à importância de utilização de mais pontos de amostragem. Na fase atual deverão ser considerados, no mínimo, mais dois pontos, a saber: um novo ponto para monitoramento dos efeitos da estrada (a montante do MB-6) e outro ponto para monitoramento do *box cut* ( montante oeste do MB-7). Com o avanço da lavra deverão ser propostos novos pontos de monitoramento.

Ademais, cabe registrar que as concentrações de Ferro e Alumínio são dependentes das condições de equilíbrio químico e de oxirredução do sistema. É fácil observar esse comportamento, quando se verifica que as anomalias relacionada a esses elementos ocorrem em condições de pH mais baixo. Portanto, a incorporação desse tipo de avaliação, que pode ser desenvolvida por meio do emprego de diagramas de Eh-pH, pode auxiliar na interpretação das anomalias referente a esses metais.

#### **- Fluviometria**

De acordo com o relatório, os monitoramentos fluviométricos, realizados por meio de leitura de régua linimétrica, foram realizados em três pontos do igarapé Saracá (MB-1, MB-2 e SA-3) e no rio Trombetas. Para tanto, utilizou-se do método da régua linimétrica. No ponto SA-3 também foram avaliadas as vazões da microbacia.

Os resultados das medições de cada um dos sítios amostrais foram plotados em gráficos, permitindo a comparação das médias históricas (2007 a 2011) com as leituras linimétricas e pluviométricas.

Em relação à pluviometria, constatam-se diferenças entre os dados obtidos na estação do porto e da mina, o que indica a existência de precipitações diferenciadas nos platôs e nas áreas mais baixas.

Os resultados linimétricos e de vazão no ponto de amostragem SA-3 (jusante) corresponderam bem aos dados de precipitação, com aproximadamente 2 (dois) meses de retardo. Tal situação demonstra a importância dos processos de infiltração e recarga que ocorrem na área.

#### *Considerações IBAMA*

De maneira geral, as avaliações indicaram medições ligeiramente superiores àquelas consideradas como médias históricas (2007-2011). Todavia, há de se considerar limitação na média histórica de apenas 5 (cinco) anos.

Fato relevante está relacionado ao ponto denominado MB-2, houve o ligeiro aumento de vazão em relação ao ponto de montante (MB-1). Essa elevação foi atribuída à presença da estrada.

E de acordo com o exposto no relatório da MRN, os dados apontam baixa influência das intervenções do Platô na fluviometria, excetuando-se a estrada de acesso, cujos efeitos foram percebidos na elevação das vazões do igarapé Saracá.

Semelhantemente ao monitoramento de qualidade da água, é importante que a rede amostral de monitoramento fluviométrico também seja ajustada. De início, propõe-se um novo ponto para monitoramento dos efeitos da estrada (a montante do MB-2). Ademais, recomenda-se compatibilizar os pontos de monitoramento fluviométrico com os de monitoramento da qualidade de água.



### - Qualidade das Águas Subterrâneas

Os monitoramentos das águas subterrâneas ocorreram em piezômetros (poços de monitoramento profundo) central, com 102 m de profundidade. Os resultados foram apresentados para o ano de 2012, com periodicidade mensal, e comparados com médias dos valores mensais obtidos entre 2009 e 2012. Ainda para efeito de comparação empregaram os parâmetros definidos na Resolução CONAMA 396/2008 (águas subterrâneas).

De acordo com os resultados apresentados pela MRN, o monitoramento dos parâmetros físico-químicos adotados (pH, CE, T, Turbidez, Al, Cl, Ca, Fe, Mn, M, P, Na, SO<sub>4</sub>, NO<sub>3</sub>, HCO<sub>3</sub>, CO<sub>3</sub>, e Si) apresentou valores equivalentes ao *background* (2009-2011). As poucas anomalias identificadas, sendo a do bicarbonato a mais expressiva, podem estar associadas a erros amostrais ou de análise. Quando considerado os limites estabelecidos na CONAMA 396/2008, constata-se alteração apenas para o pH, que apresentou valores menores que o padrão mínimo. Esse fato, contudo, é coerente com a condição geoquímica da região.

#### *Considerações IBAMA*

Os monitoramentos da qualidade de água subterrânea indicaram manutenção dos padrões naturais desses ambientes. Contudo, considerando-se a localização do piezômetro adotado para o monitoramento (PZMBP), ou seja, em área central do platô, entende-se que esse ainda não se encontra sob influência das atuais intervenções, dada as condições de gradiente hidráulico (conforme observado na carta imagem de localização dos piezômetros).

Desse modo, é indispensável adotar mais um poço de monitoramento à jusante das intervenções, de maneira a assegurar o necessário gradiente hidráulico.

Além disso, é importante que os demais relatórios contemplem: dados para cada sítio amostral (planilha); tratamento estatístico dos dados (apresentação dos desvios padrões e das análises de variância); discussão dos resultados considerando a interferência do empreendimento; e os condicionantes geoquímicos da área.

### - Qualidade das Águas das Nascentes

De acordo com o relatório, as nascentes foram monitoradas três vezes ao ano, com duas coletas no período chuvoso e uma no período seco. Foram avaliados 07 (sete) pontos de nascentes.

De maneira geral, houve similaridade dos resultados do monitoramento com os valores de *background*. As exceções relacionam-se, principalmente, com a Condutividade Elétrica e com o Alumínio, que superaram o *background* entre os meses de fevereiro a abril, e com o Ferro, que teve elevação entre os meses de abril e junho. Porém de acordo com as informações apresentadas, não houve comprometimento das águas quando considerado os padrões legais (CONAMA 357/2005).

#### *Considerações IBAMA*

De forma semelhante às águas subterrâneas, os monitoramentos indicaram manutenção dos padrões naturais das águas das nascentes.

Quanto à estrutura do relatório, cabe destacar a inexistência de tratamentos estatísticos e de discussão dos resultados com maior profundidade, principalmente no tocante às justificativas para as anomalias. Destacam-se também problemas na localização dos pontos de monitoramento em mapa.

### - Piezometria

O relatório indica 7 (sete) pontos de monitoramento, sendo um para monitoramento de águas profundas (piezômetro central) e 6 (seis) para águas rasas. No entanto, ainda não apresentou resultados. Informa, apenas, que o "foco do monitoramento é gerar dados substanciais que permitam uma interpretação comparativa a respeito dos comportamentos hidrogeológicos durante e depois da



atividade mineradora”.

#### *Considerações do IBAMA*

Faz necessária a disponibilização dos dados, conforme previsto (24 meses antes do comissionamento do platô), de maneira a constituir o *baseline* para a piezometria.

#### **c) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**

A MRN informa sobre a execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos como um todo, ou seja, envolvendo todos os platôs. De maneira geral, o programa é composto por etapas de coleta seletiva, segregação, estocagem temporária e destinação final dos resíduos.

Especificamente em relação ao platô Monte Branco, há informação de que, na fase atual (implantação), não haverá armazenamento temporário de resíduos. Segundo o relatório, os resíduos serão sistematicamente estocados em caçambas e seguidos para a destinação final.

Em documento anexo foi apresentada relação contendo a descrição e quantitativos dos resíduos sólidos industriais gerados na implantação do platô, bem como a destinação final, onde se constata predomínio da reciclagem.

Informam, ainda, que a recepção final dos resíduos (fase de LO) se dará em Aterro Controlado e em Usina de Triagem e Compostagem.

#### *Considerações do IBAMA*

Entende-se que a avaliação sobre os resíduos sólidos gerados pelo platô Monte Branco deve ser realizada de forma conjunta com os demais platôs, de maneira a se assegurar a necessária visão sistêmica desse aspecto ambiental.

No entanto, cabe registrar alguns pontos identificados como importantes: o programa não demonstrou como a empresa se insere no Sistema de Logística Reversa, preconizado pelo Decreto nº 7.404/2010, em virtude das ações de coleta seletiva, reuso, reciclagem e destinação final adequada; e o programa não indicou procedimentos operacionais específicos para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme, atendendo às disposições legais da Resolução CONAMA n.º 448/2012 (que altera a Resolução CONAMA n.º 307, de 5/7/2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil).

#### **d) Programa de Gerenciamento e Monitoramento dos Efluentes Líquidos.**

O Programa de Gerenciamento e Monitoramento dos Efluentes Líquidos apresenta a concepção para avaliação e acompanhamento dos parâmetros de qualidade dos efluentes líquidos na fase de operação do platô. No entanto, o relatório também descreve como objeto de monitoramento os efluentes sanitários provenientes das instalações sanitárias e refeitórios durante a etapa de instalação.

Para efluentes sanitários, os tratamentos se darão por meio de fossas sépticas e filtros anaeróbicos, com posterior lançamento nas drenagens ou em sumidouros. Para esse tipo de efluente opõem-se monitoramento nas entradas das fossas e nas saídas dos filtros anaeróbicos.

Também há previsão de banheiros químicos, cujos efluentes serão recolhidos diariamente por caminhão limpa-fossa. A fossa do canteiro de obras também terá esgotamento por meio de caminhão limpa-fossa, quando esta tiver o limite comprometido. Esses efluentes, juntamente como os de banheiros químicos serão levados para a lagoa facultativa do Saracá.

Para os efluentes industriais, há indicação de utilização de minibacia de sedimentação (coberta para evitar o aporte de águas de chuva), sendo o transbordo tratado em Caixa Separadora de Água e Óleo. Os monitoramentos para esses casos deverão ocorrer na entrada e na saída da Caixa Separador de Água e Óleo.

Os parâmetros de monitoramento indicados para cada tipologia de fonte geradora são:

- Efluentes sanitários: pH, Temperatura, Condutividade Elétrica, Turbidez, DBO, DQO, Óleos



e Graxas, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Totais Dissolvidos, Nitrogênio Amoniacal Total, MBAS (detergentes), Alumínio Dissolvido, Ferro Dissolvido, Manganês Total, Fósforo Total, Nitratos, Nitritos, Nitrogênio Orgânico;

- Efluentes oleosos: pH, Temperatura, Condutividade Elétrica, Turbidez, DQO, Óleos e Graxas, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Totais Dissolvidos, Alumínio Dissolvido, Ferro Dissolvido, Manganês Total, Fósforo Total, Nitratos, Nitritos, Nitrogênio Orgânico, Nitrogênio Amoniacal Total, BTEX (Benzeno, Tolueno, Etil-benzeno e Xileno), TPH (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo);
- Efluentes de lavagem e drenagem pluvial: pH, Temperatura, Condutividade Elétrica, Turbidez, DBO, DQO, Óleos e Graxas, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Totais Dissolvidos, Alumínio Dissolvido, Ferro Dissolvido, Manganês Total, Fósforo Total, Nitratos, Nitritos, Nitrogênio Orgânico, Nitrogênio Amoniacal total. As práticas de manutenção e de abastecimento em campo preveem: cuidados com máquinas e equipamentos (manutenção em bom estado de conservação para evitar vazamentos de óleos e graxas); impermeabilização temporária do solo por meio de lonas; e, no caso de derramamento, recolhimento e destinação adequada de camada de solo.

#### *Considerações do IBAMA*

A análise do monitoramento proposto foi prejudicada em função de não ter havido disponibilização dos projetos das estruturas de tratamento (detalhamento), tampouco de dados de monitoramentos da fase de implantação (LI), conforme indicado no próprio relatório. Assim, em termos de concepção, entende-se que o monitoramento é pertinente, porém, sob o ponto de vista prático não há como aferir a eficiência do programa. Além disso, é importante que se apresentem justificativas de escolha dos parâmetros, considerando os tipos de fonte e as disposições das Resoluções CONAMA 430/2011 e 357/2005.

Também é importante salientar que os tratamentos de efluentes (sanitários e industriais) devem atender a normas próprias, sendo atribuídas ao empreendedor, ao projetista e ao executor as responsabilidades pelos dimensionamentos e eficiência dos sistemas.

Ademais, registra-se a importância desse monitoramento ser compatibilizado com os monitoramentos de águas superficiais, inclusive no que se refere à periodicidade, e haja apresentação das outorgas para lançamento dos efluentes.

#### **e) Programa de Controle e Monitoramento dos Processos Erosivos.**

O programa possui o objetivo de evitar e minimizar o desenvolvimento de processos erosivos nas áreas de lavra, na via de acesso e nas encostas do platô Monte Branco durante a implantação, operação e desativação da mineração, estendendo-se durante o período de desenvolvimento do PRAD.

#### *Considerações IBAMA:*

O Relatório de atividades encaminhado para subsidiar a solicitação de licença de operação informa as ações previstas no programa ambiental, porém não foi atualizado com as ações efetivamente realizadas no Platô Monte Branco. No que se refere à implementação desse programa ambiental, constata-se, conforme consta no relatório de vistoria de 18 de junho de 2013, a instalação do sistema de drenagem pluvial e de revegetação dos taludes ao lado das estradas, não tendo sido observados sinais de processos erosivos.

#### **f) Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.**

Conforme metodologia, as etapas que efetivamente devem ser consideradas para a recuperação de áreas degradadas são as seguintes: recomposição da topografia e disciplinamento das drenagens superficiais; salvamento e recomposição do solo orgânico (*top soil*); revegetação das



áreas; e, acompanhamento do plantio e tratos culturais. Atualmente a MRN desenvolve esse programa em outros platôs em operação e em desativação. Nesse sentido, o presente programa apenas estende suas atividades para o platô Monte Branco.

#### *Considerações IBAMA:*

A maior parte das atividades relativas à recuperação de áreas degradadas no Platô Monte Branco não foi iniciada, tendo em vista que estão relacionadas a fase de operação e desativação das atividades de mineração de cada faixa de exploração sobre o platô. Porém, o relatório de atendimento do programa deveria ter informado o sobre coleta e armazenamento do solo orgânico (*top soil*), tendo em vista que essa atividade já tem possibilidade de ser verificada no Platô Monte Branco. Além disso, considerando que a empresa possui essas informações de trabalhos realizados em outros platôs, o relatório deveria informar quais as ações de monitoramento que serão tomadas com relação a processo de recuperação ambiental, incluindo as informações sobre vegetação, fauna associada, resgate e reintrodução de epífitas, dentre outros. Essas informações deverão integrar o PRAD aprovado para emissão da LI nº 761/2010.

#### **g) Programa de Resgate, Multiplicação, Reintrodução e Herborização da Flora.**

O Programa compreende a fusão dos programas “Programa de Resgate, Multiplicação e Reintrodução de Plantas Epífitas” e “Programa de Coleta e Herborização da Flora de Epífitas”. O objetivo fundamental do programa é permitir o resgate das plantas epífitas e hemi-epífitas e ainda diásporos de espécies arbóreas consideradas raras ou ameaçadas de extinção. O resgate e a reintrodução das espécies da flora ocorreram, no período de fevereiro de 2011 a julho de 2012, ao longo do trecho da estrada que conecta os platôs Saracá e Monte Branco.

Foram apresentados os resultados do ano 2011 e 2012, divididos nas seguintes etapas:

##### Resultados 2011

- Resgate: 13.581 indivíduos, abrangendo espécies das famílias Orquidaceae, Araceae, Bromeliaceae, Marantaceae, dentre outras.
- Reintrodução: 13.198 indivíduos. A quantidade de indivíduos reintroduzidos é diretamente relacionada a quantidade de indivíduos resgatados e a qualidade do sítio de reintrodução. A reintrodução foi iniciada 90 dias antes da supressão da vegetação.
- Aclimação em Casa de Vegetação/Propagação: 374 indivíduos foram para casa de vegetação. Entre jan e nov/2011 foram propagadas, por meio de sementeira, 27 espécies distribuídas em 08 famílias.
- Coleção Científica de Referência: A coleção científica é constituída de material acondicionado em meio líquido (álcool 70%), exsicatas e ilustrações botânicas, além de material *in vivo* (as matrizes presentes na Casa de Vegetação (epifitário) e os exemplares reintroduzidos). Foram incorporadas ao Herbário MG (Museu Goeldi), durante o ano de 2011, 50 exsicatas de 33 espécies distribuídas em seis famílias. As ilustrações botânicas são confeccionadas na medida em que as espécies iniciam a floração. As espécies não identificadas estão sendo cultivadas no epifitário para posterior identificação por meio da análise de suas estruturas férteis.

##### Resultados 2012

- Resgate: 3.162 indivíduos, abrangendo espécies das famílias Orchidaceae, Araceae, Marantaceae, Bromeliaceae, dentre outras.
- Reintrodução: 844 indivíduos. A quantidade de indivíduos reintroduzidos é diretamente relacionada a quantidade de indivíduos resgatados e a qualidade do sítio de reintrodução.
- Aclimação em Casa de Vegetação/Propagação: Em 2012 não foram aclimatados em casa de vegetação indivíduos na área da estrada Saracá/MonteBranco. Foram propagadas entre os meses de janeiro e novembro de 2012, por meio de sementeira, 31 espécies distribuídas em 5 famílias.
- Coleção Científica de Referência: A coleção científica é constituída de material acondicionado



em meio líquido (álcool 70%), exsicatas e ilustrações botânicas, além de material *in vivo* (as matrizes presentes na Casa de Vegetação (epifitário) e os exemplares reintroduzidos). Foram incorporadas ao Herbário Museu Goeldi, durante o ano de 2012, 50 exsicatas de 42 espécies distribuídas em 8 famílias. As ilustrações botânicas são confeccionadas na medida em que as espécies iniciam a floração. As espécies não identificadas estão sendo cultivadas no epifitário para posterior identificação por meio da análise de suas estruturas férteis.

#### *Considerações IBAMA:*

Os resultados de cada item, ou seja, resgate, reintrodução, aclimação em casa de vegetação, propagação e coleção científica de referência, também foram apresentados em tabelas, onde destacamos o relatório fotográfico das espécies destinadas a coleção científica de referência.

Os resultados foram apresentados separadamente para o ano 2011 e 2012. Para o ano 2011 pode-se verificar que foram resgatados 13.581 indivíduos, 13.198 indivíduos foram reintroduzidos e 374 indivíduos foram para casa de vegetação. Nos resultados de 2012 verifica-se que foram resgatados 3.162 indivíduos, e 844 foram reintroduzidos, não tendo sido aclimatado nenhum indivíduo em casa de vegetação. Portanto, deve-se esclarecer o que foi feito com os demais 2.318 indivíduos resgatados em 2012, que por sua vez não foram reintroduzidos ou aclimatados em casa de vegetação. Também não foram apresentados resultados relativos à avaliação do potencial de espécies ocorrentes na área do platô Monte Branco, através de levantamento rápido com auxiliares técnicos e mateiros *in loco* e de uma revisão da bibliografia técnico-científica disponível para a região. O Programa deve destacar, dentre as espécies resgatadas, quais são as raras e ameaçadas de extinção.

#### **h) Programa de Afugentamento, Resgate e Aproveitamento Científico da Fauna.**

Segundo o relatório de cumprimento do PBA, durante o ano de 2011 as atividades de resgate de afugentamento de fauna foram realizadas nas áreas da estrada Saracá – Monte Branco, em período anterior a entrada do trator e de maneira paulatina. Porém, o documento apresenta um erro afirmando que essa atividade era realizada por meio de transectos, da frente de lavra até a borda do platô. Como se trata da abertura da estrada, não há de que se falar em frente de lavra. Dessa forma, a empresa deverá corrigir tal erro.

O afugentamento foi realizado com o auxílio de materiais sonoros visando à evacuação de espécies com maior capacidade de locomoção. Porém o documento não detalha quanto tempo antes era realizado essa metodologia. O período entre o afugentamento e o início da supressão deve ser curto o suficiente para não permitir o retorno da fauna para essas áreas. A empresa deverá adotar esse critério para as próximas atividades de afugentamento e resgate, assim como informar o tempo adotado entre o afugentamento e o início da supressão para construção da estrada Saracá – Monte Branco.

A busca ativa funcionou, de acordo com a empresa, em perfeito sincronismo com o operador e o ajudante do trator de desmatamento. Para essa metodologia cada pessoa entrava na área de desmatamento a 5 metros de distância um do outro para realizar a varredura, sempre dentro do campo visual dos companheiros. Os deslocamentos foram realizados a pé, lentamente, por cima do desmatamento, efetuando uma busca ativa minuciosa nas folhagens, sob troncos, sob a terra revolvida e inclusive em microhabitats como epífitas. Porém a empresa não apresenta o número de pessoas que participaram dessa atividade, assim como a função de cada um. Recomenda-se que essa informação seja apresentada pela empresa.

Com relação à metodologia de busca ativa, é importante que a empresa planeje a quantidade de pessoas a serem responsáveis por esse procedimento, pois conforme consta no relatório de monitoramento integrado de fauna, observa-se supressão de áreas de forma concomitante quando se analisa todos os platôs em licenciamento ambiental, o que prejudica a atuação dos técnicos nas atividades de busca ativa, principalmente se as áreas suprimidas forem extensas. Além disso, o ideal



é que a empresa proceda com uma forma de desmatamento que afugente o máximo possível da fauna, como melhor forma de minimizar os impactos dessa atividade, e garantir uma menor quantidade de espécies a serem resgatadas.

Com relação aos animais resgatados, recomenda-se, para as próximas atividades de supressão, que os mesmos sejam mantidos o menor tempo possível na caixa transporte como forma de minimizar o estresse do resgate. Além disso, deverão ser adotadas medidas clínicas necessárias, além dos procedimentos de acondicionamento, marcação, avaliação, e determinação de destino, visando sempre o bem estar animal e minimização dos impactos sobre a fauna do empreendimento.

Além do afugentamento e a busca ativa, também foram realizados a busca e resgate por intermédio do operacional da supressão, que auxiliavam e informavam a equipe de resgate ao visualizar algum exemplar da fauna; e o resgate e localização dos indivíduos arborícolas.

O documento não detalha se foi realizado algum tipo de contenção química, caso tenha sido utilizada a empresa deverá detalhar os procedimentos que estão sendo adotados. Ressalta-se, com relação a essa temática, que a empresa deverá usá-la somente nos casos em que a restrição física não é suficiente, e tomando todos os cuidados necessários com relação à dosagem dos anestésicos, interação entre medicamentos, efeitos que os medicamentos podem causar no animal, tendo sempre veterinário e equipe especializada acompanhando os procedimentos e a situação do animal.

As atividades de afugentamento e resgate de fauna na Estrada Saracá – Monte Branco ocorreram nos seguintes períodos do ano de 2011, totalizando 52 dias de campo:

- 1-3/06/11;
- 6-9/06/11;
- 11/06/11;
- 14-19/06/11;
- 22-24/06/11;
- 26-27/06/11;
- 01/07/11;
- 3-6/07/11;
- 8-13/07/11;
- 15-20/07/11;
- 22-23/07/11;
- 25-31/07/11;
- 1-03/08/11;
- 05/08/2011;
- 9-11/08/2011.

Para o grupo herpetofauna, no período de afugentamento e resgate de fauna da estrada Saracá – Monte Branco, foram resgatados 303 exemplares, sendo que destes, 301 indivíduos foram translocados em áreas de reflorestamento e 02 indivíduos foram coletados por serem encontrados já em estado e óbito e destinados à composição de coleções científicas.

Com relação à soltura em áreas de reflorestamento, recomenda-se que a empresa informe se as mesmas possuem condições ecológicas para receber essa fauna, baseado em estudos de campo. É importante que seja avaliado a condição da área com relação à presença de recursos alimentares, locais para abrigo, nidificação, dentre outros, considerando cada espécie solta, já que as mesmas podem ter comportamentos diferentes. É interessante notar que essas avaliações de campo das áreas



em recuperação já deveriam estar sendo feitas por conta do PRAD e também foram recomendadas no PARECER TÉCNICO nº 28/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Das espécies de herpetofauna translocadas para áreas de reflorestamento 174 exemplares eram da classe Reptilia e 127 da Amphibia. Das espécies listadas deve se ter especial atenção a *Chelonoidis denticulata* que se encontra na lista vermelha de espécies ameaçadas de extinção da IUCN na categoria vulnerável. Considerando a presença dessa espécie e a soltura em áreas de reflorestamento, a empresa deverá apresentar ao IBAMA se vem fazendo um monitoramento dessas solturas, assim como a efetividade das mesmas, assim como apresentar um programa para o monitoramento dessas espécies consideradas ameaçadas. Ressalta-se que a empresa se comprometeu, ao longo da avaliação da emissão da LI, a coletar dados ecológicos dessa espécie quando ocorressem encontros fortuitos com a mesma.

Outro ponto com relação as espécies soltas é a presença do gênero *Liophis*, a empresa deverá identificar as espécies desse gênero, visto que algumas delas encontram-se também na lista vermelha de espécies ameaçadas de extinção da IUCN.

Foram resgatados 05 exemplares de mastofauna, sendo todos os indivíduos translocados para áreas de reflorestamento do platô Saracá. Esses dois exemplares correspondem a duas espécies de preguiça: *Bradypus tridactylus* e *Choloepus didactylus*.

Com relação ao programa de resgate e soltura como um todo, a empresa deverá apresentar uma proposta para avaliar a efetividade do mesmo, pois mais que a simples soltura esse programa tem por objetivo mitigar os impactos do desmatamento sobre a fauna, e a efetividade dessa medida deve ser avaliada para o aperfeiçoamento contínuo do programa.

Já com relação à destinação da fauna para coleções científicas, a empresa deverá esclarecer o porquê de enviar os espécimes para o Museu de História Natural Capão da Imbuia que fica em Curitiba, e não para Universidades da região Amazônica, como forma de aumentar o conhecimento científico na região.

#### *Considerações IBAMA:*

Assim, considerando o exposto acima, observa-se que a empresa cumpriu o determinado pela condicionante, porém, o programa deverá ser reformulado, conforme as orientações contidas neste parecer.

#### **i) Programa de Monitoramento do Deslocamento e do Efeito de Borda Sobre a Fauna Terrestre.**

O objetivo desse programa consiste em avaliar as condições da fauna existente na área do platô e em seu entorno antes, durante e após a supressão da vegetação e atividades de mineração, oferecendo assim subsídios à avaliação da extensão dos impactos incidentes sobre os animais silvestres e, posteriormente, do sucesso da recuperação ambiental a ser implantada. As campanhas de campo foram realizadas entre o segundo semestre de 2010 e o primeiro semestre de 2012, e se estabeleceram previamente ao processo de mineração. Já a campanha de 2012, por sua vez, ocorreu em conjunto com as atividades de abertura das estradas de acesso ao platô. Essas campanhas, assim como o diagnóstico realizado durante a elaboração do EIA/RIMA, são importantes para uma avaliação da situação do platô sem a presença das atividades da mineração, como forma de comparar esses resultados com os resultados posteriores onde terão os impactos dessa atividade. E, a partir dessa comparação, propor as medidas mitigadoras e/ou compensatórias necessárias para esses impactos ambientais.

Foram estabelecidos 04 transectos de amostragem, sendo 02 sobre o platô e dois sobre a borda. Cada transecto apresenta quatro linhas transversais de amostragem, estabelecidas a 50, 100, 250 e 500 metros de distância a partir da interface entre a floresta e as áreas de mineração. E, devido à ausência das atividades de mineração, os transectos foram estabelecidos em pontos



estimados para a instalação da lavra. Porém, não existe um mapa com a localização dos transectos, o que importante para a análise do IBAMA.

Em cada transecto foram feitas amostragens dos seguintes grupos: entomofauna (abelhas e insetos galhadores), herpetofauna (anfíbios e répteis) avifauna e mastofauna (pequenos mamíferos, mamíferos de médio e grande porte e quirópteros).

- **Abelhas**

Segundo o documento, foram observadas 20 espécies de abelhas ao longo dos dois anos de monitoramento. Uma espécie do gênero *Eufriesea* (Euglossina) demonstrou baixa abundância, e as espécies *Ptilotrigona lurida*, *Melipona gr. rufiventris* e *Trigona hypogea*, por sua vez, tiveram os valores mais elevados de abundância e frequência. Considerando que existe um programa de Meliponicultura, a empresa deverá se basear nos resultados desses monitoramentos para resgatar o maior número possível dessas espécies de abelhas, principalmente porque algumas podem ser utilizadas pelas comunidades da região, além de serem importantes para a recuperação futura das áreas, devido ao seu comportamento e ecologia.

Quando se analisa a similaridade entre as linhas de amostragem no topo, o documento descreve que existe um forte agrupamento, Porém, ao se analisar matriz de similaridade observa-se uma alta similaridade somente entre as linhas de 50 e 100m, e entre as linhas de 250 e 500m. As outras similaridades estão entorno de 65 - 67% o que não se pode considerar como "forte". Mas é importante ressaltar que esses dados são importantes para se avaliar possíveis alterações dessa similaridade devido aos impactos das atividades da mineração.

Quando se analisa a similaridade entre as linhas de amostragem na borda observa-se uma diferença de similaridade entre elas. As linhas mais próximas do topo são mais similares entre si, assim como as linhas de maiores distâncias também são, porém quando se analisa a similaridade entre as distâncias extremas observa-se uma baixa similaridade. Além disso, também foram observadas que as linhas mais próximas da encosta possuem menor riqueza e abundância do que as linhas mais distantes da borda. Segundo a empresa tais resultados são decorrentes de uma condição natural associada a declividade. Porém, é importante ressaltar que esses dados são importantes para se avaliar possíveis alterações dessa similaridade devido aos impactos das atividades da mineração.

Segundo o estudo, o platô Monte Branco apresentou alta incidência de formas raras e indicadoras de estabilidade ambiental, sendo essa informação importante para o monitoramento dos impactos do empreendimento sobre a comunidade de abelhas, já que esses impactos podem alterar a comunidade. O monitoramento dessas comunidades frente aos impactos é importante para se observar a efetividade das medidas mitigadoras e/ou compensatórias adotadas pela empresa.

O estudo ainda afirma que não foram constatadas espécies novas e/ou endêmicas do platô e com relação às espécies indicadoras foi observado um indivíduo do gênero *Eufriesea*. Como espécies mais raras, obteve-se o registro de dois indivíduos de *Frieseomelitta gracilipes* e dois de *Melipona gr. Eomelipona*. Tais espécies contam com registros em outras regiões da FLONA estudadas, mas mesmo assim a empresa deverá dar a devida atenção a essas espécies nos programas de monitoramento e meliponicultura, propondo as medidas necessárias para mitigar e/ou compensar os impactos da mineração sobre elas.

- **Insetos Galhadores**

A riqueza de galhas registrada no platô Monte Branco ao longo de dois anos de monitoramento foi de 81 espécies de 49 famílias.

Segundo a discussão presente no documento, as linhas e transectos apresentaram uma baixa similaridade na composição de galhas, sendo que as linhas de menor distância hospedaram maior riqueza de insetos galhadores, porém não foi apresentada a matriz de similaridade, nem as análises de riqueza.

Para o estudo, como o platô ainda não possui atividades minerárias, a maior riqueza nas



bordas pode ser devido à maior intensidade luminosa natural nas áreas de encostas mais íngremes, e não a um efeito de borda induzido por atividades antrópicas. Uma vez que insetos galhadores tendem a ampliar os números de espécies e de indivíduos em áreas com uma maior oferta alimentar decorrente da alta intensidade de plantas juvenis. Assim, uma alteração na riqueza de insetos galhadores pode estar relacionada com os impactos da atividade minerária, principalmente devido ao desmatamento, que causa consequentemente uma maior incidência de luz na área.

- **Herpetofauna**

Segundo o estudo, ao longo dos dois anos de monitoramento, foram ao todo registradas 41 espécies de répteis e 18 espécies de anfíbios no platô Monte Branco. Em relação aos índices de riqueza e abundância de espécies, em ambos os anos de monitoramento verificou-se que os dois transectos de topo apresentaram resultados diferentes entre si, enquanto que os transectos localizados na encosta do platô apresentaram perfil semelhante.

O estudo ainda afirma que para os transectos de borda ocorreu o contrário que se esperava que seria um aumento tanto de riqueza, quanto de abundância a medida que o transecto se aproximasse do baixo. Porém, não apresenta essas análises de riqueza e abundância. Ainda é importante ressaltar, considerando as características ecológicas e comportamentais do grupo herpetofauna, que esse aumento seria esperado para as espécies do grupo de anfíbios, porém quando se analisa em conjunto com os répteis não necessariamente é esperado esse aumento. Seria interessante que a empresa analisasse esses dados em separado (anfíbios e répteis) e em conjunto (anfíbios mais répteis) para um melhor entendimento dos dados coletados. Além disso, esse padrão de distribuição não será afirmado em somente 2 anos de monitoramento, ainda mais que tem que se observar se esse é um padrão de todas as campanhas, ou somente de uma, por exemplo. Mais do que uma simples média de dados, esses devem ser analisados considerando o período de amostragem e posteriormente o todo, com o objetivo de se observar alterações ao longo do tempo.

Com relação à lista de espécies apresentadas, deve se ter especial atenção a *Chelonoidis denticulata* que se encontra na lista vermelha de espécies ameaçadas de extinção da IUCN na categoria vulnerável. A empresa deverá apresentar as medidas mitigadoras que estão sendo adotadas com relação aos impactos da mineração sobre essa espécie.

Outro ponto com relação à lista de espécies é a presença do gênero *Allobates*, a empresa deverá identificar as espécies desse gênero, visto que algumas delas encontram-se também na lista vermelha de espécies ameaçadas de extinção da IUCN. Caso exista alguma espécie desse gênero ameaçada de extinção a recomenda-se que a empresa apresente as medidas mitigadoras que estão sendo adotadas com relação aos impactos da mineração sobre essa.

Com relação à espécie *Bachia bresslaui* solicita-se informações da empresa sobre a identificação dessa espécie, pois olhando os mapas de distribuição da mesma não existem registros de localização na área da FLONA Saracá Taquera.

O documento cita algumas espécies de especial interesse e/ou indicadoras de qualidade ambiental, as quais o empreendedor deverá dar a devida atenção ao logo do monitoramento da área, pois podem indicar alterações na qualidade do habitat, além de responder sobre as medidas mitigadoras que serão adotadas. Dentre as espécies citadas tem-se:

- Anuros do gênero *Allobates*, e as espécies *Rhinella gr. margaritifera*, *Osteocephalus oophagus* e *Trachycephalus resinifictrix* que são anfíbios dependentes de áreas florestadas;
- Dentre os lagartos, destaca-se o registro de *Bachia cf. bresslaui*, espécie relativamente rara e dependente de áreas com mata bem estruturada, com abundante serrapilheira, porém, a empresa deverá conferir esse registro, conforme já relatado nesse parecer;
- Outras espécies de pequenos lagartos, como, por exemplo, *Coleodactylus amazonicus*, *Gonatodes humeralis*, *Gonatodes annularis*, *Leposoma guianense* e espécies do gênero



*Anolis*, que indicam a preservação do local. As espécies *Plica plica* e *Plica umbra* também dependem de áreas bem preservadas e com árvores de grande porte.

Outro ponto importante no documento é a presença de espécies de serpentes devido interesse médico, tais como: *Micrurus hemprichii*, *Bothrops atrox* e *Micrurus averyi*. Recomenda-se que a empresa adote os procedimentos necessários para evitar acidentes. Ainda com relação à *Micrurus averyi*, o estudo informa que é uma espécie pouco frequente, dessa forma a empresa deverá dar a devida atenção a essa espécie, já que sua frequência, que já é baixa, pode diminuir mais ainda com a presença do empreendimento.

- **Avifauna**

Segundo o estudo foram registradas durante os dois anos de estudos 122 espécies de aves. Do total de espécies, 59 foram registradas no primeiro ano e 112 no segundo. É interessante notar que no segundo ano foram registradas quase 2 vezes mais espécies que no primeiro ano. Recomenda-se que a empresa informe se houve alguma mudança de metodologia ou esforço amostral entre esses dois períodos que justifique essa diferença.

Com relação à distribuição de riqueza de espécies ao longo do transecto, o estudo mostra que esse parâmetro tendeu a um crescimento em direção às linhas mais distantes, sendo que nos transectos de encostas, tais linhas coincidem com os pontos de diminuição da declividade e contam com elementos da paisagem tanto de florestas densas quanto de florestas aluviais. Porém, posteriormente o estudo afirma que quanto aos transectos sobre os platôs, as diferenças de riquezas entre as linhas de amostragem não foram significativas. Recomenda-se que a empresa informe se ocorreu uma diferença significativa nas linhas dos transectos e entre transectos. É importante ressaltar que as análises estatísticas para todos os grupos, que não constam no estudo, devem ser feitas por transectos, entre transectos, considerando os diferentes ambientais e a série temporal. Recomenda-se que a empresa apresente os próximos relatórios com essas recomendações.

Outro ponto importante com relação à distribuição de riqueza e abundância ao longo do transectos foi a alta densidade de *Lipaugus vociferans* na linha 4 do transecto do topo (20 registros). Segundo literatura essa espécie é muito difícil de ser vista, embora seu canto seja bastante comum nas florestas bem preservadas. Recomenda-se que a empresa informe a forma de registro dessa espécie, assim como se ocorre no local alguma característica singular que possa favorecer a presença dessa espécie no local.

Com relação à lista de espécies apresentadas, deve se ter especial atenção a *Crax alector* e *Patagioenas subvinacea* que se encontram na lista vermelha de espécies ameaçadas de extinção da IUCN na categoria vulnerável. E com as espécies: *Pyrilia caica*, *Myrmornis torquata*, *Hypocnemis cantator*, *Deconychura longicauda*, que se encontram na lista vermelha de espécies ameaçadas de extinção da IUCN na quase ameaçada. A empresa deverá apresentar as medidas mitigadoras que estão sendo adotadas com relação aos impactos da mineração sobre essas espécies e para as espécies endêmicas listadas na tabela 3.22 do documento.

O documento cita duas espécies devido à raridade ou por ser bioindicadoras de qualidade ambiental (*Pyrilia caica* e *Phoenicircus carniflex*), as quais o empreendedor deverá dar a devida atenção ao logo do monitoramento da área, pois podem indicar alterações na qualidade do habitat, além de responder sobre as medidas mitigadoras que serão adotadas. Ressalta-se que a empresa deverá adotar as medidas mitigadoras necessárias, para todos os grupos faunísticos estudados, como forma de minimizar os impactos sobre a fauna, principalmente com relação às espécies raras, ameaçadas e endêmicas.

- **Mastofauna**

- **Mamíferos de Médio e Grande Porte**

Segundo o estudo, nos dois anos de monitoramento foram registradas 18 espécies de médios e grandes mamíferos, As espécies mais representativas foram a anta, seguida da cutiaia, macaco-aranha, veado-mateiro e cutia, porém não são mostradas as análises estatísticas que chegaram a essa



conclusão. O documento ainda afirma que a curva acumulativa de espécies mostrou-se estabilizada ao final dos dois anos de monitoramento, indicando que as amostragens foram suficientes para a representação da comunidade local de mamíferos, citando a figura 3.05. Porém, ao se analisar a curva observa-se que a mesma não é a de acumulação de espécies e sim a relação entre riqueza de mamíferos e intensidade de penetração do efeito de borda no platô Monte Branco durante o primeiro ano de monitoramento. Recomenda-se que nos próximos relatórios, para todos os grupos faunísticos, a empresa encaminhe as análises estatísticas de forma detalhada e com discussão dos dados. Além disso, recomenda-se que seja feitas revisões como forma de evitar possíveis erros de denominação, digitação, referências a gráficos e tabelas, dentre outros.

A empresa informou que em relação ao gradiente de riqueza em diferentes distâncias da encosta, os resultados foram bastante diferentes entre os quatro pontos de amostragem, o que pode ser devido as particularidades locais. É interessante notar que esses resultados se referem à riqueza, não sendo apresentados os dados de abundância. De qualquer forma, dois anos de campo não são suficientes para se afirmar padrões de distribuições. Além disso, como o platô encontra-se sem atividades de lavra, pode ser que a distribuição dos mamíferos de grande porte seja aleatória por todo platô, por encontrar recursos ao longo do platô e também por serem espécies com uma grande área de vida. Esses resultados são interessantes para se comparar com os resultados do monitoramento ao longo da lavra, com o objetivo de se ver alguma alteração decorrente dos impactos das atividades.

Com relação à lista de espécies apresentadas, deve se ter especial atenção a *Priodontes maximus* e *Tapirus terrestris* que se encontram na lista vermelha de espécies ameaçadas de extinção da IUCN na categoria vulnerável.

Outro ponto com relação à lista de espécies é a presença do gênero *Leopardus*. A empresa deverá identificar as espécies desse gênero, visto que algumas delas encontram-se também na lista vermelha de espécies ameaçadas de extinção da IUCN.

O documento cita as seguintes espécies como endêmicas da região amazônica: *Dasyopus kappleri*, *Ateles paniscus*, *Allouatta macconelli*, *Chiropotes sagulatus* e *Myoprocta acouchy*, as quais o empreendedor deverá dar a devida atenção ao logo do monitoramento da área. Ressalta-se que a empresa deverá adotar as medidas mitigadoras necessárias, para todos os grupos faunísticos estudados, como forma de minimizar os impactos sobre a fauna, principalmente com relação às espécies raras, ameaçadas e endêmicas.

Além do abordado no estudo, recomenda-se que a empresa informe da existência da espécie *Saguinus martinsi* no platô Monte Branco, já que estudos anteriores, realizados pela MRN, na FLONA Saracá Taquera, previam sobre uma ampla distribuição da espécie dentro dessa UC.

#### - Pequenos Mamíferos

Segundo o estudo, nos dois anos de monitoramento, foram registradas nove espécies de mamíferos de pequeno porte, sendo nenhuma espécie registrada é endêmica, e as que estão na lista da IUCN encontram-se na categoria pouco preocupante.

Observa-se uma similaridade entre as linhas dos transectos mais próximas, e menores similaridades entre as linhas mais distantes, porém o estudo não apresenta as análises estatísticas, assim como os dados de riqueza e abundância. Recomenda-se, novamente, que nos próximos relatórios, para todos os grupos faunísticos, a empresa encaminhe as análises estatísticas de forma detalhada e com discussão dos dados.

Um ponto importante é o registro da espécie de gambá *Didelphis imperfecta*, que consistiu em uma ampliação da distribuição conhecida da espécie para o Estado do Pará. Até o presente estudo, a espécie somente era registrada, no Brasil, para o Estado de Roraima. Dessa forma, a empresa deverá dar especial atenção a essa espécie, propondo medidas mitigadoras para os



impactos decorrentes da atividade da mineração sobre a mesma.

#### **- Quirópteros**

Segundo o estudo, nos dois anos de monitoramento, foram registradas 23 espécies de morcegos, sendo que em 2011 a curva do coletor manteve-se ainda em elevação, sugerindo que nem ao menos as espécies mais comuns foram registradas, esperando-se um incremento na riqueza de espécies. Dessa forma, a empresa deverá continuar aos monitoramentos com o objetivo de aumentar o número de espécies amostradas.

Com relação à lista de espécies apresentadas, deve se ter especial atenção a *Vampyrum spectrum* que se encontra na lista vermelha de espécies ameaçadas de extinção da IUCN na quase ameaçada, e *Tonatia bidens* considerada como dados deficientes nessa mesma lista. A empresa deverá apresentar as medidas mitigadoras que estão sendo adotadas com relação aos impactos da mineração sobre essas espécies e para as espécies endêmicas listadas no documento (*Lonchophylla thomasi*, *Carollia castanea*, *Vampyressa thyone*).

Considerando as linhas de amostragens dos transectos, as trilhas de borda apresentaram maior riqueza, enquanto que as de platô a maior abundância. Os baixios, por fim, mantiveram a posição de menor riqueza e abundância. Segundo o estudo, esses resultados sugerem pouca ou nenhuma resposta, por parte dos morcegos, às potenciais alterações ambientais, porém, ressalta-se que esse platô encontrava-se livre de interferências pela mineração durante a época dos estudos e que esses resultados servirão de base para comparação com os resultados de monitoramento durante a atividade de lavra.

#### *Considerações IBAMA:*

A empresa desenvolveu o monitoramento solicitado pelo IBAMA, porém nos próximos monitoramentos ela deve considerar as recomendações deste parecer. Em relação à nova proposta de monitoramento de fauna, essa se encontra em análise pelo IBAMA, e assim, a empresa deverá continuar os monitoramentos de fauna no platô Monte Branco, conforme as determinações do Parecer Técnico nº 28/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, que avaliou a metodologia de amostragem proposta pela Golder/MRN..

#### **j) Programa de Monitoramento da Ictiofauna e Hidrobiológico-Limnologia.**

Apesar da empresa não ter feito referência a esse programa no documento que comprova o atendimento a condicionante 2.1 da LI Nº 761/2010, o mesmo faz parte de um programa integrado de monitoramento de limnologia e de ictiofauna para os seguintes platôs em processo de licenciamento ambiental, no IBAMA: Saracá, Almeidas, Aviso, Papagaio, Periquito, Bacaba, Bela Cruz, Aramã, Greig, Teófilo, Cipó e Monte Branco. Solicita-se que a empresa informe nos documentos posteriores, como forma de facilitar a análise do IBAMA, da existência desses programas integrados.

Considerando que esse programa é um programa integrado o mesmo será avaliado em parecer separado, porém observa-se que a empresa atendeu a solicitação do IBAMA de executar um programa de monitoramento da ictiofauna e de limnologia para o ano de 2011. Não foram apresentados os resultados desse monitoramento para o ano de 2012.

#### *Considerações IBAMA:*

Observa-se execução parcial do programa, cabendo apresentação dos dados de monitoramento de 2012 para análise do IBAMA.

#### **k) Programa de Meliponicultura.**

A empresa informou que ao longo do período de resgate dos ninhos de abelhas foram testadas três técnicas descritas no anexo 3.07. Porém, o anexo que cita essas técnicas é o 3.08 e trata de atividades desenvolvidas nos platôs Bacaba, Saracá e Bela Cruz, não se referindo ao Monte Branco.



De acordo com o documento que comprova o atendimento a condicionante 2.1 da LI N° 761/2010 foram localizados 16 ninhos na estrada Saracá – Monte Branco, porém não informa o que foi feito com esses ninhos. Recomenda-se que a empresa informe as ações realizadas com esses ninhos.

Outro ponto é que a empresa informa que como a quantidade de ninhos resgatados não era suficiente para o repasse as comunidades, a MRN dará continuidade ao projeto através da compra de colmeias em parceria com o Sebrae. A empresa deverá informar se essa medida foi tomada.

A empresa ainda apresentou no anexo 3.09 o plano de ação para o ano de 2013, recomenda-se que ela apresente relatório sobre a situação do planejado e o que foi efetivamente executado.

*Considerações IBAMA:*

Constata-se que as informações apresentadas pela empresa e relativas a esse programa são incipientes. Dessa forma, o programa não foi executado de forma satisfatória.

**l) Programa de Compensação para Unidades de Conservação.**

O empreendedor apresentou informações gerais sobre o programa, destacando que, por ocasião da entrega do PBA, foram disponibilizados todos os dados relativos ao Valor de Referência.

*Considerações IBAMA:*

Com relação a esse programa, o mesmo encontra-se em fase final de análise pela Coordenação de Compensação Ambiental da DILIC/IBAMA, para posterior submissão a Câmara de Compensação.

**m) Programas relacionados à componente socioeconomia:**

- Programa de Comunicação Social; e
- Programa de Educação Socioeconômica-Ambiental

*Considerações Ibama:*

Esses Programas serão objeto de análise específica, que constituirá parecer em separado.

**n) Programa de Manejo Comunitário da Copaíba**

O programa de Manejo Comunitário da Copaíba tem por base estudo específico de avaliação ecológica e dendrométrica das espécies e seus indivíduos, uma análise da inserção socioeconômica do comércio de óleo de copaíba pelas comunidades que extraem óleo naquela região.

O programa tem o objetivo de minimizar os impactos socioeconômicos negativos, decorrentes da retirada dos espécimes de copaibeiras, utilizadas como parte da fonte de renda das comunidades da área de influência do platô Monte Branco.

A metodologia para implementação deste programa apresenta treze recomendações, conforme segue abaixo:

- 1 - Implantar um sistema de compra de sementes de copaíba das comunidades sobretudo Jamari e Curuçá-Mirim, provenientes prioritariamente das áreas de platô onde haverá supressão da vegetação;
- 2 - Nos reflorestamentos anuais a serem executados no platô Monte Branco plantar um mínimo de 100 mudas/ha, uma árvore para cada 100 m<sup>2</sup>, visto haver estudos que indicam que 1 ha de copaíba pode render 50 litros de óleo / ano;
- 3 - Permitir aos comunitários-extratores a retirada total do óleo de todas as copaibeiras nas áreas anuais de supressão vegetal;
- 4 - Continuar com o plantio de copaíba em todas as áreas anuais de restauração florestal da



empresa;

5 - Incentivar estudos taxonômicos e de manejo dos alegados tipos e espécies que ocorrem na flona, sobretudo nas áreas de maior abundância como os arrasados da serra (platô);

6 - Compensar as comunidades sobre os prejuízos que serão ocasionados a partir da supressão florestal na Serra do Monte Branco, respeitando a importância e particularidade de cada uma no contexto da coleta extrativista dos copaibais, baseado nos ganhos indicados neste estudo e em outros que porventura existam ou que serão complementares à questão;

7 - Apoiar na logística de extração e transporte da produção de óleo de copaíba da Serra do Monte Branco até o centro urbano de Porto Trombetas;

8 - Apoiar a implantação do Plano de Manejo Florestal Comunitário baseado, inicialmente, para os Produtos Florestais Não Madeireiros (PNMF);

9 - Auxiliar na realização de pesquisa de mercado sobre a produção e comercialização dos produtos extrativistas;

10 - Apoiar a criação de uma cooperativa para incentivar a organização e comercialização dos produtos extrativistas;

11 - Incentivar treinamentos e cursos aos comunitários para as atividades de artesanatos baseado na produção de utensílios domésticos;

12 - Apoiar a conservação ambiental através da implantação de sistemas agroflorestais nas comunidades;

13 - Ofertar treinamentos e cursos aos comunitários para as atividades baseado nos Produtos Florestais Não Madeireiros (PNMF).

Observa-se que apenas o item 2 “Nos reflorestamentos anuais a serem executados no platô Monte Branco plantar um mínimo de 100 mudas/ha, uma árvore para cada 100 m<sup>2</sup>, visto haver estudos que indicam que 1 ha de copaíba pode render 50 litros de óleo / ano”, diz respeito a uma ação que ainda não é possível de ser implementadas, considerando a fase atual de implantação do empreendimento.

Esclarecemos que a condicionante específica 2.1, da LI – LI nº 761/2010, determina que o relatório de andamento do Programa de Manejo Comunitário da Copaíba, que deverá ser entregue semestralmente, porém foram entregues apenas dois relatórios, o de dezembro de 2011, e o julho de 2012, ou seja, considerando que a LI nº 761/10 é de dezembro de 2010, já deveria ter sido entregues quatro relatórios.

Destacamos ainda, que o programa tem por base a análise dos fatores florestais, mas o acompanhamento está intrinsecamente relacionado ao envolvimento das comunidades, que deve ser avaliado nos seus aspectos socioeconômicos.

Os relatórios entregues são denominados “Projeto: Manejo de Populações Naturais de Copaíba, Plantios e a Extração de Óleo-Resina no Platô Monte Branco”.

#### Relatório Anual 2011/Dez

Execução de atividades de seleção e treinamento dos comunitários das comunidades Jamari e Curuçá-Mirim, próximas ao Monte Branco, nas técnicas mais adequadas de extração e armazenamento do óleo-resina da copaíba, preparação de material para identificação botânica, registro de dados de campo e técnicas de plantios silviculturais puros e mistos.

As análises físico-químicas do óleo-resina por tipo de copaibeira através de diferentes métodos de laboratório devem ser executadas em 2012, por ser necessário coletar mais amostras dos diferentes tipos de copaibeiras como mari mari, caripé e jacaré.

É informada a realização dos inventários nas áreas de encosta do Platô Monte Branco e



monitoramento do crescimento e estado fitossanitário das copaibeiras das áreas de baixadas do Monte Branco. A instalação dos plantios experimentais no platô será feita após a exploração de bauxita programada para 2015. Para os plantios nas áreas dos comunitários, estão sendo coletadas sementes e preparadas as mudas de copaíba, 6.000 mudas foram encanteiradas para plantio nas áreas das comunidades Curuçá Mirim e Jamari.

#### Relatório Parcial 2012/Julho

O inventário das copaibeiras adultas e da regeneração natural e a coleta de óleo-resina das copaibeiras com DAP > 30,0 cm foi feito nas encostas e vales da serra Monte Branco. Os dados foram coletados pelas equipes do projeto com a participação dos referidos comunitários das comunidades Curuçá Mirim e Jamari, possibilitando a sustentabilidade para as futuras gerações dos comunitários. Os comunitários continuaram a coleta de sementes ou mudas da regeneração natural, o beneficiamento, semeio, repicagem das mudas em sacolas plásticas e encanteiramento em viveiros com a devida manutenção para serem plantadas em suas áreas no período chuvoso, no início de 2013.

Foram produzidas mudas de copaíba a partir de sementes coletadas de matrizes de copaibeiras das áreas de vales e encostas do Monte Branco, mais de duas mil mudas estão encanteiras em cada comunidade para crescimento em viveiro e plantio em fevereiro de 2013.

#### *Considerações Ibama:*

Considerando os itens mencionados na metodologia constante do Programa de Manejo Comunitário da Copaíba, que integra o Plano Básico Ambiental – PBA aprovado para emissão da LI nº 761/10, observa-se que as informações apresentadas no relatório limitam-se a atender uma reduzida parte das considerações indicadas no estudo específico das copaibas. O relatório apresenta muita informação relativa aos resultados dos inventários florestais, que representa a base para a realização do Programa, mas a finalidade do programa está intrinsecamente relacionado ao envolvimento das comunidades, que deve ser avaliado nos seus aspectos socioeconômicos.

Pode-se afirmar que ainda não houve possibilidade de realização de reflorestamento no platô Monte Branco. Porém, não foi mencionada qualquer informação relativa a ações que já poderiam ter sido iniciadas, tais como: sistema de compra de sementes; retirada do óleo das copaibeiras nas áreas de supressão; plantio de copaibas em outros platôs; Plano de Manejo Florestal Comunitário; pesquisa de mercado sobre a produção e comercialização; criação de cooperativa; treinamentos aos comunitários para as atividades de artesanatos; e implantação de sistemas agroflorestais.

Destaca-se ainda, que o relatório não foi apresentado semestralmente conforme determina a condicionante 2.1 da LI nº 761/10. Porém, no que se refere a esta condicionante, recomendamos que o relatório de atividades do Programa de Manejo Comunitário da Copaíba seja apresentado anualmente, juntamente dos demais programas ambientais que integram o PBA.

Diante do exposto, conclui-se que os relatórios de atividades 2011 e 2012 apresentados não atendem ao estipulado no Programa de Manejo Comunitário da Copaíba. Tendo em vista que as atividades foram iniciadas, e estão programadas para serem desenvolvidas principalmente durante a fase de operação do empreendimento, deve-se estabelecer prazo para a MRN implementar as ações previstas no programa. Além disso, a empresa deverá apresentar, no âmbito do Programa de Manejo Comunitário da Copaíba, informações relativas ao sistema de compra de sementes; retirada do óleo das copaibeiras nas áreas de supressão; plantio de copaibas em outros platôs; Plano de Manejo Florestal Comunitário; pesquisa de mercado sobre a produção e comercialização; criação de cooperativa; treinamentos aos comunitários para as atividades de artesanatos; e implantação de sistemas agroflorestais.



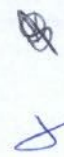
### III. CONCLUSÃO

As análises e avaliações aqui expostas referem-se, exclusivamente, às componentes do meio físico e biótico, portanto, não havendo abordagem sobre as questões socioeconômicas que, conforme entendimentos anteriores, serão tratadas em parecer específico.

A análise da execução do PBA do empreendimento identificou resultados para a maioria dos programas de meio físico e biótico, como exceção do Programa de Monitoramento da Fauna – Reflorestamento e do Programa de Monitoramento da População de Insetos Vetores.

Considerando-se tais resultados, obtidos por meio de análise documental, entende-se que a próxima fase do licenciamento ambiental é dependente das seguintes condições técnicas.

- Continuidade do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar, porém, com inclusão de novos pontos de monitoramento, com a possibilidade de utilização de estação móvel, visando a uma melhor representatividade amostral. Os Resultados das medições desse programa deverão ser apresentados anualmente;
- Continuidade do Programa de Monitoramento de Ruídos com apresentação de relatórios anuais. Tais relatórios devem agregar mapa de ruídos dos equipamentos e máquinas empregados no Platô, de maneira a relacionar essa variável ambiental com o comportamento da fauna. Tal exigência é independente das condições de conforto acústico, as quais devem atender às normas e padrões vigentes;
- Continuidade dos Programas de Monitoramento Hídrico, com apresentação dos resultados das campanhas mensais na forma de relatórios anuais. Tais relatórios devem compreender: resultados gráficos e analíticos (planilhas); tratamento estatístico adequado (apresentação dos desvios padrões e das análises de variância); e discussão aprofundada dos resultados (considerando os efeitos do empreendimento e as condições geoquímicas);
- Para a qualidade de água superficial deve-se ampliar a rede de monitoramento. Na fase atual deverão ser considerados, no mínimo, mais dois pontos, a saber: um novo ponto para monitoramento dos efeitos da estrada (a montante do MB-6) e outro ponto para monitoramento do *box cut* (montante Oeste do MB-7). Com o avanço da lavra deverão ser propostos novos pontos de monitoramento. Ainda em relação a esse monitoramento, deverá se incorporar avaliações de equilíbrio químico e de oxirredução para as espécies de Ferro e Alumínio, podendo ser empregada a metodologia do diagrama de Eh – pH;
- Para a fluviometria deve-se ampliar a rede de monitoramento, com pelo menos mais um ponto para avaliação dos efeitos da estrada (a montante do MB-2);
- Compatibilização dos pontos de monitoramento fluviométrico com os de monitoramento da qualidade de águas superficiais;
- Adoção de mais um poço de monitoramento de água subterrânea à jusante das intervenções, que deverá ser adequadamente locado considerando a geologia estrutural e o gradiente hidráulico;
- Ajuste no Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de maneira: a demonstrar a inserção no Sistema de Logística Reversa, preconizado pelo Decreto nº 7.404/2010; e a incluir procedimentos operacionais específicos para a gestão dos resíduos da construção civil, atendendo às disposições legais da Resolução CONAMA n.º 448/2012 (que altera a Resolução CONAMA n.º 307, de 5/7/2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil);
- Apresentação de justificativas de escolha dos parâmetros de monitoramento dos efluentes, considerando os tipos de fonte e as disposições das Resoluções CONAMA 430/2011 e 357/2005;
- Apresentação das outorgas que autorizam os lançamentos dos efluentes;





- Continuidade no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, das ações de monitoramento do processo de recuperação ambiental, incluindo os estudos sobre vegetação, fauna associada, resgate e reintrodução de epífitas, solos, dentre outros;
- Continuidade Programa de Afugentamento, Resgate e Aproveitamento Científico da Fauna, atendendo as recomendações do IBAMA constantes nesse parecer;
- Continuidade ao Programa de Monitoramento do Deslocamento e do Efeito de Borda Sobre a Fauna Terrestre, conforme recomendações do IBAMA presentes nesse parecer e no PARECER TÉCNICO nº 28/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA;
- Apresentação as medidas mitigadoras e/ou compensatórias a serem adotadas para os impactos da operação do empreendimento sobre a fauna endêmica, ameaçada ou rara;
- Continuidade ao Programa de Monitoramento da Ictiofauna e Hidrobiológico-Limnologia;
- Continuidade ao Programa de Meliponicultura; e
- Continuidade ao Programa de Monitoramento de Insetos Vetores;
- Informar sobre a existência da espécie *Saguinus martinsi* no platô Monte Branco;
- Implementação das ações previstas no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), considerando sempre as informações e metodologias adquiridas em outros platôs;
- Incorporação dos programas de monitoramento, resgate, reintrodução já executados pela MRN em outras áreas de recuperação em outros platôs;
- Continuidade do Programa de Controle e Monitoramento dos Processos Erosivos;
- Continuidade do Programa de Resgate, Multiplicação, Reintrodução e Herborização da Flora, destacando dentre as espécies resgatadas, quais são as raras e ameaçadas de extinção;
- Continuidade ao Programa de Manejo Comunitário da Copaíba;
- Atender as determinações do IBAMA referentes à execução da Compensação Ambiental.

Além dessas condições, que devem ser asseguradas na fase de licença de operação, manifesta-se entendimento de que a continuidade do processo de licenciamento ambiental depende do saneamento das seguintes pendências relativas à LI:

- Renovação da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 010/2010;
- Resultados do Programa de Monitoramento da População de Insetos Vetores realizado antes da supressão vegetação da estrada de acesso ao platô e do *boxcut*. A empresa deverá apresentar também o programa a ser realizado durante as atividades de supressão de vegetação a serem realizadas durante a Licença de Operação;
- Cópia da autorização para criação de abelhas silvestres;
- O número de pessoas que participaram das atividades de resgate e afugentamento de fauna durante a supressão de vegetação da estrada de acesso ao Monte Branco;
- As avaliações de campo das áreas em recuperação onde foram soltas as espécies da fauna, conforme solicitado no PARECER TÉCNICO nº 28/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA;
- As justificativas técnicas do porque de enviar os espécimes para o Museu de História Natural Capão da Imbuia que fica em Curitiba, e não para Universidades da região Amazônica;



- O relatório de monitoramento da ictiofauna e de limnologia para o ano de 2012;
- Informações sobre o que foi feito com os 16 ninhos de abelhas localizados na estrada Saracá – Monte Branco;
- Informações da compra de colmeias em parceria como Sebrae para o repasse as comunidades;
- Relatório da execução do programa de Meliponicultura, detalhado, conforme cronogramas apresentados, já que as informações apresentadas foram incipientes;
- Cronograma para as atividades de monitoramento, afugentamento e resgate da fauna realizadas no período de 2012 e as previstas para 2013 (para esse ano colocar as que já foram executadas);
- Resultados finais da identificação dos indivíduos de morcego coletados durante a elaboração do EIA/RIMA da Zona Leste;
- Apresentação do *baseline* para a piezometria, conforme previsto (24 meses antes do comissionamento do platô);
- Identificação dos responsáveis técnicos pelos monitoramentos e análises relativas aos recursos hídricos.
- Relatório do término das obras de construção/instalação da estrada e do CTLD, incluindo documentação fotográfica, dos trabalhos efetuados com a descrição das medidas de controle ambiental propostos no PBA, em especial, quanto ao controle de carreamento de material sólido a cursos d'água e geração de poeira;
- Relatório das atividades do Programa de Controle e Monitoramento dos Processos Erosivos executadas especificadamente para o platô Monte Branco;
- Informações sobre a coleta e armazenamento do solo orgânico realizado no platô Monte Branco, conforme constatado em vistoria do IBAMA;
- Informações sobre as ações de monitoramento que serão tomadas com relação a processo de recuperação ambiental, incluindo programas sobre vegetação, fauna associada, resgate e reintrodução de epífitas, dentre outros;
- Informações sobre o que foi feito com os 2.318 indivíduos da flora resgatados em 2012, que por sua vez não foram reintroduzidos ou aclimatados em casa de vegetação;
- Resultados relativos à avaliação do potencial de espécies ocorrentes na área do platô Monte Branco, através de levantamento rápido com auxiliares técnicos e mateiros *in loco* e de uma revisão da bibliografia técnico-científica disponível para a região; e
- Apresentar, no âmbito do Programa de Manejo Comunitário da Copaíba, informações relativas ao sistema de compra de sementes; retirada do óleo das copaibeiras nas áreas de supressão; plantio de copaíbas em outros platôs; Plano de Manejo Florestal Comunitário; pesquisa de mercado sobre a produção e comercialização; criação de cooperativa; treinamentos aos comunitários para as atividades de artesanatos; implantação de sistemas agroflorestais, assim como as atividades já executadas no âmbito da LI nº. 761/2010.

Os entendimentos aqui expostos decorrem da análise de documentos técnicos, aos quais se aplica o disposto no art. 79-A da Lei 9605/1998, assim como da premissa de que o Plano de Gestão do deve demonstrar segurança no enfrentamento dos impactos ambientais oriundos do empreendimento. Ressalta-se, ainda, que esses entendimentos se dão no campo teórico, cabendo ao IBAMA assegurar acompanhamento periódico, por meio de inspeções *in locu*, das medidas de controle e monitoramento até então indicadas. Caso contrário, poderá haver comprometimento dos resultados esperados.

2

Este é o Parecer, salvo melhor juízo, que se submete à apreciação e deliberação superior.

  
**LEONARDO CARVALHO LIMA**  
Analista Ambiental  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

*Kenya Carla C. Simões*  
**KENYA CARLA CARDOSO SIMÕES**  
Analista Ambiental  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

  
**JULIO HENRICHS DE AZEVEDO**  
Analista Ambiental  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

1967

1967

1967





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

COMOC/DILIC  
Fis.: 266  
Proc.: 1868/10  
Rubr.: [assinatura]

PAR. 005648/2013 COMOC/IBAMA

**Assunto:** Licença de Operação da Lavra

**Origem:** Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

**Ementa:** Licença de Operação da lavra do "platô Monte Branco" da Mineração Rio do Norte (MRN).

Análises, considerações e conclusões, relativos a obtenção a Licença de Operação da lavra do "platô Monte Branco" da Mineração Rio do Norte (MRN), encontram-se em Parecer anexo.

**Patricio Melo Gomes**  
Analista Ambiental da COMOC

Brasília, 22 de julho de 2013



Faint, illegible text covering the page, possibly bleed-through from the reverse side. The text is too light to transcribe accurately.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA

**PARECER TÉCNICO Nº 005648/2013 COMOC/IBAMA**

Brasília, 22 de julho de 2013.

Do Técnico: Patrício Melo Gomes – Analista Ambiental

Para: Coordenador da Coordenação de Mineração e Obras Civis  
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Assunto: Análise de Programas Ambientais relativos a obtenção da Licença de  
Operação da lavra do “platô Monte Branco” da Mineração Rio do  
Norte (MRN)

Processo nº 02001.004429/2005-12

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem como objetivo a analisar Programas Ambientais relativos a obtenção a Licença de Operação da lavra do “platô Monte Branco” da Mineração Rio do Norte (MRN). Apesar de se avaliar a Licença de Operação da lavra do “platô Monte Branco”, está explicitado pelo empreendedor que os “PROGRAMAS AMBIENTAIS – SOCIOECONOMIA”, “diferentemente dos demais programas ambientais, são direcionados para o empreendimento como um todo, não sendo específicos para nenhum Platô”.





De fato, além dos Pareceres COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA mencionados pelo empreendedor<sup>1</sup>, refiro-me especialmente ao PARECER TÉCNICO Nº 122, /2010 - COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, no qual se diz que:

✓ No contexto de licenciamento do “Platô Bacaba e dos Platôs da Zona Leste”, a MRN disponibilizou o “Projeto e Ações de Responsabilidade Social da Mineração Rio do Norte”, atualmente integrado pelos PROGRAMAS DE: SAÚDE AMBIENTAL e DE CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Estes “documentos” serviram de base para a discussão acerca da necessidade de se formular um Programa de Educação Ambiental, cuja implementação atendessem não só a lavra do Bacaba e dos Platôs da Zona Leste, mas ao empreendimento como um todo, inclusive, os demais objeto de futura exploração.

✓ Foi encaminhado pelo empreendedor como integrantes do “meio socioeconômico” os seguintes “Programas Ambientais”:

- Programa de Compensação para Unidade de Conservação;
- Programa de Comunicação Social; e
- Programa de Educação Socioeconômico-Ambiental.

## 2 - ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Inicialmente informo que o Programa de Compensação para Unidade de Conservação ao prevê a reparação de um dano ambiental mediante o apoio a implantação e manutenção de unidades de conservação, em nada se qualifica enquanto ação integrante do “meio socioeconômico”. De fato, a compensação ambiental foi um dos instrumentos utilizados para ajudar na consolidação desses espaços territoriais protegidos. De acordo com o art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), ela consiste na obrigação de o empreendedor, nos casos de licenciamento ambiental de significativo impacto ambiental, apoiar a implantação e manutenção de unidades de conservação

---

<sup>1</sup> É referenciado os pareceres nº 153/2011, 26/2012 e 210/2012 especificam que os programas sociais, respondem as condicionantes 2.12 LI 656/2009. 2.11 LO 966/2010 - Mina da Bacaba, 2.20 da LI 697/2010 da Mina Bela Cruz, LI 761/2010 e a condicionante 2.12 do Platô Monte Branco.



(UCs). Em vista disto, deixo de proceder a avaliação do Programa de Compensação para Unidade de Conservação.

Por outro lado, em vista do “meio social” e do licenciamento das lavras operadas pela MRN, a empresa se comprometeu a implementar um Programa de Educação Ambiental articulados em 4 eixos programáticos: Saúde e Meio Ambiente; Educação, Cultura e Cidadania; Atividades Sustentáveis e Meio Ambiente. Assim sendo, o Programa de Comunicação Social não integra nenhum destes eixos. Sobre a questão cabe ainda esclarecer que Programa de Comunicação Social, constitui-se mais uma iniciativa de “divulgação” das realizações da empresa mineradora, não tendo, logo, o objetivo de mitigar impacto socioambiental. Deste modo, deixo de proceder a avaliação do Programa de Comunicação Social.

Em vista da argumentação anterior, o presente Parecer Técnico analisará o Programa de Educação Socioambiental da Mineração Rio do Norte, doravante denominado de PES-MRN, constante do “item 4.3” do “documento” encaminhado pelo empreendedor. O citado Programa de Educação Socioambiental da Mineração Rio do Norte – PES-MRN ” ora apresentado, decorre preliminarmente da emissão do Parecer Técnico nº 90/2008 que analisou o EIA/RIMA do projeto de mineração de Bauxita do platô Bacaba na Flona de Saracá-Taquera. Naquela oportunidade, recomendou-se para o Meio Socioeconômico, dentre outros ajustes e complementações, as que seguem:

✓ Apresentar Programa de Educação Ambiental, em vista das finalidades que cumpre a ação educativa no Licenciamento e com uma concepção pedagógica coerente com a complexidade do meio social. Isto significa, por exemplo, dar especial atenção aos grupos sociais mais afetados pelos efeitos dos conflitos em torno da apropriação dos recursos naturais e/ou cujas atividades econômicas e o modo sócio-cultural de organização seja mais vulnerável aos efeitos da presença do empreendimento. O processo de ensino-aprendizagem necessita ser construído com os sujeitos nele envolvidos, para que eles possam compreender as medidas tomadas durante o licenciamento e que afetam a qualidade do meio ambiente, seja ele físico-natural ou construído.

Naquela época, o PES/MRN dispôs, dentre outras, das seguintes características técnico-operacionais, a saber:



- ✓ Escolha de eixos programáticos, quais sejam, Saúde e Meio Ambiente; Educação, Cultura e Cidadania; Atividades Sustentáveis e Meio Ambiente, compostos pelos projetos já desenvolvidos pela MRN, se constituiriam em subprogramas do PES<sup>2</sup>.
- ✓ resulta de um trabalho de revisão do mesmo iniciado em novembro de 2010, tendo por base a avaliação de um conjunto de projetos inseridos institucionalmente
- ✓ seleção do que é pertinente ao licenciamento ambiental (instrumento regulador de Estado) e o que cabe no âmbito da responsabilidade social (decisão política empresarial).

Posteriormente, antecedida por uma de construção do referencial teórico-metodológico fez-se a delimitação dos projetos que integram o PES-MRN composta basicamente por: “(1) seleção e organização dos projetos de cunho social desenvolvidos pela empresa, compatíveis com a condicionante educação ambiental (EA), em um programa estruturado em eixos; (2) realização de três oficinas para ampliação do conhecimento acerca da especificidade da EA nesse instrumento de gestão ambiental pública, troca de experiências, ajuste à IN e criação de modelo de avaliação; (3) análise dos projetos e respectivos relatórios para definição de necessidades futuras; (4) proposição de possíveis desdobramentos para uma nova fase de implementação e consolidação do PES-MRN”.

Destaque-se novamente que para o meio social, inclusive, na Educação Ambiental, a implementação de “Programas” ou o cumprimento de condicionante ou afeto a esta temática tem a sua abrangência voltada não apenas a um platô específico, mas a outras lavras da mineradora, daí o PES se relacionar com inúmeras licenças e respectivas condicionantes.

Posteriormente, quando da realização de três oficinas, espaço de “construção” do PES/MRN e, ao mesmo tempo também, ampliação do conhecimento acerca da especificidade da Educação Ambiental, a mineradora encaminhou relatórios que foram analisados pelo PARECER TÉCNICO N° 100/2011 -

<sup>2</sup> No documento que relata a implementação da Oficina de Capacitação do “Programa de Educação Ambiental da Mineração Rio do Norte- Fase 2 de Implantação - PES”, fez-se alterações na nomeação dos eixos dos eixos programáticos que conformam a estrutura do PES, contudo não se alterou as ações constitutivas dos projetos desenvolvidos pela MRN.

COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, PARECER TÉCNICO Nº 10/2012 -  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, PARECER TÉCNICO Nº 88/2012 -  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, PARECER TÉCNICO Nº 147/2012 -

COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA. Na oportunidade, manifestou-se pela consistência técnica da metodologia adotada, das atividades desenvolvidas, que contribuíram para os objetivos alcançados, apesar de não todos, como era de se esperar quando se trata da “construção” de ações voltadas para o “meio social” caracterizada pela sua “complexidade”, portanto de difícil equacionamento.

O empreendedor diz que cumpriu as condicionantes para obter a licença de operação, apresentando o Programa de Educação Socioambiental da Mineração Rio do Norte, justamente o “Programa” cuja a “construção” remonta ao ano de 2008, conforme expressa o Parecer Técnico nº 90/2008. Sob o ponto de vista dos “Pareceres” que analisaram a realização de três oficinas mencionadas anteriormente, o Programa de Educação Socioambiental da Mineração Rio do Norte, em face dos “objetivos delineados, metodologia adotada, e atividades previstas”, dispõe de consistência técnica. Contudo, a estrutura legal-normativa-procedimental disponibilizada para o licenciamento federal não permite acompanhar, de modo qualificado, a implementação do PES/MRN, de modo que não se pode afirmar, de forma segura, de seus “objetivos alcançados”, ainda mais sendo para o “meio social”, cuja complexidade leva ao alcance de resultados somente a “médio e longo prazo”.





### 3- CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Em vista da obtenção a Licença de Operação da lavra do “platô Monte Branco” da Mineração Rio do Norte (MRN), foi encaminhado pelo empreendedor, como integrantes do “meio socioeconômico” os seguintes “Programas Ambientais”:

- Programa de Compensação para Unidade de Conservação;
- Programa de Comunicação Social; e
- Programa de Educação Socioeconômico-Ambiental.

Não foram analisados neste Parecer os Programas de Compensação para Unidade de Conservação e de Comunicação Social, pelas razões expostas neste Parecer.

Constato que o Programa de Educação Socioambiental da Mineração Rio do Norte, em face dos “objetivos delineados, metodologia adotada e atividades previstas” dispõe de consistência técnica.

Contudo, a estrutura legal-normativa-procedimental disponibilizada para o licenciamento federal não permite acompanhar, de modo qualificado, a implementação do Programa de Educação Socioambiental da Mineração Rio do Norte, de modo que não se pode afirmar, de forma segura, de seus “objetivos alcançados”, ainda mais sendo para o “meio social”, cuja complexidade leva ao alcance de resultados somente a “médio e longo prazo”.

É o Parecer



Patrício Melo Gomes  
Analista Ambiental  
IBAMA/DILIC/CGTMO/COMOC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS  
CIVIS – COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN, trecho 2, Ed. Sede do Ibama S/N Bloco “A”, Brasília/DF. CEP: 70808-900  
Tel. (61) 3316-1098 Fax. (61) 3307-1801/1328

COMOC/DILIC  
Fls. 270  
Proc. 4868/10  
Rubrica

**DESTINATÁRIO:** Mineração Rio do Norte - MRN  
Dr. André Cirilo Campos Germani

**Nº DE FAX:** Tel: (93) 35497335

**DATA:** 26/07/2013

**Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:** 04

**Nº DO DOCUMENTO:**

**MENSAGEM / TEXTO**

No âmbito do processo de licenciamento ambiental referente a extração de bauxita no Platô Monte Branco, na Floresta Nacional de Saracá-Taquera/PA, informo que a Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, a MRN deverá efetuar o pagamento referente à emissão da Licença Operação – LO Nº. 1172/2013, conforme as seguintes instruções:

1. Documentos para pagamento: utilizar duas guias do **Documento de Recolhimento de Receitas – DR**, referente ao pagamento da Licença Instalação e outra relativa à Análise dos Documentos, preenchendo com os códigos abaixo discriminados:

**LICENÇA**

No item **especificação**, escrever:

Código 5017 – Emissão da Licença Operação para extração de bauxita no Platô Monte Branco, na Floresta Nacional de Saracá-Taquera/PA.

Processo IBAMA n.º 02001.004868/2010-84

No item **valor do documento**, escrever:

**R\$ 22.400,00**

**ANÁLISE**

No item **especificação**, escrever:

Código 5027 - Análises de documentos para emissão da Licença de Operação para extração de bauxita no Platô Monte Branco, na Floresta Nacional de Saracá-Taquera/PA.

Processo IBAMA n.º 02001.004868/2010-84

No item **valor do documento**, escrever:

**R\$ 60.511,50**

2. Local de Pagamento: qualquer agência da rede bancária autorizada.
3. Após o pagamento, solicito a gentileza de enviar as cópias dos referidos DRs para esta COMOC, para liberação da Licença.

Em anexo, cópia da planilha de cálculos.

Atenciosamente,

  
**JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS**  
Coordenador de Mineração e Obras Civis



Faint header text at the top of the page, possibly including a title or reference number.

Section of faint text, possibly a date or a specific reference.

Section of faint text, possibly a paragraph or a list item.

Section of faint text, possibly a paragraph or a list item.

Section of faint text, possibly a paragraph or a list item.

Section of faint text, possibly a paragraph or a list item.

Section of faint text, possibly a paragraph or a list item.

Section of faint text, possibly a paragraph or a list item.

Faint footer text at the bottom of the page, possibly including a page number or a signature.

**Licença de Operação e Avaliação/Análise****EMPREENDIMENTO: Mineração Rio do Norte – Platô Monte Branco**

PROCESSO IBAMA nº 02001.004868/2010-84

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	2.881,50	+	57.630,00	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	5
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	120
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	
E = Nº de técnicos que viajaram	2
F = Nº de viagens necessárias	1
K = Despesas Administrativas {5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)]}	2.881,50
Valor da Análise	R\$60.511,50
Valor da Licença Operação	R\$22.400,00
<b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)</b>	<b>R\$82.911,50</b>



# THE STATE OF CALIFORNIA

## DEPARTMENT OF REVENUE

### SALES TAX RECEIPTS REPORT

Year	Month	Year-to-Date Total	Year-to-Date Total (Previous Year)	Change
1999	1	1,000,000	1,000,000	0
1999	2	2,000,000	2,000,000	0
1999	3	3,000,000	3,000,000	0
1999	4	4,000,000	4,000,000	0
1999	5	5,000,000	5,000,000	0
1999	6	6,000,000	6,000,000	0
1999	7	7,000,000	7,000,000	0
1999	8	8,000,000	8,000,000	0
1999	9	9,000,000	9,000,000	0
1999	10	10,000,000	10,000,000	0
1999	11	11,000,000	11,000,000	0
1999	12	12,000,000	12,000,000	0
2000	1	13,000,000	13,000,000	0
2000	2	14,000,000	14,000,000	0
2000	3	15,000,000	15,000,000	0
2000	4	16,000,000	16,000,000	0
2000	5	17,000,000	17,000,000	0
2000	6	18,000,000	18,000,000	0
2000	7	19,000,000	19,000,000	0
2000	8	20,000,000	20,000,000	0
2000	9	21,000,000	21,000,000	0
2000	10	22,000,000	22,000,000	0
2000	11	23,000,000	23,000,000	0
2000	12	24,000,000	24,000,000	0
2001	1	25,000,000	25,000,000	0
2001	2	26,000,000	26,000,000	0
2001	3	27,000,000	27,000,000	0
2001	4	28,000,000	28,000,000	0
2001	5	29,000,000	29,000,000	0
2001	6	30,000,000	30,000,000	0
2001	7	31,000,000	31,000,000	0
2001	8	32,000,000	32,000,000	0
2001	9	33,000,000	33,000,000	0
2001	10	34,000,000	34,000,000	0
2001	11	35,000,000	35,000,000	0
2001	12	36,000,000	36,000,000	0
2002	1	37,000,000	37,000,000	0
2002	2	38,000,000	38,000,000	0
2002	3	39,000,000	39,000,000	0
2002	4	40,000,000	40,000,000	0
2002	5	41,000,000	41,000,000	0
2002	6	42,000,000	42,000,000	0
2002	7	43,000,000	43,000,000	0
2002	8	44,000,000	44,000,000	0
2002	9	45,000,000	45,000,000	0
2002	10	46,000,000	46,000,000	0
2002	11	47,000,000	47,000,000	0
2002	12	48,000,000	48,000,000	0
2003	1	49,000,000	49,000,000	0
2003	2	50,000,000	50,000,000	0
2003	3	51,000,000	51,000,000	0
2003	4	52,000,000	52,000,000	0
2003	5	53,000,000	53,000,000	0
2003	6	54,000,000	54,000,000	0
2003	7	55,000,000	55,000,000	0
2003	8	56,000,000	56,000,000	0
2003	9	57,000,000	57,000,000	0
2003	10	58,000,000	58,000,000	0
2003	11	59,000,000	59,000,000	0
2003	12	60,000,000	60,000,000	0
2004	1	61,000,000	61,000,000	0
2004	2	62,000,000	62,000,000	0
2004	3	63,000,000	63,000,000	0
2004	4	64,000,000	64,000,000	0
2004	5	65,000,000	65,000,000	0
2004	6	66,000,000	66,000,000	0
2004	7	67,000,000	67,000,000	0
2004	8	68,000,000	68,000,000	0
2004	9	69,000,000	69,000,000	0
2004	10	70,000,000	70,000,000	0
2004	11	71,000,000	71,000,000	0
2004	12	72,000,000	72,000,000	0
2005	1	73,000,000	73,000,000	0
2005	2	74,000,000	74,000,000	0
2005	3	75,000,000	75,000,000	0
2005	4	76,000,000	76,000,000	0
2005	5	77,000,000	77,000,000	0
2005	6	78,000,000	78,000,000	0
2005	7	79,000,000	79,000,000	0
2005	8	80,000,000	80,000,000	0
2005	9	81,000,000	81,000,000	0
2005	10	82,000,000	82,000,000	0
2005	11	83,000,000	83,000,000	0
2005	12	84,000,000	84,000,000	0
2006	1	85,000,000	85,000,000	0
2006	2	86,000,000	86,000,000	0
2006	3	87,000,000	87,000,000	0
2006	4	88,000,000	88,000,000	0
2006	5	89,000,000	89,000,000	0
2006	6	90,000,000	90,000,000	0
2006	7	91,000,000	91,000,000	0
2006	8	92,000,000	92,000,000	0
2006	9	93,000,000	93,000,000	0
2006	10	94,000,000	94,000,000	0
2006	11	95,000,000	95,000,000	0
2006	12	96,000,000	96,000,000	0
2007	1	97,000,000	97,000,000	0
2007	2	98,000,000	98,000,000	0
2007	3	99,000,000	99,000,000	0
2007	4	100,000,000	100,000,000	0
2007	5	101,000,000	101,000,000	0
2007	6	102,000,000	102,000,000	0
2007	7	103,000,000	103,000,000	0
2007	8	104,000,000	104,000,000	0
2007	9	105,000,000	105,000,000	0
2007	10	106,000,000	106,000,000	0
2007	11	107,000,000	107,000,000	0
2007	12	108,000,000	108,000,000	0
2008	1	109,000,000	109,000,000	0
2008	2	110,000,000	110,000,000	0
2008	3	111,000,000	111,000,000	0
2008	4	112,000,000	112,000,000	0
2008	5	113,000,000	113,000,000	0
2008	6	114,000,000	114,000,000	0
2008	7	115,000,000	115,000,000	0
2008	8	116,000,000	116,000,000	0
2008	9	117,000,000	117,000,000	0
2008	10	118,000,000	118,000,000	0
2008	11	119,000,000	119,000,000	0
2008	12	120,000,000	120,000,000	0

**Data:** Fri, 26 Jul 2013 11:22:39 -0300 [11:22:39 BRT]

**De:** DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>

**Para:** andre.germani@mrn.com.br

**Assunto:** Fax cobrança


 1 sem nome [text/plain] 0,25 KB

Bom dia André,  
encaminho boletos bancários para pagamentos da L.O. n° 1172/2013, referente a Mineração Rio do Norte.

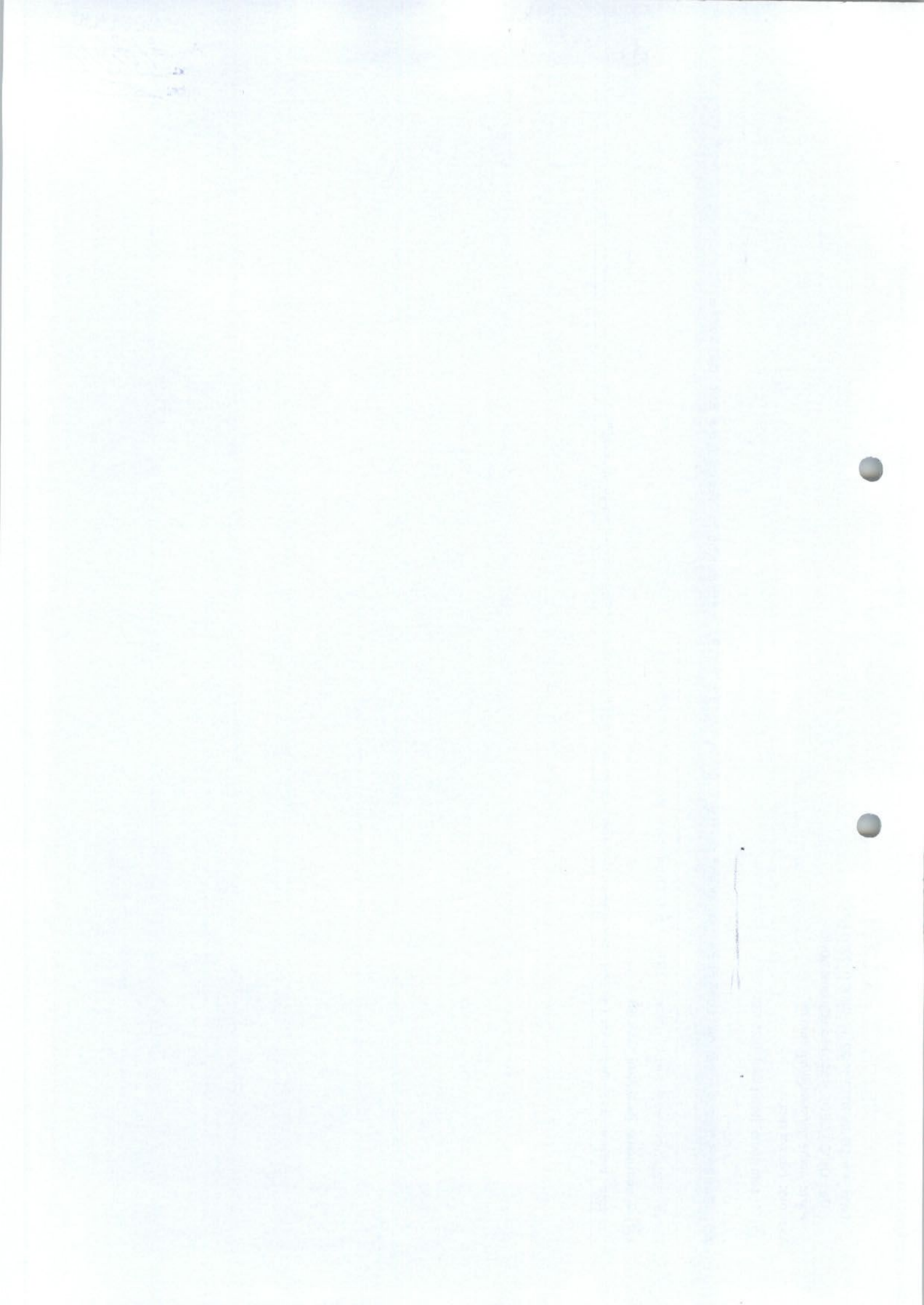
-----  
This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

 2 sem nome [text/plain] 0,09 KB

[Anexo removido: Tipo original do anexo: "application/pdf", nome: "Scanned-image-1.pdf"]

COMOC/DILIC  
Fls.: 272  
Proc.: 4368/10  
Rubr.: 





CONSOLIDAR  
 Fls.: 273  
 Proc.: 4868/10  
 Rubr.: 2007/2013 Tribuna



Consulta emissão de comprovantes

29/07/2013 - BANCO DO BRASIL - 11:38:07  
 327403274 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS  
 CLIENTE: MINERACAO RIO NORTE  
 AGENCIA: 3274-3 CONTRA: 5.320-1

-----  
 BANCO DO BRASIL

0019958412000000000021148916212758000002240000  
 NR. DOCUMENTO 72.902  
 NOSSO NUMERO 21148916  
 CONVENIO 00958410  
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
 DATA DE VENCIMENTO 24/08/2013  
 DATA DO PAGAMENTO 29/07/2013  
 VALOR DO DOCUMENTO 22.400,00  
 VALOR COBRADO 22.400,00  
 -----  
 NR. AUTENTICACAO 9.F87.6D8.065.2C0.D8B

Transação efetuada com sucesso por: J4170472 ALMERINDO MOREIRA BARROSO.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
24/07/2013		0000000021148916	001	24/07/2013	24/08/2013
(*) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
22.400,00	*****	*****	*****	*****	22.400,00
Nome: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A CPF/CNPJ: 04.932.216/0001-46 Endereço: PORTO TROMBETAS ORIXIMINA - PA CEP: 68275-000			Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Emissão de Licença de Operação do Platô Monte Branco da Mineração Rio do Norte, proc. 02001004868/2010-84		

LD: 00199 58412 00000 000000 21148 916212 7 58000002240000

Autenticação mecânica







### Consulta emissão de comprovantes

29/07/2013 - BANCO DO BRASIL - 11:37:52  
 327403274 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS  
 CLIENTE: MINERACAO RIO NORTE  
 AGENCIA: 3274-3 CONTA: 5.320-1

BANCO DO BRASIL

00199584120000000000021148924216858000006051120  
 NR. DOCUMENTO 72.901  
 NOSSO NUMERO 21148924  
 CONVENIO 00958410  
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
 DATA DE VENCIMENTO 24/08/2013  
 DATA DO PAGAMENTO 29/07/2013  
 VALOR DO DOCUMENTO 60.511,20  
 VALOR COBRADO 60.511,20  
 NR. AUTENTICACAO B.DF7.665.593.1A2.0F9

Transação efetuada com sucesso por: J4170472 ALMERINDO MOREIRA BARROSO.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
24/07/2013		0000000021148924	001	24/07/2013	24/08/2013
(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
60.511,20	*****	*****	*****	*****	60.511,20
Nome: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A CPF/CNPJ: 04.932.216/0001-46 Endereço: PORTO TROMBETAS ORIXIMINA - PA CEP: 68275-000			Informações: Recolta: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos para a emissão de Licença de Operação do Platô Monte Branco da Mineração Rio do Norte, proc. 02001004868/2010-84.		

LD 00199.58412 00000 000000 21148.924216 8 58000006051120

Autenticação mecânica







**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>24/07/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000021148924</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>24/07/2013</b>	Vencimento <b>24/08/2013</b>
(=) Valor do documento <b>60.511,20</b>	(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>	(-) Outras deduções <b>*****</b>	(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>	(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>	(=) Valor cobrado <b>60.511,20</b>
Nome: <b>MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A</b> CPF/CNPJ: <b>04.932.216/0001-46</b> Endereço: <b>PORTO TROMBETAS</b> <b>ORIXIMINA - PA</b> CEP: <b>68275-000</b>			Informações: Receita: <b>5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Análise de documentos para a emissão de Licença de Operação do Platô Monte Branco da Mineração Rio do Norte, proc. 02001004868/2010-84.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 21148.924216 8 58000006051120

Autenticação mecânica

COMOC/DILIC

Fls.: 275  
 Proc.: 4868/10  
 Rubr.: \_\_\_\_\_

		<b>[001]</b>		<b>00199.58412 00000.000000 21148.924216 8 58000006051120</b>	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>24/08/2013</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>				Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>	
Data do documento <b>24/07/2013</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>24/07/2013</b>	Nosso Número <b>00000000021148924</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>60.511,20</b>
Instruções  Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.				(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b> (-) Outras deduções <b>*****</b> (+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b> (+) Outros Acréscimos <b>*****</b> (=) Valor cobrado <b>60.511,20</b>	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: <b>MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A</b> Endereço: <b>PORTO TROMBETAS</b> <b>ORIXIMINA - PA</b> CEP: <b>68275-000</b>		CPF/CNPJ: <b>04.932.216/0001-46</b>			
Sacado / Avalista		Código de baixa			

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



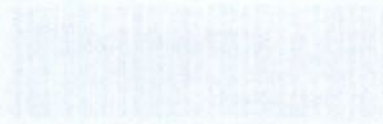


UNITED STATES DEPARTMENT OF COMMERCE  
BUREAU OF ECONOMIC ANALYSIS

Country	Commodity	Unit	Quantity	Value
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...

UNITED STATES DEPARTMENT OF COMMERCE  
BUREAU OF ECONOMIC ANALYSIS

Country	Commodity	Unit	Quantity	Value
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...





### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>24/07/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000021148916</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>24/07/2013</b>	Vencimento <b>24/08/2013</b>
(=) Valor do documento <b>22.400,00</b>	(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>	(-) Outras deduções <b>*****</b>	(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>	(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>	(=) Valor cobrado <b>22.400,00</b>
Nome: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A CPF/CNPJ: 04.932.216/0001-46 Endereço: PORTO TROMBETAS ORIXIMINA - PA CEP: 68275-000			Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Emissão de Licença de Operação do Platô Monte Branco da Mineração Rio do Norte, proc. 02001004868/2010-84		

LD: 00199.58412 00000.000000 21148.916212 7 58000002240000

Autenticação mecânica

COMOC/DILIC

Fls.: 276  
 Proc.: 4868/10  
 Rubr.: [assinatura]

BANCO DO BRASIL |001| 00199.58412 00000.000000 21148.916212 7 58000002240000

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>24/08/2013</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>24/07/2013</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>24/07/2013</b>	Nosso Número <b>0000000021148916</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>22.400,00</b>
Instruções  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Não conceder desconto neste documento.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>
					(-) Outras deduções <b>*****</b>
					(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>
					(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>
					(=) Valor cobrado <b>22.400,00</b>

#### Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança

Sacado  
 Nome: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A  
 Endereço: PORTO TROMBETAS  
 ORIXIMINA - PA  
 CEP: 68275-000  
 CPF/CNPJ: 04.932.216/0001-46  
 Sacado / Avalista  
 Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



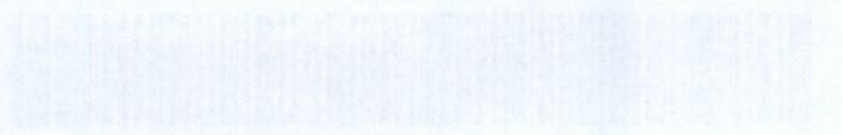


GUIA DE REGISTRO DE ATIVIDADES

Atividade	Local	Data	Observações

Assinatura do(a) Aluno(a) \_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) Orientador(a) \_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) Coordenador(a) \_\_\_\_\_

Atividade	Local	Data	Observações





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1098  
www.ibama.gov.br

2 cópias  
COMOC/DILIC  
Fls.: 277  
Proc.: 4868/10  
Rubr.: [assinatura]

OF 02001.007755/2013-83 COMOC/IBAMA

Brasilia, 22 de maio de 2013.

Ao Senhor  
André Germani  
Gerente do(a) MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A  
PORTO TROMBETAS  
ORIXIMINA - PARA  
CEP.: 68.275-000

com meio  
RECEBIDO  
EM: 23/05/2013  
HORA: 10:00  
ASS: [assinatura] Ademar

Assunto: **Compensação Ambiental - Minas do Bela Cruz, Bacaba e Monte Branco**

Senhor Gerente

1. Em referência aos procedimentos demandados pela efetiva cobrança dos recursos relativos à Compensação Ambiental dos empreendimentos acima mencionados, tenho as seguintes informações a prestar: a) O valor da Compensação Ambiental do Platô Bacaba foi determinado em R\$ 23.575,00 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais), de acordo com o Grau de Impacto definido em 0,5% e o Valor de Referência comunicado pela MRN. Todos os documentos necessários ao julgamento e decisão quanto a(s) Unidade(s) de Conservação a ser(em) beneficiada(s) e conseqüentemente, à assinatura do Termo de Compromisso com o Instituto Chico Mendes, já foram encaminhados ao Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF, dessa DILIC/IBAMA, em novembro de 2012.b) Os valores de Compensação definidos para os Platôs Bela Cruz e Monte Branco foram respectivamente, R\$614.280,00 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e oitenta reais) e R\$1.410.435,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), em consonância com o GI definido e valores de referência informados. Os documentos necessários para a assinatura do Termo de Compromisso com o ICMBio e demais providências, estão sendo encaminhados ao CCAF ainda neste mês de maio.
2. Optou-se pela elaboração de um único cálculo de GI para o empreendimento Seis Platôs (Zona Leste), uma vez que os impactos devem ser analisados de forma integrada e, para todo o Projeto, foi elaborado e apresentado um único EIA. Desta forma, o GI ficou definido em 0,5% para os seis Platôs, ou seja, além de Bela Cruz e Monte Branco, também para os Platôs Aramã, Cipó, Greig e Teófilo. Entretanto, o Valor de Referência de cada Platô deverá ser informado separadamente, supondo-se valores diferenciados para cada investimento. Os VRs dos demais Platôs deverão ser informados quando da



INSTITUTIONAL REVIEW BOARD  
UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY  
1110 UNIVERSITY AVENUE, SUITE 300  
BERKELEY, CALIFORNIA 94720-1600  
(415) 848-5000

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY

IRB # 11-001-001

IRB # 11-001-001

IRB # 11-001-001

IRB # 11-001-001

IRB # 11-001-001

IRB # 11-001-001

IRB # 11-001-001

IRB # 11-001-001

IRB # 11-001-001

IRB # 11-001-001

IRB # 11-001-001

IRB # 11-001-001



COMOC/DILIC  
Fis.: 278  
Proc.: 4828/10  
Rubr: \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Mineração e Obras Civas  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1098  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

requisição da Licença de Instalação.

Atenciosamente,

  
**JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS**  
Coordenador do(a) COMOC/IBAMA



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700  
WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

For more information, please contact:

Dr. [Name]  
[Address]  
[City, State, Zip]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

COMOC/DILIC  
Fis.: 278  
Proc.: 9868/10  
Rubr.: \_\_\_\_\_

MEM. 009406/2013 DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de maio de 2013

Ao Senhor Coordenador do(a) CCOMP

**Assunto: Compensação Ambiental no âmbito do licenciamento ambiental dos seguintes empreendimentos: 1) Exploração de Bauxita Seis Platôs (Processo nº 02001.004429/2005-12) e 2) Platô Monte Branco Processo nº 02001.004868/2010-84).**

1. Em atendimento ao disposto na Portaria Conjunta nº 225/2011 - MMA/IBAMA/ICMBio e Instrução Normativa IBAMA nº 08/2011, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento *Exploração de Bauxita Seis Platôs - Platô Monte Branco*, apresento os seguintes dados, para subsidiar a decisão deste CCAF quanto à destinação dos recursos da Compensação Ambiental.

- Grau de Impacto: 0,5%;
- Valor de Referência: R\$ 282.087.000,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, oitenta e sete mil reais);
- Valor da Compensação Ambiental: R\$ 1.410.435,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil e quatrocentos e trinta e cinco reais);
- Proposta de Unidades de Conservação a serem beneficiadas: Floresta Nacional Saracá-Taquera e REBIO Trombetas.

2. Encaminho, anexo, o documento s/nº contendo o cálculo do GI e proposta de UCs a serem beneficiadas, cópia da Carta MRN GS - 238/2011 de 16/09/2011 encaminhando a "DECLARAÇÃO DE VALOR DO EMPREENDIMENTO" e respectiva Planilha detalhando o valor, e, cópia da Licença de Instalação com a condicionante relativa ao pagamento da Compensação Ambiental. Os demais documentos referentes ao Processo em questão podem ser acessados no SisLic.

Atenciosamente,

  
**EUGENIO PIO COSTA**

Diretor Substituto do(a) DILIC/IBAMA



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



M M A

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

COMOC/DILIC  
Fls.: 280  
Proc.: 4828/10  
Rubr.: \_\_\_\_\_

Cálculo do Grau de Impacto Ambiental -GI, referente ao empreendimento Seis Platôs da Mineração Rio do Norte, para fins de cálculo da Compensação Ambiental.

Processo: 02001.004429/2005-12

### Comentários Preliminares

1. O cálculo do Grau de Impacto Ambiental – GI para o empreendimento Seis Platôs considerou o empreendimento como um todo, baseando nas informações apresentadas no EIA. É fato, que a partir da emissão da Licença Prévia o projeto seria subdivido de acordo com a implantação e operação separadas dos platôs Bela Cruz, Greig, Aramã, Teófilo, Cipó e Monte Branco. No presente momento estão em implantação os platôs Monte Branco e Bela Cruz. Também, observa-se que não há motivação para o cálculo em separado do GI, uma vez que os impactos são semelhantes e integrados, prova disso é a elaboração de um EIA único para o projeto. Desta forma, optou-se por apenas um cálculo de GI para todo o empreendimento.
2. No entanto, entende-se que para o cálculo do Valor de Referência – VR cada platô deverá ser avaliado de forma separada, uma vez que supõem-se que os valores de investimentos são diferenciados. Contudo, deverá se atentar para que os valores gastos em medidas compensatórias e/ou mitigatórias sejam apresentados proporcionalmente.

### Análise

3. De acordo com o Decreto nº 6.848 de 14 de maio de 2009, o valor da compensação ambiental deverá ser definido conforme o Grau de Impacto do empreendimento, obtido mediante informações contidas no Estudo de Impacto Ambiental-EIA e no Relatório de Impacto Ambiental-RIMA.

4. O Grau de Impacto (GI) é dado pela seguinte fórmula:

$$GI = ISB + CAP + IUC$$

Onde:

**ISB** = Impacto sobre a Biodiversidade;

**CAP** = Comprometimento de áreas prioritárias;

**IUC** = Influência em Unidades de Conservação

5. O Impacto Sobre a Biodiversidade (ISB) é calculado conforme a seguinte equação:

$$ISB = \frac{(IM * IB * (IA + IT))}{140}$$

Onde:

**IM** = Índice de Magnitude;

**IB** = Índice de Biodiversidade;

**IA** = Índice de Abrangência;

**IT** = Índice de Temporalidade.

8



6. Segundo o Decreto nº 6.848/2009, para o cálculo do grau de impacto do empreendimento, vários índices devem ser apurados (magnitude, biodiversidade, abrangência, temporalidade e comprometimento de áreas prioritárias), os quais serão explicitados a seguir:

7. O IM pode assumir os valores de **0 a 3** e avalia a existência e a relevância dos impactos ambientais concomitantemente significativos negativos sobre os diversos aspectos ambientais associados ao empreendimento, analisados de forma integrada. Os quadros abaixo apresentam os atributos do IM e IB mais seus respectivos valores.

**Quadro 1: Índice de Magnitude**

Valor	Atributo
0	Ausência de impacto ambiental significativo negativo
1	Pequena magnitude do impacto ambiental negativo em relação ao comprometimento dos recursos ambientais
2	Média magnitude de impacto ambiental negativo em relação ao comprometimento dos recursos ambientais
3	<b>Alta magnitude do impacto ambiental negativo</b>

8. Justificativa: No EIA é apresentado impacto com intensidade MUITO ALTA, definido como “*Impacto negativo com consequências catastróficas e acima da capacidade de absorção do ambiente/comunidades, com potencial ação rigorosa por parte de órgãos ambientais e população, a ponto de inviabilizar o empreendimento*”. A grande maioria, contudo, foi classificada com intensidade ALTA sendo considerado como “*Impacto negativo que, de alguma forma esteja fora de normas, padrões e requisitos legais, ou na falta destes que esteja acima da capacidade de absorção do ambiente em estudo*”. Diante do apresentado foi estipulado para o Índice de Magnitude o **valor 3 (três)**.

9. O Índice de Biodiversidade – IB varia de 0 a 3, avaliando o estado da biodiversidade previamente à implantação do empreendimento.

10. Justificativa: Na área dos Seis Platôs foram diagnosticadas espécies endêmicas e/ou ameaçadas de extinção e/ou raras, que poderão/serão ser afetadas durante a implantação e operação do empreendimento. Constituindo, assim, estes elementos atributos que determinam o Índice de Biodiversidade o **valor de 3 (três)**.

**Quadro 2: Índice de Biodiversidade-IB**

Valor	Atributo
0	Biodiversidade se encontra muito comprometida
1	Biodiversidade se encontra medianamente comprometida
2	Biodiversidade se encontra pouco comprometida
3	<b>Área de trânsito ou reprodução de espécies consideradas endêmicas ou ameaçadas de extinção</b>

Fonte: Decreto Nº 6.848, de 14 de maio de 2009

11. O Índice de Abrangência (IA), conforme definição da metodologia de cálculo da Compensação Ambiental publicada pelo Decreto nº 6.848/2009, avalia a extensão espacial de impactos negativos sobre os recursos ambientais, utilizando o conceito de bacias hidrográficas como limite geográfico dos impactos ambientais, conforme atributos abaixo:

P



**Quadro 3: Índice de Abrangência-IA (Atributos para empreendimentos terrestres fluviais e lacustres)**

Valor	Atributo
1	Impactos limitados à área de uma microbacia
2	Impactos que ultrapassem a área de uma microbacia limitados à área de uma bacia de 3ª ordem
3	Impactos que ultrapassem a área de uma bacia de 3ª ordem e limitados à área de uma bacia de 1ª ordem
4	<b>Impactos que ultrapassem a área de uma bacia de 1ª ordem</b>

Fonte: Decreto N° 6.848, de 14 de maio de 2009.

12. Justificativa: Considerando que o EIA identificou o impacto de “*Redução de habitats e indivíduos da avifauna em função da supressão da vegetação e de fluxo de veículos*” como de abrangência extra-regional por ser um “*Impacto que extrapola a Área de Influência Indireta (AII) do empreendimento, tendo características de impacto sobre o ambiente sem limite geográfico para seus efeitos*”, entende-se que a abrangência dos impactos sobre seu sítio deva ser **4 (quatro)**, uma vez que excedem o limite da bacia de 1ª ordem.

13. O IT varia de **1 a 4** e se refere à resiliência do ambiente ou bioma em que se insere o empreendimento. Esse índice avalia a persistência dos impactos negativos do empreendimento.

**Quadro 4: Índice de Temporalidade- IT**

Valor	Atributo
1	Imediata: até 5 anos após a instalação do empreendimento
2	Curta: superior a 5 e até 15 anos após a instalação do empreendimento
3	Média: superior a 15 e até 30 anos após a instalação do empreendimento
4	Longa. Superior a 30 anos após a instalação do empreendimento

Fonte: Decreto N° 6.848, de 14 de maio de 2009.

14. Justificativa: Tendo em vista que o EIA apontou vários impactos ambientais negativos como IREEVERSÍVEIS, depreende-se que nestes casos a duração do impacto é imensuravelmente longa, com uma baixa ou nenhuma resiliência. Estes atributos determinam como IT o **valor de 4 (quatro)**.

15. Para o cálculo do ISB deste empreendimento utilizaram-se os valores definidos para os índices (IM, IB, IA e IT) conforme informações do EIA, indicados acima. O quadro a seguir apresenta os valores dos índices para o cálculo do ISB do empreendimento em questão.

**Quadro 5: Impacto sobre Biodiversidade**

ISB: Impacto Sobre Biodiversidade	
ISB = $IM \cdot IB \cdot (IA + IT) / 140$ (0 a 0,25%)	
Variáveis	Valores Encontrados
Índice de Magnitude (IM)	3
Índice de Biodiversidade (IB)	3
Índice de Abrangência (IA)	4
Índice de Temporalidade (IT)	4
ISB calculado	0,51%

16. Obtendo-se assim o valor de 0,51%. Contudo, tendo em vista que o valor máximo do ISB permitido, este índice fica estipulado em **0,25%**.

8



17. O Comprometimento de Área Prioritária (CAP) é calculado conforme a seguinte equação:

$$CAP = \frac{(IM * ICAP * IT)}{70}$$

Onde:

**IM** = Índice de Magnitude;

**ICAP** = Índice de Comprometimento de Área Prioritária;

**IT** = Índice de Temporalidade.

18. O ICAP varia de **0 a 3** e avalia o comprometimento sobre a integridade de fração significativa da área prioritária impactada pela implantação do empreendimento, conforme mapeamento oficial de áreas prioritárias aprovado mediante ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente. Os atributos do ICAP e seus respectivos valores estão apresentados a seguir.

**Quadro 6: Índice de Comprometimento de Áreas Prioritárias**

Valor	Atributo
<b>0</b>	Inexistência de impactos sobre áreas prioritárias ou impactos em áreas prioritárias “totalmente” sobrepostas a unidade de conservação
<b>1</b>	Impactos que afetem áreas de importância biológica alta
<b>2</b>	Impactos que afetem áreas de importância biológica muito alta
<b>3</b>	Impactos que afetem áreas de importância biológica extremamente alta ou classificadas como insuficientemente conhecidas

Fonte: Decreto Nº 6.848, de 14 de maio de 2009.

19. Justificativa: De acordo com o Projeto de Conservação e Utilização da Diversidade Biológica Brasileira (PROBIO), conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente, as áreas do Médio e Alto Trombetas, a Rebio Trombetas e a Floresta Nacional Saraca-Taquera estão classificadas como de relevância EXTREMAMENTE ALTA. Desta forma, depreende-se que o ICAP deva ter o **valor de 3 (três)**.

20. Para o cálculo do CAP do empreendimento Seis Platôs, utilizou-se os valores estipulados para os índices (IM, ICAP e IT) tendo como referência o EIA/RIMA do empreendimento. O Quadro a seguir apresenta o cálculo do CAP do empreendimento.

**Quadro 7: Comprometimento de Área Prioritária**

CAP: Comprometimento de Área Prioritária	
CAP = IM*ICAP*IT/70 (0 a 0,25%)	
Variáveis	Valores Definidos
Índice de Magnitude (IM)	<b>3</b>
Índice de Comprometimento (ICAP)	<b>3</b>
Índice de Temporalidade (IT)	<b>4</b>
CAP calculado	<b>0,51%</b>

Fonte: Decreto Nº 6.848, de 14 de maio de 2009

21. Obtendo-se assim o valor de 0,51%. Contudo, tendo em vista que o valor máximo do CAP permitido, este índice fica estipulado em **0,25%**.

22. O IUC varia de 0 a 0,15% e avalia a influência do empreendimento sobre as unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, sendo que os valores podem ser considerados cumulativamente até o valor máximo de 0,15%. Este IUC será diferente de 0 quando for constatada



a incidência de impactos em unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, de acordo com os valores abaixo:

COMODILIC  
Fis.: 282  
Proc.: 4368/10  
Rubr.: [assinatura]

**Quadro 8: Influência em Unidade de Conservação**

Valor	Tipo de UC
0,15%	G1: parque (nacional, estadual e municipal), reserva biológica, estação ecológica, refúgio de vida silvestre e monumento natural
0,10%	G2: florestas (nacionais e estaduais) e reserva de fauna
0,10%	G3: reserva extrativista e reserva de desenvolvimento sustentável
0,10%	G4: área de proteção ambiental, área de relevante interesse ecológico e reservas particulares do patrimônio natural
0,05%	G5: zonas de amortecimento de unidades de conservação

Fonte: Decreto Nº 6.848, de 14 de maio de 2009

23. Justificativa: Considerando que este empreendimento impacta diretamente a Floresta Nacional Saracá-Taquera e sendo este ambiente refúgio de vida silvestre, entende-se que segundo estes atributos o valor da IUC é de 0,15%

24. Após definição dos índices acima, o cálculo do Grau de Impacto do empreendimento, que é de competência do Ibama, encontra-se demonstrado no **Quadro 8** abaixo:

GI = ISB + CAP + IUC	
Impacto Sobre a Biodiversidade (ISB)	0,25%
Comprometimento de Área Prioritária (CAP)	0,25%
Influência em Unidade de Conservação (IUC)	0,15%
<b>Grau de Impacto (GI) calculado</b>	<b>0,65%</b>

25. Conforme o Art. 31-A do Decreto nº 4.340/2002, modificado pelo Decreto nº 6.848/2009 o Grau de Impacto – GI dos empreendimentos de Significativo Impacto Ambiental, terá o seu valor limitado ao intervalo de 0 a 0,5%. Portanto, o Grau de Impacto do empreendimento Seis Platôs é de **0,5%**.

**Conclusões**

26. Levando em consideração todos os dados apresentados, tem-se que o valor do Grau de Impacto Ambiental do empreendimento Seis Platôs fica estipulado em 0,5%. Salienta-se que este GI deverá ser considerado para o cálculo de Compensação Ambiental para cada um dos seis platôs. Entretanto, deverá ser considerado os valores de referência específicos para os platôs Bela Cruz, Greig, Aramã, Teófilo, Cipó e Monte Branco, de acordo com seus respectivos investimentos e custos discriminados no art. 2º do Decreto 6.848/2009.

27. A Unidade de Conservação “Floresta Nacional Saracá-Taquera” é diretamente impactada pelo empreendimento, entretanto, indica-se também a “REBIO Trombetas”, a fim de ser contemplada com os recursos da Compensação Ambiental.

Brasília, 08 de agosto de 2011.

  
JULEVÂNIA ALVES OLEGÁRIO  
ANALISTA AMBIENTAL



Page: \_\_\_\_\_  
From: \_\_\_\_\_  
To: \_\_\_\_\_

1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the current status of the project. It is intended for the use of the project manager and the steering committee.

2. The project has been initiated and is currently in the planning phase. The following table provides a summary of the key milestones and their expected completion dates.

Milestone	Expected Completion Date
Project Charter Approval	15/01/2024
Requirements Gathering	31/01/2024
System Architecture Design	15/02/2024
Development Environment Setup	01/03/2024

3. The project team is currently working on the initial requirements and will be conducting a series of workshops with the stakeholders to gather detailed requirements.

4. The project budget is currently under review and will be finalized once the requirements are fully defined. The project is expected to start in the second quarter of 2024.

5. The project manager will provide regular updates to the steering committee on the progress of the project and any risks identified.

6. The project is classified as SECRET.

Porto Trombetas  
16 de setembro de 2011  
GS -238/2011

AO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Brasília/DF

Att.: Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

Ref.: Ofício nº 250/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA – Compensação ambiental – Bela Cruz/Monte Branco.

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., indústria extrativa mineral, com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, vem, através da presente, encaminhar em anexo as seguintes informações em atendimento ao ofício em referência, recebido em 29/08/2011.

- 01 – Declaração do Valor do Empreendimento do Platô Bela Cruz.
- 02 – Planilha com o detalhamento do valor do empreendimento Bela Cruz
- 03 – Declaração do Valor do Empreendimento do Monte Branco
- 04 – Planilha com o detalhamento do valor do Empreendimento Monte Branco

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

  
Ademir Cavalcanti

Gerente de Saúde Segurança Meio Ambiente e Relações Comunitárias



WIA - IZAMA  
Document  
CONJUNTO DE DOCUMENTOS  
Data: 21/01/11

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS

Recibo de entrega de material  
Data: 21/01/11  
Nº: 001/11

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS  
Brasília

Dr. Jorge Luis Ribeiro  
Coordenador de Materiais e Metais

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS - IPRM  
Brasília

A ENTREGA DO MATERIAL FOI REALIZADA EM 21/01/11, CONFORME O PEDIDO DE ENTREGA Nº 001/11, SENDO O MATERIAL DESTINADO PARA O PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS, COM O TÍTULO DE "DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS".

- 01 - 1 unidade de material desenvolvido em aço inoxidável
- 02 - 1 unidade de material desenvolvido em titânio
- 03 - 1 unidade de material desenvolvido em alumínio
- 04 - 1 unidade de material desenvolvido em cobre

Este documento serve como comprovante de entrega do material.



Coordenador de Materiais e Metais

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS  
Brasília

COMOC/DILIC

Fis.: 284  
Proc.: 4868/10  
Rubr.:

(E)



**DECLARAÇÃO DE VALOR DO EMPREENDIMENTO**

Em atenção a condicionante 2.1, Programa 27, contida na Licença Prévia No. 318/2009, de 09 de julho de 2009, do licenciamento do Empreendimento de Implantação do Projeto de Exploração de Bauxita denominado Seis Platôs (Zona Leste) abrangendo os platôs Aramã, Greig, Bela Cruz, Teófilo, Cipó e Monte Branco, processo IBAMA Nº 02001.004429/2005-12 vimos através deste, na qualidade de representante do **Empreendedor MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.**, declarar que o valor nominal do Empreendimento correspondente ao **Platô Monte Branco** é de R\$ 282.087 (duzentos e oitenta e dois milhões, oitenta e sete mil reais).

Porto Trombetas (PA), 25 de fevereiro de 2010

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Wellington Alves Corrêa', written over a horizontal line.

Wellington Alves Corrêa

Gerência de Finanças, Controle e Informação

L. 910.435





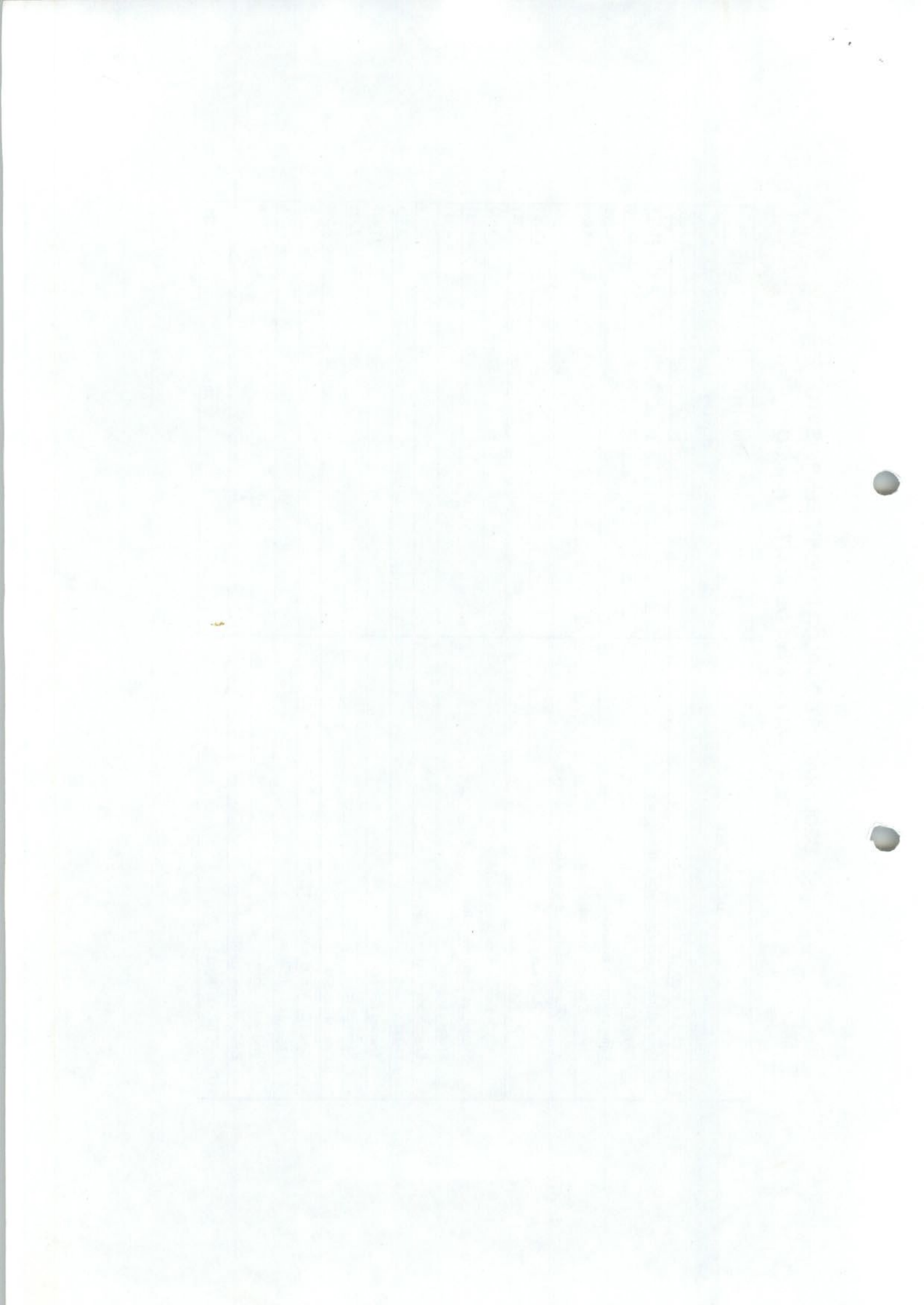


DECLARAÇÃO DO VALOR DO EMPREENDIMENTO  
ABERTURA DA MINA DE MONTE BRANCO

COMODILIC  
Fls.: 285  
Proc.: 4868/10  
Rubr.:

DESCRIÇÃO	2007 a 2009		2010 a 2013 (RSx10³)		Total
<b>1- GERAL - CONSTRUÇÃO</b>	<b>0</b>	<b>255.555</b>	<b>255.555</b>	<b>255.555</b>	
Desmatamento, terraplanagem e drenagem	0	31.571	31.571	31.571	
Obras Cíveis	0	23.700	23.700	23.700	
Equipamentos e materiais	0	90.675	90.675	90.675	
- Equipamentos mecânicos	0	65.865	65.865	65.865	
- Equipamentos elétricos e Instrumentação	0	13.316	13.316	13.316	
- Materiais elétricos	0	7.169	7.169	7.169	
- Tubulações	0	751	751	751	
- Estrutura metálica e caldeiraria	0	3.574	3.574	3.574	
Montagem Eletromecânica	0	106.267	106.267	106.267	
Fretes e seguros	0	3.342	3.342	3.342	
Engenharia e Gerenciamento	0	0	0	0	
<b>2- FROTA</b>	<b>0</b>	<b>26.533</b>	<b>26.533</b>	<b>26.533</b>	
Trator - 850 HP	0	17.625	17.625	17.625	
Excavadeira	0	2.328	2.328	2.328	
Caminhão - 50t	0	6.580	6.580	6.580	
<b>3- GASTOS MEIO AMBIENTE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Licenças Ambientais	0	0	0	0	
Projetos Sociais	0	0	0	0	
Compensação Ambiental	0	0	0	0	
<b>TOTAL GERAL (RSx10³)</b>	<b>-</b>	<b>282.087</b>	<b>282.087</b>	<b>282.087</b>	







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

MEM. 016795/2013 CCOMP/IBAMA

Brasilia, 25 de setembro de 2013

Ao Senhor Coordenador da COMOC

Assunto: **Compensação Ambiental do Platô Monte Branco**

1. Fazendo referência ao processo supracitado, venho informar que o Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF deliberou sobre a destinação de Recursos da Compensação Ambiental do Platô Monte Branco. Assim, o montante total de \$ 1.410.435,00 ( um milhão, quatrocentos e dez mil e quatrocentos e trinta cinco reais) foi destinado à FN Saracá-Taquera e à RB do Rio Trombetas.
2. Ressalto que o valor supracitado ainda deverá ser atualizado pela Taxa Selic a partir de 08/08/2011, data de elaboração de documento técnico com o Cálculo do Grau de Impacto Ambiental - GI do empreendimento, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 8/2011.
3. Visando a instrução do processo relativo ao licenciamento ambiental do empreendimento em tela encaminhado, em anexo, cópia da Ata da 19ª RO do CCAF e do Parecer Técnico nº 5565/2013.
4. Aproveito para informar que o ICMBio, responsável pelas UCs, e o empreendedor já foram informados devendo assinar, em breve, o Termo de Compromisso para execução do recurso.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES**  
Coordenador da CCOMP/IBAMA



COMOC/DILIC/BAMA

Assunto: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
Posto: \_\_\_\_\_

Do Analista Ambiental  
Leonardo C. Lima.

Para conhecimento.

Favor anexar ao processo  
de licenciamento do  
Plato Monte Branco.

Em, 30.09.13.



**Jônatas Souza da Trindade**  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA

02001.004654/2014-93

29/04/14



COMOC/DILIC  
Fls.: 287  
Proc.: 4868/10  
Rubr.: 

Porto Trombetas,  
17 de abril de 2014  
GS – 074/2014

AO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Brasília/DF

Att.: Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civis

**Ref.: Publicações de Recebimento de Licença de Instalação – Mina Monte Branco**  
**(Processo nº 02001.004868/2010-84)**

Prezado Senhor,

A **MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.** - MRN, indústria extrativa mineral, com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o número 04.932.216/0001-46, em atendimento ao estabelecido na Resolução Conama nº 006 de 24 de janeiro de 1986, requer juntada ao processo nº 02001.004868/2010-84 as publicações do recebimento da licença de instalação da mina Monte Branco.

Em tudo cumprido as formalidades legais, agradecemos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

  
Clovis Bastos  
Gerente de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Relações Comunitárias

**Anexo:**

- Original da folha 07, caderno executivo 9 do DOE de 07-mar-2014;
- Original da folha 09, caderno *Geral* do jornal "A Cidade" mar-2014;

C/C:

- **Dr. Marcelo Marcelino**  
Diretor de Conservação da Biodiversidade – ICMBio / DF
- **Dr. José Risonei Assis da Silva**  
Chefe da FLONA Saracá-Taquera e REBIO Trombetas – ICMBio/TMT



Bo Analista Ambiental

Leonardo C. Lima

Favor verificar se atende  
a Res Conama 06/86.

Em 30/04/11.

Atth,

Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA



R\$ 2,00

COMODILIC  
Fls: 288  
Proc: 4868/11  
Rubr:



ORIXIMINÁ - PARÁ - BRASIL.....MARÇO DE 2014

Transito em

**MRN** **Mineração**  
**Rio do Norte**

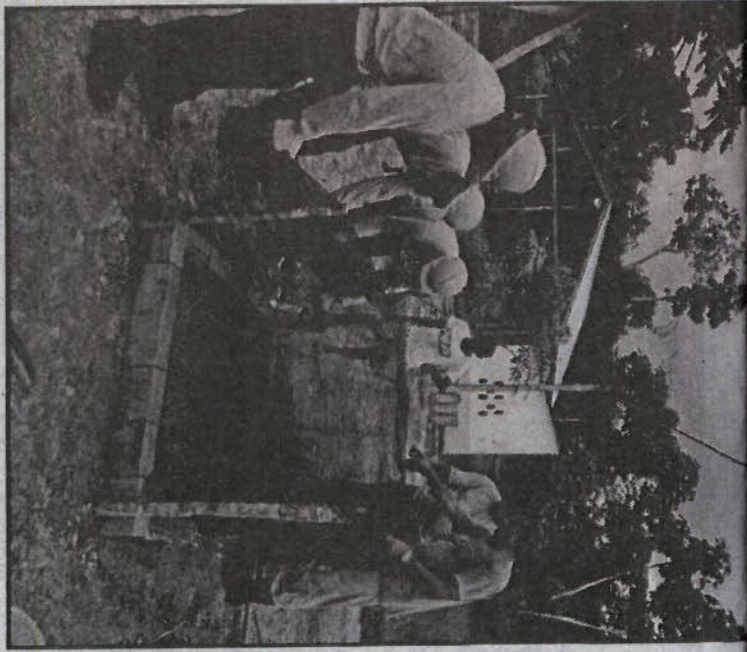
A **Mineração Rio do Norte S.A** torna público que recebeu, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA/DF), a Licença de Instalação Nº 977/2013, emitida no dia 21 de novembro de 2013, para abertura do platô Aramã, na Floresta Nacional Saracá-Taquera em Oriximiná, estado do Pará.

**MRN** **Mineração**  
**Rio do Norte**

A **Mineração Rio do Norte S.A** torna público que recebeu, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA/DF), a Licença de Operação Nº 1172/2013, emitida no dia 29 de julho de 2013, para exploração de Bauxita no platô Monte Branco, na Floresta Nacional Saracá-Taquera em Oriximiná, estado do Pará.

**MRN** **Mineração**  
**Rio do Norte**

A **Mineração Rio do Norte S.A** torna público que recebeu, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA/DF), a Licença de Instalação Nº 978/2013, emitida no dia 22 de novembro de 2013, para abertura do platô Greigh, na Floresta Nacional Saracá-Taquera em Oriximiná, estado do Pará.



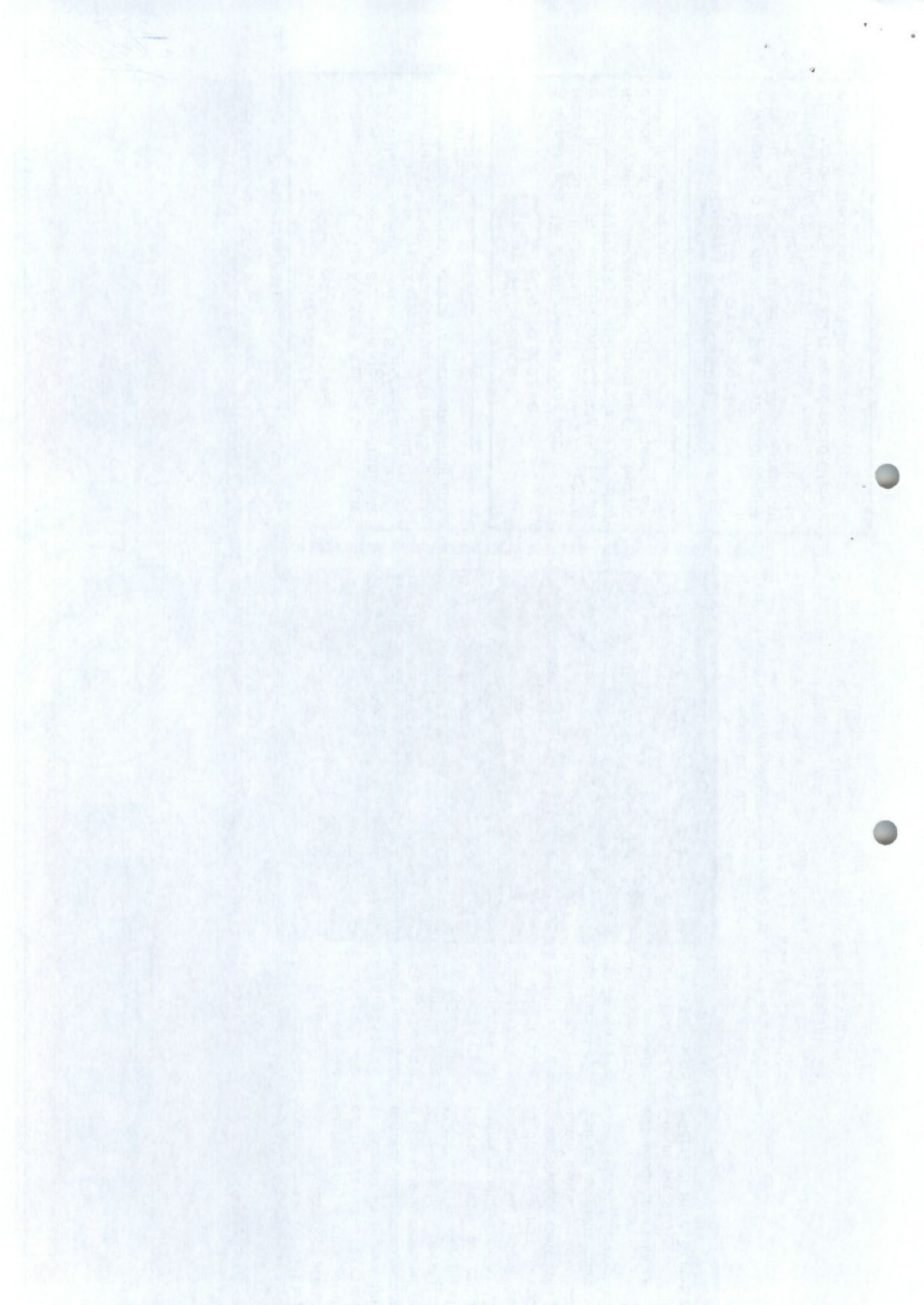
realizou na última sexta-feira, dia 28 de fevereiro, um encontro entre profissionais das áreas de meio ambiente e relações com a comunidade da empresa, para a discussão do programa Manejo Sustentável de Copalbas, no Platô

o levantamento da quantidade e espécies de árvores de copalbas que existem no local, capacitação comunitária para a extração do óleo e análise fisiquímica do produto extraído. As mais de vinte famílias de comunitários participantes são do Jamari e Curuçá-Mirim, ambas na região do Alto Rio Trombetas, oeste do Pará. Caminhando para seu quarto ano de atividades, o projeto estimula a profissionalização dos comunitários através da aplicação de práticas sustentáveis na extração do óleo da copalba e cultivo de mudas. Estes por sua

comunitários envolvidos a partir de um método pouco agressivo sustentável, é uma forma estimular o crescimento econômico da região. Em mercado ainda pouco estruturado o óleo vendido custa, em R\$ 25,00 o litro. Dessa forma MRN avalia incremental projeto, criando um estudo cadaia produtiva da copalba comparado sua importância as demais culturas da região desenvolvendo itens com natural e social para o consumo final de mercados maiores diversas localidades do país.

**Érica Sant Ana Palhares**  
**Comunicação Externa**  
**Mineração Rio do Norte S.A**









# DIÁRIO OFICIAL

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
SAC@loe.pa.gov.br | 4009.7818

Belém, sexta-feira  
07 de março de 2014

09 Cadernos  
72 Páginas

ANO CXXIII DA IOE  
12ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.596

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Indicando a função e salário percebido no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido e número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS/PASESP, de acordo com o exposto na Nota Técnica SRT/MTE/Nº 202/2009 e a GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente, excetuando os profissionais liberais que poderão se valer da regra prevista no artigo 585 da CLT. Belém(Pa), 12 de Fevereiro de 2014.

**Dra. Antonia trindade Valente dos Santos**  
Presidente do SENPA - Coren/PA nº. 29484

**SÀ RIBEIRO S/A.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653852**  
**CNPJ-04910469/0001-19**  
**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Srs. acionistas a reunirem-se em AGO a realizar-se no próximo dia 12/04/2014 às 16:00 hs., em nossa Sede Social à Rua Municipalidade, 839-fundos/Mezanim, Belém-Pa. Para tratar do seguinte: a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2013, b) Eleição ou não dos Membros do Conselho Fiscal e c) O que ocorrer.

Belém, 24 de fevereiro de 2014 - A Diretoria

**MADENAVE MADEIRAS NAVEGANTES LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654653**

CNPJ nº. 04.520.833/0001-34, torna-se público q/requeru da SEMA a renov. da LO, atrav. do proc.nº.2014/45753 de 27/2/14, p/ exer. a ativ. de desd. mad. em tora p/prod. de mad. Serrada, na Av. Monteiro,S/Nº, b. Zona Rural, no Município de Benevides/PA.

**MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654950**

Torna público que recebeu, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA/DF), a Licença de Operação Nº 1172/2013, emitida no dia 29 de julho de 2013, para exploração de Bauxita no platô Monte Branco, na Floresta Nacional Saracá-Taquera em Oriximiná, estado do Pará

**A Mineração Rio do Norte S.A.** torna público que recebeu, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA/DF), a Licença de Instalação Nº 977/2013, emitida no dia 21 de novembro de 2013, para abertura do platô Aramã, na Floresta Nacional Saracá-Taquera em Oriximiná, estado do Pará

**A Mineração Rio do Norte S.A.** torna público que recebeu, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA/DF), a Licença de Instalação Nº 978/2013, emitida no dia 22 de novembro de 2013, para abertura do platô Greigh, na Floresta Nacional Saracá-Taquera em Oriximiná, estado do Pará

**A Mineração Rio do Norte S.A.** torna público que recebeu, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA/PA), a Licença de Operação Nº 8237/2013, emitida no dia 02 de dezembro de 2013, para disposição de resíduos em uma trincheira (célula de resíduos) no empreendimento denominado Central de Tratamento de Resíduos (CTR) em Porto Trombetas, município de Oriximiná, estado do Pará.

**IND. COM. MAD. ARATAÚ LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654980**

Localizada a Rod. Transamazônica Km 260, S/N, Vila Arataú, Zona Rural, Pacajá - PA, torna público que requereu junto a SEMA/PA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO 6917/2012) F sobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada.

**NOGUEIRA IND COM E SERVIÇOS LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654873**

Torna público que solicitou a SEMATUR(Jacundá) a renovação da Licença de Operação para atividade de Indústria madeireira no município de Jacundá, conforme processo 005/2014

**M.D.M SILVA-EPP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654912**

CNPJ nº 04.093.511/0001-56, torna público que recebeu da SEMA/PA, a LO nº 8352/2014- Val. 03/02/2016 para a atividade de Desdobra e Beneficiamento de Madeira em Tora, com sede na Estrada do Ourreiro, nº 1223,Campina de Icoaraci, Belém/PA.

**SILVA E SUSKI LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654721**

Requeru à SEMA, renovação de sua Licença de Operação Nº 6194/2011, para atividade de **DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO**, em Rurópolis - Pa.

**A PIREZ - EPP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654727**

CNPJ 63.851.992/0001-80, torna público que requereu da SEMAT a Licença de Operação para a Atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, **sintetizadas em Alvará**



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

[Faint, illegible text covering the majority of the page]



MMA/IBAMA/DICAD  
CT 02001.007575/2013-00  
Origem: MINERAÇÃO RIO DO  
NORTE S.A  
Data: 02/05/2013

Porto Trombetas,  
01 de maio de 2013  
GS – 105/2013

AO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Brasília/DF

Att.: Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civis

**Ref.: Comissionamento Mina do Monte Branco (Processo nº 02001.004868/2010-84)**

A **Mineração Rio do Norte S/A**, indústria extrativa mineral, inscrita no CNPJ sob o número 04.932.216/0001-46, com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná/PA, em atenção ao Ofício 02001.006765/2013-00 COMOC/IBAMA, visando complementar as informações apresentadas através do Ofício GS-075/2013, referentes ao comissionamento da Mina Monte Branco, previsto na Tabela 3.03 (Item 3) do PBA, vem, por meio deste apresentar o que se segue:

- O box-cut possui uma área de 1,6ha, sendo 35 metros de largura e 468 metros de comprimento;
- O decapeamento foi realizado através de um trator de esteira CAT D11, tendo sido removidos 156.000 m<sup>3</sup> de estéril.
- Foi projetada uma área de 4,8ha, na aba Leste, para receber o estéril e parte da galhada proveniente do box-cut. A pilha de estéril e parte da galhada foi depositada sobre a área "in situ", a qual será posteriormente lavrada.
- A abertura do box cut expôs 140.000t de bauxita com 3,90m de espessura de minério, que será lavrada por meio de 3 escavadeiras classe 70t e transportada até o britador por meio de 17 caminhões rodoviários, possibilitando assim os testes com carga dos equipamentos e treinamento/habituação de 24 operadores.
- O desenho a seguir ilustra as informações descritas neste documento, com foco na localização do box-cut e área de depósito de estéril.



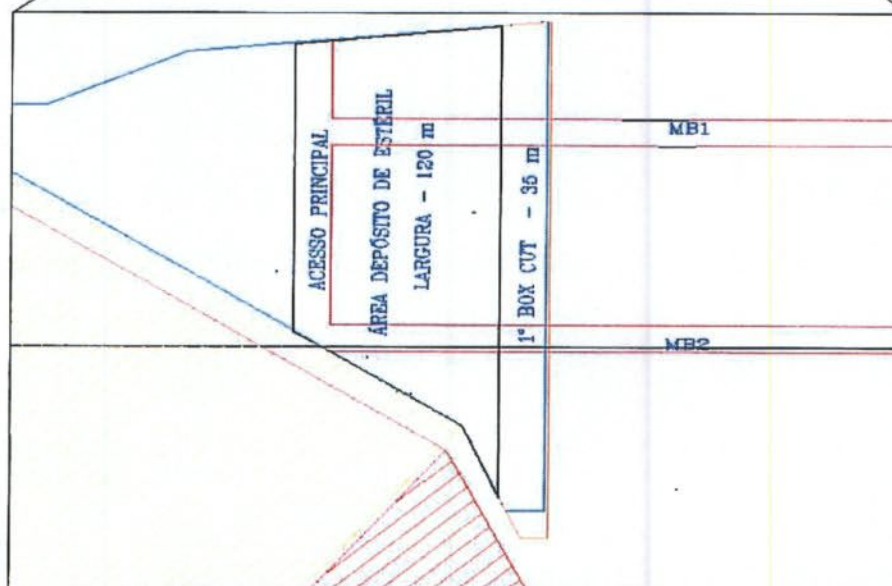
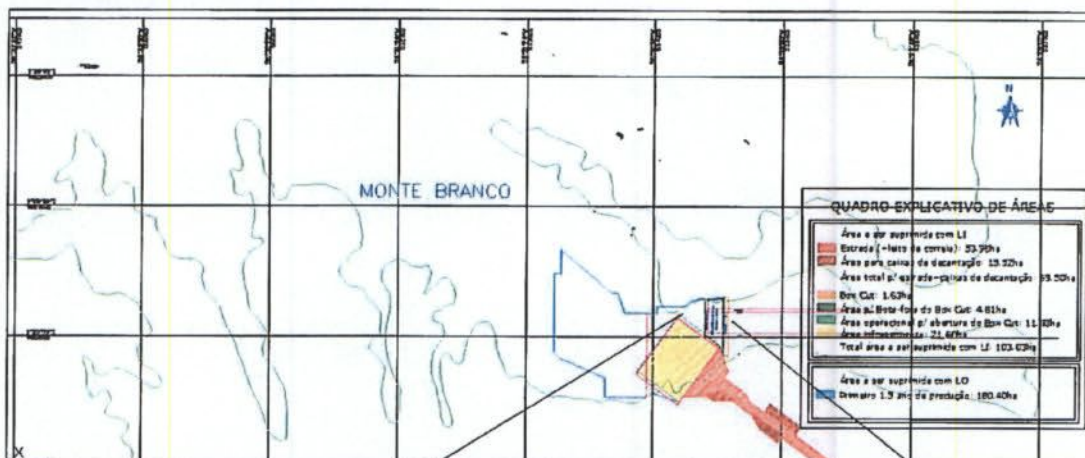


Ao Analista Ambiental  
Leonardo Lima

Favor anexar ao  
processo do Plato Monte  
Branco.

Em, 03/10/2013.

  
Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



Mapa dos Box-Cut – Detalhamento

Considerando que as informações aqui apresentadas, bem como àquelas apresentadas através do Ofício GS-075/2013 e Relatório de Obras, atendem ao solicitado através do Ofício 02001.006765/2013-00 COMOC/IBAMA, solicitamos pelo deferimento do comissionamento a partir do dia 15.05.2013.

  
Atenciosamente

André Germani  
Gerente de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Relações Comunitárias



Year	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960
Population	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
Production	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
Consumption	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
Investment	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
Government	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
Private	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
Foreign	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150

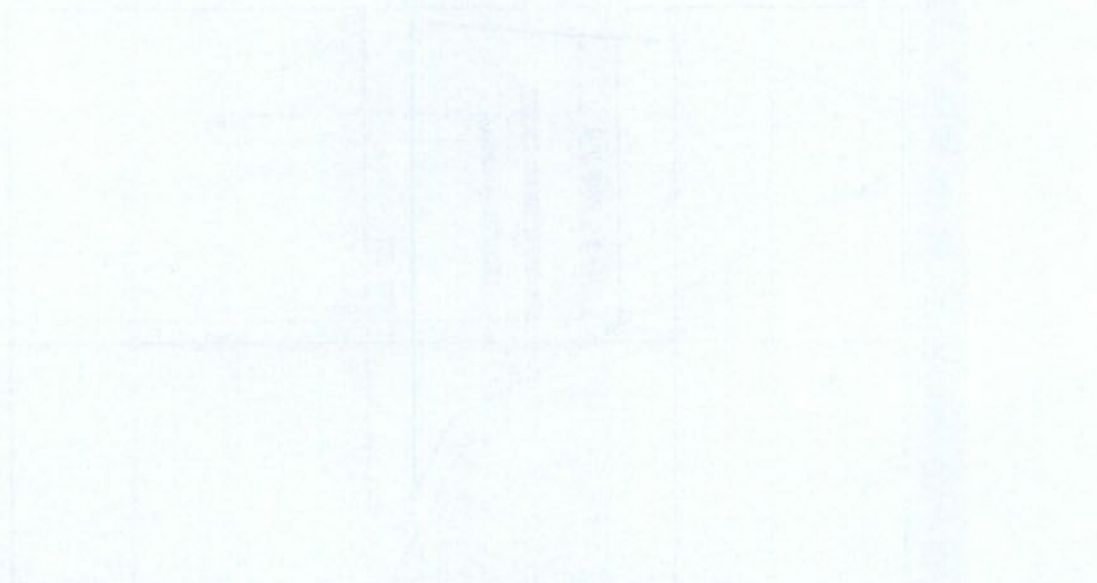


Table 1. Economic indicators, 1950-1960.

The data in this table shows a steady increase in all economic indicators from 1950 to 1960. The population grew from 100 to 150, while production, consumption, investment, government, private, and foreign sectors all showed similar growth patterns, reaching values between 140 and 150 by 1960.

Source: Author's calculations.

Note: All values are in constant prices of 1950.

Table 2. Economic indicators, 1960-1970.

Table 3. Economic indicators, 1970-1980.

Table 4. Economic indicators, 1980-1990.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Serviço de Informação Ao Cidadão

COMOC/DILIC

Fls.: 292  
Proc.: 4868/10  
Rubr.:

MEM. 006602/2014 SIC/IBAMA


Brasília, 07 de maio de 2014

Ao Senhor Diretor Substituto da DILIC

Assunto: **Pedido de Informação n° 5531/2014**

1. Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação - Lei n° 12.527/2011 de 18/09/2011, regulamentada pelo Decreto n° 7.724, de 16/05/2012, encaminho pedido de informação protocolo n° 5531/2014, recebido por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC.
2. Lei n° 12.527/2011, art. 11, § 1º, estabelece que, não sendo possível o imediato acesso à informação solicitada, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá fornecê-la ao interessado, em prazo não superior a 20 (vinte) dias. Por sua vez, as informações pessoais ou sigilosas não podem ser fornecidas.
3. Outrossim, em razão da tramitação interna do pedido de informação, solicito que as respostas sejam encaminhadas ao SIC-IBAMA, no prazo de 15 dias.

Atenciosamente,

  
**CARLA MARIA SERENO NEVES**  
Coordenadora do SIC/IBAMA



A COMOC,

Para elaborações de minuta  
de resposta ao pedido de  
informações.

7.5.2014

Paula Márcia S. de Melo  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1364897  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ao Analista Ambiental

Leonardo C. Lima

Favor preparar resposta,

Em 09/05/14,

Att,

  
Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

minuta de resposta enviada  
à DILIC via DDC Ibama  
em 21/05/14.

  
Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Analista Leonardo C. Lima  
Favor anexar ao P.A do Monte  
Branco com via de Memf 007891/2014.  
Att, Em 26/05/14

  
Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:

### OCORRÊNCIA

Número: 05531/2014

Nº WEB: 0708-5702

Data / Hora: 07/05/2014 08:57:02

Documentos: 02680000734201416

Tipo de Assunto: Redirecionamento

Descrição: A Comissão Pró-Índio de São Paulo, entidade de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 51.751.048.0001-72, com sede em São Paulo-SP na Rua Padre Carvalho, nº 175, CEP 05427-100, com representação legal da Coordenadora Executiva Sra. Lúcia M. M. de Andrade, vem perante V. S<sup>a</sup>. requerer ao IBAMA, com fundamento na Constituição Federal no seu artigo 5º, inciso XIV ("é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional"), inciso XXXIII ("todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral"), no caput do artigo 37 e na lei n. 12.572 de 2011, acesso às informações sobre as providências adotadas para a avaliação de impactos, mitigação e indenização para comunidade quilombola Moura (certificada pela Fundação Cultural Palmares, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 015, Registro n.1.817, fl.035) situada no município de Oriximiná (Pará) e cujas terras encontram-se em processo de regularização fundiária (etapa final de elaboração do RTID pelo Incra - Processo n 54100.002186/2004-74) em virtude da extração de bauxita no Platô Monte Branco pela empresa Mineração Rio do Norte empreendimento já com Licença de Operação concedida pelo Ibama (LO 1172/2013).

Em síntese, o que se deseja saber é:

- Se a Fundação Cultural Palmares foi consultada pelo IBAMA no âmbito do processo de licenciamento do referido platô e em caso positivo qual o seu parecer.
- Quais as condicionantes estipuladas na Licença de Operação do Platô Monte Branco visando assegurar - ainda que tardiamente - para assegurar a avaliação de impacto e a definição de medidas compensatórias e indenizatórias para a Comunidade Quilombola Moura.

Respeitosamente,  
Lúcia M. M. de Andrade  
email: lucia@cpisp.org.br  
fone: (11) 3814 7228

Razão Social  
Comissão Pró-Índio de São Paulo  
CNPJ  
51751048000172  
Nome do Representante  
Lucia Andrade  
Cargo do Representante  
Coordenadora  
Tipo de Instituição  
Org. Não Governamental  
Área de atuação  
Jurídica/Política  
E-mail  
cpisp@cpisp.org.br  
País  
Brasil  
Endereço  
R. Padre Carvalho, 175





UF  
SP  
Cidade  
São Paulo  
CEP  
05427-100  
Telefone  
(11) 38147228

LOCAL DA SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Município: SAO PAULO

UF: SP

Cadastrada por: RAPHAEL BATISTA

Recebida Via: E-SIC

Nenhum encaminhamento efetuado.

OFÍCIO n.º 43/2013 /DPA/FCP/MinC

Brasília (DF) 03 de Maio de 2013.

A sua Senhoria a Senhora  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A  
Brasília-DF CEP 70.818-900

**Assunto: Resposta ao Of. 02001006013//2013-31/IBAMA – Licenciamento ambiental da Exploração de Bauxita nos Platôs Zona Central e Oeste -MRN**

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao ofício supracitado, que solicita manifestação desta Fundação quanto ao Termo de Referência para elaboração dos estudos ambientais dos Platôs Zona Central e Oeste - MRN, informo que nos municípios inseridos na área de influência foram identificadas 16 comunidades quilombolas em Oriximiná/PA , conforme tabela a seguir.

UF	Município	Comunidade	Nº de CRQs	Nº de Famílias (estima.)	Nº PROCESSO	Situação
PA	Oriximiná	Abui (titulada)	1		01420.06337/2011-48	Certificada
PA	Oriximiná	Água Fria		15		Titulada Não Certificada
PA	Oriximiná	Bacabal, Aracuan de Cima, Aracuan do Meio, Aracuan de Baixo, Serrinha, Terra Preta II, Jerauacá ( Existem 2 Titulos no INCRA)		138	n/a	Titulada Não Certificada
PA	Oriximiná	Boa Vista		112		Titulada Não Certificada
PA	Oriximiná	Cachoeira Porteira (Retificada)	1		01420.00833/2007-77	Certificada
PA	Oriximiná	Curupá	1		01420.009346/2011-80	Certificada
PA	Oriximiná	Jemari	1	28	01420.008350/2011-05	Certificada
PA	Oriximiná	Juquiritinho	1		01420.008348/2011-72	Certificada
PA	Oriximiná	Juqui Grande	1		01420.008547/2011-83	Certificada
PA	Oriximiná	Alto Trombetas (Tapagem, Sagrado Coração e Mãe Cue)	3	182	01420.003285/2013-20	Certificada



PA	Oriximiná	Moura	1	76	01420.001165/2012-62	Certificada
PA	Oriximiná	Nova Esperança	1		01420.008348/2011-28	Certificada
PA	Oriximiná	Palhal	1		01420.008339/2011-97	Certificada
PA	Oriximiná	Paraná do Abui (titulada)	1		01420.008340/2011-81	Certificada
PA	Oriximiná	Último Quilombo Erepecuru	1	39	01420.008343/2011-03	Certificada
PA	Oriximiná / Óbidos	Pancada, Araça, Espírito Santo, Jauari, Boa Vista do Cuminá, Varre Vento, Jeruacá e Acapu		154		Titulada Não Certificada

2. Sendo assim, recomenda-se que para o Termo de Referência, em item específico para Comunidades Tradicionais Quilombolas, sejam incluídos:

I – Apresentar mapa de localização das Comunidades Quilombolas descritas no item 1, localizadas no município de Oriximiná-PA, com a informação específica da distância de cada uma delas com relação ao empreendimento.

II – Caso as comunidades quilombolas identificadas estejam localizadas dentro dos limites estabelecidos do Anexo II da Portaria Interministerial nº 419 de outubro de 2011:

a) Apresentar estudo específico referente ao território quilombola afetado com informações gerais sobre as comunidades quilombolas, tais como: denominação, localização e formas de acesso, aspectos demográficos, sociais e de infraestrutura;

b) Informar a existência de possíveis conflitos com as comunidades quilombolas envolvendo processos de expropriação de terras, áreas sobrepostas e conflitos de interesses, bem como, atual situação territorial do grupo;


c) Apresentar caracterização da ocupação atual indicando as terras utilizadas para moradia, atividade econômica, caminho e percurso, uso dos recursos naturais, práticas produtivas; informações sobre os bens materiais e imateriais, cultos religiosos e festividades, espaços de sociabilidade destinados às manifestações culturais, atividades de caráter social, político e econômico;

d) Identificar os impactos diretos e indiretos associados à implantação e operação do empreendimento, bem como a apresentação de propostas de controle e mitigação desses impactos sobre as comunidades quilombolas. Considerar para os impactos, especialmente:

- A presença e fluxo de pessoas estranhas à comunidade, bem como os possíveis conflitos oriundos da nova dinâmica a ser estabelecida pela atividade ou empreendimento;

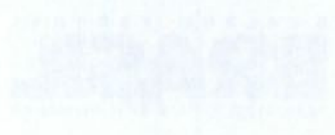
- Os prejuízos relativos à produção econômica da comunidade, se for o caso;
  - A descrição dos riscos provenientes da implantação da atividade ou empreendimento, se for o caso;
  - A identificação da interferência da atividade ou empreendimento nas manifestações culturais da comunidade, se for o caso;
  - A identificação de impactos sobre bens e serviços públicos oferecidos às comunidades, se for o caso;
  - A perda de parte ou totalidade do território quilombola, se for o caso;
  - Apresentar outras informações relacionadas à atividade ou empreendimento que possam impactar o território quilombola;
  - Informar se haverá remoção e/ou realocação de famílias quilombolas.
- e) Apresentar as propostas sob a forma de programas ambientais às comunidades quilombolas para a prevenção, mitigação e/ou controle dos impactos diagnosticados.

Atenciosamente,

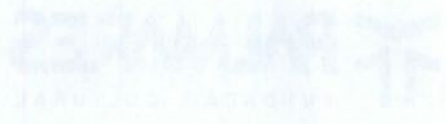
  
**JOSILENE MARIA DOS SANTOS MAGALHÃES**  
Coordenadora  
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afrobrasileiro

eclo





Faint text or header in the center of the page.



Main body of the document containing several paragraphs of very faint, illegible text.

FOOTNOTES



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

COMOC/DILIC  
Fls.: 296  
Proc.: 4868/10  
Rubr.:

MEM. 007891/2014 COMOC/IBAMA

Brasília, 26 de maio de 2014

À Senhora Coordenadora do SIC

**Assunto: Informações relativas ao licenciamento ambiental do Platô Monte Branco e o envolvimento da Comunidade Quilombola Moura.**

1. Informo que o Platô Monte Branco é parte de um conjunto de seis platôs denominado de Zona Leste, o empreendimento obteve Licença Prévia - LP nº 318/2009 por meio do processo de licenciamento ambiental nº 02001.004429/2005-12.
2. Registra-se que o diagnóstico ambiental do EIA/RIMA do empreendimento em questão valeu-se de informações da Associação dos Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná - ARQMO (como fonte de dados secundários) para registrar as comunidades quilombolas da região. Assim, ficou registrado no EIA/RIMA que na Área de Entorno - AE do projeto foram consideradas as comunidades quilombolas dispersas ao longo do Rio Trombetas e Lago Sapucúá, tendo sido citadas diversas comunidades quilombolas, onde a Comunidade Quilombola Moura recebe destaque por ser uma das mais populosas da região, sendo necessário ressaltar que as comunidades identificadas localizam-se fora da UC, em sua área de entorno.
3. Conforme o Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, a Área Diretamente Afetada - ADA do empreendimento é desprovida de qualquer forma de ocupação humana por estar dentro de uma unidade de conservação federal (UC), porém foi constatado que populações locais extraíam óleo de copaíba (*Copaifera multijuga*) no Platô Monte Branco, área esta que pertence a UC. A informação de que havia extração de óleo de copaíba foi exposta no momento da audiência pública realizada pelo Ibama para discutir o projeto minerário em questão, e registrada em correspondência enviada pela ARQMO à Mineração Rio do Norte - MRN. Assim, foi realizado detalhamento do inventário florestal e estudo socioeconômico para viabilização da extração do óleo de copaíba no Platô Monte Branco.
4. Na Licença de Instalação - LI nº 761/2010 emitida para intervenção no Platô Monte Branco, consta do Plano Básico Ambiental - PBA aprovado, o Programa de Manejo Comunitário da Copaíba, com o objetivo de estudar a capacidade produtiva do óleo de copaíba e sua importância para os remanescentes quilombolas da região. Por meio da Licença de Operação - LO nº 1172/2013 para o Platô Monte Branco, é garantida a continuidade do programa, mediante a inclusão da condicionante específica "2.27 Dar





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação de Mineração e Obras Cíveis**

continuidade ao Programa de Manejo Comunitário das Copaibas”, que foi aprovado pelo Ibama na fase de Licença de Instalação como medida compensatória específica do Platô Monte Branco. Cabe ressaltar que a Fundação Cultural Palmares (FCP) demandou cópia do EIA-RIMA do empreendimento em reunião realizada na FCP no dia 23/04/2014.

Atenciosamente,

**JONATAS SOUZA DA TRINDADE**  
Coordenador da COMOC/IBAMA

São Paulo, 07 de maio de 2014

Ilmo. Sr.  
Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
IBAMA

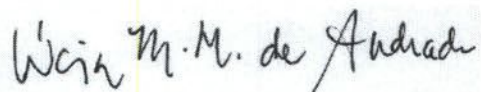
Prezado Senhor,

A Comissão Pró-Índio de São Paulo vem perante V. S<sup>a</sup>. requerer informações sobre as providências adotadas pelo IBAMA para a avaliação de impactos, mitigação e indenização para comunidade quilombola Moura (certificada pela Fundação Cultural Palmares, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 015, Registro n.1.817, fl.035) situada no município de Oriximiná (Pará) e cujas terras encontram-se em processo de regularização fundiária (etapa final de elaboração do RTID pelo Incri - Processo n 54100.002186/2004-74) em virtude da extração de bauxita no **Platô Monte Branco** pela empresa Mineração Rio do Norte empreendimento que já conta com **Licença de Operação concedida pelo Ibama (LO 1172/2013)**.

Em síntese, o que se deseja saber é:

- a) Se a Fundação Cultural Palmares foi consultada pelo IBAMA no âmbito do processo de licenciamento do referido platô e em caso positivo qual o seu parecer.
- b) Quais os condicionantes estipulados na Licença de Operação do Platô Monte Branco visando assegurar a avaliação de impacto e a definição de medidas compensatórias e indenizatórias para a Comunidade Quilombola Moura.

Respeitosamente,



Lúcia M. M. de Andrade  
Coordenadora Executiva



Do Analista Ambiental

Leonardo C. Lima

Favor preparar resposta,

Em 08/05/14.

Att,

  
**Jônatas Sousa da Trindade**  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILICABAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Mineração e Obras Civas  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1098  
www.ibama.gov.br

Monte Branco  
COMOC/DILIC  
Fls.: 288  
Proc.: 4868/10  
Rubr.:

OF 02001.004681/2014-12 COMOC/IBAMA

Brasília, 14 de maio de 2014.

À Senhora  
Milena Alves Moreira  
Assessora da MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A  
Rua Rio Jari s/nº Porto Trombetas  
ORIXIMINA - PARA  
CEP.: 68.275-000

Assunto: **Encaminha cópia do Par 001006/2014 COMOC/IBAMA, de 11 de março de 2014. Para providências.**

Senhora Assessora,

1. Em continuidade aos processos de licenciamento ambiental da Mineração Rio Norte, no âmbito do Programa de educação Ambiental (PES), encaminho cópia do PAR 001006/2014 COMOC/IBAMA e solicito providências com vistas a atender as conclusões e recomendações do citado Parecer. Requeiro a apresentação de informações analíticas acerca dos avanços obtidos e metas futuras do PES, além da apresentação de informações acerca da avaliação quanto à viabilidade dos Projetos de Microsistemas e de Piscicultura.

Atenciosamente,

**JONATAS SOUZA DA TRINDADE**  
Coordenador da COMOC/IBAMA



F.º

P.º

R.º

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

COMOC/DILIC

Fis.: 299

Proc.: 9868/10

Rubr.: [assinatura]

PAR. 001006/2014 COMOC/IBAMA

**Assunto:** PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE - PES - RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Origem:** Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

**Ementa:** PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE - PES - RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE - PES - RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Brasília, 11 de março de 2014

**Patricio Melo Gomes**  
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE  
COMMISSION ON THE  
FUTURE OF THE  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

1984-1985

CHICAGO, ILLINOIS  
1985



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA

**PARECER TÉCNICO Nº - COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 11 de março de 2014

Do Técnico: Patrício Melo Gomes – Analista Ambiental

Para: Coordenador da Coordenação de Mineração e Obras Cíveis  
Jonatas Souza da Trindade

Assunto: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE – PES – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Processos: nº 02001.003450/2004-10 e nº 02001.004429/2005-12

## 1 - INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico analisa o “Relatório” descritivo dos principais resultados obtidos no segundo semestre de 2012 e no primeiro semestre de 2013 na implementação do Programa de Educação Socioambiental da Mineração Rio do Norte – PES-MRN, iniciada em abril de 2011, em vista do que exige as “condicionantes 2.12 LI 656 /2009, 2.11 LO 966/2010- Mina do Bacaba, 2.20 da LI 697/2010 da Mina Bela Cruz, LI 761/2010 e a condicionante 2.12 do platô Monte Branco”. Vale destacar que as ações executadas se deram em função de se adequar o PES-MRN “aos pressupostos e diretrizes da educação no processo de gestão ambiental”, além de ajustá-lo e às recentes “exigências da Instrução Normativa nº 02/2012 do IBAMA, que estabelece as normas gerais da educação ambiental no licenciamento federal”.

Cabe salientar que o PES-MRN ter sido antecedida por uma de construção do referencial teórico-metodológico e delimitação dos projetos que o integram composta basicamente por: “(1) seleção e organização dos projetos de cunho social desenvolvidos



pela empresa, compatíveis com a condicionante educação ambiental (EA), em um programa estruturado em eixos; (2) realização de três oficinas para ampliação do conhecimento acerca da especificidade da EA nesse instrumento de gestão ambiental pública, troca de experiências, ajuste à IN e criação de modelo de avaliação; (3) análise dos projetos e respectivos relatórios para definição de necessidades futuras; (4) proposição de possíveis desdobramentos para uma nova fase de implementação e consolidação do PES-MRN”.

Destaque-se que para o meio social, inclusive, na Educação Ambiental, a implementação de “Programas” ou o cumprimento de condicionante ou afeto a esta temática tem a sua abrangência voltada não apenas a um platô específico, mas a outras lavras da mineradora, daí o PES se relacionar com inúmeras licenças e respectivas condicionantes.

A disponibilização da parte da MRN deste “Relatório” para análise origina-se da emissão do Parecer Técnico nº 90/2008 que avaliou o EIA/RIMA do projeto de mineração de Bauxita do platô Bacaba na Flona de Saracá-Taquera. Naquela oportunidade, recomendou-se para o Meio Socioeconômico, dentre outros ajustes e complementações, as que seguem:

- Apresentar Programa de Educação Ambiental, em vista das finalidades que cumpre a ação educativa no Licenciamento e com uma concepção pedagógica coerente com a complexidade do meio social. Isto significa, por exemplo, dar especial atenção aos grupos sociais mais afetados pelos efeitos dos conflitos em torno da apropriação dos recursos naturais e/ou cujas atividades econômicas e o modo sócio-cultural de organização seja mais vulnerável aos efeitos da presença do empreendimento. O processo de ensino-aprendizagem necessita ser construído com os sujeitos nele envolvidos, para que eles possam compreender as medidas tomadas durante o licenciamento e que afetam a qualidade do meio ambiente, seja ele físico-natural ou construído.



## 2 - ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

O Programa de Educação Ambiental da Mineração Rio do Norte - PES ora em análise dispõe, dentre outras, de certas características técnico-operacionais, a saber:

- ✓ Escolha de eixos programáticos, quais sejam, Saúde e Meio Ambiente; Educação, Cultura e Cidadania; Atividades Sustentáveis e Meio Ambiente, compostos pelos projetos já desenvolvidos pela MRN, se constituiriam em subprogramas do PES<sup>1</sup>.
- ✓ resulta de um trabalho de revisão do mesmo iniciado em novembro de 2010, tendo por base a avaliação de um conjunto de projetos inseridos institucionalmente
- ✓ seleção do que é pertinente ao licenciamento ambiental (instrumento regulador de Estado) e o que cabe no âmbito da responsabilidade social (decisão política empresarial).

Considerando justamente estas “características do PES, o “Relatório” diz da intenção inicial do projeto, isto é, “promover, sob as premissas da educação no processo de gestão ambiental, ações e projetos integrados de educação ambiental com vistas a garantir a participação qualificada dos grupos sociais afetados por atividades da empresa, no contexto das medidas mitigadoras, e assegurar processos dialógicos e coletivos para a atuação consciente e responsável na melhoria das relações socioambientais”.

Evidentemente que a estrutura técnico-operacional adotada requer a implementação desta estratégia, por “meio do acompanhamento técnico na elaboração, execução e sistematização e análise dos resultados de cada projeto”. É justamente derivado da implementação desta estratégia que deverão ser selecionados o conjunto de projetos que devem ou não permanecer no programa.

Como em “Relatórios” encaminhados anteriormente há o registro de ações/atividades, cuja execução envolve processos de longo prazo e associam as

---

<sup>1</sup> No documento que relata a implementação do “Programa de Educação Ambiental da Mineração Rio do Norte- Fase 2 de Implantação - PES”, fez-se alterações na nomeação dos eixos dos eixos programáticos que conformam a estrutura do PES, contudo não se alterou as ações constitutivas dos projetos desenvolvidos pela MRN.





dimensões econômica, cultural e de organização comunitária. E envolve práticas de mobilização, sensibilização e conhecimentos ambientais que se juntam, por sua vez, com ações vinculadas, por exemplo, a saúde.

Nos “Relatórios<sup>2</sup>” anteriores dizia-se que só no decorrer da “implementação da estratégia” será necessário se fazer ajustes e observar os comentários que orientam as práticas para se obter um desempenho melhor. Aliás, dizia-se naquela oportunidade que “dois projetos que precisam ser avaliados quanto à viabilidade (Microsistemas e Piscicultura) e quanto à definição destes como projeto ou como ações de resposta a demandas justas das comunidades”.

Não foi observado nestes “Relatórios do segundo semestre de 2012 e do primeiro semestre de 2013” descritivo do Programa de Educação Socioambiental da Mineração Rio do Norte – PES-MRN, registro da avaliação destes “dois projetos quanto à viabilidade (Microsistemas e Piscicultura) e quanto à definição destes como projeto ou como ações de resposta a demandas justas das comunidades”.

Por outro lado, existe o reconhecimento da parte do “Relatório do segundo semestre de 2012” de que: “considerando os avanços obtidos e as metas futuras, é importante que na próxima etapa os coordenadores tenham mais cuidado na elaboração do relatório e preencham todos os itens delineados na matriz de construção dos projetos e também os indicadores”. Do mesmo modo, no Relatório do primeiro semestre de 2013 ainda que ressalte os “avanços obtidos”, recomenda para o “próximo relatório que os coordenadores orientados na elaboração e preencham os itens delineados na matriz de construção dos projetos, especialmente no que diz respeito à adoção dos indicadores quantitativos”. Além disso, é recomendado “maior detalhamento na descrição dos objetivos e metodologia de avaliação e indicadores”

Com efeito, nos “Relatórios<sup>3</sup>” havia também as “recomendações” de que “mesmo considerando os avanços obtidos, é imprescindível que alguns pontos gerais sejam trabalhados para a próxima fase”:

“os projetos precisam preencher todos os itens definidos na matriz de construção dos projetos e dos indicadores;

✓ os objetivos de aprendizagem e o detalhamento das atividades educativas devem ser descritos;

---

<sup>2</sup> Refiro-me aos “Relatórios” atinentes a fase de implantação do PES

<sup>3</sup> Refiro-me aos “Relatórios” atinentes a fase de implantação do PES.



✓ toda e qualquer atividade no âmbito dos projetos deve ser registrada e acompanhada de provas materiais (fotos, listas de presença, atas, peças produzidas etc.) para que possa constar de relatório; e,

✓ a avaliação sistemática, com base nonexo entre objetivos-metas-indicadores e na análise dos resultados é fundamental para que ocorram ajustes futuros com base na compreensão precisa do que está acontecendo nas comunidades”.

Sob esta perspectiva não existe elementos para dizer dos “avanços obtidos e as metas futuras”.

A assertiva se torna mais incisiva, sobretudo porque os “Relatórios” não são analíticos, isto é, não qualificam o “acompanhamento técnico na elaboração, execução e sistematização e análise dos resultados de cada projeto”.

### 3- CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Neste PARECER TÉCNICO descritivo dos principais resultados obtidos no segundo semestre de 2012 e no primeiro semestre de 2013 na implementação do Programa de Educação Socioambiental da Mineração Rio do Norte – PES-MRN, iniciada em abril de 2011, iniciada em abril de 2011, em vista do que exige as “condicionantes 2.12 LI 656 /2009, 2.11 LO 966/2010- Mina do Bacaba, 2.20 da LI 697/2010 da Mina Bela Cruz, LI 761/2010 e a condicionante 2.12 do platô Monte Branco”.

Em vista do seu conteúdo, destaca-se que:

- ✓ “o ‘Relatório do segundo semestre de 2012” diz, ainda, que: “considerando os avanços obtidos e as metas futuras, é importante que na próxima etapa os coordenadores tenham mais cuidado na elaboração do relatório e preencham todos os itens delineados na matriz de construção dos projetos e também os indicadores”.
- ✓ do mesmo modo, no Relatório do primeiro semestre de 2013 mesmo que ressalte os “avanços obtidos”, recomenda para o “próximo relatório que os coordenadores orientados na elaboração e preencham os itens delineados na matriz de construção dos projetos, especialmente no que diz respeito à adoção



dos indicadores quantitativos”. Além disso, é recomendado “maior detalhamento na descrição dos objetivos e metodologia de avaliação e indicadores”

Portanto, pode-se afirmar que:

- ✓ sob esta perspectiva não existe elementos para dizer dos “avanços obtidos e as metas futuras”.
- ✓ a assertiva se torna mais incisiva, sobretudo porque o “Relatórios” não são analíticos, isto é, não qualificam o “acompanhamento técnico na elaboração, execução e sistematização e análise dos resultados de cada projeto”.
- ✓ há a necessidade de se contratar pessoal qualificado para a “implementação de ajustes” no PES-MRN, em particular em “dois projetos que precisam ser avaliados quanto à viabilidade (Microsistemas e Piscicultura) e quanto à definição destes como projeto ou como ações de resposta a demandas justas das comunidades”.
- ✓ há a necessidade de se capacitar os executores do PES-MRN para que elaborem “Relatórios” de caráter analíticos, isto é, que qualificam com propriedade o “acompanhamento técnico na elaboração, execução e sistematização e análise dos resultados de cada projeto”.

Ainda, assim, os Relatórios descrevem, no geral, os resultados obtidos no segundo semestre de 2012 e no primeiro semestre de 2013 na implementação do Programa de Educação Socioambiental da Mineração Rio do Norte – PES-MRN, iniciado em abril de 2011, em vista do que exige as “condicionantes 2.12 LI 656 /2009, 2.11 LO 966/2010- Mina do Bacaba, 2.20 da LI 697/2010 da Mina Bela Cruz, LI 761/2010 e a condicionante 2.12 do platô Monte Branco”.

É o Parecer



Patrício Melo Gomes  
Analista Ambiental  
IBAMA/DILIC/CGTMO/COMOC

*De acordo.*  
*Em 11/05/14.*



Jônatas Jones da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental  
 Coordenação de Mineração e Obras Cíveis  
 SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
 CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1098  
 www.ibama.gov.br

COMOC/DILIC  
 Fis.: 303  
 Proc.: 4868/10  
 Rubr.: \_\_\_\_\_

OF 02001.007755/2013-83 COMOC/IBAMA

Brasilia, 22 de maio de 2013.

Ao Senhor  
 André Germani  
 Gerente do(a) MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A  
 PORTO TROMBETAS  
 ORIXIMINA - PARA  
 CEP.: 68.275-000

com meio  
 RECEBIDO  
 EM: 23/05/2013  
 HORA: 10:20  
 ASS: \_\_\_\_\_  
 Adams

Assunto: **Compensação Ambiental - Minas do Bela Cruz, Bacaba e Monte Branco**

Senhor Gerente

1. Em referência aos procedimentos demandados pela efetiva cobrança dos recursos relativos à Compensação Ambiental dos empreendimentos acima mencionados, tenho as seguintes informações a prestar: a) O valor da Compensação Ambiental do Platô Bacaba foi determinado em R\$ 23.575,00 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais), de acordo com o Grau de Impacto definido em 0,5% e o Valor de Referência comunicado pela MRN. Todos os documentos necessários ao julgamento e decisão quanto a(s) Unidade(s) de Conservação a ser(em) beneficiada(s) e conseqüentemente, à assinatura do Termo de Compromisso com o Instituto Chico Mendes, já foram encaminhados ao Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF, dessa DILIC/IBAMA, em novembro de 2012. b) Os valores de Compensação definidos para os Platôs Bela Cruz e Monte Branco foram respectivamente, R\$614.280,00 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e oitenta reais) e R\$1.410.435,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), em consonância com o GI definido e valores de referência informados. Os documentos necessários para a assinatura do Termo de Compromisso com o ICMBio e demais providências, estão sendo encaminhados ao CCAF ainda neste mês de maio.
2. Optou-se pela elaboração de um único cálculo de GI para o empreendimento Seis Platôs (Zona Leste), uma vez que os impactos devem ser analisados de forma integrada e, para todo o Projeto, foi elaborado e apresentado um único EIA. Desta forma, o GI ficou definido em 0,5% para os seis Platôs, ou seja, além de Bela Cruz e Monte Branco, também para os Platôs Aramã, Cipó, Greig e Teófilo. Entretanto, o Valor de Referência de cada Platô deverá ser informado separadamente, supondo-se valores diferenciados para cada investimento. Os VRs dos demais Platôs deverão ser informados quando da



100  
100  
100

100  
100  
100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100



COMOC/DILIC

Fis.: 304  
Proc.: 4868/10  
Rubr.: \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1098  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

requisição da Licença de Instalação.

Atenciosamente,

  
**JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS**  
Coordenador do(a) COMOC/IBAMA



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700  
WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

Department of Chemistry

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
 Documento - Tipo: Req.  
 N°. 02001.01. 0046 /2014- 66  
 Recebido em: 02/06/2014  
h. Amelo  
 Assinatura

ICMBio/CDoc  
  
 0786710  
 COMOC/DILIC  
 Fls.: 305  
 Proc.: 4868/10  
 Rubr.: [assinatura]

Ao  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Att. Dr. Jonatas Souza da Trindade  
 Coordenador de Mineração e Obras Civis (COMOC)



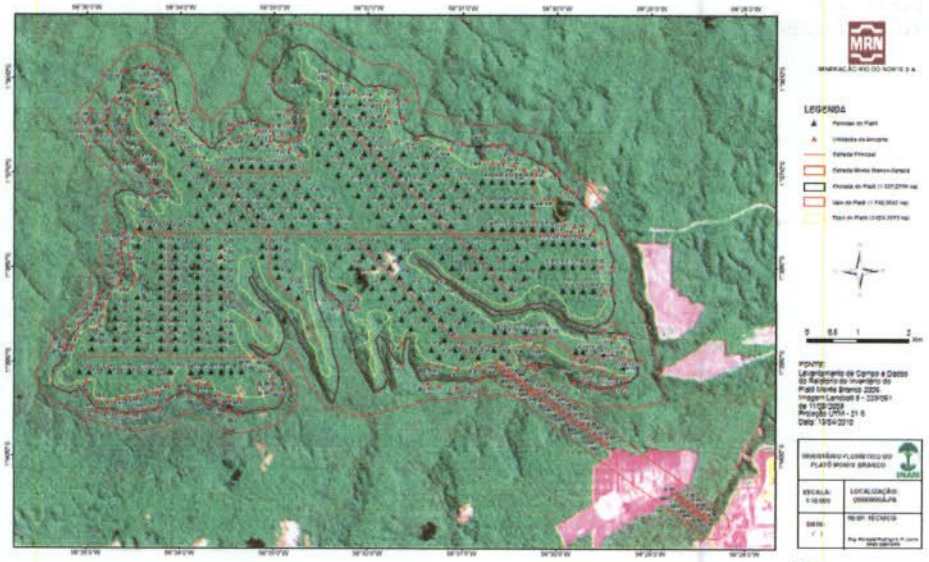
**Ref.: Requerimento de Supressão de Vegetação Platô Monte Branco – Portaria 55/2014**

A **Mineração Rio do Norte S/A**, indústria extrativa mineral, com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, em consonância com estabelecido na Publicação da Portaria N°55/2014, vem encaminhar informações a este instituto com o objetivo de obter autorização para supressão vegetal no Platô Monte branco, visando à continuidade das operações do empreendimento.

De forma a facilitar o entendimento, a MRN apresenta abaixo um breve histórico do trâmite desse processo junto ao ICMBio que, até a publicação da Portaria 55, era o órgão competente pela emissão das autorizações de supressão vegetal:

I – em 01.08.2010, ao requerer a 1º ASV de 267,61ha para a implantação e início das operações do Platô Monte Branco, através do Ofício GS-256/2010 (em anexo), a MRN apresentou ao ICMBio o documento "Relatório do Inventário Florestal Amostral do Platô Monte Branco" (em anexo - CD). Em relação ao inventário, considera-se importante destacar que foram inventariadas árvores, palmeiras, cipós, gramíneas, epífitas e hemiepífitas, arbustos e ervas nos três ambientes (topo, encosta e vale), conforme figura a seguir.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE AMOSTRAS DO PLATÔ MONTE BRANCO



[assinatura]



Para Analistas Ambientais

Leonardo C. Lima  
Júlio H. de Azevedo

Favor preparar minuta  
de ofício a ser remetida  
a DERIO/ICMIZIO solici-  
tando pronunciamento técnico  
nos termos de Portaria 55/  
2014 do MMA.

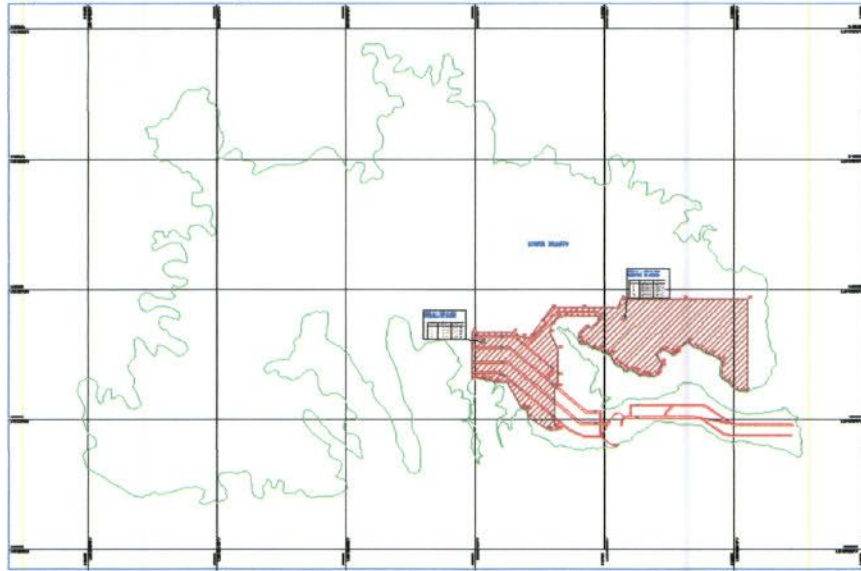
Em 13/06/14.

Att,

  
Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



II - em 24.01.2014, visando dar continuidade as operações de lavra do Platô Monte Branco, através do Ofício GS 009/2014 (em anexo), a MRN requereu ao ICMBio a 2ª ASV de 380ha da poligonal representada na figura abaixo;



II - em 30.01.2014, tendo em vista a necessidade de se obter a ASV do Monte Branco até o dia 30.05.14, de forma a não comprometer a sua produção (qualidade e volume), através do Ofício GS014/2014 (anexo), a MRN solicitou ao ICMBio/Trombetas a priorização da análise do referido processo;

III- em 14.03.14, através do Ofício GS-048/2014 (em anexo), a MRN apresentou tempestivamente o Plano Anual de Supressão da Vegetação - Ano 2013 e outras informações solicitadas através do Ofício No 035/2014- ICMBio/Trombetas (em anexo);

IV - em 26.02.14 e 18.04.14, o ICMBio/Trombetas emitiu os Pareceres Técnicos N° 01/2014 e N° 04/2014 favoráveis ao pleito da MRN (em anexo).

Tendo em vista que o Parecer Técnico N° 01/2014, específico para o Platô Monte Branco, cita o parecer No 02/2014 referente ao Platô Bela Cruz, encaminhamos o mesmo em anexo. Em relação às recomendações constantes no Parecer N° 04/2014, consideramos importante esclarecer os seguintes itens:

- Item 3 – Recomendações para Flora: Conforme consta em ata da reunião ocorrida no dia 09.04.14 (anexo), a MRN esclarece que é operacionalmente inviável o salvamento e movimentação do topsoil durante a estação chuvosa (devido às características do solo orgânico), destacando que durante essa estação do ano o procedimento operacional prevê o salvamento somente em períodos de estiagem. Além da inviabilidade operacional, o topsoil trabalhado no período chuvoso não é adequado para o PRAD devido a sua “contaminação” com argila e “empedramento”. A MRN esclarece ainda que as atividades operacionais são desenvolvidas para que não haja o estoque de topsoil, porém, dependendo das condições climáticas e da dinâmica da mina, pode ocorrer estoque por um curto período (3 a 4 meses).
- Item 5 - Recomendações para a Flora: Conforme consta em ata da reunião ocorrida no dia 09.04.14 (anexo), a metodologia de supressão está em discussão com o ICMBio/CR3, sendo que o método adotado pela MRN (mecanizado) segue a sequencia estabelecida na Tabela 2, página 10, da Nota Técnica 04/2013/CR3/ICMBio (anexo).
- Item 7 – Recomendações para a Flora: Conforme consta nos ofícios GS-048/2014 e GS-067/2014, após o treinamento da equipe técnica da MRN, realizado no período



Em 24 de 2014, visando dar cumprimento às condições de lavra do Pólio, foram realizados estudos de detalhamento da lavra do Pólio, tendo sido elaborado o Projeto de Lavra do Pólio, que contém as seguintes informações:



O Projeto de Lavra do Pólio, elaborado em 24 de 2014, contém as seguintes informações:

1. Descrição da lavra do Pólio, incluindo a localização, a extensão e a profundidade da lavra.

2. Descrição da lavra do Pólio, incluindo a localização, a extensão e a profundidade da lavra.

3. Descrição da lavra do Pólio, incluindo a localização, a extensão e a profundidade da lavra.

4. Descrição da lavra do Pólio, incluindo a localização, a extensão e a profundidade da lavra.

5. Descrição da lavra do Pólio, incluindo a localização, a extensão e a profundidade da lavra.

6. Descrição da lavra do Pólio, incluindo a localização, a extensão e a profundidade da lavra.

7. Descrição da lavra do Pólio, incluindo a localização, a extensão e a profundidade da lavra.

*[Handwritten signature]*

Projeto de Lavra do Pólio  
 Elaborado em 24 de 2014  
 MRA - Mineração Rio do Norte

de 26 a 30 de junho de 2013, foram iniciadas as atividades de campo relacionadas ao Subprograma "Identificação e Monitoramento de Ninhos de Aves" que corresponde ao item 3.2 do Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna. A MRN destaca que a sua equipe, composta por técnicos de meio ambiente, biólogos e veterinários, foi treinada pelo Biólogo Esp. Alberto Urben Filho e, portanto, está apta para a execução do referido subprograma.

- Item 1 – Recomendações para a Fauna: A MRN esclarece que desenvolveu o seu Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna para atendimento das condicionantes específicas das suas Licenças Ambientais emitidas pelo IBAMA, bem como das condicionantes específicas das Autorizações de Supressão da Vegetação emitidas pelo ICMBio. O Programa Integrado é composto por 8 subprogramas, sendo eles: 3.1 – Programa de resgate e afugentamento de fauna; 3.2 – Identificação e monitoramento de ninhos de aves; 3.3 – Resgate, translocação e monitoramento de ninhos de abelhas sociais (meliponina); 3.4 – Projeto de monitoramento para conservação para espécies ameaçadas dos platôs sujeitos à supressão vegetal; 3.5 – Programa de monitoramento do impacto da atividade de mineração sobre a biota; 3.6 – Programa de monitoramento da fauna na área reflorestada; 3.7 – Programa de monitoramento do impacto das estradas sobre a fauna; 3.8 – Programa de educação ambiental – animais silvestres.

Como constam nos ofícios GS-048/2014 e GS – 050/2014 (em anexo), devido ao fato de as metodologias dos subprogramas 3.5 e 3.6 estarem em discussão com o IBAMA desde fevereiro de 2012, os mesmos não foram executados durante o ano de 2013, conforme acordado com o IBAMA. A MRN destaca que a autorização necessária para a execução do programa integrado, incluindo os dois subprogramas em discussão, foi solicitada ao IBAMA em 15.04.2013.

Por fim, ainda em relação ao Programa Integrado, é importante esclarecer que, durante o ano de 2013, foram executados os subprogramas relacionados ao afugentamento e resgate da fauna, que apresentam resultados mais diretamente vinculados a conservação da fauna nos processos de supressão vegetal, e para os quais possuímos autorizações específicas emitidas pelo ICMBio/Trombetas, bem como o subprograma de identificação e monitoramento de ninhos de aves, para o qual não há necessidade de autorização específica pois, não prevê, em um primeiro momento, a coleta e captura de ninhos e/ou filhotes.

V - em 13.05.14, tendo em vista a urgência em receber a 2ª ASV do Platô Monte Branco, o que permitirá a manutenção das suas operações, a MRN se reuniu com a Coordenação de Impactos do ICMBio/Brasília visando obter informações sobre o andamento do processo. Durante a reunião, a MRN foi informada que o referido processo foi devolvido a Coordenação Regional do ICMBio/Santarém por falhas de instrução (ata em anexo);

VI – em 21.05.14, por e-mail, o Chefe da FLONA Saracá-Taquera informou que o Processo do Platô Monte Branco foi enviado no dia 20.05.14, por SEDEX, para a COIMP/DIBIO de forma a agilizar a chegada do processo em Brasília.

Diante do exposto acima, considerando que todas as informações necessárias para a emissão da 2ª ASV do Platô Monte Branco já foram analisadas por uma equipe técnica multidisciplinar do ICMBio, conforme pode ser constatado nos Pareceres Técnicos 01/2014 e 04/2014, que o Parecer Técnico 04/2014 é favorável ao pleito da Empresa, e considerando essa ASV é imprescindível à produção da Empresa a partir de junho, a MRN vem, mui respeitosamente, solicitar a emissão da mesma no tempo mais curto possível para que a sua não emissão possa afetar o planejamento à curto prazo da companhia.





de 20 a 30 de junho de 2012, foram iniciadas as atividades de campo relacionadas ao diagnóstico ambiental, incluindo a identificação de áreas de risco, as avaliações de risco e o Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente. A MNR também deu a sua contribuição para a elaboração de mais estudos técnicos referentes ao projeto de implantação do empreendimento, incluindo o plano de emergência e o plano de contingência.

2.1.1 - Recomendações para o futuro: A MNR esclarece que desenvolveu o seu Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente com o objetivo de proporcionar aos interessados informações atualizadas e precisas sobre o desempenho ambiental das atividades de mineração. As atividades de monitoramento e manutenção do meio ambiente são realizadas em conformidade com o Plano de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente, bem como com o Plano de Emergência e Contingência. O Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente é atualizado periodicamente, sendo que o último plano de emergência e contingência foi atualizado em 2012. O Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente é atualizado periodicamente, sendo que o último plano de emergência e contingência foi atualizado em 2012. O Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente é atualizado periodicamente, sendo que o último plano de emergência e contingência foi atualizado em 2012.

2.1.2 - Programa de emergência e contingência: O Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente é atualizado periodicamente, sendo que o último plano de emergência e contingência foi atualizado em 2012. O Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente é atualizado periodicamente, sendo que o último plano de emergência e contingência foi atualizado em 2012. O Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente é atualizado periodicamente, sendo que o último plano de emergência e contingência foi atualizado em 2012.

2.1.3 - Plano de emergência e contingência: O Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente é atualizado periodicamente, sendo que o último plano de emergência e contingência foi atualizado em 2012. O Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente é atualizado periodicamente, sendo que o último plano de emergência e contingência foi atualizado em 2012. O Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente é atualizado periodicamente, sendo que o último plano de emergência e contingência foi atualizado em 2012.

2.1.4 - Plano de emergência e contingência: O Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente é atualizado periodicamente, sendo que o último plano de emergência e contingência foi atualizado em 2012. O Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente é atualizado periodicamente, sendo que o último plano de emergência e contingência foi atualizado em 2012. O Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente é atualizado periodicamente, sendo que o último plano de emergência e contingência foi atualizado em 2012.

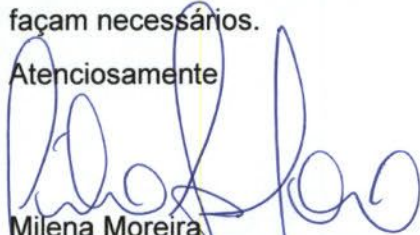
2.1.5 - Plano de emergência e contingência: O Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente é atualizado periodicamente, sendo que o último plano de emergência e contingência foi atualizado em 2012. O Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente é atualizado periodicamente, sendo que o último plano de emergência e contingência foi atualizado em 2012. O Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente é atualizado periodicamente, sendo que o último plano de emergência e contingência foi atualizado em 2012.

2.1.6 - Plano de emergência e contingência: O Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente é atualizado periodicamente, sendo que o último plano de emergência e contingência foi atualizado em 2012. O Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente é atualizado periodicamente, sendo que o último plano de emergência e contingência foi atualizado em 2012. O Programa Integrado de Monitoramento e Manutenção do Meio Ambiente é atualizado periodicamente, sendo que o último plano de emergência e contingência foi atualizado em 2012.

Mineração Rio do Norte  
Rua ...  
Cidade ...  
Estado ...

Agradecemos desde já e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente



Milena Moreira  
Assessora de Licenciamento Ambiental

C/C: Dra. Fernanda Franco Bueno Bucci  
Coordenadora de Avaliação de Impactos Ambientais (COIMP)



Acompanhe-nos em todas as etapas do processo de licenciamento ambiental e social.

Informações

Atendimento



Atendimento ao Cliente

Coordenador de Avaliação de Impacto Ambiental (CIA)  
Dr. Fernando Franco Basso

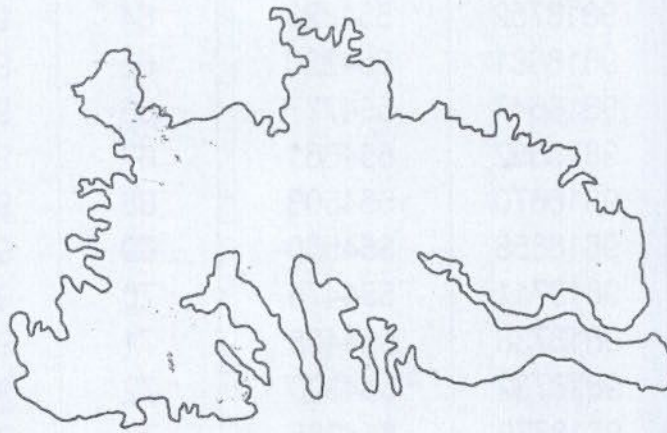
19	9819056	554926	59	9817820	553246
20	9819044	554844	60	9817824	553128
21	9818981	554803	61	9818013	552825
22	9818858	554875	62	9818130	552792
23	9818792	554873	63	9818151	552718
24	9818752	554823	64	9818549	552490
25	9818681	554820	65	9818559	552319
26	9818647	554777	66	9818594	552206
27	9818652	554661	67	9818620	552096
28	9818670	554603	68	9818634	551987
29	9818658	554560	69	9818596	551950
30	9818711	554475	70	9819329	551950
31	9818738	554408	71	9819329	552588
32	9818732	554320	72	9819247	552718
33	9818779	554285	73	9819247	552848
34	9818811	554216	74	9819467	553008
35	9818873	554148	75	9819700	553179
36	9818992	554095	76	9819700	553650
37	9819001	554000	77	9819700	554200
38	9819064	553926	78	9819830	554250
39	9819077	553814	79	9819830	555210
40	9819188	553713	80	9819830	556205

COMOC/DILIC

Fis.: 309  
 Proc.: 9868710  
 Rubr.:                     

REV.	DATA	POR	DESCRIÇÕES DAS REVISÕES
<b>Platô Monte Branco</b>			
RESP.	PROJ.	APROV.	DES.
DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO - ELABORAÇÃO PLANTA:		
<b>MRN Mineração Rio do Norte</b>			
COORD. : UTM/SAD69 MC -57	0		ESCALA GRÁFICA
1000m			
TÍTULO DO DESENHO			
ÁREA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO PLATÔ MONTE BRANCO			
ORIXIMINÁ/PA		PROJETO	FORMATO
		MRN-PORTO TROMBETAS	A1
ÁREA :	ESCALA :	ARQUIVO ELETRÔNICO:	
MINA	1:20.000	MRN_MB_DSMT_380ha_2014.dwg	





BORDA DO PLATÔ

ÁREA DO PLATÔ: 4120.03ha

Obs.: Bordas definidas através do SPRING com base em 6°



2ª ASV Monte Branco - 380.00ha

COORDENADAS GEORREFERENCIADAS DO POLÍGONO DE SUPRESSÃO		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	9818421	556205
2	9818417	556131
3	9818436	556029
4	9818564	555909
5	9818607	555832
6	9818690	555786
7	9818815	555813
8	9818887	555816
9	9818933	555734
10	9818984	555650
11	9819020	555527
12	9819077	555477
13	9819086	555393
14	9819186	555285
15	9819057	555103
16	9819007	555108

COORDENADAS GEORREFERENCIADAS DO POLÍGONO DE SUPRESSÃO		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
41	9819136	553673
42	9819153	553623
43	9819216	553591
44	9819297	553600
45	9819397	553700
46	9819397	553800
47	9819497	553900
48	9819570	553900
49	9819570	553379
50	9819529	553259
51	9819442	553179
52	9819316	553151
53	9819070	553274
54	9818653	553278
55	9818472	553275
56	9818472	553225



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio  
Floresta Nacional Saracá-Taquera / Reserva Biológica do Rio Trombetas

**Parecer Técnico n.º 01/2014 – ICMBIO TROMBETAS**

Porto Trombetas, 26 de fevereiro de 2014.

Dos Técnicos: Aroldo Correa da Fonseca - Analista Ambiental  
Kelly Ferreira Cottens - Analista Ambiental  
Maria Carolina Guarinello de O. Portes - Analista Ambiental  
Murilo Rezende Machado - Analista Ambiental

Ao: Chefe da Flona Saracá-Taquera

Assunto: Solicitação de supressão vegetal de 382,63 ha no Platô Monte Branco

Ref.: processo ICMBio 02174.000001/2014-00

**I. INTRODUÇÃO**

Este parecer tem por objetivo avaliar a solicitação de supressão de vegetação de 382,63 ha na mina de bauxita Platô Monte Branco, requerida pela Mineração Rio do Norte – MRN, responsável pelo empreendimento, por meio do ofício GS-009/2014/MRN. O ofício da empresa gerou o processo físico 02174.000001/2014-00, o qual foi apensado ao processo 02174.000025/2010-27, que contém todas as informações referentes ao Platô Monte Branco, que possui 3.750 ha de área. Assim, as análises tomaram como base as informações deste processo.

O empreendimento, que está localizado no interior da Floresta Nacional Saracá-Taquera, noroeste do estado do Pará, possui a Licença de Operação n° 1172/2013 (processo de Licenciamento Ambiental no IBAMA de n° 02001.004868/2010-84), emitida pelo IBAMA.





Dear Mr. [Name],

I am writing to you regarding the [Topic]...

As you know, [Detail]...

The [Subject] is currently [Status] and we are [Action]...

I would appreciate your [Request]...

Thank you for your [Appreciation]...

I am sure that your [Assurance] will be [Beneficial]...

Very respectfully,  
[Signature]

Em relação à compatibilidade com o Plano de Manejo da Flona, aprovado pela Portaria IBAMA nº 146 (DOU de 21/11/2002), verifica-se que o empreendimento insere-se na Zona de Mineração, estando portanto, de acordo com os objetivos de manejo da UC.

## 2. HISTÓRICO

Em 23/11/2010, foi aberto o processo ICMBio 02174.000025/2010-27 em atendimento ao requerimento GS-256/2010 da MRN. Em 12/04/2010, a partir da análise deste processo, a CR3/ICMBio emitiu a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 005/2012 permitindo a supressão de uma área de 267,61 ha no Platô Monte Branco, desde que observadas as condicionantes especificadas.

Em 24/02/2014, a MRN solicitou a supressão de vegetação em uma nova área, desta vez de 382,63 ha (expediente GS-009/2014/MRN) para extração de bauxita no Platô Monte Branco, instruindo-se o processo ICMBio nº 02174.000001/2014-00.

Assim, este Parecer tem por objetivo analisar o atendimento das condicionantes previstas na ASV nº 05/2012, verificar o atendimento das obrigações em campo e analisar a seguinte documentação encaminhada pela empresa e/ou presentes nos autos:

- Requerimento de ASV Padrão IN ICMBio 09/2010 e Poligonal Georreferenciada do Requerimento;
- ASV nº 05/2012;
- Expediente GS/MRN 036/2014, que encaminhou o *book* com indicação do atendimento das condicionantes da ASV 06/2012/CR3/Santarém, juntamente com o Plano de Supressão Vegetal referente ao período 2014 a 2019.
- Revisão do Programa de Resgate, Salvamento, Multiplicação e Reintrodução da Flora.
- Revisão Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna.



The first part of the document is a letter from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1871. It contains a report on the state of the country and the progress of the various departments of the Government.

The second part of the document is a report on the state of the country and the progress of the various departments of the Government. It contains a detailed account of the various departments of the Government and the progress of their work.

The third part of the document is a report on the state of the country and the progress of the various departments of the Government. It contains a detailed account of the various departments of the Government and the progress of their work.

The fourth part of the document is a report on the state of the country and the progress of the various departments of the Government. It contains a detailed account of the various departments of the Government and the progress of their work.

The fifth part of the document is a report on the state of the country and the progress of the various departments of the Government. It contains a detailed account of the various departments of the Government and the progress of their work.

### 3. ANÁLISE DOS PROGRAMAS PROPOSTOS

#### 3.1 Programa de Resgate, Salvamento, Multiplicação e Reintrodução da Flora

Este programa foi analisado pelo Parecer 05/2013/ICMBio/ Trombetas (Fls. 1830-1850 do processo 02174.000006/2012-62), que fundamentou a emissão da ASV 02/2013/CR3/STM.

A metodologia apresentada divide o Programa em três tópicos principais, i) Espécies de Hábito Epifítico e Hemiepifítico, ii) Espécies de Hábito Arbóreo, e iii) Coleção Científica de Referência.

O programa se mostrou adequado, já que, além do resgate das espécies de Hábito Epifítico e Hemiepifítico, ii) Espécies de Hábito Arbóreo, e iii) Coleção Científica de Referência, é feita a propagação sexuada e assexuada (quando possível) das espécies no viveiro da empresa, que possui estrutura satisfatória, produzindo mudas saudáveis a contento para serem utilizadas em programas de reflorestamento.

Porém, a título de recomendação, orienta-se que as Espécies de Hábito Epifítico e Hemiepifítico, quando coletadas no período do verão Amazônico (época de seca), sejam levadas até o epifitário, e que o plantio destas seja apenas no período do inverno Amazônico (época de chuvas) em áreas reflorestadas com idade superior a 10 anos de plantio.

Quanto às espécies de Hábito Arbóreo, a metodologia pode ser considerada satisfatória. Foi possível constatar a produção de algumas essências florestais ameaçadas no viveiro, além da lista de espécies produzidas ser bastante ampla.

As sementes, coletadas ou não nos platôs que terão a vegetação suprimida, são compradas de comunidades do entorno da Flona (lago do Sapucúá). Visando a garantia da variabilidade genética, recomenda-se que a coleta seja priorizada nos platôs que serão objetos de supressão futuros, mantendo-se o acordo com as comunidades.

#### 3.2 Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna

Este programa também foi analisado pelo Parecer 05/2013/ICMBio/ Trombetas (Fls. 1830-1850), que fundamentou a emissão da ASV 02/2013/CR3/STM. O programa é bastante complexo, possuindo 31 objetivos específicos, divididos em oito linhas temáticas. As




1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the project's objectives and scope.

2. The project is designed to address the current challenges faced by the organization in the market.

3. The primary goal is to increase operational efficiency and reduce costs across all departments.

4. This document will serve as a reference for all stakeholders involved in the project's execution.

5. The project team is committed to maintaining transparency and providing regular updates on progress.

6. The project is expected to be completed within the next six months, with a final review at the end.

7. The project manager will be responsible for coordinating all activities and ensuring timely completion.

8. The project budget is estimated at \$500,000, with a contingency fund of \$50,000 for unforeseen circumstances.

9. The project is subject to change based on market conditions and organizational needs.

10. The project team will be working closely with the executive management to ensure alignment with the company's strategic vision.

11. The project is a high-priority initiative and will receive the necessary resources and support.

12. The project is expected to yield significant benefits for the organization in the long term.

13. The project team is confident in the ability to deliver a successful outcome.

14. The project is a testament to the organization's commitment to innovation and growth.

15. The project is a key component of the organization's overall business strategy.

16. The project is a collaborative effort involving all levels of the organization.

17. The project is a critical path item and will be closely monitored throughout its duration.

18. The project is a strategic investment in the organization's future success.

19. The project is a source of pride and a significant achievement for the organization.

20. The project is a testament to the organization's resilience and adaptability.

21. The project is a key driver of the organization's competitive advantage.

22. The project is a source of inspiration and motivation for the project team.

23. The project is a testament to the organization's commitment to excellence.

24. The project is a key component of the organization's overall business strategy.

25. The project is a source of pride and a significant achievement for the organization.

26. The project is a testament to the organization's resilience and adaptability.

27. The project is a key driver of the organization's competitive advantage.

28. The project is a source of inspiration and motivation for the project team.

29. The project is a testament to the organization's commitment to excellence.

30. The project is a key component of the organization's overall business strategy.

temáticas que possuem adequações identificadas pela equipe deste parecer, estão listadas abaixo:

### **Programa de Resgate e Afugentamento da Fauna**

O trabalho de afugentamento foi acompanhado em campo (Relatório fotográfico no anexo 1), contudo, apesar de executado no limite do esforço, o impacto da supressão da vegetação na fauna ainda é grande. Na vistoria de campo foram encontrados principalmente cobras e lagartos. Mesmo as espécies com reduzida capacidade de locomoção são pouco encontradas. Recomenda-se dar prosseguimento às discussões referentes ao método de supressão, tendo em vista que o corte seletivo de madeira, antes da supressão com o trator, pode favorecer o afugentamento da fauna. Recomenda-se que na discussão sejam envolvidos especialistas em fauna.

### **Identificação e Monitoramento de Ninhos de Aves**

De acordo com o Parecer Técnico 05/2013/ICMBio Trombetas (fls 1830-1850 do processo 02174.000006/2012-62), no período de 11/07/2012 a 06/03/2013 não foi encontrado um único ninho. De acordo com o QUADRO 5.76, do EIA/RIMA do empreendimento, existe pelo menos 24 espécies de aves consideradas raras e ameaçadas de extinção, entre elas a harpia (*Harpia harpyja*) e o gavião-de-penacho/falsa harpia (*Morphnus guianensis*). Até a elaboração deste Parecer também não foi encaminhada qualquer informação sobre a ocorrência de ninhos nas áreas de supressão.

Assim, recomenda-se que o diagnóstico dos ninhos das espécies raras e ameaçadas seja realizado por especialista nas espécies ameaçadas listadas no programa no momento do corte de cipós, o qual deverá atestar a ocorrência ou não das espécies na área por documento próprio, constando Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do trabalho expedido pelo Conselho de Classe do profissional.

### **Resgate, Translocação e Monitoramento de Ninhos de Abelhas Sociais**

Recomenda-se melhorar a marcação dos ninhos de abelhas utilizando, nas árvores com ninhos, tinta de cor diferente da marcação das árvores comerciais sem ninhos. Melhorar a



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document details the various methods and techniques used to collect and analyze data. It covers both qualitative and quantitative research approaches, highlighting the strengths and limitations of each.

3. The third part of the document focuses on the ethical considerations and standards that must be followed during the research process. It discusses the importance of informed consent, confidentiality, and the protection of participants' rights.

4. The fourth part of the document provides a comprehensive overview of the data analysis process, from the initial cleaning and organization of data to the final interpretation and reporting of results.

5. The fifth and final part of the document offers concluding thoughts and recommendations for future research. It encourages a continued commitment to rigorous and ethical research practices in the field.

comunicação entre as diferentes equipes de identificação das árvores de interesse comercial e de resgate dos ninhos de abelhas.

### **Medidas de Conservação para Espécies Ameaçadas dos Platôs Sujeitos à Supressão Vegetal**

Neste item o programa apresenta de forma resumida as medidas de conservação para espécies elencadas pelo Parecer 03/2013/ICMBio Trombetas, a exceção do Caxiú (*Chiropotes satanas*) e do Sagui (*Saguinus martinsi*), para as quais são definidas medidas específicas. Para as outras espécies são apresentadas de forma abreviada informações sobre suas características ecológicas.

Este item foi analisado no Parecer 05/2013/ICMBio Trombetas, onde lê-se: “*O fato da MRN já desenvolver programas que visam o manejo e a conservação de várias espécies da fauna, não isenta a empresa de apresentar programa específico para as espécies ameaçadas, conforme determina a IN ICMBio 09/2010. Tal necessidade é bastante óbvia e parte da premissa de que as espécies ameaçadas merecem tratamento diferenciado e específico*”.

### **Programa de Educação Ambiental – Animais Silvestres**

Recomenda-se que continuem sendo realizadas palestras para os novos funcionários, explicando que o empreendimento se encontra dentro de uma UC federal, detalhando as restrições de uso e proibições. Instalar 10 placas de sinalização no modelo oficial do ICMBio (Seguir Manual de Identidade Visual do ICMBio) em áreas distintas de concentração de funcionários.

#### **4. CONDICIONANTES DA ASV 005/2012/CR3/ICMBio**

Esta ASV foi emitida em 12/04/2012 e a análise do atendimento das condicionantes é feito a seguir:

2.1 Ressarcir o volume de madeira oriundo da supressão observando o preço de mercado e do montante financeiro destinado ao órgão gestor da UC;

Atendida.



1. The first part of the document is a letter from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1870.

2. The second part is a report on the state of the State, dated 10th March 1870.

3. The third part is a report on the state of the State, dated 10th March 1870.

4. The fourth part is a report on the state of the State, dated 10th March 1870.

5. The fifth part is a report on the state of the State, dated 10th March 1870.

6. The sixth part is a report on the state of the State, dated 10th March 1870.

7. The seventh part is a report on the state of the State, dated 10th March 1870.

2.2 Excluir custos operacionais, com supressão, transporte e beneficiamento, ficando estes por conta da MRN;

Atendida.

2.3 Apresentar ao Instituto Chico Mendes formulário de Romaneio da Madeira constante no anexo II da Instrução Normativa ICMBio N° 09/2010, devidamente preenchido, utilizando-se o método matemático para a cubagem de madeira, no prazo máximo de 30 dias após finalizada a supressão.

Atendida.

2.4 Apresentar à Unidade de Conservação volume total de cada espécie e a identificação da tora seguindo numeração do inventário;

Atendida.

2.5 Empilhar a madeira por espécie, classe de diâmetro e classe de fuste, em pátio situado no interior da área arborizada;

Atendida.

2.6 Expedir Documento de Origem Florestal – DOF, a cubagem da madeira no pátio terá que ser confirmada por técnico habilitado, tomando como base o romaneio apresentado;

Atendida.

2.7 Seguir todas as recomendações estabelecidas na IN n° 09/2010 – ICMBio;

Não Atendida. Não foi entregue o Relatório Anual de Supressão Vegetal referente ao ano de 2012 com prazo expirado em 30 abril de 2013 (Art. 13- IN 09/2010/ICMBio).



1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2.8 Fica proibida de queimar, enterrar, usar como lenha em termoelétrica, em padaria e usar para fins domésticos a madeira oriunda da supressão, inclusive madeiras não comerciais;

Atendida.

2.9 Destinar os produtos florestais madeireiros oriundos da supressão vegetal, até o 10º dia útil do vencimento desta autorização;

Atendida.

2.10 Proibir depósito de resíduo em área não sujeita à supressão vegetal;

Atendida.

2.11 Aproveitar a camada do solo orgânico, oriunda do escapamento da área desmatada, na atividade de recuperação das áreas degradadas pela exploração mineral;

Atendida. Recomenda-se que a camada orgânica não seja armazenada por um período maior que 1 ano, para que não sejam perdidas as suas propriedades silviculturais, adequando-se a exploração mineral para atender esta recomendação.

2.12 A empresa fica obrigada a efetuar o resgate de epífitas das áreas desmatadas conforme projeto já discutido e aprovado junto ao IBAMA e ICMBio;

Atendida.

2.13 Obedecer à faixa de segurança da borda do platô definida conjuntamente entre o IBAMA e a Empresa;

Atendida.

[assinatura]

[assinatura]



The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work during the year. It is followed by a detailed account of the various projects and the results achieved.

The second part of the report deals with the financial statement of the year and the balance sheet. It also includes a statement of the assets and liabilities of the organization.

The third part of the report deals with the personnel and the work done by the various departments. It also includes a statement of the salaries and allowances paid to the staff.

The fourth part of the report deals with the general administration and the various committees and sub-committees. It also includes a statement of the work done by these bodies.

The fifth part of the report deals with the general conclusions and the recommendations for the future. It also includes a statement of the work done by the various departments.

The sixth part of the report deals with the general conclusions and the recommendations for the future. It also includes a statement of the work done by the various departments.

The seventh part of the report deals with the general conclusions and the recommendations for the future. It also includes a statement of the work done by the various departments.

The eighth part of the report deals with the general conclusions and the recommendations for the future. It also includes a statement of the work done by the various departments.

2.14 Apresentar programa de manejo e monitoramento de fauna, antes do início da supressão incluindo:

- a) Monitoramento dos impactos sobre a fauna silvestre na área de influência do empreendimento, durante e após a implantação;
- b) Plano de mitigação de impacto sobre a fauna, incluindo, área da estrada de acesso, a construção de passagem aérea e subterrânea para a fauna silvestre e medidas para redução do atropelamento.

Atendida.

2.15 Apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, programa com medida de conservação para espécies faunísticas reconhecidas oficialmente como ameaçadas de extinção, identificadas no inventário de fauna.

Parcialmente atendida. As ações específicas para a conservação das espécies ameaçadas de extinção, identificadas no inventário de fauna, estão previstas no “Programa Integrado de Manejo e Monitoramento da Fauna” (Item 3.4), porém, o Programa abrange apenas as espécies Caxiú (*Chiropotes satanas*) e Sagui (*Saguinus martinsi*). Não há um programa específico para as outras espécies ameaçadas, conforme determina a IN ICMBio 09/2010.

Tendo em vista que o Programa foi aceito pelo ICMBio, recomenda-se a avaliação periódica por meio de relatórios anuais da implementação do Programa. Recomenda-se a substituição da condicionante pela exigência de implementar o Programa proposto, considerando as recomendações do ICMBio.

2.16 Apoiar com mudas, insumos e logística, o projeto de desenvolvimento comunitário, educação ambiental, segurança alimentar e geração de renda, no prazo de 45 dias;

Atendida.



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document outlines the specific requirements for record-keeping, including the need to maintain original documents and to keep copies of all records for a minimum of seven years. It also discusses the importance of ensuring that records are accessible and retrievable at all times.

3. The third part of the document discusses the role of internal controls in ensuring the accuracy and reliability of financial records. It emphasizes that internal controls should be designed to prevent errors and to detect and correct any errors that do occur.

4. The fourth part of the document discusses the importance of regular audits in ensuring the accuracy and reliability of financial records. It emphasizes that audits should be conducted by independent auditors and that the results of the audits should be reported to the appropriate authorities.

5. The fifth part of the document discusses the importance of training and education in ensuring the accuracy and reliability of financial records. It emphasizes that all personnel involved in the financial system should receive appropriate training and education to ensure that they are able to perform their duties accurately and reliably.

6. The sixth part of the document discusses the importance of maintaining the confidentiality of financial records. It emphasizes that financial records should be protected from unauthorized access and disclosure and that appropriate measures should be taken to ensure that the confidentiality of the records is maintained at all times.

7. The seventh part of the document discusses the importance of maintaining the security of financial records. It emphasizes that financial records should be protected from physical damage and destruction and that appropriate measures should be taken to ensure that the security of the records is maintained at all times.

8. The eighth part of the document discusses the importance of maintaining the integrity of financial records. It emphasizes that financial records should be maintained in a way that ensures their accuracy and reliability and that appropriate measures should be taken to ensure that the integrity of the records is maintained at all times.

2.17 Retirar madeira comercial em observância às tecnologias apropriadas, de acordo com as seguintes etapas: Levantamento topográfico, abertura de aceiro, corte de cipós, limpeza de sub-bosque, corte seletivo, traçamento e desgalhamento, arraste, destoca, limpeza e romaneio, sendo etapa prévia à execução das atividades que justificam a supressão vegetal.

Não avaliada. Tendo em vista que a tecnologia para a retirada da madeira está sendo discutido em processo específico (processo ICMBio nº 02121.000003/2012-44), referente ao método de supressão, esta condicionante não foi avaliada.

2.18 Fica proibida de empurrar os resíduos florestais para áreas não sujeitas à supressão vegetal.


Atendida.

2.19 Protocolar no Núcleo de Gestão Integrada – NGI da Floresta Nacional Saracá-Taquera cópia da Autorização de Supressão Vegetal do referido platô.

Atendida.

## 5. CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO

A Valoração dos produtos florestais foi realizada baseado metodologia prevista no “Manual de Valoração Econômica de Florestas Nacionais”, quarto relatório, versão corrigida, determinado pela Portaria ICMBio Nº 15, de 05 de Março de 2010. E a validação do inventário florestal foi realizada pelo Informativo Técnico 04/11/ICMBio Trombetas. Nessa oportunidade, foi definido para o Platô Monte Branco o valor de \$ 16.000,25/ha para a indenização dos produtos madeireiros (Informação Técnica 12/11/DIBIO/ICMBio. A indenização dos produtos não madeireiros foi validada na Nota Técnica 14/11/ICMBio Trombetas, sendo definido o valor de R\$ 22.940,14/ha. Somando-se os dois valores, chega-se a R\$ 38.940,39/ha para os produtos florestais madeireiros e não madeireiros.

Considerando que se trata do mesmo inventário (mesma área de abrangência), mesma base de dados, e que o inventário está dentro do prazo de 5 anos, podemos utilizar o valor de R\$ R\$ 



1. The first part of the document is a letter from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1871. It contains a report on the state of the State and the progress of the various departments.

2. The second part of the document is a report from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1871. It contains a report on the state of the State and the progress of the various departments.

3. The third part of the document is a report from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1871. It contains a report on the state of the State and the progress of the various departments.

4. The fourth part of the document is a report from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1871. It contains a report on the state of the State and the progress of the various departments.

5. The fifth part of the document is a report from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1871. It contains a report on the state of the State and the progress of the various departments.

6. The sixth part of the document is a report from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1871. It contains a report on the state of the State and the progress of the various departments.

38.940,39/ha como referência para o cálculo do valor da indenização referente a nova área solicitada para a supressão. Seguindo esse raciocínio, multiplicando-se R\$ 38.940,39/ha x 382,63 ha, chegamos ao valor final da indenização: 14.899.761,43 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e um mil reais e quarenta e três centavos).

## 6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

As verificações feitas em campo e o resultado das análises dos documentos apresentados, analisados nesse Parecer, demonstram o esforço da MRN para o atendimento das condicionantes da ASV nº 05/2012/CR3/ICMBio.

No entanto, a análise feita neste Parecer identifica que a documentação ainda é incompleta, tendo em vista que:

- i) Não foi entregue o Relatório Anual de Supressão Vegetal referente ao ano de 2012 com prazo expirado em 30 abril de 2013 (Art. 13- IN 09/2010/ICMBio)
- ii) O relatório do Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna entregue é referente ao ano de 2012 e não 2013;
- iii) O programa de Medidas de Conservação para Espécies Ameaçadas dos Platôs Sujeitos à Supressão Vegetal abrange apenas as espécies Caxiú (*Chiropotes satanas*) e Sagui (*Saguinus martinsi*). Não há um programa específico para as outras espécies ameaçadas, conforme determina a IN ICMBio 09/2010.

Recomenda-se que na continuidade do processo sejam atendidas as seguintes orientações:

1. Implementar o Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna, conforme proposto, considerando as recomendações do ICMBio indicadas neste Parecer e apresentar relatórios com os resultados atualizados anualmente. Sugerimos que esse relatório também utilize o prazo previsto para a entrega do "Relatório Anual de Supressão Vegetal" previsto no Art. 13 da IN 09/2010 ICMBio.
2. Implementar o Programa de Resgate, Salvamento, Multiplicação e Reintrodução da Flora, conforme proposto, considerando as recomendações do ICMBio indicadas neste Parecer;




10/11/11

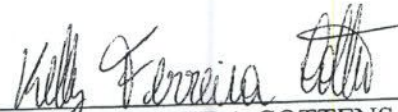
The first part of the report is a general introduction to the project. It describes the objectives of the study and the scope of the work. The second part of the report is a detailed description of the methodology used in the study. This includes a description of the data collection methods, the statistical methods used for data analysis, and the procedures used for data management. The third part of the report is a discussion of the results of the study. This includes a description of the findings of the study, a comparison of the results with previous research, and a discussion of the implications of the findings. The final part of the report is a conclusion and a list of references.

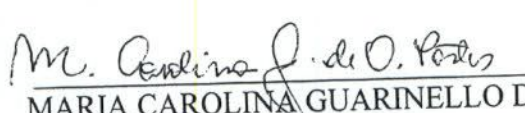
3. Antes do início das ações de supressão de vegetação deverá ser realizado o diagnóstico dos ninhos de aves silvestres consideradas raras ou ameaçadas de extinção presentes na área. O diagnóstico deverá ser elaborado por especialista e certificado por meio da emissão de ART. Sugerimos que este diagnóstico seja realizado em conjunto com as ações de "Corte de cipós", realizadas um ano antes do início dos trabalhos, para que o ICMBio avalie as ações de proteção das espécies.


Recomenda-se ainda que sejam observadas as análises do Parecer Técnico n.º 02/2014/ICMBio Trombetas.

À consideração superior,

  
AROLD CORREIA DA FONSECA  
Analista Ambiental – Mat.: 1513663

  
KELLY FERREIRA COTTENS  
Analista ambiental – Mat.: 1713675

  
MARIA CAROLINA GUARINELLO DE  
O. PORTES  
Analista ambiental – Mat.: 1365172

  
MURILO REZENDE MACHADO  
Analista ambiental – Mat.: 1774696



The following information is being furnished to you for your information only. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is based on the information provided to us by the applicant and is not intended to be a contract. The actual terms, coverages, amounts, conditions, exclusions, and limitations of any policy are set forth in the actual policy documents. Please read the actual policy documents carefully before you decide whether to purchase a policy.

This information is being furnished to you for your information only. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is based on the information provided to us by the applicant and is not intended to be a contract. The actual terms, coverages, amounts, conditions, exclusions, and limitations of any policy are set forth in the actual policy documents. Please read the actual policy documents carefully before you decide whether to purchase a policy.



The following information is being furnished to you for your information only. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is based on the information provided to us by the applicant and is not intended to be a contract. The actual terms, coverages, amounts, conditions, exclusions, and limitations of any policy are set forth in the actual policy documents. Please read the actual policy documents carefully before you decide whether to purchase a policy.

Vistoria do Viveiro de produção de mudas, epítario e Cetas (21/02/2014).

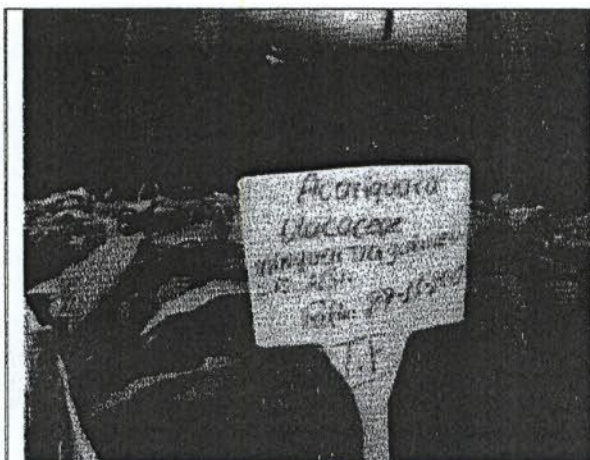


Figura 7: Produção de mudas de espécie climax



Figura 8: Produção de mudas de espécies ameaçadas (*Bertholletia excelsa*)



Figura 9: Produção de mudas de bromélias



Figura 10: Mudas de orquídeas e outras epífitas

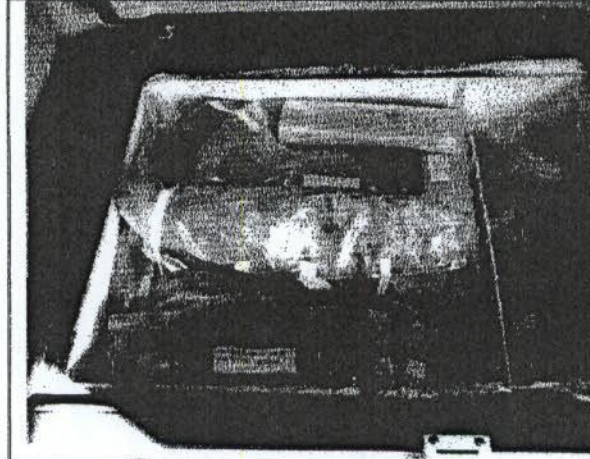


Figura 11: Animais mortos congelados em freezer no Cetas da MRN aguardo para serem doados a coleções zoológicas.

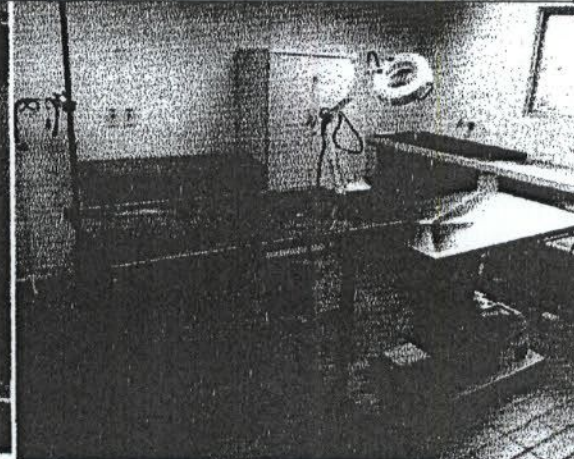


Figura 12: Boa infraestrutura do Cetas da MRN.

[assinatura] [assinatura]



Author	Title
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]



Vistoria do Platô Monte Branco (24/02/2014)



Figura 13: Resíduos florestais sem a presença de madeira comercial

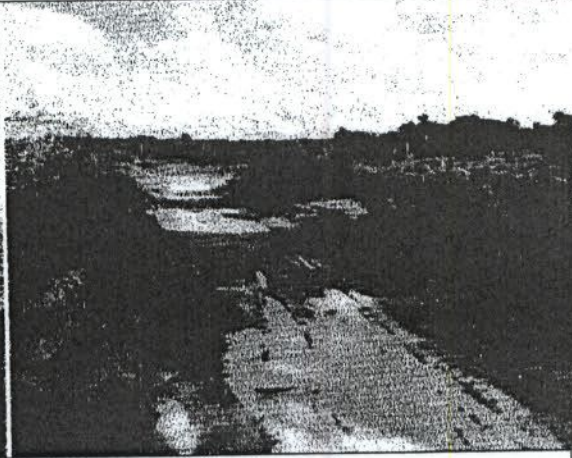


Figura 14: Resíduos florestais sem a presença de madeira comercial

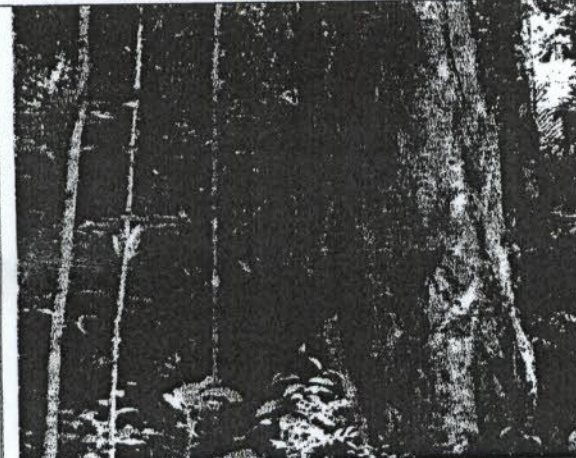


Figura 15: Corte de cipó com antecedência adequada para supressão da vegetação.

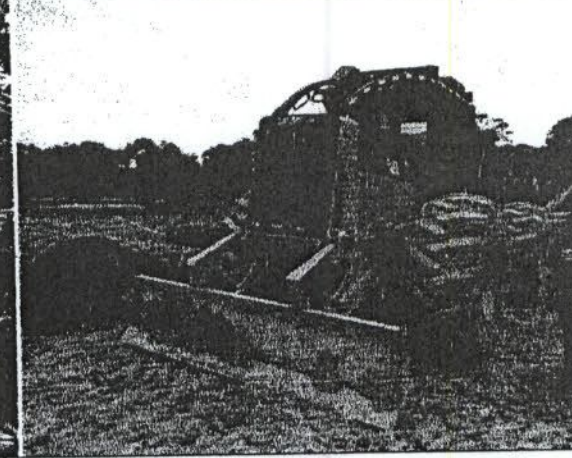


Figura 16: Skider utilizado para o arraste de toras comerciais



Figura 17: Pátio de estocagem

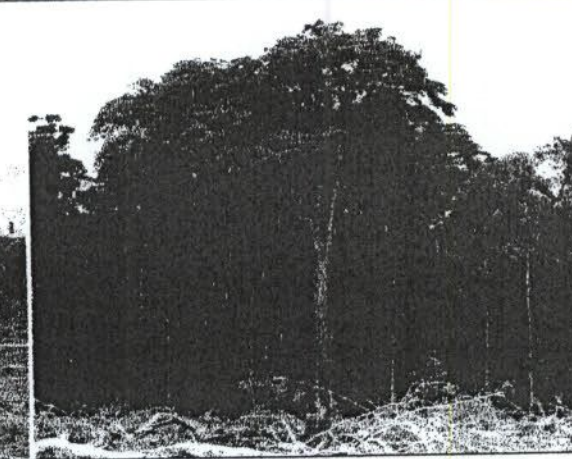


Figura 18: Área que está sendo suprimida

[Handwritten signatures and initials]



12

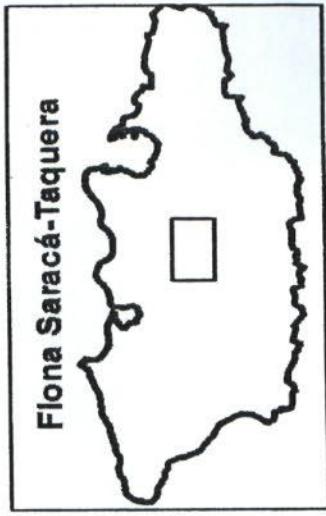
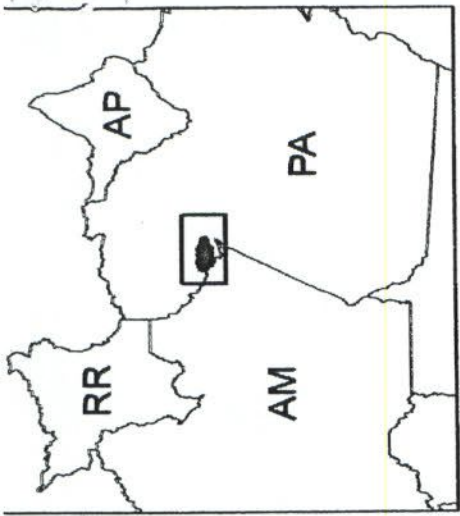
UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI  
FROM: SAC, [illegible]  
SUBJECT: [illegible]

[illegible text]

[illegible text]

*Wend*



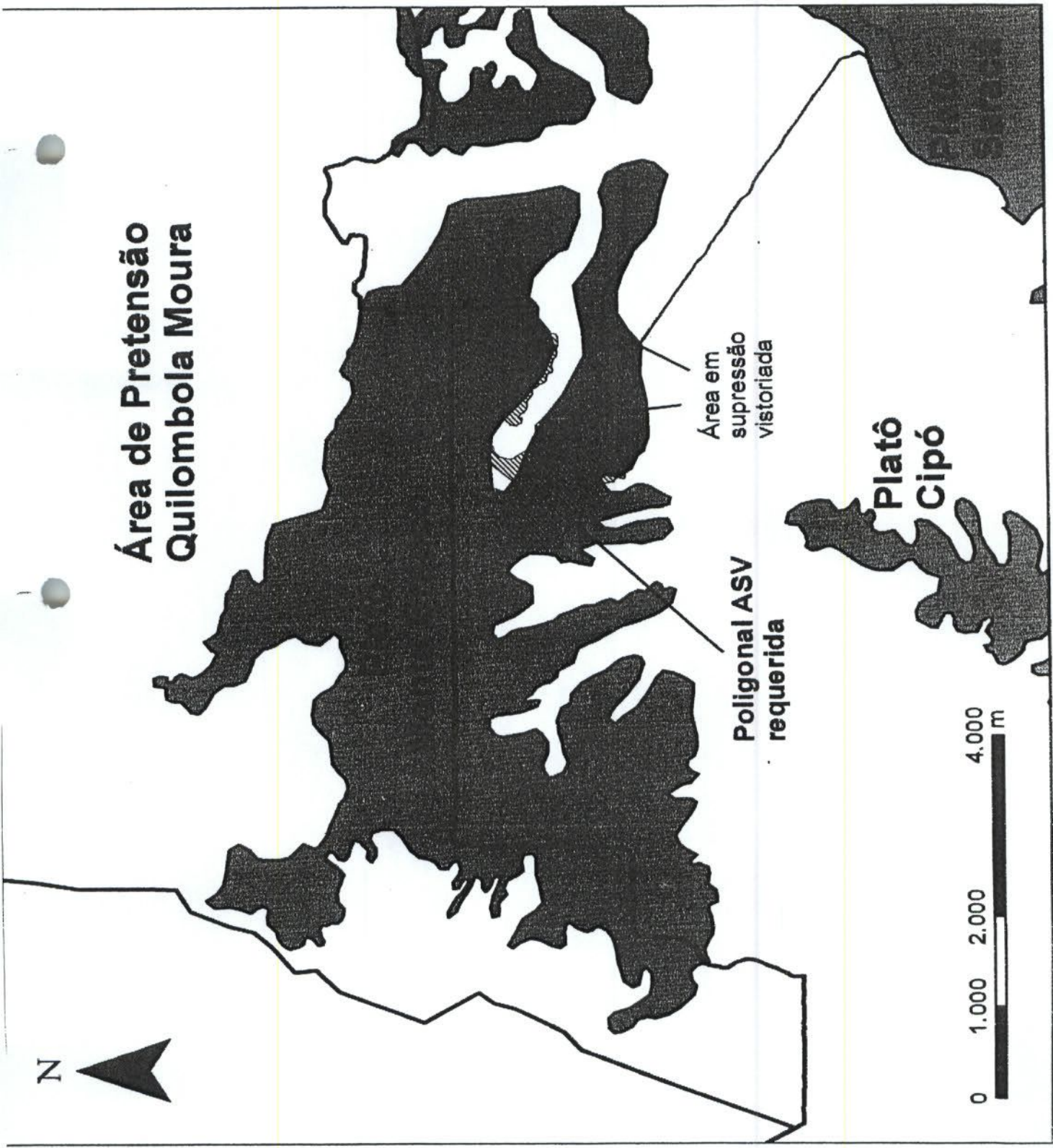
Flona Saracá-Taquera

Área de Pretensão  
Quilombola Moura

Área em  
supressão  
vistoriada

Poligonal ASV  
requerida

Platô  
Cipó





COMPTON

Part  
Pro  
Rise





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio  
ICMBIO - TROMBETAS  
Floresta Nacional Saracá-Taquera / Reserva Biológica do Rio Trombetas



COMOC/DILIC  
Fls.: 324  
Proc.: 4868/10  
Rubr.: [assinatura]

## Parecer Técnico n.º 04/2014 – ICMBIO TROMBETAS

Porto Trombetas, 18 de março de 2014.

Dos Técnicos: Murilo Rezende Machado - Analista Ambiental  
Aroldo Correa da Fonseca - Analista Ambiental

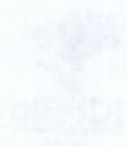
Ao: Chefe da Flona Saracá-Taquerá  
Assunto: Solicitação de supressão vegetal de 382,63 ha Platô Monte Branco  
Ref.: Processo ICMBio 02174.000001/2014-00 (principal - 2 volumes)  
Processo ICMBio 02174.000025/2010-27 (apenso - 10 volumes)

### 1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo concluir as análises do Parecer Técnico n.º 01/2014/ICMBio Trombetas (fls. 99 a 111), tendo em vista a apresentação de novas peças ao processo, conforme listado a seguir:

- Relatório Anual de Supressão Vegetal para Lavra Mineral ano 2013 (Platôs Bela Cruz, Monte Branco e Saracá Oeste). Em atendimento a Instrução Normativa n.º 09/2010/ICMBio.
- Relatório Anual de Supressão Vegetal para Lavra Mineral ano 2012 (Platôs Bela Cruz, Monte Branco, Bacaba, Saracá V e Saracá Oeste). Em atendimento a Instrução Normativa n.º 09/2010/ICMBio.
- Relatório Técnico Científico de Afugentamento e Resgate de Fauna, Período Anual 2013, em Porto Trombetas, Oriximiná/PA. Relatório Final. Curitiba/PR. Março/2014.
- Ofício MRN GS 050/2014, que encaminha ata de reunião entre IBAMA e MRN.





Ministerio de Salud Pública y Asistencia Social  
 Instituto Cubano de Información y Documentación Científica - ICDIC  
 Calle 101, No. 101, P.O. Box 101, Ciudad de La Habana, Cuba

RESOLUCIÓN N.º 18 DE 18 DE MAYO DE 2014

Por la que se aprueba el Reglamento de la Ley N.º 101 del 18 de mayo de 2014.

En el Palacio Nacional de la Habana, a los 18 días del mes de mayo de 2014.

Yo, el Presidente del Consejo de Ministros,

decreto: Que se aprueba el Reglamento de la Ley N.º 101 del 18 de mayo de 2014, que establece el procedimiento para la selección de personal en el sector público, en virtud de la autorización contenida en el artículo 101 de la Constitución de la República.

Artículo 1.º El presente Reglamento tiene por objeto establecer el procedimiento para la selección de personal en el sector público, en virtud de la autorización contenida en el artículo 101 de la Constitución de la República.

Artículo 2.º El presente Reglamento se aplicará a los procedimientos de selección de personal en el sector público, en virtud de la autorización contenida en el artículo 101 de la Constitución de la República.

Artículo 3.º El presente Reglamento se aplicará a los procedimientos de selección de personal en el sector público, en virtud de la autorización contenida en el artículo 101 de la Constitución de la República.

Artículo 4.º El presente Reglamento se aplicará a los procedimientos de selección de personal en el sector público, en virtud de la autorización contenida en el artículo 101 de la Constitución de la República.



COMOC/DILIC

Fls.: 325  
Proc.: 4868/10  
Rubr.:

## 2. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

### 2.1 Relatório Anual de Supressão 2012 e 2013

O documento apresenta detalhamento das áreas suprimidas no ano de 2012 e 2013 nos platôs em operação com volumetria detalhada com toras armazenadas em pátios e aferidas por fiscais do ICMBio em atividades de conferência de romaneio, pré requisitos necessários para a emissão dos documentos do Documento de Origem Florestal (DOF).

O relatório anual de supressão contemplou todas as solicitações contidas na Instrução Normativa 09/2010/ICMBio. Não sendo constatadas irregularidades em vistoria de campo realizadas no dia 20/02/2014, na qual foi possível vistoriar todas as áreas elencadas para análise e elaboração do parecer.

O valor das indenizações referente ao ano de 2013 encontra-se na fls 201 e o valor referente ao ano de 2012 na fls. 211 do processo principal.

Todas as outras informações requisitadas para comporem o relatório anual de supressão, como o zoneamento do plano de manejo, cobertura vegetal, relevo, hidrografia e pedologia da área, são exaustivamente apresentado no EIA/RIMA do empreendimento e no bojo dos processos de solicitação de Supressão da Vegetação (principal e apenso), assim como no plano de manejo da Floresta Nacional Saracá-Taquera.

Tendo em vista as informações apresentadas, pode-se considerar os relatórios de supressão referentes aos anos de 2012 e 2013 aprovados.

### 2.2 Relatório de Afugentamento e Resgate de Fauna 2013

O Relatório traz informações sobre os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos subprogramas de Resgate e Afugentamento da Fauna e Monitoramento do Impacto das Estradas Sobre a Fauna. Estes subprogramas fazem parte do Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna, cuja análise foi feita no item 3.2 do Parecer Técnico n.º 02/2013/ICMBio/Trombetas e no Parecer Técnico n.º 05/2013/ICMBio/Trombetas.

De acordo com o documento, o Pré-Resgate e Afugentamento no Platô Monte Branco ocorreu durante os meses de agosto, setembro, outubro e novembro, totalizando 65 dias de campo





CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### ANEXOS E FORMAS FACILITADAS

1.1. Para mais detalhes consulte o Edital nº 001/2013.

O documento apresenta o formulário de inscrição para o ano de 2013 e 2014 nos moldes estabelecidos no Edital nº 001/2013, com todas as informações necessárias para a inscrição. O formulário de inscrição deve ser preenchido e assinado pelo interessado e encaminhado para o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMMA).

O interessado deve apresentar todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2013, bem como a taxa de inscrição, em nome do interessado, para o ano de 2013 e 2014. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O valor da inscrição deverá ser pago em nome do CMMMA, conforme o Edital nº 001/2013, até o dia 21 de março de 2013.

Para as demais informações relacionadas ao processo de inscrição, consulte o Edital nº 001/2013 e o site do CMMMA. O interessado deve apresentar o formulário de inscrição e os documentos exigidos no Edital nº 001/2013, bem como a taxa de inscrição, em nome do interessado, para o ano de 2013 e 2014.

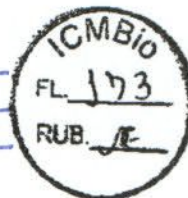
Também em face de limitações operacionais, pode ocorrer a alteração de datas, sendo que a Comissão Organizadora de 2013 e 2014 será informada.

### ANEXO DE REGULAMENTO E REGULAMENTO 2013

Este anexo contém o Regulamento de Inscrição e o Regulamento de Inscrição de 2013, bem como o Edital nº 001/2013, que estabelece as regras e procedimentos para a inscrição. O interessado deve ler atentamente o Edital nº 001/2013 e o Regulamento de Inscrição de 2013, bem como o Regulamento de Inscrição de 2013, antes de inscrever-se.

Este anexo contém o Regulamento de Inscrição e o Regulamento de Inscrição de 2013, bem como o Edital nº 001/2013, que estabelece as regras e procedimentos para a inscrição. O interessado deve ler atentamente o Edital nº 001/2013 e o Regulamento de Inscrição de 2013, bem como o Regulamento de Inscrição de 2013, antes de inscrever-se.

*[Handwritten signature]*



e 3.243 indivíduos registrados, distribuídos em quatro (04) classes, doze (12) ordens, 27 famílias e 53 espécies.

Em relação ao Resgate propriamente dito, foram realizados no Platô Monte Branco 44 dias de campo no ano de 2013, o que resultou na translocação de 744 indivíduos, todos pertencentes à Ordem Squamata e divididos em doze (12) famílias e vinte (20) espécies.

Todo o trabalho de resgate da fauna foi acompanhado por médicos veterinário, biólogos e ajudantes de campo, todos treinados especificamente para realizarem tal trabalho.

Em relação às tocas, ao longo do ano de 2013 foram registradas 698 tocas, sendo 175 no Platô Monte Branco.

O período de soltura escolhido para os répteis e anfíbios foram os períodos crepuscular e matutino em função da melhor temperatura nestes momentos. Antes da soltura, foi avaliado o estado clínico dos indivíduos.

### 2.3 Subprograma de Monitoramento do Impacto das Estradas Sobre a Fauna

Conforme colocado, Relatório de Afugentamento e Resgate de Fauna 2013 também traz informações sobre os trabalhos desenvolvidos no âmbito do subprograma de Monitoramento do Impacto das Estradas Sobre a Fauna.

Ao longo do ano de 2013 foram registrados 28 indivíduos vítimas de atropelamento ao longo das estradas e ramais que fazem parte do complexo minerário da MRN. Os mamíferos predominam no agrupamento, contemplando 21 indivíduos (75%), seguidos das aves (5 indivíduos; 17,85%) e répteis (2 indivíduos; 7,14%).

Os eventos de atropelamento foram comunicados ao ICMBio Trombetas, que nas oportunidades autorizou o transporte para destinos específicos em cada caso (descarte, zoológico e/ou coleção).





... 2013 ...

... 2013 ...

... 2013 ...

... 2013 ...

... 2013 ...

1.2. ...

... 2013 ...

... 2013 ...

... 2013 ...



COMOC/DILIC

Fls.: 327  
Proc.: 4868/10  
Rubr.: [Signature]

## 2.4 Monitoramento de Fauna 2013

A execução dos subprogramas Monitoramento do Impacto da Atividade de Mineração sobre a Biota e Monitoramento da Fauna na Área Reflorestada no ano de 2013 ficou prejudicada por conta da não emissão da Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico pelo IBAMA, que é o órgão competente para tal conforme orientação do Parecer 0762/2012/AGU/PGF/PFE-ICMBio<sup>1</sup> e Art. 16 da Portaria MMA n.º 55/2014.

Em 14/01/2013 a empresa protocolou no ICMBio Trombetas requerimento para supressão de vegetação em uma área de 367,41 ha no Platô Bela Cruz, apresentando como subsídio para análise o Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna. Consta no documento, juntado aos autos<sup>2</sup>, que os projetos (subprogramas) de monitoramento da fauna na borda dos platôs em mineração e da fauna nas áreas de recuperação encontravam-se *em processo de readequação com vistas à melhoria, tendo ambos já sido discutidos e aprovados pelo IBAMA/DILIC*. Posteriormente a MRN apresentou ata de reunião realizada com técnicos do IBAMA em Brasília em 18/03/2014 (Ofício MRN GS 050/2014), na qual o IBAMA aponta não verificar problemas na nova metodologia proposta, mas que seriam necessárias discussões internas antes da emissão da Autorização de Monitoramento de Fauna.

Com base nesta e em outras informações, o ICMBio analisou e aprovou a proposta (composta de 8 subprogramas)<sup>3</sup> e condicionou sua execução na ASV n.º 02/2013/CR3/ICMBio, emitida em 29/04/2013, referente ao platô Bela Cruz, mas que deveria ser implementada em todo o complexo mineiro, inclusive no platô Monte Branco.

Consta nos autos que a MRN protocolou no IBAMA/DILIC (15/04/2013) requerimento de Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico (GS 091/2013), necessária à execução dos subprogramas de monitoramento de fauna, pedido reiterado em 24/05/2013 (GS 134/2013) e em 28/01/2014 (GS 008/2014).

<sup>1</sup> Documento constante no processo 02001.009417/2009-08. Digital 0575124.

<sup>2</sup> Processo ICMBio 02174.000006/2012-62, fls. 1507 verso e 1508, Vol. X, e fls. 1909 verso e 1910, Vol. 12, referente a análise do requerimento de ASV para o Platô Bela Cruz.

<sup>3</sup> Parecer 05/2013/ICMBio/ Trombetas, Fls. 1830-1850, Processo 02174.000006/2012-62.



Handwritten notes at the top left of the page.

1. Sección de actividades del personal... Informe de Actividades del Personal...

El presente informe... Informe de Actividades del Personal... actividades del personal...

En el presente informe... Informe de Actividades del Personal... actividades del personal...

En el presente informe... Informe de Actividades del Personal... actividades del personal...

Handwritten signature or initials at the bottom left.



Em 22 de janeiro de 2014 o IBAMA solicitou a MRN que a empresa apresentasse ao órgão, no prazo de 30 (trinta) dias, os documentos necessários para emissão da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico e consequente início dos monitoramentos, conforme determina as licenças ambientais (Ofício 02001.000544/2014-09 COMOC/IBAMA). A MRN respondeu informando que tais documentos já haviam sido apresentados 15/04/2013 à DILIC/IBAMA (GS 091/2013).

Cabe ressaltar o monitoramento de fauna no complexo minério vinha sendo feito pela MRN até o ano de 2012, inclusive no Platô Monte Branco, objeto de análise deste Parecer. No entanto, após várias discussões, chegou-se se chegou à conclusão que a metodologia era inadequada para avaliar os danos sobre a fauna, sendo proposto uma readequação da metodologia de monitoramento. Logo, a falta do monitoramento não gera novos danos ambientais além dos já identificados e mensurados, mas inviabilizam uma avaliação mais completa do dano ambiental provocado pela exploração mineral sobre a fauna e a detecção de problemas de forma precoce.

### 3. CONCLUSÕES

De acordo com a análise dos autos, das peças técnicas e das observações feitas em campo, pode-se concluir que das 19 condicionantes específicas da ASV n° 005/2012/CR3/ICMBio, 18 foram atendidas (90%), uma foi parcialmente atendida (5%) e uma não pode ser verificada (5%).

A condicionante parcialmente atendida (2.15) refere-se a apresentação das medida de conservação para espécies faunísticas ameaçadas de extinção, cuja análise já foi feita no Parecer Técnico n.º 01/2014/ICMBio Trombetas (fls. 99 a 111).

A condicionante não verificada (2.17) foi justificadas, tendo em vista que a exigências que dependem da definição da nova metodologia de supressão vegetal, que ainda se encontra em discussão no ICMBio<sup>4</sup>.

A execução do Programa de Flora pode ser considerada satisfatória. As recomendações de melhorias para este Programa estão no item 3.1 do Parecer Técnico n.º 01/2014/ICMBio Trombetas.

<sup>4</sup> Ver processo n° 02121.000003/2012-44, com carga na Coordenação Regional 3 (ICMBio Santarém).







On 23 de Janeiro de 2011 a IAGUA recebeu a solicitação de uma reunião para discutir o projeto de lei nº 10.124/2011 que trata da regulamentação da contratação de bens e serviços de natureza pessoal e patrimonial de caráter pessoal e de natureza patrimonial de caráter pessoal e de natureza patrimonial de caráter pessoal.

Esta reunião foi realizada no dia 23 de Janeiro de 2011, às 14h30min, no Auditório da IAGUA, com a presença de representantes da IAGUA, da Procuradoria-Geral do Estado, da Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo (CCJPL) e de membros do Conselho de Administração da IAGUA. O objetivo da reunião foi discutir o projeto de lei nº 10.124/2011 e suas implicações para a IAGUA.

### RESUMO

O projeto de lei nº 10.124/2011 trata da regulamentação da contratação de bens e serviços de natureza pessoal e de natureza patrimonial de caráter pessoal e de natureza patrimonial de caráter pessoal e de natureza patrimonial de caráter pessoal. O projeto de lei nº 10.124/2011 trata da regulamentação da contratação de bens e serviços de natureza pessoal e de natureza patrimonial de caráter pessoal e de natureza patrimonial de caráter pessoal.

O projeto de lei nº 10.124/2011 trata da regulamentação da contratação de bens e serviços de natureza pessoal e de natureza patrimonial de caráter pessoal e de natureza patrimonial de caráter pessoal e de natureza patrimonial de caráter pessoal. O projeto de lei nº 10.124/2011 trata da regulamentação da contratação de bens e serviços de natureza pessoal e de natureza patrimonial de caráter pessoal e de natureza patrimonial de caráter pessoal.

Este documento contém informações sobre o projeto de lei nº 10.124/2011 e suas implicações para a IAGUA.

Os seguintes subprogramas do Programa de Fauna tiveram execução comprovada: Resgate e Afugentamento da Fauna; Resgate, Translocação e Monitoramento de Ninhos de Abelhas Sociais; Monitoramento do Impacto das Estradas Sobre a Fauna e Programa de Educação Ambiental sobre Animais Silvestres. Evidentemente que as propostas não estão isentas de melhorias futuras decorrentes de nova análise.

Os subprogramas "Monitoramento do Impacto da Atividade de Mineração sobre a Biota" e "Monitoramento da Fauna na Área Reflorestada" não foram executados.

Os programas que demandam nova análise de sua execução com vistas a proposição de melhorias são: Identificação e Monitoramento de Ninhos de Aves Ameaçadas de Extinção e Medidas de Conservação para Espécies Ameaçadas dos Platôs Sujeitos à Supressão Vegetal.

\*\*\*\*\*

Tendo em vista estas conclusões, e considerando que a mineração é uma atividade de utilidade pública<sup>5</sup>, realizada no interesse nacional<sup>6</sup>, e que uma eventual paralisação poderia gerar caos social e econômico, não se verifica do ponto de vista técnico impedimento para continuidade da atividade e atendimento do pleito requerido, desde que sejam cumpridas as recomendações do item 4 a seguir. Deve-se frisar que esta conclusão não exime nem isenta a empresa da responsabilidade de cumprir as normas administrativas, nem das responsabilidades do âmbito civil e penal.

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS E RECOMENDAÇÕES

De acordo com a Portaria MMA n.º 55, de 2014 (DOU 18/02/2014), Art.s 15 e 16, *caput*, compete ao IBAMA expedir a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e a Autorização de Fauna para empreendimentos localizados em UC federal quando for competente para realizar o licenciamento. O ICMBio apresentará ao IBAMA as condicionantes específicas para a flora na Autorização para o Licenciamento (Art. 15, § único) e as condicionantes específicas para a fauna na Anuência para Autorização de Captura e Coleta de Fauna (Art. 16, §§ 1º, 2º e 3º).

<sup>5</sup> Lei nº 12.651/2012, Art. 3º, VIII, "b" (Nova Lei Florestal).

<sup>6</sup> Constituição Federal de 1988. Art. 176, § (Capítulo I - Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica).







Ruda: \_\_\_\_\_  
 Fim: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_

O seguinte subgrupo do Fungo de Favela...  
 Higiene e Adequação de Favela...  
 Alguns pontos fundamentais do...  
 de melhor nível...

O programa "Adequação de Favelas..."  
 e...

O programa que...  
 identificar...  
 medidas...

Tendo em vista...  
 medidas...  
 medidas...  
 medidas...  
 medidas...

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De acordo com a Portaria...  
 Portaria...  
 Portaria...  
 Portaria...

Lei nº 12.813/2013, Art. 1º, VIII, "f" (Novo Plano Diretor)

Portaria nº 128, de 19/01/2013 - Diretoria de Planejamento e Gestão

*[Handwritten signature]*



Ocorre, no entanto, que a Licença de Operação para o Platô Monte Branco foi emitida em 29/07/2013 (LO IBAMA n° 1172/2013), de forma que a apresentação das condicionantes específicas para a flora nos termos da Portaria MMA n.º 55 fica prejudicada. De toda forma, esta equipe julga prudente que se configure as seguintes condicionantes no ato a ser emitido pelo IBAMA:

#### Recomendações para Flora

1. Apresentar ao ICMBio, ao final da exploração da área autorizada, o romaneio contendo o volume total de cada espécie e da tora segundo a numeração do inventário. Deverão ser seguidas integralmente as diretrizes estabelecidas na IN ICMBio n.º 09/2010 e nas NT 16/2012/CR3/ICMBio e NT 04/2013/CR3/ICMBio (processo 02121.000003/2012-44).
2. Para fins de expedição do Documento de Origem Florestal - DOF, a cubagem da madeira no pátio terá que ser confirmada por técnico do ICMBio, tomando como base o romaneio apresentado.
3. A camada do solo orgânico oriunda do escapamento das áreas desmatadas terá que ser totalmente aproveitada nas atividades de recuperação das áreas degradadas, não podendo a mesma ser armazenada por um período maior que 1 ano, para que não sejam perdidas as suas propriedades silviculturais, devendo a MRN adequar a exploração mineral para atender esta recomendação.
4. A supressão de vegetação terá que obedecer a faixa de segurança da borda do platô definida conjuntamente entre o IBAMA e a Mineração Rio do Norte.
5. A Metodologia de Supressão Vegetal deverá seguir o disposto no processo ICMBio n° 02121.000003/2012-44, especificamente as NT 16/2012/CR3/ICMBio e NT 04/2013/CR3/ICMBio, presentes no referido processo.
6. Seguir todas as condicionantes previstas no Art. 9º da IN ICMBio n° 09/2010.
7. A supressão vegetal fica condicionada ao diagnóstico dos ninhos das espécies alvo do Subprograma de Identificação e Monitoramento de Ninhos de Aves Raras e Ameaçadas (*Morphnus guianensis*/uiraçu-falso, *Harpia harpya*/gavião-real, *Spizaetus melanoleucus*/gavião-pato, *Spizaetus ornatus*/gavião-de-penacho, *Celeus torquatus*/pica-







Handwritten signature and illegible text.

(Nome do titular, que é o cargo de Operário para o Trabalho em...

IBAMA

Requisitos para...

1. A pessoa do sexo masculino, de idade compreendida entre...

2. Que não esteja sob o regime de prisão em liberdade...

3. A pessoa não esteja sob o regime de prisão em liberdade...

4. A pessoa não esteja sob o regime de prisão em liberdade...

5. A pessoa não esteja sob o regime de prisão em liberdade...

6. A pessoa não esteja sob o regime de prisão em liberdade...

7. A pessoa não esteja sob o regime de prisão em liberdade...

Handwritten signature at the bottom left.

pau-de-coleira e *Haematoderus militaris*/anambé-sol). O diagnóstico deverá ser realizado por especialista no momento do corte de cipós, que deverá atestar a ocorrência ou não das espécies na área por documento próprio, constando ART do trabalho expedido pelo Conselho de Classe do profissional.

8. Apresentar ao ICMBio Trombetas, com antecedência de 30 dias, cronograma das atividades de resgate e afugentamento de fauna previstas para o mês subsequente, indicando o platô, a área, o início e o término do afugentamento e a data de início do desmate.
9. Otimizar a marcação dos ninhos de abelhas utilizando, nas árvores com ninhos, tinta de cor diferente da marcação das árvores comerciais sem ninhos. Melhorar a comunicação entre as diferentes equipes de identificação das árvores de interesse comercial e de resgate dos ninhos de abelhas.
10. Implementar o Programa de Resgate, Salvamento, Multiplicação e Reintrodução da Flora, conforme proposto, considerando as recomendações contidas no Ofício 061/2013/ICMBio/Trombetas.
11. Apresentar relatório semestral que comprove: i) Execução do Programa de Resgate, Salvamento, Multiplicação e Reintrodução da Flora; ii) Atendimento das Condicionantes da ASV, iii) Atendimento das demais exigências exaradas em expedientes do ICMBio e IBAMA.

#### **Recomendações para Fauna**

De acordo com a Portaria MMA n.º 55/2014, o ICMBio apresentará ao IBAMA as condicionantes específicas para a fauna na Anuência para Autorização de Captura e Coleta de Fauna (Art. 16, §§ 1º, 2º e 3º). Assim, do ponto de vista técnico, não se verifica impedimento para emissão da referida Anuência pelo ICMBio, devendo-se configurar como condicionante na Autorização de Captura e Coleta o que se segue:







...a fim de garantir a integridade dos dados e a segurança das informações, o sistema de controle de acesso deve ser projetado de modo a garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados.

...o sistema de controle de acesso deve ser projetado de modo a garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados, bem como a segurança das informações.

...o sistema de controle de acesso deve ser projetado de modo a garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados, bem como a segurança das informações, e a proteção dos dados contra ataques externos.

...o sistema de controle de acesso deve ser projetado de modo a garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados, bem como a segurança das informações, e a proteção dos dados contra ataques externos, e a proteção dos dados contra ataques internos.

...o sistema de controle de acesso deve ser projetado de modo a garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados, bem como a segurança das informações, e a proteção dos dados contra ataques externos, e a proteção dos dados contra ataques internos, e a proteção dos dados contra ataques físicos.

...o sistema de controle de acesso deve ser projetado de modo a garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados, bem como a segurança das informações, e a proteção dos dados contra ataques externos, e a proteção dos dados contra ataques internos, e a proteção dos dados contra ataques físicos, e a proteção dos dados contra ataques lógicos.

...o sistema de controle de acesso deve ser projetado de modo a garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados, bem como a segurança das informações, e a proteção dos dados contra ataques externos, e a proteção dos dados contra ataques internos, e a proteção dos dados contra ataques físicos, e a proteção dos dados contra ataques lógicos, e a proteção dos dados contra ataques químicos.


...o sistema de controle de acesso deve ser projetado de modo a garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados, bem como a segurança das informações, e a proteção dos dados contra ataques externos, e a proteção dos dados contra ataques internos, e a proteção dos dados contra ataques físicos, e a proteção dos dados contra ataques lógicos, e a proteção dos dados contra ataques químicos, e a proteção dos dados contra ataques biológicos.

...o sistema de controle de acesso deve ser projetado de modo a garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados, bem como a segurança das informações, e a proteção dos dados contra ataques externos, e a proteção dos dados contra ataques internos, e a proteção dos dados contra ataques físicos, e a proteção dos dados contra ataques lógicos, e a proteção dos dados contra ataques químicos, e a proteção dos dados contra ataques biológicos, e a proteção dos dados contra ataques nucleares.



1. Implementar o Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna, conforme proposto, considerando, na sua totalidade, as recomendações contidas no Ofício 061/2013/ICMBio Trombetas.
2. Apresentar, até o dia 31 de abril, relatório anual que comprove: i) Execução do Programa Integrado de Manejo e Monitoramento da Fauna, ii) Atendimento das Condicionantes da Autorização de Fauna; iii) Atendimento das demais exigências exaradas em expedientes do ICMBio e IBAMA.
3. Apresentar, até o dia 31 de abril, relatório anual do estado de saúde dos animais enviados ao CETAS Trombetas, informando: i) relação dos animais reabilitados soltos em ambiente natural, indicando a espécie e o local de soltura, ii) as espécies eutanasiadas e o motivo, iii) as espécies enviadas ao Zoofit/Santarém e o motivo, e iv) lista de animais mortos enviados a Instituições de Pesquisa, indicando o motivo do óbito, a instituição e o número do tombo.

À consideração superior,

  
**Murilo Rezende Machado**  
Analista Ambiental. Mat. 1774696

  
**Aroldo Correa da Fonseca**  
Analista Ambiental. Mat. 1513663






Implementar o Programa Integrado de Gestão e Monitoramento da Saúde, conforme proposto, considerando-se os subsídios, as recomendações e o apoio do OMS.

2. Aproveitar, em todo o possível, os recursos humanos e materiais do Programa Integrado de Gestão e Monitoramento da Saúde, em conformidade com o disposto no artigo 10º do Regulamento de Organização da Saúde do Município de São Paulo.

3. Aproveitar, em todo o possível, os recursos humanos e materiais do Município de São Paulo, em conformidade com o disposto no artigo 10º do Regulamento de Organização da Saúde do Município de São Paulo, para a realização das atividades de implementação e monitoramento do Programa Integrado de Gestão e Monitoramento da Saúde, em conformidade com o disposto no artigo 10º do Regulamento de Organização da Saúde do Município de São Paulo.

  
Diretor Geral de Saúde  
Município de São Paulo

  
Diretor Geral de Saúde  
Município de São Paulo



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio  
ICMBIO - TROMBETAS  
Floresta Nacional Saracá-Taquera / Reserva Biológica do Rio Trombetas

## Parecer Técnico n.º 02/2014 – ICMBIO TROMBETAS

Porto Trombetas, 26 de fevereiro de 2014.

Dos Técnicos:

Aroldo Correa da Fonseca - Analista Ambiental  
Kelly Ferreira Cottens - Analista Ambiental  
Maria Carolina Guarinello de O. Portes - Analista Ambiental  
Murilo Rezende Machado - Analista Ambiental

Ao: Chefe da Flona Saracá-Taquera  
Assunto: Solicitação de supressão vegetal de 326,42 ha no Platô Bela Cruz  
Ref.: Processo ICMBio 02174.000002/2014-46

### 1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo avaliar a solicitação de supressão de vegetação de 326,42 ha na mina de bauxita Platô Bela Cruz, requerida pela Mineração Rio do Norte – MRN, responsável pelo empreendimento, por meio do ofício GS 014/2014/MRN. O ofício GS 014/2014/MRN gerou o processo físico 02174.000002/2014-46, o qual foi apensado ao processo 02174.000006/2012-62, referente à duas outras solicitações de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) feitas pela empresa no mesmo platô:

ASV	Área	Autoridade emissora
ASV n°06/2012	97,77 ha	CR3/ICMBio
ASV n° 02/2013	367,41 há	CR3/ICMBio



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RESEARCH REPORT

Author: \_\_\_\_\_

Title: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Abstract: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Introduction: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Experimental: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Conclusion: \_\_\_\_\_

O empreendimento, que está localizado no interior da Floresta Nacional Saracá-Taquera, noroeste do estado do Pará, possui a Licença de Operação nº 1052/2011, emitida pelo IBAMA válida até 10/2015. Em relação a compatibilidade com o Plano de Manejo da Flona, aprovado pela Portaria IBAMA nº 146 (DOU de 21/11/2002), verifica-se que o empreendimento insere-se na Zona de Mineração, estando portanto, de acordo com os objetivos de manejo da UC.



## 2. HISTÓRICO

Em 12/03/2012 a MRN protocolou requerimento de supressão de vegetação para lavra mineral no interior da Flona Saracá-Taquera, Platô Bela Cruz (expediente GS 070/2012/MRN). O requerimento gerou o processo 02174.000006/2012-62, no qual a equipe técnica do ICMBio se manifestou sobre a documentação apresentada, conforme IN ICMBio 09/2010 (Pareceres nº 06/2012/ICMBio/Trombetas, nº 07/2012/ICMBio/Trombetas e nº 07B/2012/ICMBio/Trombetas). Com base nas peças processuais e análises, a Coordenação Regional do ICMBio em Santarém (CR3/ICMBio) emitiu a ASV nº 06/2012/CR3/ICMBio para uma área de 97,77 ha, incorporando as condicionantes sugeridas pela equipe técnica.

Em 14/01/2013 a MRN protocolou novo requerimento de supressão vegetal para 367,41 ha no âmbito do mesmo processo (02174.000006/2012-62), em área adjacente a autorização anterior (ASV nº 06/2012/CR3/ICMBio), localizada no mesmo Platô Bela Cruz e abrangida pela mesma licença de operação (LO IBAMA nº 1052/2011).

Em 08/03/2013 foi emitido o Parecer Técnico nº 03/2013/ICMBio/Trombetas, o qual se manifestou contrário a emissão de nova autorização até que as condicionantes da ASV nº 06/2012/CR3/ICMBio fossem atendidas, sendo listada uma série de requisitos pendentes de atendimento.

Para sanar as pendências, a MRN protocolou em 26/03/2013 no ICMBio Trombetas os expedientes GS 076 e 077/2013, os quais encaminhavam, respectivamente, o Programa de Resgate e Afugentamento da Fauna e o Programa de Resgate, Salvamento, Multiplicação e Reintrodução da Flora.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a main body paragraph.

Third block of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Fourth block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or a separate section.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.

Após análise de todas as condicionantes, foi emitido o Parecer 05/2013/ICMBio/ Trombetas (Fls. 1830-1850 do processo 02174.000006/2012-62), que fundamentou a emissão da ASV 02/2013/CR3/STM, referente a uma área de 367,41 ha de vegetação nativa no Platô Bela Cruz.

Em 30 de janeiro de 2014, foi protocolado novo requerimento de supressão vegetal (GS 014/2014/MRN), desta vez para supressão de 326,42 ha de vegetação no Platô Bela Cruz, em área adjacentes às ASV's anteriores (ASV n°06/2012 e ASV n° 02/2013).

Assim, este Parecer tem por objetivo analisar o atendimento das condicionantes previstas nas ASV n°06/2012 e ASV n° 02/2013, verificar o atendimento das obrigações em campo e analisar a seguinte documentação encaminhada pela empresa e/ou presentes nos autos:


- Requerimento de ASV Padrão IN ICMBio 09/2010 e Poligonal Georreferenciada do Requerimento;
- ASVs n°06/2012 e ASV n° 02/2013;
- Expediente GS/MRN 036/2014, que encaminhou o *book* com indicação do atendimento das condicionantes da ASV 06/2012/CR3/Santarém, juntamente com o Plano de Supressão Vegetal referente ao período 2014 a 2019.
- Revisão do Programa de Resgate, Salvamento, Multiplicação e Reintrodução da Flora
- Revisão Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna.

### 3. ANÁLISE DOS PROGRAMAS

#### 3.1 Programa de Resgate, Salvamento, Multiplicação e Reintrodução da Flora

Este programa foi analisado pelo Parecer 05/2013/ICMBio/ Trombetas (Fls. 1830-1850 do processo 02174.000006/2012-62), que fundamentou a emissão da ASV 02/2013/CR3/STM.

A metodologia apresentada divide o Programa em três tópicos principais, i) Espécies de Hábito Epifítico e Hemiepifítico, ii) Espécies de Hábito Arbóreo, e iii) Coleção Científica de Referência.

O programa se mostrou adequado, já que, além do resgate das espécies de Hábito Epifítico e Hemiepifítico, ii) Espécies de Hábito Arbóreo, e iii) Coleção Científica de Referência, é feita a propagação sexuada e assexuada (quando possível) das espécies no viveiro da empresa, 



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.

que possui estrutura satisfatória, produzindo mudas sadias a contento para serem utilizadas em programas de reflorestamento.

Porém, a título de recomendação, orienta-se que as Espécies de Hábito Epifítico e Hemiepifítico, quando coletadas no período do verão Amazônico (época de seca), sejam levadas até o epifitário, e que o plantio destas seja apenas no período do inverno Amazônico (época de chuvas) em áreas reflorestadas com idade superior a 10 anos de plantio.

Quanto às espécies de Hábito Arbóreo, a metodologia pode ser considerada satisfatória. Foi possível constatar a produção de algumas essências florestais ameaçadas no viveiro, além da lista de espécies produzidas ser bastante ampla.




As sementes, coletadas ou não nos platôs que terão a vegetação suprimida, são compradas de comunidades do entorno da Flona (lago do Sapucaá). Visando a garantia da variabilidade genética, recomenda-se que a coleta seja priorizada nos platôs que serão objetos de supressão futuros, mantendo-se o acordo com as comunidades.

### 3.2 Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna

Este programa também foi analisado pelo Parecer 05/2013/ICMBio/ Trombetas (Fls. 1830-1850), que fundamentou a emissão da ASV 02/2013/CR3/STM. O programa é bastante complexo, possuindo 31 objetivos específicos, divididos em oito linhas temáticas. As temáticas que possuem adequações identificadas pela equipe deste parecer, estão listadas abaixo:

#### Programa de Resgate e Afugentamento da Fauna

O trabalho de afugentamento foi acompanhado em campo (Relatório fotográfico no anexo 1), contudo, apesar de executado no limite do esforço, o impacto da supressão da vegetação na fauna ainda é grande. Na vistoria de campo foram encontrados principalmente cobras e lagartos. Mesmo as espécies com reduzida capacidade de locomoção são pouco encontradas. Recomenda-se dar prosseguimento às discussões referentes ao método de supressão, tendo em vista que o corte seletivo de madeira, antes da supressão com o trator, pode favorecer o afugentamento da fauna. Recomenda-se que na discussão sejam envolvidos especialistas em fauna.



Date: \_\_\_\_\_  
Page: \_\_\_\_\_  
Page: \_\_\_\_\_

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is being provided to you for your information only. This information is not to be disseminated to any other personnel without the express written approval of the [redacted] office. The information is being provided to you for your information only and is not to be used for any other purpose. The information is being provided to you for your information only and is not to be used for any other purpose. The information is being provided to you for your information only and is not to be used for any other purpose.

CONFIDENTIAL

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is being provided to you for your information only. This information is not to be disseminated to any other personnel without the express written approval of the [redacted] office. The information is being provided to you for your information only and is not to be used for any other purpose. The information is being provided to you for your information only and is not to be used for any other purpose. The information is being provided to you for your information only and is not to be used for any other purpose.

CONFIDENTIAL

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is being provided to you for your information only. This information is not to be disseminated to any other personnel without the express written approval of the [redacted] office. The information is being provided to you for your information only and is not to be used for any other purpose. The information is being provided to you for your information only and is not to be used for any other purpose. The information is being provided to you for your information only and is not to be used for any other purpose.

Page 4 of 14

CONFIDENTIAL

### Identificação e Monitoramento de Ninhos de Aves

De acordo com o Parecer Técnico 05/2013/ICMBio Trombetas (fls 1830-1850 do processo 02174.000006/2012-62), no período de 11/07/2012 a 06/03/2013 não foi encontrado um único ninho. De acordo com o QUADRO 5.76, do EIA/RIMA do empreendimento, existe pelo menos 24 espécies de aves consideradas raras e ameaçadas de extinção, entre elas a harpia (*Harpia harpyja*) e o gavião-de-penacho/falsa harpia (*Morphnus guianensis*). Até a elaboração deste Parecer também não foi encaminhada qualquer informação sobre a ocorrência de ninhos nas áreas de supressão.


Assim, recomenda-se que o diagnóstico dos ninhos das espécies raras e ameaçadas seja realizado por especialista nas espécies ameaçadas listadas no programa no momento do corte de cipós, o qual deverá atestar a ocorrência ou não das espécies na área por documento próprio, constando Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do trabalho expedido pelo Conselho de Classe do profissional.

### Resgate, Translocação e Monitoramento de Ninhos de Abelhas Sociais

Recomenda-se melhorar a marcação dos ninhos de abelhas utilizando, nas árvores com ninhos, tinta de cor diferente da marcação das árvores comerciais sem ninhos. Melhorar a comunicação entre as diferentes equipes de identificação das árvores de interesse comercial e de resgate dos ninhos de abelhas.

### Medidas de Conservação para Espécies Ameaçadas dos Platôs Sujeitos à Supressão Vegetal

Neste item o programa apresenta de forma resumida as medidas de conservação para espécies elencadas pelo Parecer 03/2013/ICMBio Trombetas, a exceção do Caxiú (*Chiropotes satanas*) e do Sagui (*Saguinus martinsi*), para as quais são definidas medidas específicas. Para as outras espécies são apresentadas de forma abreviada informações sobre suas características ecológicas.

Este item foi analisado no Parecer 05/2013/ICMBio Trombetas, onde lê-se: "O fato da MRN já desenvolver programas que visam o manejo e a conservação de várias espécies da 



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third block of faint, illegible text, appearing as a distinct section.

Fourth block of faint, illegible text, located in the lower middle portion of the page.

Fifth block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a conclusion or footer.

fauna, não isenta a empresa de apresentar programa específico para as espécies ameaçadas, conforme determina a IN ICMBio 09/2010. Tal necessidade é bastante óbvia e parte da premissa de que as espécies ameaçadas merecem tratamento diferenciado e específico”.

#### Programa de Educação Ambiental – Animais Silvestres

Recomenda-se que continuem sendo realizadas palestras para os novos funcionários, explicando que o empreendimento se encontra dentro de uma UC federal, detalhando as restrições de uso e proibições. Instalar 10 placas de sinalização no modelo oficial do ICMBio (Seguir Manual de Identidade Visual do ICMBio) em áreas distintas de concentração de funcionários.

#### 4. ANÁLISE DAS CONDICIONANTES ASV 02/2013

1. Apresentar ao ICMBio, ao final da exploração da área autorizada, o romaneio contendo o volume total de cada espécie e da tora segundo a numeração do inventário. Deverão ser seguidas integralmente as diretrizes estabelecidas na IN ICMBio n.º 09/2010 e nas NT 16/2012/CR3/ICMBio e NT 04/2013/CR3/ICMBio (processo 02121.000003/2012-44).

Atendida.

2. Para fins de expedição do Documento de Origem Florestal - DOF, a cubagem da madeira no pátio terá que ser confirmada por técnico do ICMBio, tomando como base o romaneio apresentado;

Atendida.

3. A camada do solo orgânico oriunda do escapamento das áreas desmatadas terá que ser totalmente aproveitada nas atividades de recuperação das áreas degradadas pela exploração mineral;



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a continuation of the document's content.

Third block of faint, illegible text, possibly containing a list or detailed notes.

Fourth block of faint, illegible text, continuing the narrative or list.

Fifth block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or signature area.

Handwritten notes or signatures in the bottom left corner, including what appears to be a date and a name.

Atendida. Recomenda-se que a camada orgânica não seja armazenada por um período maior que 1 ano, para que não sejam perdidas as suas propriedades silviculturais, adequando-se a exploração mineral para atender esta recomendação.

4. A supressão de vegetação terá que obedecer a faixa de segurança da borda do platô definida conjuntamente entre o IBAMA e a Mineração Rio do Norte;


Atendida.

5. A Metodologia de Supressão Vegetal deverá seguir o disposto no processo ICMBio nº 02121.000003/2012-44, especificamente as NT 16/2012/CR3/ICMBio e NT 04/2013/CR3/ICMBio, presentes no referido processo;

Em discussão no referido processo.

6. A empresa deverá apresentar ao ICMBio/Trombetas a adequação das propostas metodológicas do Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna e do Programa de Resgate, Salvamento, Multiplicação e Reintrodução da Flora, à metodologia de supressão disposta no processo 02121.000003/2012-44 em até 30 dias;

Atendida parcialmente. Foi apresentada nova proposta metodológica, mas em função da discussão da metodologia de supressão ainda não ter sido concluída a condicionante está em análise.

7. Fica proibido: i) empurrar os resíduos florestais para áreas não sujeitas à supressão vegetal; ii) queima da madeira oriunda do desmatamento; iii) 



The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose. The information is confidential and should be kept confidential.

This information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose. The information is confidential and should be kept confidential.

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose. The information is confidential and should be kept confidential.

This information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose. The information is confidential and should be kept confidential.

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose. The information is confidential and should be kept confidential.

This information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose. The information is confidential and should be kept confidential.

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose. The information is confidential and should be kept confidential.

supressão de indivíduos que abriguem ninhos de Uiraçu falso (*Morphnus gujanensis*) e/ou Uiraçu (*Harpia harpya*);

Parcialmente atendida. O atendimento dos itens "i" e "ii" foi verificado em campo, mas o item "iii" necessita do diagnóstico dos ninhos, que não foi apresentado.

8. Caso seja verificada a ocorrência de ninhos de Uiraçu falso (*Morphnus gujanensis*) e/ou Uiraçu (*Harpia harpya*) nas áreas de supressão, o ICMBio/Trombetas deverá ser comunicado imediatamente para que decida qual medida deverá ser adotada, ficando proibida qualquer ação da empresa em relação aos ninhos antes da manifestação do ICMBio;

Não foi comunicada até a presente data nenhuma ocorrência de ninhos das espécies citadas nas áreas de supressão autorizadas. Recomenda-se que o diagnóstico dos ninhos das espécies raras e ameaçadas seja realizado por especialista no momento do corte de cipós, que deverá atestar a ocorrência ou não das espécies na área por documento próprio, constando ART do trabalho expedido pelo Conselho de Classe do profissional.

9. Apresentar, com antecedência de 30 dias, cronograma das atividades de resgate de fauna previstas para o mês subsequente, indicando o platô, a área, o início e o término do afugentamento e a data de início do desmate;

Atendida. Para atender esta condicionante foram encaminhados os seguintes expedientes:

- GS 025/2014 - Cronograma de atividades de resgate de fauna fevereiro 2014
- GS 005/2014 - Cronograma de atividades de resgate de fauna janeiro 2014
- GS 264/2013 - Cronograma de atividades de resgate de fauna novembro e dezembro 2013
- GS - 247/2013 - Cronograma de atividades de resgate de fauna outubro 2013
- GS - 219/2013 - Cronograma de atividades de resgate de fauna setembro 2013
- GS - 189/2013 - Cronograma de atividades de resgate de fauna agosto 2013
- GS - 142/2013 - Cronograma de atividades de resgate de fauna julho 2013
- GS - 142/2013 - Cronograma de atividades de resgate de fauna junho 2013



10/10/10

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The document also notes that records should be kept for a minimum of seven years.

The second part of the document outlines the specific requirements for record-keeping. It states that all transactions must be recorded in a clear and concise manner, and that the records must be accessible and retrievable. The document also requires that records be kept in a secure and protected environment, and that access to the records be restricted to authorized personnel only.

The third part of the document discusses the consequences of non-compliance with the record-keeping requirements. It states that failure to maintain accurate records can result in severe penalties, including fines and imprisonment. The document also notes that non-compliance can damage the reputation of the organization and lead to a loss of trust from stakeholders.

The fourth part of the document provides guidance on how to implement an effective record-keeping system. It suggests that organizations should develop a clear policy on record-keeping, and that they should provide training to all employees on the requirements. The document also recommends that organizations should regularly audit their records to ensure compliance.

The fifth part of the document discusses the role of technology in record-keeping. It notes that the use of electronic records can improve the accuracy and efficiency of the record-keeping process. However, the document also warns that electronic records must be properly secured and protected from unauthorized access.

The sixth part of the document provides a summary of the key points discussed in the document. It reiterates the importance of accurate record-keeping and the consequences of non-compliance. The document also provides a list of resources for further information on record-keeping requirements.

The document concludes with a statement of intent to continue to monitor and update the record-keeping requirements as needed. It also provides contact information for the relevant authorities.

- GS - 112/2013 - Cronograma de atividades de resgate de fauna previstas maio 2013

10. Implementar o Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna, conforme proposto, considerando, na sua totalidade, as recomendações contidas no **Ofício 061/2013/ICMBio Trombetas**;

Parcialmente atendida, conforme análise do **Ofício 061/2013/ICMBio Trombetas** a seguir.

11. Implementar o Programa de Resgate, Salvamento, Multiplicação e Reintrodução da Flora, conforme proposto, considerando as recomendações contidas no **Ofício 061/2013/ICMBio/Trombetas**;

Parcialmente atendida, conforme análise do **Ofício 061/2013/ICMBio Trombetas** a seguir.

#### Considerações acerca do Ofício 061/2013/ICMBio Trombetas:

- a. Especificar em quais etapas da supressão vegetal as fases da metodologia previstas no Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna e no Programa de Resgate, Salvamento, Multiplicação e Reintrodução da Flora serão desenvolvidas. Esta exigência é válida para todas as medidas, atividades e ações propostas nos dois Programas.

Atendida.

- b. Apresentar cronograma de execução para todas as atividades e medidas propostas no Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna e no Programa de Resgate, Salvamento, Multiplicação e Reintrodução da Flora.

Atendida parcialmente, visto que as atividades de monitoramento de fauna ainda não foram apresentadas ao ICMBio. As atividades de multiplicação e reintrodução da flora, realizadas pela equipe do viveiro de mudas e epifitário, não constam em cronograma porque grande parte das epífitas resgatadas são reintroduzidas no mesmo dia.

O cronograma das atividades de resgate e afugentamento de fauna é apresentado mensalmente.



The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be a substitute for professional advice. Please consult your attorney for more information.

The information contained herein is confidential and intended solely for the individual named. If you have received this communication in error, please notify the sender immediately by return mail or telephone. If you are not the named individual, you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake. If you are not the named individual, you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake. If you are not the named individual, you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake.

CONFIDENTIAL

- c. Incorporar, no bojo do Programa de Resgate, Salvamento, Multiplicação e Reintrodução da Flora, item referente a espécies de hábito arbóreo:
- i. Salvamento de plântulas, detalhando os procedimentos de resgate, reprodução em viveiro, aclimatação e reintrodução nas áreas em recuperação pré-selecionadas.
  - ii. Início dos trabalhos de resgate das sementes, frutos e plântulas um ano antes da supressão;
  - iii. Utilização de parte das sementes coletadas em campo na produção de mudas em viveiro.

Não atendida no que tange ao resgate de plântulas e frutos. O resgate das sementes é realizado pela comunidade, o que atende ao proposto.

Deve-se frisar que o resgate de sementes não é realizado na área a ser suprimida, ou seja, não é feito um resgate propriamente dito. O que é realizado é a coleta de sementes em outras áreas por populações ribeirinhas treinadas para tal, segundo uma lista de espécie específica, e não exatamente no polígono alvo da ASV.

- d. Detalhar no Programa de Resgate, Salvamento, Multiplicação e Reintrodução da Flora (espécies de hábito epífita, hemiepífita e arbóreo) em que momento antes da supressão será realizado o resgate das espécies vegetais raras ou ameaçadas;

Atendida.

- e. Apresentar revisão do Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna, item "*Medidas de Conservação para Espécies Ameaçadas dos Platôs Sujeitos à Supressão Vegetal*", que detalhe e justifique as seguintes informações:
- i. Viabilidade técnica do escopo metodológico para o monitoramento das espécies ameaçadas;



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

- ii. Como a metodologia será capaz de atingir os objetivos propostos para conservação das espécies raras e/ou ameaçadas;
- iii. Como as informações geradas no Programa serão utilizadas para fundamentar as demais medidas conservacionistas que se fizerem necessárias para as espécies ameaçadas de extinção;

Em relação às medidas de conservação para espécies ameaçadas, a revisão do programa apresentado continua insuficiente e não responde aos questionamentos.

- iv. Como a metodologia será compatibilizada com o novo método de supressão vegetal, especificando-se em quais etapas da supressão vegetal cada fase da metodologia será desenvolvida;

Apesar da apresentação da revisão do Programa, a metodologia de supressão ainda não foi definida, o que prejudicou o atendimento da solicitação.

- v. Como a proposta será compatibilizada com os demais Programas, em especial com o Programa de Monitoramento do Impacto da Atividade de Mineração Sobre a Biota;

Não atendida.

- vi. Apresentar cronograma das atividades propostas.

Não atendida.

- f. A descoberta de ninhos das espécies Uiraçu falso (*Morphnus gujanensis*), Uiraçu (*Harpia harpya*) deverá ser imediatamente comunicada ao ICMBio, não sendo permitida nenhuma decisão sobre o destino do ninho sem aprovação do órgão.

Atendida. Não foi comunicada até a presente data nenhuma ocorrência de ninhos das espécies citadas nas áreas de supressão autorizadas.

- g. As ações previstas no tópico de "Identificação e Monitoramento de Ninhos de Aves" devem incluir tanto os ninhos já identificados como os ninhos a serem descobertos futuramente;



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be the main body of the document.

Third block of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Fourth block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or a separate section.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area.

O diagnóstico dos ninhos das espécies raras e ameaçadas deve ser realizado por especialista no momento do corte de cipós, que deverá atestar a ocorrência ou não das espécies na área por documento próprio, constando ART do trabalho expedido pelo Conselho de Classe do profissional.

h. Incorporar ao “Programa de Educação Ambiental – Animais Silvestres”, palestras para os novos funcionários, explicando que o empreendimento encontra-se dentro de uma UC federal, detalhando as restrições de uso e proibições e instalar placas educativas com informações sobre a FLONA nas áreas de concentração de funcionários.

Atendida parcialmente. Não foram instaladas placas educativas com informações sobre a FLONA. Recomenda-se a instalação de 10 placas de sinalização no modelo oficial do ICMBio (Seguir Manual de Identidade Visual do ICMBio) em áreas distintas de concentração de funcionários.

12. Para futuras supressões de vegetação, o requerimento de Autorização deve vir acompanhado de diagnóstico dos ninhos de aves silvestres consideradas raras ou ameaçadas de extinção presentes na área objeto de solicitação.

Não Atendida. Não foi apresentado o diagnóstico. Para este assunto deve-se seguir as recomendações indicadas na análise da condicionante 8 da ASV 02/2013, isto é, diagnóstico dos ninhos por especialista no momento do corte de cipós, que deverá atestar a ocorrência ou não das espécies na área por documento próprio, constando ART do trabalho expedido pelo Conselho de Classe do profissional.

13. Encaminhar relatório semestral do estado de saúde dos animais enviados ao CETAS Trombetas, informando: i) relação dos animais reabilitados soltos em ambiente natural, indicando a espécie e o local de soltura, ii) as espécies eutanasiadas e o motivo, iii) as espécies enviadas ao



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a continuation of the document's content.

Third block of faint, illegible text, showing further progression of the document's text.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a conclusion or footer.

Zoofit/Santarém e o motivo, e iv) lista de animais mortos enviados a Instituições de Pesquisa, indicando o motivo do óbito, a instituição e o número do tombo;

Atendida.

14. Apresentar relatório semestral que comprove: i) Execução do Programa de Resgate, Salvamento, Multiplicação e Reintrodução da Flora, ii) Execução do Programa Integrado de Manejo e Monitoramento da Fauna, iii) Atendimento das Condicionantes da ASV, iv) Atendimento das demais exigências exaradas em expedientes do ICMBio.

Atendida parcialmente.

i) Programa de Resgate, Salvamento, Multiplicação e Reintrodução da Flora;

Entregue, em 21/02/2014, relatório *anual* das atividades.

ii) Programa Integrado de Manejo e Monitoramento da Fauna,

Entregue, no dia 21/02/2014, *relatório anual com dados de 2012*, descrevendo apenas as ações de afugentamento e resgate.


iii) Atendimento das Condicionantes da ASV,

Foi apresentado em 24/02/2014 (expediente GS/MRN 036/2014) o *book* com indicação do atendimento das condicionantes da ASV 06/2012/CR3/Santarém, juntamente com o Plano de Supressão Vegetal referente ao período 2014 a 2019 .

iv) Atendimento das demais exigências exaradas em expedientes do ICMBio.

Destaca-se a ausência de informações acerca dos programas referentes às espécies da fauna raras e ameaçadas.

## 5. ANÁLISE DAS CONDICIONANTES ASV 06/2012

Condicionantes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 foram atendidas ou justificadas conforme análise do Parecer 05/2013, que fundamentou a emissão da ASV 02/2013. 



Continued on next page

...

...

...

...

...

...

...

8. A retirada de madeira comercial deverá ser realizada em observância as tecnologias apropriadas, sendo etapa prévia à execução das atividades que justificam a supressão vegetal;


Não atendida, mas justificada. Esta Metodologia está sendo discutida no âmbito do processo ICMBio nº 02121.000003/2012-44. Após a conclusão do mesmo, a empresa deverá seguir a metodologia acordada entre as partes. Recomenda-se a sua manutenção nas autorizações futuras.

13. Durante a coleta de epífitas ou outras atividades na área que terá a vegetação suprimida, devem ser marcados os ninhos de aves encontrados, com GPS e fitas biodegradáveis nas árvores identificadas com numeração, para acompanhamento e posterior retirada dos filhotes antes do início das atividades de supressão. Devem-se encaminhar relatórios dos ninhos registrados;

Esta condicionante está relacionada à Condicionante 8 da ASV 02/2013, que remete à necessidade de diagnóstico e resgate dos ninhos das aves raras e ameaçadas de extinção. Recomenda-se que a condicionante seja revisada e que seja exigida a realização de diagnóstico dos ninhos por especialista no momento do corte de cipós, que deverá atestar a ocorrência ou não das espécies na área por documento próprio, constando ART do trabalho expedido pelo Conselho de Classe do profissional.

20 - Apresentar Plano de Espécies Ameaçadas de Extinção listadas abaixo, incluindo medidas como a coleta de suas sementes para produção de mudas, e salvamento de plântulas para posterior replantio nas áreas a serem recuperadas pela Mineração: *Hymenolobium excelsum* Ducke (Leguminosae-Papilionoidea), *Aspidosperma desmanthum* Benth ex Mull. Arg. (Apocynaceae), *Protium heptaphyllum* (Aubl.) March. (Bursaceae), *Bertholletia excelsa* Bonpl. (Lecythidaceae), *Tabebuia impetiginosa* (Mart. Ex DC.) Standl. (Bignonoaceae), *Mezilaurus itauba* (Meisn.) Taub. Ex Mez (Lauraceae), *Ptychopetalum olacoides* Benth. (Olacaceae);

Atendida. Esta condicionante está relacionada à condicionante 11 da ASV 02/2013.

Para atendimento desta exigência a MRN apresentou o Programa de Resgate, Salvamento, Multiplicação e Reintrodução da Flora, o qual detalha procedimentos de resgate, beneficiamento, 




Rev.  
Date  
Page

The following information is for your information only. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. Please contact your broker for more information. This document is not a contract. The actual terms, coverages, conditions, exclusions, and limitations of the policy are set forth in the policy itself. Please read the policy carefully before you purchase it. Only the policy can tell you what is covered, what is excluded, and what conditions apply. This document is not a contract. The actual terms, coverages, conditions, exclusions, and limitations of the policy are set forth in the policy itself. Please read the policy carefully before you purchase it. Only the policy can tell you what is covered, what is excluded, and what conditions apply.

extração e enriquecimento de áreas reflorestadas das espécies listadas na Condicionante. O mérito da proposta foi analisado no Item 3.1 do Parecer 05/2013/ICMBio Trombetas.

## 6 CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO

A Valoração dos produtos florestais bem como a validação do inventário florestal foi realizada no parecer 06/2012/ICMBio Trombetas de acordo com metodologia prevista no “Manual de Valoração Econômica de Florestas Nacionais”, quarto relatório, versão corrigida, determinado pela Portaria ICMBio N° 15, de 05 de Março de 2010. Nessa oportunidade, foi definido para o Platô Bela Cruz o valor de R\$ 11.378,64/ha para a indenização dos produtos madeireiros. A indenização dos produtos não madeireiros foi validada no parecer complementar 07B/2012/ICMBio Trombetas, sendo definido o valor de R\$ 22.239,00/ha. Somando-se os dois valores, chega-se a R\$ 33.617,64/ha para os produtos florestais madeireiros e não madeireiros.

Considerando que se trata do mesmo inventário (mesma área de abrangência), mesma base de dados, e que o inventário está dentro do prazo de 5 anos, podemos utilizar o valor de R\$ 33.617,64/ha como referência para o cálculo do valor da indenização referente a nova área solicitada para a supressão. Seguindo esse raciocínio, multiplicando-se R\$ 33.617,64/ha x 326,42, chegamos ao valor final da indenização: R\$ 10.973.470,05 (dez milhões, novecentos e setenta e 3 mil, quatrocentos e setenta reais e cinco centavos).

## 7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Os documentos referentes aos processos 02174.000002/2014-46 e 02174.000006/2012-62, analisados nesse Parecer, demonstram o esforço da MRN para o atendimento das condicionantes da ASV n° 02/2013/CR3/ICMBio e ASV n° 06/2012/CR3/ICMBio.

No entanto, a análise feita neste Parecer identifica que a documentação ainda é incompleta, tendo em vista que:

- i) Não foi entregue o Relatório Anual de Supressão Vegetal referente ao ano de 2012 com prazo expirado em 30 abril de 2013 (Art. 13- IN 09/2010/ICMBio)



1. The first part of the document is a letter from the Secretary of the State to the Governor, dated the 10th of January, 1862. It contains a report on the state of the State, and a list of the names of the members of the State Legislature for the year 1862.

2. The second part of the document is a report on the state of the State, dated the 10th of January, 1862. It contains a list of the names of the members of the State Legislature for the year 1862, and a list of the names of the members of the State Legislature for the year 1863.

3. The third part of the document is a report on the state of the State, dated the 10th of January, 1862. It contains a list of the names of the members of the State Legislature for the year 1862, and a list of the names of the members of the State Legislature for the year 1863.

4. The fourth part of the document is a report on the state of the State, dated the 10th of January, 1862. It contains a list of the names of the members of the State Legislature for the year 1862, and a list of the names of the members of the State Legislature for the year 1863.

5. The fifth part of the document is a report on the state of the State, dated the 10th of January, 1862. It contains a list of the names of the members of the State Legislature for the year 1862, and a list of the names of the members of the State Legislature for the year 1863.

6. The sixth part of the document is a report on the state of the State, dated the 10th of January, 1862. It contains a list of the names of the members of the State Legislature for the year 1862, and a list of the names of the members of the State Legislature for the year 1863.

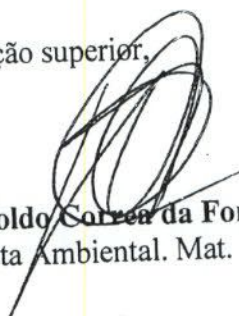
7. The seventh part of the document is a report on the state of the State, dated the 10th of January, 1862. It contains a list of the names of the members of the State Legislature for the year 1862, and a list of the names of the members of the State Legislature for the year 1863.


- ii) O relatório do Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna entregue é referente ao ano de 2012 e não 2013;
- iii) O programa de Medidas de Conservação para Espécies Ameaçadas dos Platôs Sujeitos à Supressão Vegetal abrange apenas as espécies Caxiú (*Chiropotes satanas*) e Sagui (*Saguinus martinsi*). Não há um programa específico para as outras espécies ameaçadas, conforme determina a IN ICMBio 09/2010.

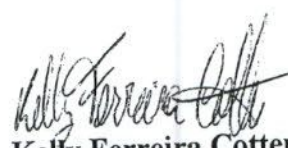
## 8. ANEXOS

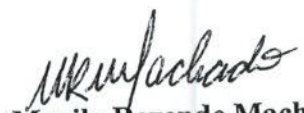
- Anexo 1: Memorial fotográfico da vistoria de campo;
- Anexo 2: Mapa da área vistoriada

À consideração superior,

  
**Aroldo Correa da Fonseca**  
Analista Ambiental. Mat. 1513663

  
**Maria Carolina Guarinello de O. Portes**  
Analista Ambiental. Mat. 1365172

  
**Kelly Ferreira Cottens**  
Analista Ambiental. Mat. 1713675

  
**Murilo Rezende Machado**  
Analista Ambiental. Mat. 1774696



11/11/11

Dear Sir,  
I am writing to you regarding the matter of the  
contract for the supply of goods to the  
Government of Karnataka. I am pleased to  
hear that you are interested in the  
contract and I am sure that you will find  
the terms and conditions of the contract  
to be satisfactory.

Yours faithfully,  
[Signature]

11/11/11

Mr. A. K. Srinivas  
Secretary  
Government of Karnataka  
Bangalore

Mr. A. K. Srinivas  
Secretary  
Government of Karnataka  
Bangalore

Memorial fotográfico:

Vistoria Platô Bela Cruz 20/02/2014

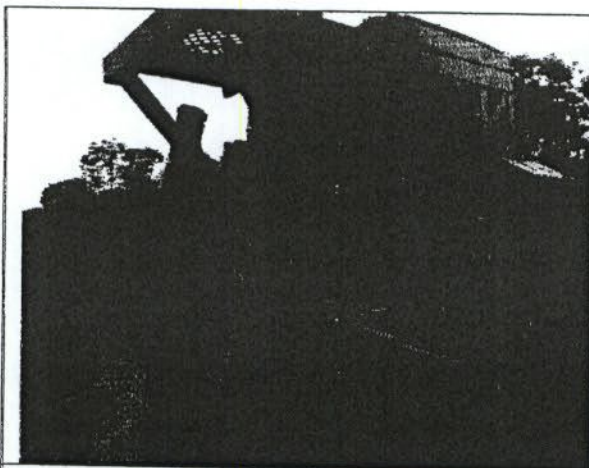


Figura 1: Trator de esteira D11 adaptado para a supressão da vegetação

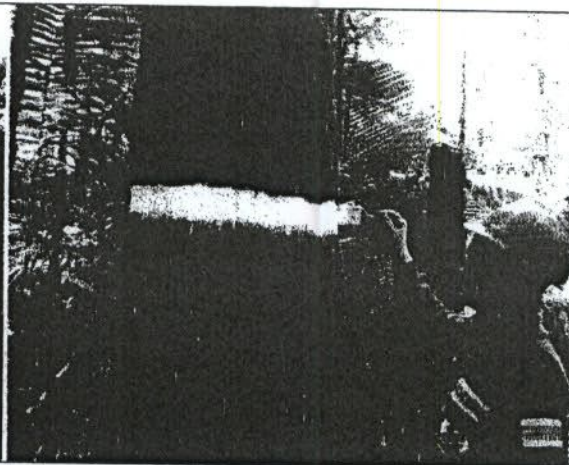


Figura 2: Marcação das árvores comerciais



Figura 3: Toras empilhadas no pátio resultante da supressão do Plato Bela Cruz

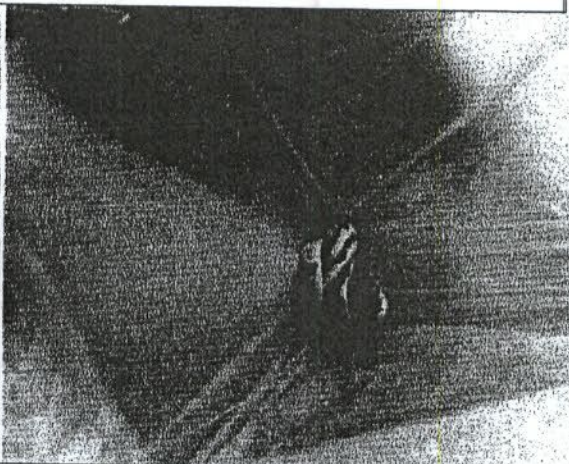


Figura 4: Cobra dormideira (*Dipsa sp.*)



Figura 5: Funcionário da MRN integrante da equipe de resgate de fauna

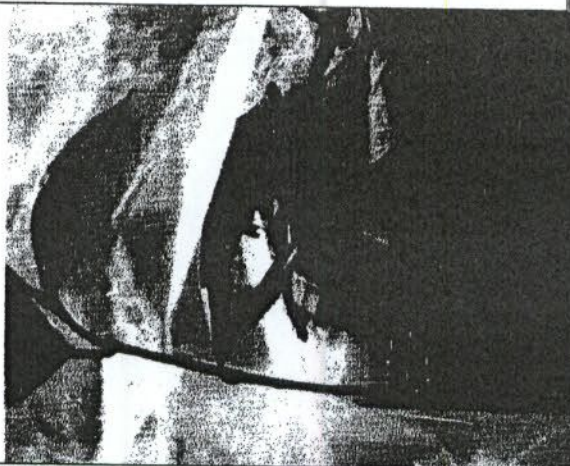


Figura 6: Lagartos resgatados antes da supressão da vegetação

[assinatura]



[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]

Vistoria do Viveiro de produção de mudas, epifitário e Cetas (21/02/2014).

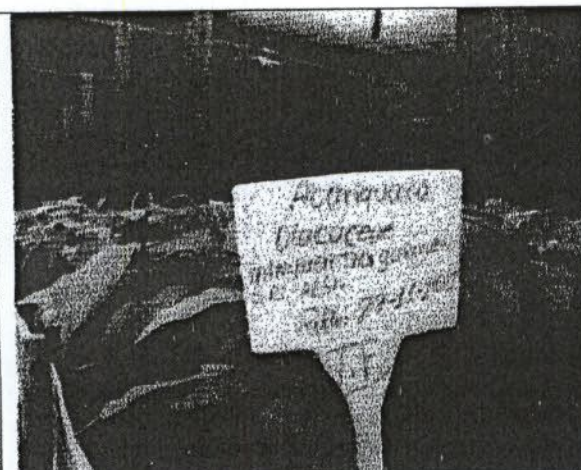


Figura 7: Produção de mudas de espécie climax



Figura 8: Produção de mudas de espécies ameaçadas (*Bertholletia excelsa*)



Figura 9: Produção de mudas de bromélias

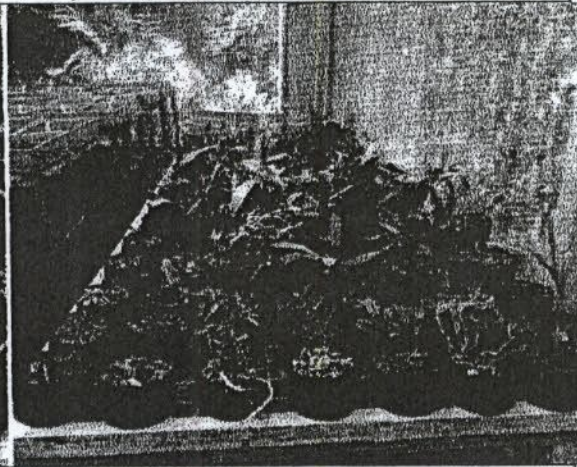


Figura 10: Mudanças de orquídeas e outras epífitas

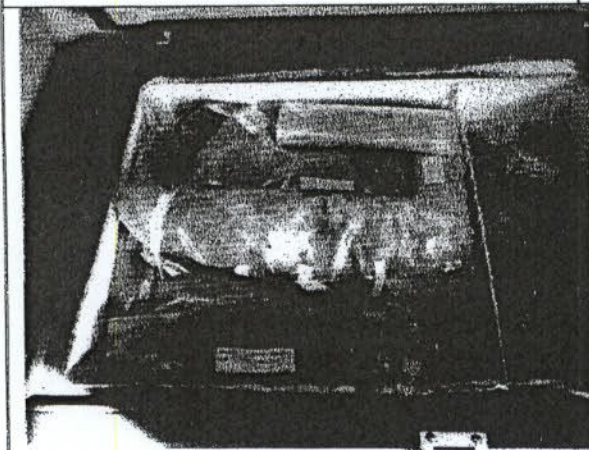


Figura 11: Animais mortos congelados em freezer no Cetas da MRN aguardando para serem doados a coleções zoológicas.

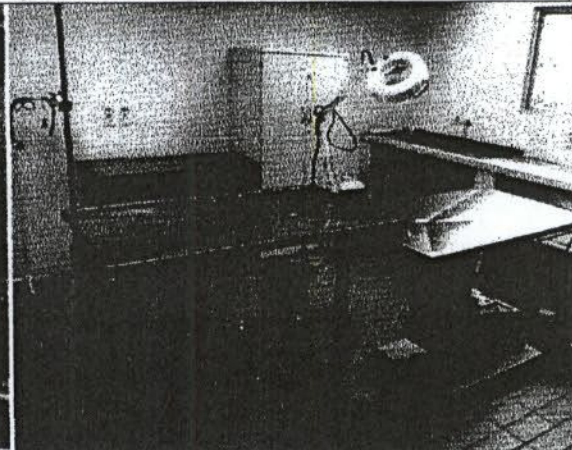


Figura 12: Boa infraestrutura do Cetas da MRN.





10/10/10

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

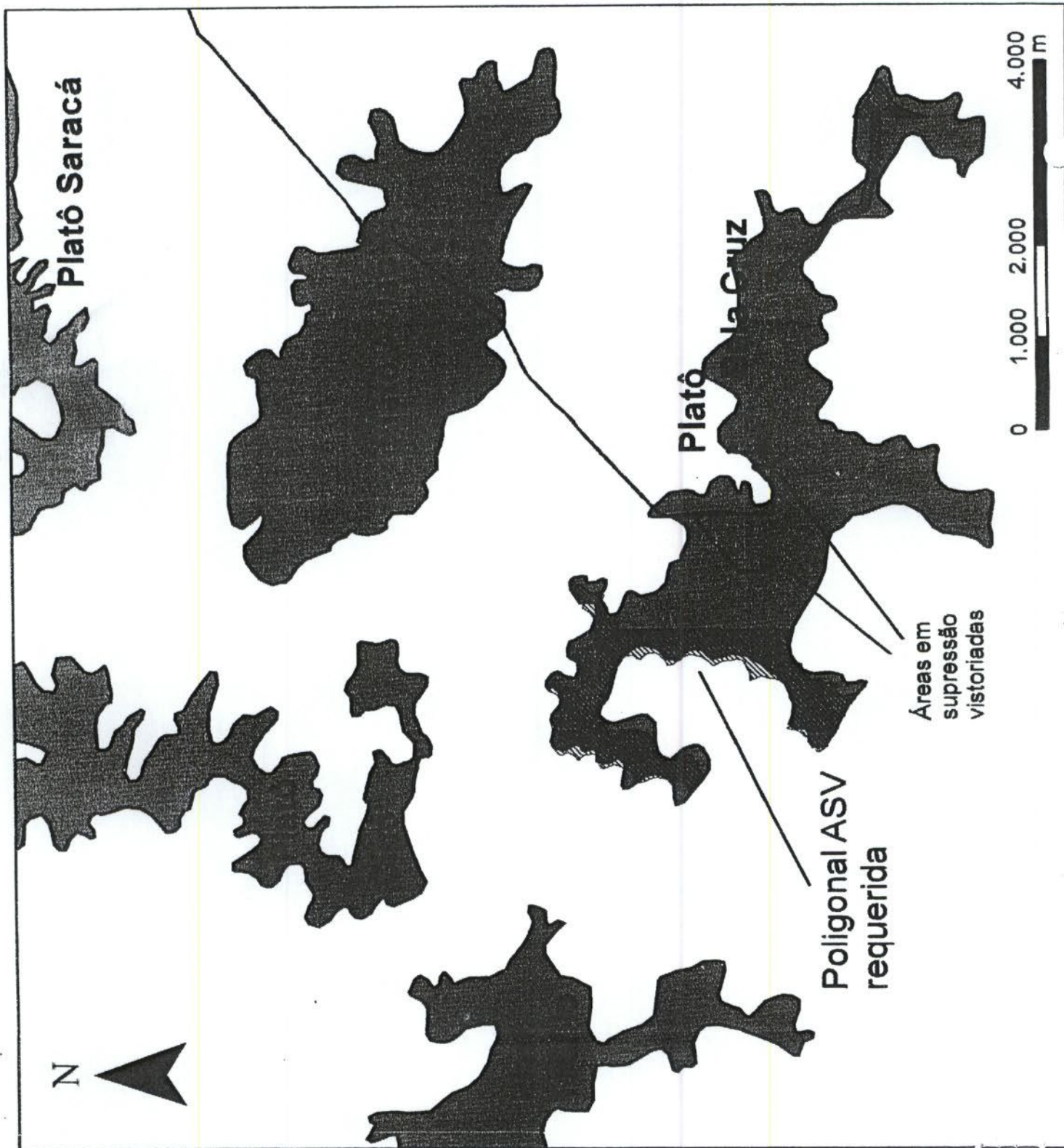
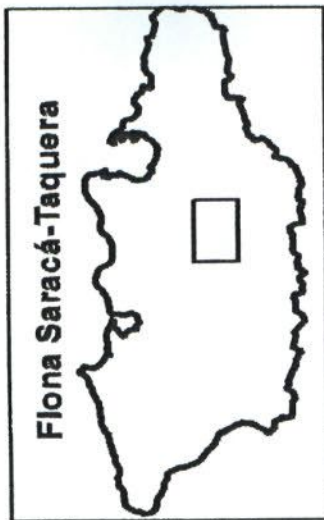
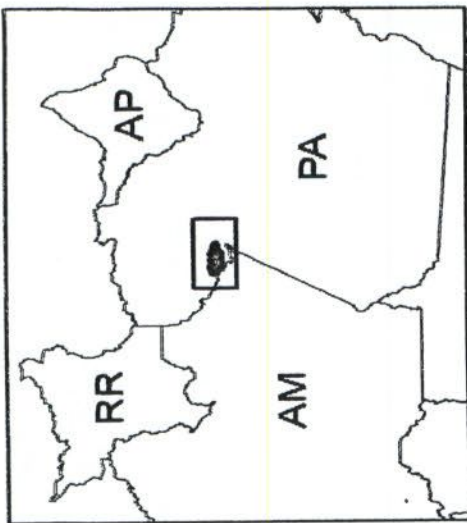
[The following text is extremely faint and largely illegible. It appears to be a list or a set of notes, possibly related to a course or a research project. The text is organized into several sections, some of which are separated by horizontal lines. The content is too light to transcribe accurately.]



[Signature]

[Signature]

[Signature]





PLANTAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

Porto Trombetas,  
31 de agosto de 2010  
GS – 256/2010

Ao INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO  
Porto Trombetas – PA

At. Dr. Carlos Augusto de Alencar Pinheiro  
Chefe da Flona Saracá-Taquera / Rebio Trombetas

**Ref.: Requerimento de Supressão de Vegetação  
mina Monte Branco para Lavra Mineral**

A **Mineração Rio do Norte S/A**, indústria extrativa mineral, com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, em consonância com estabelecido no Art 1º da IN ICMBio nº 09/2010, vem encaminhar documentação visando obtenção de autorização para supressão em 267,61 hectares no platô Monte Branco visando instalação e operação do empreendimento que encontra-se em licenciamento de instalação na DILIC/IBAMA sob processo nº 02001.004429/2005-12 de acordo com Conama 237/1997. Segue em anexo:

- Requerimento Padrão ICMBio;
- Poligonal Georreferenciada do Requerimento;
- Tabelas 1 a 4 com fração de volumetria do topo do platô e estrada de acesso;
- Plano Anual de Supressão de Vegetação Mina Monte Branco;
- ART nº 13192D PA/11;
- CTF nº 1996532;
- Publicação do DOU de 8-nov-2006;
- Cópia do ofício PS092/2010, encaminhamento de PBA;
- Relatório do Inventário Florestal Amostral do Platô Monte Branco;

Agradecemos desde já e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente



Ademar Cavalcanti

Gerente de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Relações Comunitárias





Petropolis  
17 de agosto de 2010  
RS - 2581500

AS INSTITUIÇÕES DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO  
PETROPOLIS - RJ

Dr. Carlos Augusto de Almeida Pinheiro  
Chefe de Departamento Jurídico e Meio Ambiente

Requisição de informações para o processo de licenciamento ambiental

A Mineração Rio do Norte S.A. solicita a Vossa Senhoria a realização de pesquisas bibliográficas e de campo, visando obter informações que subsidiem o planejamento ambiental e o licenciamento ambiental do projeto de implantação da Unidade de Produção de Energia Térmica a partir de Carvão Antracite, com capacidade instalada de 1.200 MW, na Foz de Iguazu, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 4.761/1965 e demais normas regulamentares aplicáveis. A Mineração Rio do Norte S.A. possui o CNPJ nº 06.548.500/0001 de registro na Câmara Municipal de Petropolis - RJ.

- \* Relatório de Diagnóstico Ambiental de Impacto;
- \* Plano de Gestão Ambiental;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) e Relatório de Avaliação de Impacto Ambiental (RAIA);
- \* Relatório de Avaliação de Impacto Ambiental (RAIA) - FASE II;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE III;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE IV;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE V;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE VI;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE VII;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE VIII;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE IX;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE X;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XI;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XII;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XIII;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XIV;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XV;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XVI;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XVII;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XVIII;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XIX;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XX;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XXI;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XXII;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XXIII;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XXIV;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XXV;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XXVI;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XXVII;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XXVIII;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XXIX;
- \* Relatório de Impacto Ambiental (RIA) - FASE XXX;

*(Assinatura manuscrita)*

Resposta às solicitações e informações solicitadas

RECEBIDO  
em 17/08/2010  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS  
PETROPOLIS - RJ

Mineração Rio do Norte S.A.  
Rua da Estrada, 1500  
CEP: 25815-000  
Petropolis - RJ



**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**  
**Requerimento para Supressão da Vegetação em Florestas Nacionais**  
**(Pesquisa e Lavra Mineral)**

DADOS CADASTRAIS DO REQUERENTE			
Nome/ Razão Social <b>Mineração Rio do Norte S.A</b>			
CNPJ <b>04.932.216/0001-46</b>			
Endereço <b>Rua Jari s/n</b>			
Complemento			
Bairro/ Distrito <b>Porto Trombetas</b>			
Município <b>Oriximiná</b>			UF <b>PA</b>
CEP <b>68275-000</b>	DDD <b>93</b>	Telefone <b>3549-7330/ 7004</b>	FAX <b>3549-1482</b>
E-mail: <a href="mailto:ademar.cavalcanti@mrn.com.br">ademar.cavalcanti@mrn.com.br</a>			
DADOS DO EMPREENDIMENTO			
Projeto <b>Autorização de Supressão da Vegetação para Lavra Mineral no platô Monte Branco</b>			
Localidade <b>FLONA Saracá-Taquera, Porto Trombetas</b>			
Área em hectares <b>3750,0</b>		Coordenadas dos vértices (UTM) <b>Mapa em anexo</b>	
Número de Processo de Licenciamento Ambiental e Respectivas Licenças expedidas <b>Processo Ibama nº 02001.004429/05-12 LP nº 318/2009</b>			
Substância mineral <b>Minério de bauxita</b>			
Nº do Alvará de Pesquisa / Portaria de Lavra <b>Ver cópia do DOU em anexo</b>		Validade	
Nome do detentor do Alvará de Pesquisa ou Portaria de lavra do DNPM <b>Mineração Rio do Norte S.A</b>			UF <b>PA</b>
E-mail <b>ademar.cavalcanti@mrn.com.br</b>		CPF <b>277.214.506-91</b>	
DADOS DO AMBIENTE			
Tipo de vegetação <b>Floresta ombrófila densa</b>			
Área de vegetação (em ha) a ser suprimida <b>267,61</b>		Coordenadas dos principais vértices - UTM <b>Mapa em anexo</b>	
Uso atual <b>Não se aplica</b>			
Uso futuro <b>Lavra de bauxita seguido de reabilitação ambiental</b>			


Porto Trombetas (PA), 31 de agosto de 2010

  
**Ademar Cavalcanti**

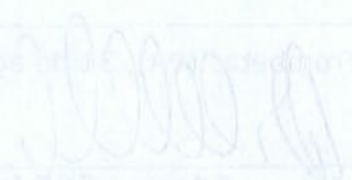
Gerente de Saúde, Segurança,  
Meio Ambiente e Relações Comunitárias



Nome: \_\_\_\_\_  
Rua: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_

Instituto Chico Mendes de Conservação de Habitats Departamento para Suprimento de Vegetação em Florestas Matadão (Pesquisa e Lavagem Ambiental)			
DADOS CADASTRAIS DO PROPRIETÁRIO			
Nome: _____		CPF: _____	
Endereço: _____		CNPJ: _____	
Cidade: _____		Estado: _____	
CEP: _____		Município: _____	
Data: _____		Hora: _____	
Assinatura: _____		Carimbo: _____	
DADOS DO ENTREGADOR			
Nome: _____		CPF: _____	
Endereço: _____		CNPJ: _____	
Cidade: _____		Estado: _____	
CEP: _____		Município: _____	
Data: _____		Hora: _____	
Assinatura: _____		Carimbo: _____	
DADOS DO AMBIENTE			
Tipo de vegetação: _____		Área de vegetação (em m²): _____	
Espécies de plantas: _____		Espécies de animais: _____	
Condições do ambiente: _____		Mapeamento: _____	
Data: _____		Hora: _____	
Assinatura: _____		Carimbo: _____	

Para maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Vegetação em Florestas Matadão - (11) 3377-2100

  
Ademar Cavalcanti  
Gerente de Meio Ambiente  
Matadão e Florestas Matadão

Porto Trombetas, 23 de janeiro de 2014  
GS - 009/2014

Ao INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO  
Porto Trombetas - PA

At. Dr. José Risonei Assis da Silva  
Chefe da Flona Saracá-Taquera / Rebio Trombetas

**Ref.: Requerimento ASV - Platô Monte Branco**

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. - MRN, indústria extrativa mineral, com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o número 04.932.216/0001-46, em conformidade com a IN ICMBio nº 09/2010 e a partir do Processo ICMBio No. 02174.000025/2010-27, vem, mui respeitosamente, requerer a 2ª ASV para lavra mineral no Platô Monte Branco.

Para tanto, encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

- I. Requerimento Padrão ICMBio;
- II. Poligonal Georreferenciada do Requerimento;
- III. Cópia da LO nº 1172/2014;
- IV. CTF 16476;
- V. Publicação do DOU de 8-nov-2006;

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

  
Milena Moreira  
Assessoria de Licenciamento Ambiental

RECEBIDO  
Em: 24 / 01 / 14  
Por: [assinatura]  
ICMBio-PTR



AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO  
Polo Trombetais - FA

A) Dr. José Ricardo Aires de Silva  
Chefe de Polo Trombetais-Trombetais (Polo Trombetais)

Requerimento ASV - Polo Monte Branco

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. - MRN, indústria extractiva mineral, com sede em Polo Trombetais, Município de Trombetais, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o número 04.822.218/0146, em conformidade com o ICMBIO nº 0215010 e a partir do Processo ICMBIO nº 02154 (00025/2012) vem, por intermédio deste, requerer a 1ª ASV para lavra mineral no Polo Monte Branco.

- I - Requerimento Polo Monte Branco
  - II - Policial Especializada do Departamento
  - III - Cópia do ICMBIO nº 0215010
  - IV - CTF 10479
  - V - Publicação do DOU de 8 nov-2009
- O requerimento é colocado nos autos para fins de publicação e encaminhamento para as autoridades competentes.

*[Handwritten signature and stamp]*  
14/06/2014

Porto Trombetas, 30 de janeiro de 2014  
GS - 014/2014

Ao INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO  
Porto Trombetas - PA

At. Dr. José Risonei Assis da Silva  
Chefe da Flona Saracá-Taquera / Rebio Trombetas

**Ref.: Processos Autorização de Supressão da Vegetação - 2014**

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. - MRN, indústria extrativa mineral, com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o número 04.932.216/0001-46, em relação aos requerimentos de Autorização de Supressão da Vegetação para Lavra Mineral, protocolados neste Instituto através dos Ofícios GS-238/2013 (Platô Bela Cruz), GS-235/2013 (Platô Aramã), GS-009/2014 (Platô Monte Branco), tendo em vista a revisão do Planejamento de Lavra, vem, respeitosamente solicitar:

- I. Priorização da análise do requerimento da 2ª ASV do Platô Monte Branco (GS-009/2014), visto a necessidade da MRN em obter a referida Autorização até o dia 30.05.2014;
- II. A alteração da poligonal da 4ª ASV do Platô Bela Cruz (GS-238/2103), passando de 49,13ha para 326,42ha, conforme mapa e formulário padrão em anexo. Destaca-se que a nova área requerida contempla os avanços de lavra previstos para 2015/2016, portanto a referida autorização é necessária até o dia 30.09.2014;
- III. Quanto ao requerimento da 1ª ASV do Platô Aramã, informamos que a Autorização é necessária para o início das obras de construção da estrada, previsto para 1º de abril de 2015.

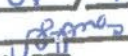
Por oportuno, informamos que será encaminhado até o dia 14.02 um book contendo as informações que demonstram o atendimento das condicionantes das ASV's vigentes dos Platôs Bela Cruz e Monte Branco. E, até o dia 28.02.2014, encaminharemos o Plano Anual de Supressão da Vegetação para o ano de 2014 e o Relatório Anual de Supressão da Vegetação referente ao ano de 2013.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente



Milena Moreira  
Assessoria de Licenciamento Ambiental

RECEBIDO  
Em: 31 / 01 / 14  
Por:   
ICMBio-PTR

**Anexos:**

- I. Requerimento Padrão ICMBio - 4ª ASV Bela Cruz;
- II. Poligonal Georreferenciada do Requerimento - 4ª ASV Bela Cruz;



AGÊNCIA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - ANBIO  
Praça Teófilo - RJ

At: Dr. José Roberto de Almeida  
Coordenador Técnico de Projetos - ANBIO

Re: Processo Administrativo nº 03/2014 - ANBIO

A AMÉRICA RIO DO NORTE S.A. - AMR, inscrita no CNPJ nº 07.117.348/0001-00, com sede em Povo Teófilo, Município de Ocaucim, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 07.117.348/0001-00, vem por meio de seu representante legal, Sr. José Roberto de Almeida, solicitar a ANBIO a emissão de Licença Ambiental para a instalação de uma Unidade de Produção de Energia Solar Fotovoltaica, localizada no Município de Povo Teófilo, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 07.117.348/0001-00, com sede em Povo Teófilo, Município de Ocaucim, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 07.117.348/0001-00.

1. Informo que a AMR possui o registro nº 03/2014, emitido em 03 de Junho de 2014, com o objeto de emissão de Licença Ambiental para a instalação de uma Unidade de Produção de Energia Solar Fotovoltaica, localizada no Município de Povo Teófilo, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 07.117.348/0001-00.

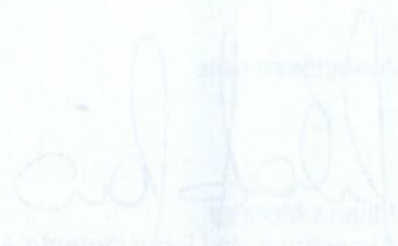
2. A AMR vem por meio de seu representante legal, Sr. José Roberto de Almeida, solicitar a ANBIO a emissão de Licença Ambiental para a instalação de uma Unidade de Produção de Energia Solar Fotovoltaica, localizada no Município de Povo Teófilo, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 07.117.348/0001-00, com sede em Povo Teófilo, Município de Ocaucim, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 07.117.348/0001-00.

3. Informo que a AMR possui o registro nº 03/2014, emitido em 03 de Junho de 2014, com o objeto de emissão de Licença Ambiental para a instalação de uma Unidade de Produção de Energia Solar Fotovoltaica, localizada no Município de Povo Teófilo, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 07.117.348/0001-00.

4. Informo que a AMR possui o registro nº 03/2014, emitido em 03 de Junho de 2014, com o objeto de emissão de Licença Ambiental para a instalação de uma Unidade de Produção de Energia Solar Fotovoltaica, localizada no Município de Povo Teófilo, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 07.117.348/0001-00.

5. Informo que a AMR possui o registro nº 03/2014, emitido em 03 de Junho de 2014, com o objeto de emissão de Licença Ambiental para a instalação de uma Unidade de Produção de Energia Solar Fotovoltaica, localizada no Município de Povo Teófilo, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 07.117.348/0001-00.

RECEBIDO  
em 03 de Junho de 2014  
Povo Teófilo, RJ

  
José Roberto de Almeida  
Coordenador Técnico de Projetos - ANBIO

Assunto: Licença Ambiental  
Assessoria de Licença Ambiental  
ANBIO  
Município de Povo Teófilo - RN  
Estado do Rio Grande do Norte  
Inscrição Estadual nº 07.117.348/0001-00  
CNPJ nº 07.117.348/0001-00

Porto Trombetas, 13 de março de 2014  
GS – 048/2014

Ao INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO  
Porto Trombetas – PA

At. Dr. José Risonei Assis da Silva  
Chefe da Flona Saracá-Taquera / Rebio Trombetas

**Ref.: Ofício No 035/2014- ICMBio/Trombetas - Processos Autorização de Supressão da Vegetação**

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. - MRN, indústria extrativa mineral, com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o número 04.932.216/0001-46, em atenção ao Ofício No 035/2014- ICMBio/Trombetas, vem, mui respeitosamente, apresentar as informações solicitadas e os esclarecimentos pertinentes.

*I – Relatório Anual de Supressão da Vegetação*

Em conformidade com o Artigo 13, da IN ICMBio No 09/2010, o qual estabelece que anualmente, até o ultimo dia do mês de abril, o empreendedor deverá apresentar o Relatório Anual de Supressão da Vegetação, em 28.03.2013, através do Ofício GS-083/2013, a MRN apresentou o “Relatório Anual de Supressão Vegetal para Lavra Mineral Ano 2012 (Bela Cruz, Monte Branco, Bacaba, Saracá V e Saracá Oeste)”. Entretanto, conforme solicitado, reencaminhamos o relatório referente a 2012.

No que diz respeito às atividades realizadas em 2013, tempestivamente, a MRN apresenta o “Relatório Anual de Supressão Vegetal para Lavra Mineral Ano 2013 (Bela Cruz, Monte Branco e Saracá Oeste).”

*II - Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna da MRN na Flona Saracá-Taquera*

Em relação ao programa integrado de fauna, considera-se importante apresentar o histórico das tratativas entre MRN, IBAMA e ICMBio, para, na sequencia, esclarecer:

- Em 01.09.2009, através do Ofício PS-271/2009, a MRN apresentou ao ICMBio/Trombetas o documento “Desenho Amostral para Monitoramento da Fauna, Flora e Fertilidade dos Solos em Atividades de Mineração de Bauxita nos Platôs Saracá, Papagaio, Periquito, Almeidas, Aviso, Bacaba e Bela Cruz”, informando que o mesmo documento já havia sido apresentado ao IBAMA;
- Em 18.06.2010, através do Ofício GS – 200/2010, a MRN solicitou ao ICMBio a licença para implementação do programa de monitoramento das áreas reflorestadas e em desmatamento, ressaltando que o referido projeto atendia a todas as recomendações feitas pela Diretoria de Licenciamento/IBAMA, através da Parecer Técnico No 28/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA.
- Em 09.09.2010, através da Autorização 009-A/2010, o ICMBio autorizou a implementação do programa de monitoramento das áreas reflorestadas e em desmatamento nos Platôs Saracá, Almeidas, Aviso, Papagaio, Periquito, Bacaba, Bela Cruz e Monte Branco, como parte dos processos de licenciamento ambiental do empreendimento minerário da Flona Saracá-Taquera.







Ponto Final, 13 de maio de 2014  
02 - 018014

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE BIÓSFERA - IOMBO

Dr. José Roberto Alves de Sá

Instituto de Física de São Carlos - UFSCAR

Objeto: Criação de Reserva Biológica - Parque de Aventura de Supercapixi

A INSTITUIÇÃO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS - UFSCAR, inscrita no CNPJ nº 06.702.000/0001-91, em ato de 04/03/2014, resolveu autorizar a realização de estudos de viabilidade para a criação de uma Reserva Biológica - Parque de Aventura de Supercapixi, localizada no município de São Carlos, Estado de São Paulo.

1 - O presente Projeto de Lei tem por finalidade a criação de uma Reserva Biológica - Parque de Aventura de Supercapixi, localizada no município de São Carlos, Estado de São Paulo, com o objetivo de preservar a biodiversidade local e promover o desenvolvimento sustentável da região.

2 - A área a ser criada tem dimensões de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) metros quadrados, localizada no município de São Carlos, Estado de São Paulo, compreendendo o Parque de Aventura de Supercapixi e as áreas adjacentes.

3 - O presente Projeto de Lei tem por finalidade a criação de uma Reserva Biológica - Parque de Aventura de Supercapixi, localizada no município de São Carlos, Estado de São Paulo, com o objetivo de preservar a biodiversidade local e promover o desenvolvimento sustentável da região.

4 - O presente Projeto de Lei tem por finalidade a criação de uma Reserva Biológica - Parque de Aventura de Supercapixi, localizada no município de São Carlos, Estado de São Paulo, com o objetivo de preservar a biodiversidade local e promover o desenvolvimento sustentável da região.

5 - O presente Projeto de Lei tem por finalidade a criação de uma Reserva Biológica - Parque de Aventura de Supercapixi, localizada no município de São Carlos, Estado de São Paulo, com o objetivo de preservar a biodiversidade local e promover o desenvolvimento sustentável da região.

6 - O presente Projeto de Lei tem por finalidade a criação de uma Reserva Biológica - Parque de Aventura de Supercapixi, localizada no município de São Carlos, Estado de São Paulo, com o objetivo de preservar a biodiversidade local e promover o desenvolvimento sustentável da região.

7 - O presente Projeto de Lei tem por finalidade a criação de uma Reserva Biológica - Parque de Aventura de Supercapixi, localizada no município de São Carlos, Estado de São Paulo, com o objetivo de preservar a biodiversidade local e promover o desenvolvimento sustentável da região.

RECEBIDO  
em 12/05/2014  
12/05/2014

Dr. José Roberto Alves de Sá  
Instituto de Física de São Carlos - UFSCAR  
Ponto Final, 13 de maio de 2014

- Imediatamente após a emissão da Autorização 009-A/2010, em setembro de 2010, a MRN iniciou os trabalhos de campo previstos no programa.

- Em 10.01.2011, através do Ofício GS – 003/2011, a MRN solicitou ao ICMBio/Trombetas a licença para captura, coleta, transporte e monitoramento de fauna referente ao "Projeto Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna dos Platôs em Fase de Implantação, Operação e Descomissionamento de Exploração De Bauxita (Saracá, Almeidas, Aviso, Bacaba, Bela Cruz, Monte Branco, Papagaio E Periquito), Na Flona Saracá-Taquera, Porto Trombetas, Oriximiná, Pará", ressaltando que todos os métodos, técnicas e malha amostral descritos no Projeto Integrado já foram analisados e aprovados pelo ICMBio, quando da emissão da Licença 009-A e Licenças concedidas especificamente para o Programa de Resgate da Fauna.

O objetivo era consolidar os procedimentos, de forma a desenvolver um sistema integrado de gestão da fauna da área de influência do projeto de exploração mineral, envolvendo desde o manejo das espécies por meio de ações de resgate e afugentamento, o monitoramento do alcance dos impactos das atividades do empreendimento sobre as mesmas e, posteriormente, da efetividade das ações de controle implementadas (áreas reabilitadas). A MRN ressaltou ainda que o projeto atendia as recomendações que constam na Nota Técnica No 28/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, e demais recomendações feitas pela Diretoria de Licenciamento/IBAMA durante os processos de Licenciamento dos Platôs Bacaba, Bela Cruz e Monte Branco.

Também através do Ofício GS – 003/2011, a MRN apresentou o cronograma das atividades que seriam realizadas ao longo de 2011, para cada um dos subprogramas: Afugentamento e resgate de fauna; e Monitoramento dos efeitos de borda e do deslocamento da fauna.

- Em 13.06.2011, através do Ofício No 101/2011-NGI/TROMBETAS/ICMBio, em resposta ao Ofício GS-003/2011, o ICMBio informou que:

a. enquanto não fosse emitido parecer definitivo sobre o referido projeto, todas as solicitações envolvendo monitoramento, afugentamento, resgate e aproveitamento científico da fauna, assim como captura e/ou coleta, marcação e soltura, transporte de animais silvestres/material zoológico, serão analisados individualmente seguindo os tramites adotados até aquele momento.

b. no referido ofício não existia um cronograma de execução das etapas e procedimentos previstos;

c. o projeto integrado de monitoramento e manejo de fauna apresentado não substituíra a exigência de apresentação de manejo de fauna prevista na IN 09/2010, uma vez que no mesmo não constava cronograma de execução e ainda não tinha sido aprovado pela chefia da UC.

Por fim, este Instituto solicitou que os requerimentos fossem apresentados de maneira individualizada e que fosse apresentado um cronograma de execução das etapas, atividades e procedimentos detalhados no projeto integrado e monitoramento de fauna, para que se pudesse dar continuidade a análise técnica do mesmo.

- Em 07.06.2011, através do Ofício GS – 123/2011, tendo em vista que a validade da Autorização 009-A se encerrava em 09/09/2011, a MRN solicitou ao ICMBio/Trombetas a renovação da referida autorização, de forma a dar continuidade ao Programa de Monitoramento da Fauna, Flora e Fertilidade dos Solos em Atividades de Mineração de Bauxita nos Platôs Saracá, Papagaio, Periquito, Almeidas, Aviso, Bacaba, Bela Cruz e Monte Branco.

- Em 14.12.2011, através do Ofício GS – 344/2011, a MRN solicitou ao ICMBio a inclusão do Platô Greigh na Licença No 009/2010 – ICMBio, tendo em vista que a metodologia de monitoramento do deslocamento da fauna e efeito de borda previa o







monitoramento de background pelo período de dois anos antes da operação do empreendimento.

- Em 11.06.2012, através do Ofício GS – 117/2012, a MRN solicitou ao ICMBio a inclusão do Platô Aramã na Licença No 009/2010 – ICMBio e reiterou a solicitação feita através do Ofício GS – 344/2011 referente ao Platô Greigh.

- Em 16.07.2012, através do Ofício GS – 197/2012, a MRN reiterou ao ICMBio as solicitações feitas através dos Ofícios GS-123/2011 (referente à renovação da Licença 009-A), GS-344/2011 (referente à inclusão do Platô Greigh) e GS-117/2012 (referente à inclusão do Platô Aramã).

- Em 18.07.2012, através do Ofício No 146/2012 – ICMBio/TROMBETAS, a MRN recebeu a Autorização 010/2010 (renov. 9A/2010), com validade até 30/07/2013.

- Em 25.09.2012, através do Ofício GS – 351/2012, a MRN apresentou ao IBAMA o documento “Nova proposta metodológica para o monitoramento da flora, da fauna e da fertilidade dos solos das áreas com atividades de mineração de bauxita nos platôs da Flona Saracá-Taquera, Porto Trombetas, Oriximiná, Pará”, destacando que documento era o produto do workshop realizado em junho de 2012, que contou com a participação de diversos pesquisadores/especialistas, equipe técnica da MRN e analistas do IBAMA.

Visando dirimir quaisquer dúvidas que poderiam surgir a partir da análise do documento, através do mesmo Ofício, a MRN solicitou uma reunião que foi realizada no dia 1º de novembro de 2012, no IBAMA/Brasília.

- Em 15.04.2013, através do Ofício GS – 091/2013, a MRN requereu ao IBAMA as autorizações necessárias para a execução do Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna e do Programa de Resgate, Salvamento, Multiplicação e Reintrodução da Flora nas áreas de influência do empreendimento da MRN na FLONA Saracá-Taquera, destacando que esses Programas são produtos do workshop que contou com a participação de diversos pesquisadores/especialistas, equipe técnica da MRN e analistas do IBAMA, esclarecendo que os documentos apresentavam a adequação metodológica e malha amostral dos Programas de fauna e flora, contemplando todas as discussões técnicas levantadas durante as reuniões realizadas em 14.11.12 e 30.01.13, as recomendações apresentadas por esta Coordenação através do Parecer 143/2012 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, bem como as condicionantes constantes das ASV's emitidas pelo ICMBio/Santarém. Destaca-se que cópia do requerimento da Autorização (Ofício GS – 091/2013) foi protocolada no ICMBio/Trombetas em 24.04.2013.

- Em 24.05.2013, visando o cumprimento das condicionantes específicas sobre a fauna, constantes nas Licenças de Instalação e Operação vigentes, através do Ofício GS-134/2013, a MRN reiterou o requerimento das autorizações necessárias para execução do Programa Integrado de Manejo de Fauna, destacando que este programa, que tem como objetivos principais a mitigação dos impactos sobre a fauna através das atividades de afugentamento e resgate, a avaliação do alcance dos impactos da atividade de mineração sobre a biota e a avaliação do processo de reabilitação das áreas mineradas, foi produzido a partir de um workshop e duas reuniões técnicas (14.11.12 e 30.01.13) que contaram com a participação de diversos pesquisadores/especialistas, equipe técnica da MRN e analistas do IBAMA. O programa contempla ainda as recomendações constantes no ofício 143/2012 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, bem como as condicionantes específicas das ASV's emitidas pelo ICMBio/Santarém.

- Em 17.07.2013, através do Ofício GS – 175/2013, a MRN formalizou o entendimento da reunião realizada em junho de 2013, entre MRN e IBAMA/COMOC, referente à suspensão temporária dos monitoramentos de fauna, até a aprovação da proposta metodológica apresentada através do Ofício GS-351/2012.







A MRN destacou que a revisão metodológica foi apontada como necessária pelo empreendedor, durante reunião realizada com a COMOC em fevereiro de 2012, quando foram apresentados os resultados dos dois primeiros anos de monitoramento (2010 e 2011). Naquela ocasião, a MRN informou que os resultados não permitiam avaliar o deslocamento da fauna e o efeito de borda, devido ao desenho amostral, o qual seguiu as recomendações estabelecidas no documento "Manejo de Fauna em Florestas Nacionais com Atividades de Mineração".

A MRN informou que, em maio de 2012, iniciou o trabalho de revisão da metodologia e em junho do mesmo ano realizou um workshop que contou com a participação dos pesquisadores/consultores (Fabiano Melo, Ademir Reis, Michel Miretzki, Sergio Morato, Ramon Gomes), representantes da MRN (Milena Moreira e Aquila Oliveira) e dos analistas do IBAMA (Julevânia Olegário, Ariana Arimura, Leonardo Lima e Carlos Romero). Destaca-se que mediante as considerações feitas por todos os participantes, a equipe técnica da STCP elaborou a proposta protocolada através do Ofício GS-351/2012.

Por fim, a MRN ressaltou que tais monitoramentos visam atender as condicionantes específicas das Licenças de Operação e Instalação dos Platôs Aviso, Almeidas, Papagaio e Periquito, Saracá, Bacaba, Bela Cruz e Monte Branco.

- Em 28/01/2014, através do Ofício GS - 008/2014, ao reiterar a solicitação formalizada por meio do Ofício GS - 351/2012, a MRN encaminhou o Relatório Técnico Integrado de Cinco Campanhas de Estudo, com os resultados consolidados dos anos 2010 a 2012.

Diante do exposto acima, a MRN esclarece que, devido ao fato de não ter recebido, até o momento, a aprovação da nova metodologia apresentada ao IBAMA e a consequente Autorização necessária para a execução do Programa Integrado de Manejo de Fauna, requerida ao IBAMA em 15.04.2013, durante o ano de 2013 não foram retomados os subprogramas "Monitoramento do Impacto da Atividade de Mineração sobre a Biota" e "Monitoramento da Fauna na Área Reflorestada". Destaca-se que, especificamente para os Platôs Bela Cruz e Monte Branco, o efeito de borda foi avaliado através de transectos em cada platô, no período de 2010 a 2012 (campanhas sazonais) e os resultados apresentados ao IBAMA e ICMBio através de relatórios consolidados.

Entretanto, ressalta-se que os resultados das campanhas realizadas nos anos de 2010, 2011 e 2012 indicaram a necessidade de adequação da metodologia "PIMEF", tendo em vista que a mesma não permitiu a aferição dos efeitos da atividade de mineração sobre a biota da FLONA. Por esse motivo, em 25.09.2012, através do Ofício GS - 351/2012, a MRN apresentou ao IBAMA o documento "Nova proposta metodológica para o monitoramento da flora, da fauna e da fertilidade dos solos das áreas com atividades de mineração de bauxita nos platôs da Flona Saracá-Taquera, Porto Trombetas, Oriximiná, Pará".

É importante esclarecer que, durante o ano de 2013, foram executados os subprogramas relacionados ao afugentamento e resgate da fauna, que apresentam resultados mais diretamente vinculados a conservação da fauna nos processos de supressão vegetal, e para os quais possuímos autorizações específicas emitidas pelo ICMBio/Trombetas, bem como o subprograma de identificação e monitoramento de ninhos de aves, para o qual não há necessidade de autorização específica pois, não prevê, num primeiro momento, a coleta e captura de ninhos e/ou filhotes, cujos resultados são apresentados, em anexo, através do "Relatório Técnico-Científico de Afugentamento e Resgate de Fauna, Período Anual 2013".

A MRN, visando a melhoria contínua dos seus processos, realizou um treinamento de capacitação das equipes responsáveis pela execução dos referidos subprogramas. O treinamento foi ministrado pelos profissionais: Biol. Dr. Sérgio Augusto Abrahão Morato,





A MMA decidiu que a análise metodológica da proposta deve ocorrer em etapas, de modo a garantir a qualidade dos dados e a confiabilidade das informações coletadas. A primeira etapa será a realização de uma reunião de alinhamento com o proponente para discutir os detalhes da metodologia e a coleta de dados. A segunda etapa será a realização de uma visita técnica ao local de coleta de dados para verificar a viabilidade da metodologia proposta e a qualidade dos dados coletados. A terceira etapa será a realização de uma análise preliminar dos dados coletados para verificar a confiabilidade das informações coletadas.

A MMA também decidiu que a análise metodológica da proposta deve ocorrer em etapas, de modo a garantir a qualidade dos dados e a confiabilidade das informações coletadas. A primeira etapa será a realização de uma reunião de alinhamento com o proponente para discutir os detalhes da metodologia e a coleta de dados. A segunda etapa será a realização de uma visita técnica ao local de coleta de dados para verificar a viabilidade da metodologia proposta e a qualidade dos dados coletados. A terceira etapa será a realização de uma análise preliminar dos dados coletados para verificar a confiabilidade das informações coletadas.

Para a MMA, a análise metodológica da proposta deve ocorrer em etapas, de modo a garantir a qualidade dos dados e a confiabilidade das informações coletadas. A primeira etapa será a realização de uma reunião de alinhamento com o proponente para discutir os detalhes da metodologia e a coleta de dados. A segunda etapa será a realização de uma visita técnica ao local de coleta de dados para verificar a viabilidade da metodologia proposta e a qualidade dos dados coletados. A terceira etapa será a realização de uma análise preliminar dos dados coletados para verificar a confiabilidade das informações coletadas.

Dados os aspectos acima, a MMA entende que, tendo em vista a importância da análise metodológica da proposta, é necessário que o proponente apresente um plano de trabalho detalhado, com a descrição das etapas da metodologia proposta, a coleta de dados, a análise preliminar dos dados coletados e a confiabilidade das informações coletadas. O plano de trabalho deve ser apresentado em formato de relatório técnico, com a descrição das etapas da metodologia proposta, a coleta de dados, a análise preliminar dos dados coletados e a confiabilidade das informações coletadas.

Em relação ao plano de trabalho, a MMA entende que o proponente deve apresentar um plano de trabalho detalhado, com a descrição das etapas da metodologia proposta, a coleta de dados, a análise preliminar dos dados coletados e a confiabilidade das informações coletadas. O plano de trabalho deve ser apresentado em formato de relatório técnico, com a descrição das etapas da metodologia proposta, a coleta de dados, a análise preliminar dos dados coletados e a confiabilidade das informações coletadas.

A análise metodológica da proposta deve ocorrer em etapas, de modo a garantir a qualidade dos dados e a confiabilidade das informações coletadas. A primeira etapa será a realização de uma reunião de alinhamento com o proponente para discutir os detalhes da metodologia e a coleta de dados. A segunda etapa será a realização de uma visita técnica ao local de coleta de dados para verificar a viabilidade da metodologia proposta e a qualidade dos dados coletados. A terceira etapa será a realização de uma análise preliminar dos dados coletados para verificar a confiabilidade das informações coletadas.

A MMA entende que a análise metodológica da proposta deve ocorrer em etapas, de modo a garantir a qualidade dos dados e a confiabilidade das informações coletadas. A primeira etapa será a realização de uma reunião de alinhamento com o proponente para discutir os detalhes da metodologia e a coleta de dados. A segunda etapa será a realização de uma visita técnica ao local de coleta de dados para verificar a viabilidade da metodologia proposta e a qualidade dos dados coletados. A terceira etapa será a realização de uma análise preliminar dos dados coletados para verificar a confiabilidade das informações coletadas.

Assinado por: [Nome]
Cargo: [Cargo]
Data: [Data]

Med. Vet. MSc. Marina Figueiredo e Biol. Esp. Alberto Urben Filho, e teve como objetivos: Treinar os técnicos da MRN nas técnicas de manuseio de animais silvestres antes, durante e após o resgate em campo; Formar os técnicos para executar atividades de manuseio de animais silvestres; Capacitar os técnicos na elaboração de um sistema de avaliação e monitoramento dos animais tratados após o resgate que sirva para gerar indicadores de qualidade; Capacitar os técnicos nos procedimentos metodológicos e critérios para o afugentamento, resgate e translocação de ninhoss, ovos e filhotes das espécies consideradas como raras e ameaçadas de extinção presentes na FLONA de Saracá-Taquera.

As atividades foram desenvolvidas mediante treinamento especializado, realizado nos dias 26 a 30/06/2013, abrangendo um total de 40 horas/treinamento e seguindo a seguinte programação:

Dia 26/06/13	Treinamento teórico sobre o Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna da MRN e sobre legislação ambiental referente à fauna (Biol. Dr. Sérgio Augusto A. Morato); Treinamento teórico sobre riscos de acidentes com animais peçonhentos e ferozes, sua prevenção e minimização e atendimentos emergenciais (Biol. Dr. Sérgio Augusto A. Morato).
Dia 27/06/13	Treinamento teórico em procedimentos de contenção e avaliação clínica preliminar de animais silvestres durante atividades de resgate de fauna (Med.Vet.MSc. Marina Figueiredo); Treinamento teórico em atendimentos clínicos, nutrição de animais silvestres, manutenção em cativeiro e procedimentos em CETAS (Med.Vet.MSc. Marina Figueiredo).
Dia 28/06/13	Treinamento prático em procedimentos de captura, contenção e avaliação clínica preliminar de animais silvestres em campo (Biol.Dr. Sérgio Augusto A. Morato e Med.Vet.MSc. Marina Figueiredo); Discussões, dúvidas e revisão de procedimentos (Biol.Dr. Sérgio Augusto A. Morato e Med.Vet.MSc. Marina Figueiredo).
Dia 29/06/13	Treinamento teórico sobre Identificação e Biologia de Aves Ameaçadas de Extinção na FLONA de Saracá-Taquera e seus ninhoss (Biol.Esp. Alberto Urben Filho); Treinamento prático sobre Identificação e Biologia de Aves Ameaçadas de Extinção na FLONA de Saracá-Taquera e seus ninhoss (Biol.Esp. Alberto Urben Filho);
Dia 30/06/13	Treinamento prático sobre Identificação e Biologia de Aves Ameaçadas de Extinção na FLONA de Saracá-Taquera e seus ninhoss (Biol.Esp. Alberto Urben Filho); Treinamento sobre procedimentos de conservação de material biológico e cadastro de informações (Biol. Dr. Sérgio Augusto A. Morato); Fechamento do curso.

### *III – Programa de Conservação para Espécies Ameaçadas nos Platôs sujeitos à Supressão Vegetal*

A MRN esclarece que, em cumprimento ao estabelecido na IN -09/2010, o Programa de Conservação para Espécies Ameaçadas foi apresentado a este Instituto, como um sub-programa (item 3.4) do Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna da MRN na Flona de Saracá-Taquera, Porto Trombetas, Oriximiná, Pará.

Por oportuno, a MRN encaminha (em anexo) cópia do Ofício GS-035/2014, protocolado no IBAMA dia 25.02.2014, e informa que, visando obter a Autorização de Fauna junto ao IBAMA, realizará, no dia 18.03.2014 em Brasília, uma reunião que contará com a participação do Coordenador e equipe técnica da COMOC/IBAMA e representantes e





MIRIN Indústria de Bebidas é uma empresa brasileira de bebidas açucaradas, fundada em 1962. A empresa é conhecida por suas marcas de refrigerantes e sucos, sendo uma das maiores produtoras de bebidas não alcoólicas do Brasil. O grupo também atua em outros segmentos, como a produção de alimentos e a distribuição de produtos de higiene pessoal.

Em 2023, a empresa anunciou a aquisição de uma nova fábrica, visando expandir sua capacidade produtiva e melhorar a eficiência dos processos. A aquisição é considerada estratégica para o crescimento futuro da companhia.

Item	Descrição
01	Refrigerante de Limão Verde
02	Suco de Laranja Natural
03	Suco de Uva Verde
04	Suco de Abacaxi
05	Suco de Melancia

Este documento é uma cópia autêntica do original, assinada eletronicamente pelo responsável pelo setor.

A MIRIN Indústria de Bebidas se compromete a fornecer produtos de qualidade e segurança para todos os consumidores. Nosso objetivo é oferecer a melhor experiência possível em cada gole.

Por meio deste documento, informamos que a aquisição da nova fábrica foi concluída com sucesso. A obra está em andamento e deve ser concluída no prazo estabelecido.



MIRIN Indústria de Bebidas  
 Rua ... nº ...  
 São Paulo, SP  
 Telefone: (11) ...

técnicos da MRN (Milena Moreira, Eduardo Simões, Aquila Fialho), bem como especialistas/consultores que participaram do Workshp realizado em 2012 (Sergio Morato, Ademir Reis, Fabiano Melo e Ramon Gomes).

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

  
Milena Moreira  
Assessora de Licenciamento Ambiental



Mineração Rio de Janeiro (MRRJ) é uma empresa pública de capital aberto, com sede em Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ nº 15.180.888/0001-00. A MRRJ atua no setor de mineração e é responsável pela exploração e produção de minério de ferro em Minas Gerais, RJ e SP.

Este documento é uma cópia autêntica e válida para todos os fins legais.

  
Assinado digitalmente por [Nome] em [Data]

Mineração Rio de Janeiro



**RELATÓRIO ANUAL DE SUPRESSÃO  
VEGETAL PARA LAVRA MINERAL  
ANO 2013  
(Bela Cruz, Monte Branco e Saracá Oeste)**

Em atendimento a Instrução Normativa N°09, de 28/04/2011

**Porto Trombetas  
2014**





**RELATÓRIO ANUAL DE SUPRESSÃO**  
**VEGETAL PARA LAVRA MINERAL**  
**ANO 2013**  
**(Bela Cruz, Monte Branco e Saracá Oeste)**

Elaborado e aprovado em 17/04/2014

**EMPRESA RESPONSÁVEL POR ESTE RELATÓRIO**

<b>Razão social:</b> MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. <b>Porto Trombetas - Oriximiná / PA - Rua Rio Jarí s/n</b> <b>CNPJ 049322160001-46                      CTF-IBAMA 16476</b> <b>CEP: 68275-000</b> <b>Tel: 3549-7330                                      FAX: 3549-1482</b>	<a href="http://www.mrn.com.br">http: www.mrn.com.br</a>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b> Clóvis Bastos de Oliveira	Gerente de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Relações Comunitárias.
<b>GERENTE DEPT. DE CONTROLE AMBIENTAL</b> Eduardo Simões da Silva	Gerente Departamento de Controle Ambiental
<b>ASSESSORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b> Milena Moreira	Assessora de Licenciamento Ambiental
<b>GERENTE INTERINO MINERAÇÃO</b> João Eleutério	Gerente de Mineração
<b>GERENTE DEPT. OPERAÇÕES FLORESTAIS</b> Vinicius Ribeiro	Gerente do Departamento de Operações Florestais

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO E CUSTÓDIA DA MADEIRA**

 _____ Vinicius Ribeiro Gerente do Departamento de Operações Florestais
 _____ João Eleutério Oliveira Gerente Interino de Mineração



SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE	
<p>Nome do Empreendedor: [Nome]</p> <p>CPF: [Número]</p> <p>Endereço: [Endereço]</p>	<p>Atividade: [Atividade]</p> <p>Localização: [Localização]</p>
<p>Nome do Responsável Técnico: [Nome]</p> <p>CPF: [Número]</p> <p>Endereço: [Endereço]</p>	<p>Atividade: [Atividade]</p> <p>Localização: [Localização]</p>
<p>Nome do Empreendedor: [Nome]</p> <p>CPF: [Número]</p> <p>Endereço: [Endereço]</p>	<p>Atividade: [Atividade]</p> <p>Localização: [Localização]</p>
<p>Nome do Empreendedor: [Nome]</p> <p>CPF: [Número]</p> <p>Endereço: [Endereço]</p>	<p>Atividade: [Atividade]</p> <p>Localização: [Localização]</p>
<p>Nome do Empreendedor: [Nome]</p> <p>CPF: [Número]</p> <p>Endereço: [Endereço]</p>	<p>Atividade: [Atividade]</p> <p>Localização: [Localização]</p>
<p>Nome do Empreendedor: [Nome]</p> <p>CPF: [Número]</p> <p>Endereço: [Endereço]</p>	<p>Atividade: [Atividade]</p> <p>Localização: [Localização]</p>

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, [Nome], responsável técnico, declaro que as informações prestadas são verdadeiras e corretas, e que estou ciente das obrigações legais e ambientais decorrentes desta atividade.

Assinatura: [Assinatura]

Nome: [Nome]

Cargo: [Cargo]

Eu, [Nome], responsável técnico, declaro que as informações prestadas são verdadeiras e corretas, e que estou ciente das obrigações legais e ambientais decorrentes desta atividade.

Assinatura: [Assinatura]

Nome: [Nome]

Cargo: [Cargo]

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. ATIVIDADES DE DESMATAMENTO, PREPARO DE ÁREA E REFLORESTAMENTO REALIZADOS EM 2013 .....	3
<b>2.1. SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO</b> .....	4
<b>2.2. PREPARO DE ÁREA PARA REFLORESTAMENTO</b> .....	4
<b>2.3. REFLORESTAMENTO DAS ÁREAS MINERADAS</b> .....	5
3. VOLUME DE MADEIRA COMERCIAL ASSOCIADO AO DESMATAMENTO REALIZADO EM 2013 .....	5
4. VALOR TOTAL DA INDENIZAÇÃO .....	5

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. OBJETIVO DO ESTUDO	2
3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	3
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	4
5. CONCLUSÃO	5
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	6
7. ANEXOS	7
8. VALOR TOTAL DA ANÁLISE	8

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## 1. INTRODUÇÃO

Criada em 1967, a Mineração Rio do Norte S.A. está situada na margem direita do Rio Trombetas, na localidade denominada Porto Trombetas, município de Oriximiná – PA (Figura 1).

As operações da MRN, que consistem em lavra e beneficiamento de minério bauxítico, transporte ferroviário e embarque de navios, foram iniciadas em abril de 1979 e, atualmente, as atividades de lavra e beneficiamento estão concentradas nos Platôs Saracá, Bela Cruz e Monte Branco.

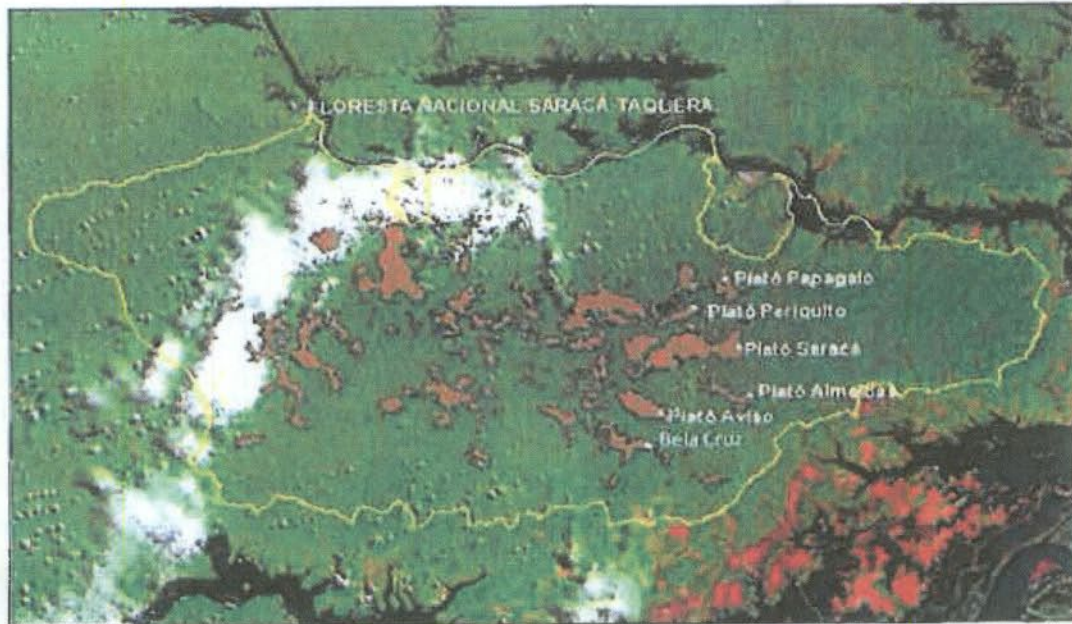


Figura 1 - Localização do empreendimento

O presente relatório foi elaborado de acordo com as orientações estabelecidas na Instrução Normativa Nº 09, de 28/04/2011, e contempla as seguintes informações:

- I. Atividades de supressão da vegetação para lavra mineral;
- II. Atividades de preparo das áreas mineradas para o plantio e o reflorestamento com espécies nativas realizadas no período de janeiro a dezembro de 2013;
- III. Volume de madeira comercial associado a cada ASV;
- IV. Valor da indenização recolhida para cada ASV emitida em 2013.

Em relação às informações sobre a cobertura vegetal, fauna, hidrografia, relevo e pedologia, devido ao grande volume das mesmas, fazemos referência ao EIA/RIMA da Zona Leste que contém o diagnóstico e caracterização detalhados dos Platôs Bela Cruz e Monte Branco e ao Plano de Manejo da Flona.

## 2. ATIVIDADES DE DESMATAMENTO, PREPARO DE ÁREA E REFLORESTAMENTO REALIZADOS EM 2013

Verifica-se no Quadro 01 a síntese de todas as atividades desenvolvidas, em 2013, nos Platôs Bela Cruz, Monte Branco e Saracá Oeste.

[Assinatura]

[Assinatura]



## 1. INTRODUÇÃO

Desde em 1997, a Agência Espacial Brasileira (AEB) está atuando no âmbito do Sistema Nacional de Política Espacial, na modalidade denominada Plano Trienal, município de Brasília - DF (Figura 1).

As atividades da AEB são conduzidas em nível de planejamento de médio prazo, através de planos trienais e anuais de trabalho, sendo realizados em nível de 1997 e atualmente as atividades de nível de planejamento estão sendo conduzidas nos Planos Trienais, Plano 2011 e Plano 2012.



Figura 1 - Localização do órgão executor.

O presente relatório foi elaborado de acordo com as orientações estabelecidas na Instrução Normativa nº 07 de 2004/2011, e contém as seguintes informações:

- I. Atividades de pesquisa de vegetação para nível nacional;
- II. Atividades de pesquisa de nível municipal para o Estado de São Paulo;
- III. Atividades de pesquisa de nível estadual para o Estado de São Paulo;
- IV. Atividades de pesquisa de nível nacional para o Brasil.

Em razão das limitações de recursos humanos e materiais, a AEB não possui condições de realizar pesquisas de nível nacional em todas as áreas de atuação. Assim, a AEB tem realizado pesquisas de nível municipal e estadual, sendo que a AEB tem realizado pesquisas de nível nacional em algumas áreas de atuação.

## 1. ATIVIDADES DE DESMATAMENTO PREPARO DE ÁREA E REESTABELECIMENTO REALIZADOS EM 2011

Foram realizadas no Estado de São Paulo, em 2011, as seguintes atividades de desmatamento e reestabelecimento:

*(Handwritten signatures and initials)*

**Quadro 01 - Atividades desenvolvidas nos Platôs Bela Cruz, Monte Branco e Saracá Oeste, Bacaba, Aviso, Papagaio e Periquito.**

	Desmatamento (ha)												2013	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Saracá V	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Saracá W	0,0	11,3	0,0	10,9	3,4	9,1	7,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42
Bela Cruz	6,3	15,7	28,7	13,2	20,1	17,7	20,6	19,5	6,3	22,3	10,6	29,5	211	
Monte Branco	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,2	22,5	18,3	32,5	113	
<b>Total</b>	<b>22,3</b>	<b>27,0</b>	<b>28,7</b>	<b>24,1</b>	<b>23,5</b>	<b>26,8</b>	<b>28,4</b>	<b>26,7</b>	<b>28,8</b>	<b>40,6</b>	<b>43,1</b>	<b>45,7</b>	<b>366</b>	

	Terra Vegetal Espalhada - Mina (ha)												2013	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Aviso	10,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11
Bacaba	0,5	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	2,1	4,2	5,2	10,0	6,0	11,3	42	
Saracá V	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Saracá W	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Bela Cruz	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,9	12,3	12,4	8,2	47,9	
Monte Branco	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Total</b>	<b>10,8</b>	<b>2,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,1</b>	<b>4,2</b>	<b>20,1</b>	<b>22,3</b>	<b>18,4</b>	<b>19,5</b>	<b>100,2</b>	

	Galhada (Nucleação) - Mina, Descomissionamento e Passivos Ferrovia (ha)												2013	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Almeidas														0
Aviso														0
Bacaba														0
Papagaio/Periquito	2,6	0,0	0,0	0,0	0,0	9,8	26,7	30,6	28,3	50,6	58,8	9,7	217	
Passivo Rodoferrovia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,4	2	
<b>Total</b>	<b>2,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>9,8</b>	<b>26,7</b>	<b>30,6</b>	<b>28,3</b>	<b>50,6</b>	<b>58,8</b>	<b>12,0</b>	<b>219</b>	

	Reflorestamento (ha)												2013	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Aviso	0,0	39,9	47,5	40,2	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	128
Bacaba	0,0	0,0	0,0	0,0	25,1	69,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	94
Saracá V	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Saracá W	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Bela Cruz	0,0	0,0	0,0	0,0	29,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29
Monte Branco	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>39,9</b>	<b>47,5</b>	<b>40,2</b>	<b>55,1</b>	<b>69,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>252</b>

	Reflorestamento Descomissionamento e Passivos Ferrovia (ha)												2013	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Almeidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Papagaio/Periquito	19,3	0,0	0,0	0,0	7,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27
Passivo Rodoferrovia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
<b>Total</b>	<b>19,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>7,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>27</b>

**2.1. SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO**

Inerente à atividade minerária é realizada a supressão de toda a cobertura vegetal existente sobre a jazida, o desmate se dá à medida do avanço das frentes de lavra. Para o período janeiro a dezembro de 2013, a área total que seria desmatada, de acordo com o planejamento anual de lavra, era de 437,0 ha; entretanto foram desmatados 366,0 ha, assim distribuídos: 211,0 ha no platô Bela Cruz (Autorização N°001/2013 – CR3/Santarém e Autorização N°002/2013 – CR3/Santarém), 42,0 ha no platô Saracá Oeste (Autorização N°001/2011 – CR3/ITB e N°007/2012-CR3/STM) e 113,0 ha no platô Monte Branco (Autorização N°005/2012 – CR3/STM).

**2.2. PREPARO DE ÁREA PARA REFLORESTAMENTO**

A área preparada em 2013 corresponde a 320 ha: assim distribuídos: 11,0 ha no platô Aviso, 48,0 ha no platô Bela Cruz, 42,0 ha no platô Bacaba, 217,0 ha Papagaio e 2,0 ha na Rodoferrovia.



Quadro 01 - Área de desenvolvimento no Tabuleiro de São João do Rio Negro e São João do Rio Branco, Municípios de São João do Rio Negro e São João do Rio Branco

Município	Código	Desenvolvimento (ha)									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
São João do Rio Negro	01	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	02	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
São João do Rio Branco	01	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	02	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Total	01	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	02	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

2.1. TURFAGEM DA VEGETAÇÃO

Existem áreas de vegetação que foram turfadas em 2013, a fim de melhorar a produtividade e a qualidade da produção. A turfagem é realizada através da aplicação de fertilizantes e outros produtos químicos, visando aumentar a disponibilidade de nutrientes e melhorar a estrutura do solo. Este procedimento é realizado em áreas de produção de cana-de-açúcar, milho e outras culturas agrícolas. A turfagem é realizada em áreas de produção de cana-de-açúcar, milho e outras culturas agrícolas. A turfagem é realizada em áreas de produção de cana-de-açúcar, milho e outras culturas agrícolas.

2.2. PLANO DE ÁREA PARA RELEVAMENTO

A área de relevamento em 2013 compreende a área de 350 ha, localizada no município de São João do Rio Negro, no Estado de São Paulo. A área de relevamento em 2013 compreende a área de 350 ha, localizada no município de São João do Rio Negro, no Estado de São Paulo. A área de relevamento em 2013 compreende a área de 350 ha, localizada no município de São João do Rio Negro, no Estado de São Paulo.

### 2.3. REFLORESTAMENTO DAS ÁREAS MINERADAS

Para o reflorestamento das áreas mineradas são empregadas somente espécies nativas, selecionadas através do inventário florestal e do monitoramento do reflorestamento, considerando os seguintes critérios: adaptação às condições iniciais de plantio, rápido crescimento (fechamento do dossel), atração de fauna, espécies de interesse econômico.

Os plantios são realizados no período chuvoso, que compreende de janeiro a maio. O alinhamento de plantio segue os sulcos provenientes da subsolagem, sendo as mudas plantadas em covas, no arranjo regular, espaçamento 3x2m (1667mudas/ha). As informações detalhadas sobre o PRAD são apresentadas nos relatórios semestrais de acompanhamento dos programas ambientais, encaminhados regularmente ao IBAMA/COMOC e ao ICMBlo/Trombetas.

### 3. VOLUME DE MADEIRA COMERCIAL ASSOCIADO AO DESMATAMENTO REALIZADO EM 2013

Considerando a área total desmatada em 2013, o volume de madeira comercial é de 9.878,60 m<sup>3</sup>, correspondendo a um total de 6 autorizações, conforme comprovante em anexo.

Quadro 2 – Volume de Madeira Associada ao desmatamento realizado em 2013.

Mina	Número Da Autorização	Soma do volume M <sup>3</sup>
Saracá Oeste	001/2011-CR3/ITB	425,142
Bela Cruz	001/2013-CR3/STM	1.473,167
Bela Cruz	002/2013-CR3/STM	1.393,802
Monte Branco	005/2012-CR3/ITB	3.973,687
Bela Cruz	006/2012-CR3/STM	831,014
Saracá Oeste	007/2012-CR3/STM	1.781,788
<b>Total</b>		<b>9.878,600</b>

### 4. VALOR TOTAL DA INDENIZAÇÃO

A MRN efetuou a indenização das áreas autorizadas em 2013, totalizando R\$ 15.346.315,36. Verifica-se no Quadro 3 os valores indenizados por área e cópias das guias de recolhimento anexas.

Quadro 3 - Valor total da Indenização da área autorizada para supressão

Mina	Autorização	Área Autorizada (ha)	Valor total indenizado (R\$)
Bela Cruz	Nº001/13 – CR3 STM	97,77	3.286.796,32
Bela Cruz	Nº002/13 – CR3 STM	367,41	12.359.519,04
<b>Total</b>		<b>465,18</b>	<b>15.346.315,36</b>



2.1.1. TABELA 1 - DADOS GERAIS

Para o planejamento das áreas, foram levantados os seguintes dados: a) a situação atual das áreas, b) a situação futura das áreas, c) a situação das áreas em termos de uso, d) a situação das áreas em termos de valor, e) a situação das áreas em termos de risco.

Os dados são apresentados no quadro a seguir, em ordem alfabética das áreas. O valor de cada área é o valor atualizado em 2013, considerando o índice de inflação de 2013 (IPCA) de 7,07%.

2.1.2. TABELA 2 - VALOR DE REFERÊNCIA ATRIBUÍDO AO DESEMPENHO

Considerando a área total de 100% em 2013, o valor de referência atribuído ao desempenho é de R\$ 100.000,00, considerando-se o valor de 1 unidade de desempenho em 2013.

Quadro 2 - Valor de Referência Atribuído ao Desempenho em 2013

Área	Índice de Referência	Valor de Referência (R\$)
Área A	100,00	100.000,00
Área B	100,00	100.000,00
Área C	100,00	100.000,00
Área D	100,00	100.000,00
Área E	100,00	100.000,00
Área F	100,00	100.000,00
Área G	100,00	100.000,00
Área H	100,00	100.000,00
Área I	100,00	100.000,00
Área J	100,00	100.000,00
Área K	100,00	100.000,00
Área L	100,00	100.000,00
Área M	100,00	100.000,00
Área N	100,00	100.000,00
Área O	100,00	100.000,00
Área P	100,00	100.000,00
Área Q	100,00	100.000,00
Área R	100,00	100.000,00
Área S	100,00	100.000,00
Área T	100,00	100.000,00
Área U	100,00	100.000,00
Área V	100,00	100.000,00
Área W	100,00	100.000,00
Área X	100,00	100.000,00
Área Y	100,00	100.000,00
Área Z	100,00	100.000,00
Total	100,00	100.000,00

2.1.3. TABELA 3 - VALOR TOTAL DA INDICAÇÃO

A área total a indicar em 2013 é de R\$ 100.000,00, considerando o índice de inflação de 2013 (IPCA) de 7,07%.

Quadro 3 - Valor Total da Indicação de Desempenho em 2013

Área	Índice de Referência (R\$)	Valor Total da Indicação (R\$)
Área A	100,00	100.000,00
Área B	100,00	100.000,00
Área C	100,00	100.000,00
Área D	100,00	100.000,00
Área E	100,00	100.000,00
Área F	100,00	100.000,00
Área G	100,00	100.000,00
Área H	100,00	100.000,00
Área I	100,00	100.000,00
Área J	100,00	100.000,00
Área K	100,00	100.000,00
Área L	100,00	100.000,00
Área M	100,00	100.000,00
Área N	100,00	100.000,00
Área O	100,00	100.000,00
Área P	100,00	100.000,00
Área Q	100,00	100.000,00
Área R	100,00	100.000,00
Área S	100,00	100.000,00
Área T	100,00	100.000,00
Área U	100,00	100.000,00
Área V	100,00	100.000,00
Área W	100,00	100.000,00
Área X	100,00	100.000,00
Área Y	100,00	100.000,00
Área Z	100,00	100.000,00
Total	100,00	100.000,00



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**RESERVA BIOLÓGICA DO RIO TROMBETAS / FLORESTA NACIONAL SARACÁ-TAQUERA**  
**ICMBIO - TROMBETAS**  
Praça da Feirinha, s/n - CEP: 68.275-000 - Porto Trombetas/PA.  
Telefone (93) 3549-7698/7664

Ofício nº 035/2014 - ICMBio/TROMBETAS

Porto Trombetas, 27 de fevereiro de 2014

Ao Senhor

**Clóvis Bastos de Oliveira**

Gerente de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Relações Comunitárias.

Mineração Rio do Norte S.A. – MRN.

Porto Trombetas – PA. Cep: 68.275-000

**Assunto:** Autorização de Supressão de Vegetação

Senhor Gerente,

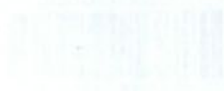
1. Em resposta às solicitações feitas pelos expedientes MRN GS 014/2014 e GS GS-009/2014, referentes a solicitação de Autorização para Supressão de Vegetação nos platôs Bela Cruz e Monte Branco, respectivamente, informo que a análise do requerimento não foi conclusiva porque a documentação apresentada para análise foi incompleta;
2. Assim, informo que a análise está paralisada até a apresentação da seguinte documentação:
  - a. Relatório Anual de Supressão Vegetal referente aos anos de 2012 e 2013 (Art. 13- IN 09/2010/ICMBio);
  - b. relatório de implementação do Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna entregue referente ao ano de 2013. Neste caso deve-se apresentar resumo de **TODAS** as ações desenvolvidas nos sub-programas, especial:
    - i. Programa de Resgate e Afugentamento da Fauna: resumir as atividades de resgate que tiveram como destino o CETAS, ZooFit ou coleção.
    - ii. Identificação e Monitoramento de Ninhos de Aves: resumir como as atividades estão sendo executadas para atender exigências referentes as espécies raras e ameaçadas de extinção.
    - iii. Resultado do Monitoramento de fauna.
  - c. Programa de Conservação para Espécies Ameaçadas nos Platôs Sujeitos à Supressão Vegetal conforme determina a IN ICMBio 09/2010.

Atenciosamente,

*José Risonei Assis da Silva*  
**JOSÉ RISONEI ASSIS DA SILVA**

Chefe da Flona Saracá-Taquera e Rebio do Rio Trombetas





REPUBLIKA SRBIJA  
MINISTARSTVO ZDRAVLJA  
Klinički centar Srbije  
Klinički bolnički centar Srbije  
Klinički bolnički centar Srbije  
Klinički bolnički centar Srbije

KLINIK ZA NEUROLOGIJU I PSIHIJATRIJU

Beograd, Bulevar Oslobođenja 159, 11000 Beograd

Dr. med. i spec. prof. dr. sc. *[Signature]*  
Klinički bolnički centar Srbije  
Klinički bolnički centar Srbije  
Klinički bolnički centar Srbije  
Klinički bolnički centar Srbije

Beograd, Bulevar Oslobođenja 159, 11000 Beograd

Beograd, Bulevar Oslobođenja 159, 11000 Beograd

U skladu sa zahtevom broj *[Number]* od *[Date]*, dostavljam Vam  
dokumentaciju vezanu za *[Subject]*. Dokumentacija sadrži  
podatke o *[Subject]* i može biti korisna za *[Purpose]*.

Ukoliko imate bilo kakva pitanja ili zahtevate dodatne informacije,  
molim Vas da se obratite na broj telefona *[Number]* ili na  
elektronsku poшту na adresu *[Email]*.

Ukoliko ste zainteresovani za *[Subject]*, molim Vas da se  
obratite na broj telefona *[Number]* ili na elektronsku poшту  
na adresu *[Email]*.

Ukoliko ste zainteresovani za *[Subject]*, molim Vas da se  
obratite na broj telefona *[Number]* ili na elektronsku poшту  
na adresu *[Email]*.

Ukoliko ste zainteresovani za *[Subject]*, molim Vas da se  
obratite na broj telefona *[Number]* ili na elektronsku poшту  
na adresu *[Email]*.

Ukoliko ste zainteresovani za *[Subject]*, molim Vas da se  
obratite na broj telefona *[Number]* ili na elektronsku poшту  
na adresu *[Email]*.

Beograd, Bulevar Oslobođenja 159, 11000 Beograd

*[Signature]*  
DR. MED. I SPEC. PROF. DR. SC. *[Name]*

Klinički bolnički centar Srbije, Bulevar Oslobođenja 159, 11000 Beograd

**MEMÓRIA DE REUNIÃO**  
**MINERAÇÃO RIO DO NORTE - MRN**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO**

**ASSUNTO:** Workshop Processo de Supressão Vegetal (Atendimento Condicionantes ASV's)  
**Data:** 08 e 09/04/2014  
**Local:** Porto Trombetas - PA

O encontro teve início com a MRN agradecendo a presença dos representantes do ICMBio e informando que o objetivo seria discutir todas as etapas do processo de supressão da vegetação, demonstrando a conformidade em relação à IN 09/2010 e condicionantes das ASV vigentes. Na sequência, todos os participantes se apresentaram (lista de presença em anexo) e o Coordenador Regional do ICMBio pediu a palavra para contextualizar as atribuições da CR3, ressaltando a importância do encontro no sentido de acompanhar o cumprimento das condicionantes e atingir o principal resultado que é a execução da atividade de mineração garantindo a mitigação/controlar dos impactos e a reabilitação das áreas mineradas. Os participantes concordaram com a elaboração da presente memória de reunião.

Com exceção do projeto de banco de germoplasma da castanheira e monitoramento de primatas, que não são projetos vinculados às ASV, as demais apresentações seguiram a pauta proposta: metodologia de supressão da vegetação, cubagem para ajuste das equações, quantificação e destinação dos resíduos florestais, estudo de mercado dos produtos madeireiros, PRAD e programa de manejo da flora, Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna e Projeto de Manejo de Copaíbas.

Após as apresentações, os principais questionamentos/considerações foram:

**Sobre a metodologia de supressão**

- ICMBio questionou se o topsoil é estocado, no que a MRN esclareceu que as atividades são desenvolvidas para que não haja estocagem, porém, dependendo das condições climáticas e dinâmica da mina, pode ocorrer o estoque por um curto período (3 a 4 meses);
- ICMBio questionou se o resíduo florestal é todo usado na reabilitação das áreas mineradas com a metodologia de Nucleação, no que a MRN esclareceu que a quantidade de resíduo gerada é superior à necessidade do PRAD-Nucleação e, por isso, as toras de espécies não comerciais, raízes de grande dimensões e a galhada excedente precisam ser transportadas (formação de ilhas de galhadas) para as áreas de estéril e, eventualmente, incorporadas ao solo em profundidade (até 06 metros);
- MRN questionou se há a necessidade de continuar com o corte de cipós, visto que a supressão está sendo realizada com o Titanic, no que o ICMBio esclareceu que se posicionará a partir da documentação que será apresentada pela MRN, em complementação/atualização àquela apresentada em novembro de 2013 durante a reunião com a CR3.

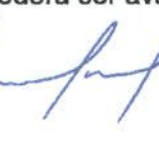
**Sobre a cubagem para ajuste das equações volumétricas**

- ICMBio questionou se o ajuste foi para as espécies comerciais, no que a MRN esclareceu que a equação é para o volume do platô, ou seja, todas as espécies.
- ICMBio questionou se foi emitida autorização para a derrubada das 100 árvores/platô, no que a MRN esclareceu que a cubagem foi eletrônica.
- ICMBio questionou se foi realizada a medição real (árvore derrubada) para validar o modelo ajustado, no que a MRN esclareceu que a medição real foi realizada com a árvore em pé.
- Os participantes concordaram que houve um grande avanço no ajuste de equações para cada platô.

**Sobre a quantificação de resíduos florestais e destinação:**

- ICMBio questionou se foi considerada a alternativa de doação da madeira não comercial, no que a MRN informou que essa alternativa poderá ser avaliada em conjunto com ICMBio.





MEMORIA DE REUNIAO  
 REUNIAO DO COMITEE DE REVISAO  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - IBAMA

Assunto: Relatório Técnico de Acompanhamento (Relatório Técnico 001/2013)  
 Local: Brasília - DF  
 Data: 25/01/2013

O presente relatório tem como objetivo apresentar a situação das negociações do IBAMA e o andamento das atividades de acompanhamento técnico do Projeto de Conservação da Biodiversidade (PCB) em relação ao licenciamento ambiental. A reunião foi realizada em 25 de janeiro de 2013, com a participação dos membros do Comitê de Revisão e do IBAMA. O objetivo principal da reunião foi discutir o andamento das negociações e definir as prioridades para o próximo período.

Foram discutidos os pontos levantados no relatório técnico de acompanhamento e as ações a serem tomadas para a regularização do licenciamento ambiental. Foi acordado que o IBAMA deverá apresentar o parecer técnico sobre o licenciamento ambiental até o dia 15 de fevereiro de 2013. Além disso, o IBAMA deverá apresentar o parecer técnico sobre o licenciamento ambiental até o dia 15 de fevereiro de 2013.

Assinatura do Presidente do Comitê de Revisão: \_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador Técnico: \_\_\_\_\_

Foram discutidos os pontos levantados no relatório técnico de acompanhamento e as ações a serem tomadas para a regularização do licenciamento ambiental. Foi acordado que o IBAMA deverá apresentar o parecer técnico sobre o licenciamento ambiental até o dia 15 de fevereiro de 2013. Além disso, o IBAMA deverá apresentar o parecer técnico sobre o licenciamento ambiental até o dia 15 de fevereiro de 2013.

Foram discutidos os pontos levantados no relatório técnico de acompanhamento e as ações a serem tomadas para a regularização do licenciamento ambiental. Foi acordado que o IBAMA deverá apresentar o parecer técnico sobre o licenciamento ambiental até o dia 15 de fevereiro de 2013. Além disso, o IBAMA deverá apresentar o parecer técnico sobre o licenciamento ambiental até o dia 15 de fevereiro de 2013.

Foram discutidos os pontos levantados no relatório técnico de acompanhamento e as ações a serem tomadas para a regularização do licenciamento ambiental. Foi acordado que o IBAMA deverá apresentar o parecer técnico sobre o licenciamento ambiental até o dia 15 de fevereiro de 2013. Além disso, o IBAMA deverá apresentar o parecer técnico sobre o licenciamento ambiental até o dia 15 de fevereiro de 2013.

Foram discutidos os pontos levantados no relatório técnico de acompanhamento e as ações a serem tomadas para a regularização do licenciamento ambiental. Foi acordado que o IBAMA deverá apresentar o parecer técnico sobre o licenciamento ambiental até o dia 15 de fevereiro de 2013. Além disso, o IBAMA deverá apresentar o parecer técnico sobre o licenciamento ambiental até o dia 15 de fevereiro de 2013.

Foram discutidos os pontos levantados no relatório técnico de acompanhamento e as ações a serem tomadas para a regularização do licenciamento ambiental. Foi acordado que o IBAMA deverá apresentar o parecer técnico sobre o licenciamento ambiental até o dia 15 de fevereiro de 2013. Além disso, o IBAMA deverá apresentar o parecer técnico sobre o licenciamento ambiental até o dia 15 de fevereiro de 2013.

Foram discutidos os pontos levantados no relatório técnico de acompanhamento e as ações a serem tomadas para a regularização do licenciamento ambiental. Foi acordado que o IBAMA deverá apresentar o parecer técnico sobre o licenciamento ambiental até o dia 15 de fevereiro de 2013. Além disso, o IBAMA deverá apresentar o parecer técnico sobre o licenciamento ambiental até o dia 15 de fevereiro de 2013.

Assinatura do Presidente do Comitê de Revisão: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Coordenador Técnico: \_\_\_\_\_

- Tendo em vista a inexistência de mercado para o resíduo florestal e a demanda para o PRAD ser inferior, a impossibilidade de movimentação de 100% desse resíduo, principalmente nos períodos de chuva, bem como indisponibilidade de área, a MRN reiterou a necessidade de se considerar a incorporação ao solo em profundidade. ICMBio informa que a proposta de operação será encaminhada ao IBAMA para análise e emissão de parecer no âmbito dos processos de licenciamento.

#### Sobre a pesquisa de mercado para PFM

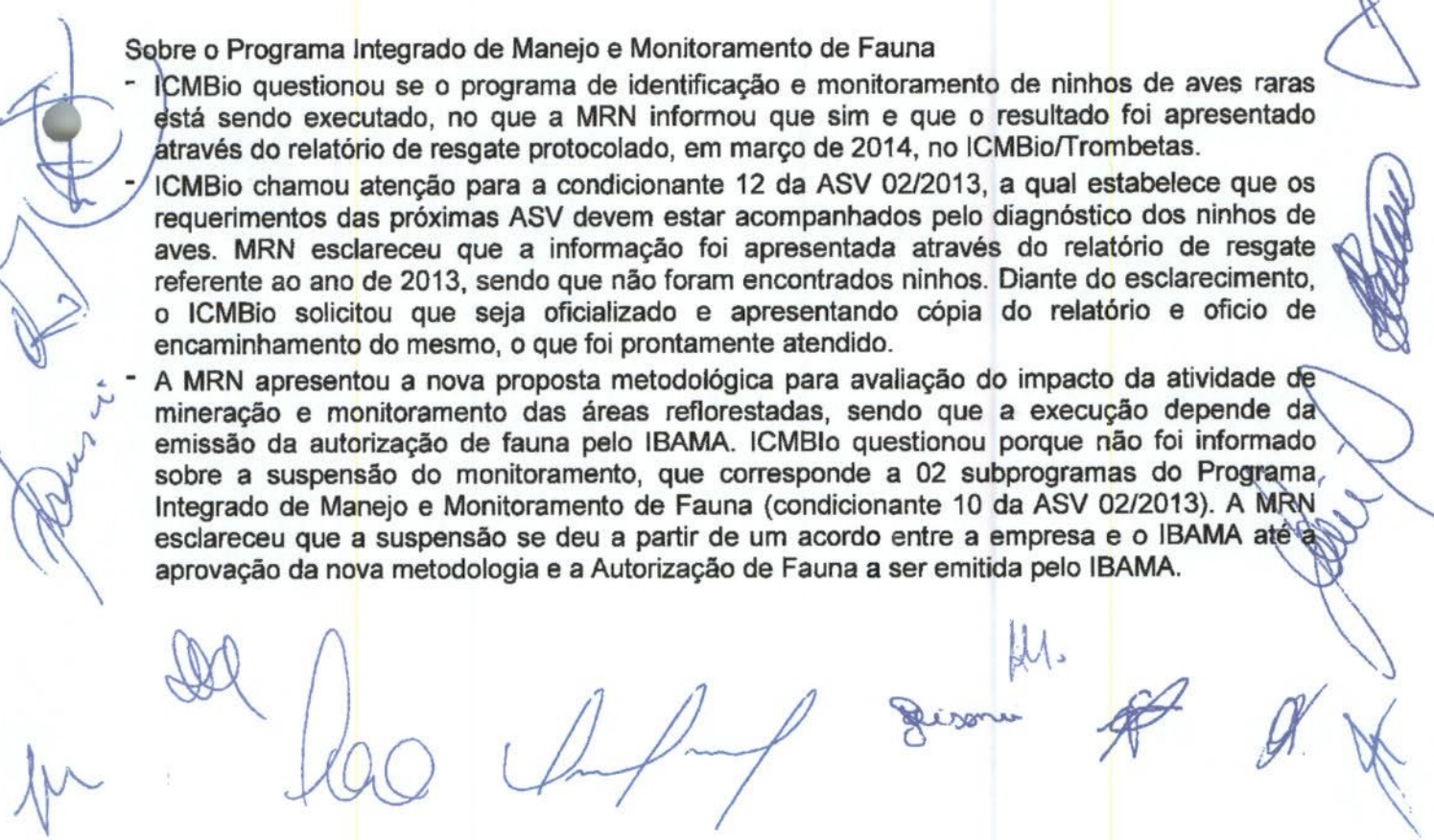
- Referente à necessidade de definição de uma listagem de espécies comerciais, a MRN propôs a listagem de 53 espécies obtida a partir da pesquisa de mercado realizada em 2014.
- Referente à necessidade de definição do diâmetro comercial, o ICMBio recomendou que a MRN oficialize a proposta, apresentando as devidas justificativas para análise e discussão com IBAMA e emissão de parecer.
- A relação de espécies de interesse comercial (madeireiro e não madeireiro) também poderá, após validação dos órgãos ambientais (ICMBio e IBAMA), ser usada para o enriquecimento das áreas reflorestadas, de forma a gerar renda para a sociedade (Floresta Nacional) e manter as funções ecológicas da floresta.
- A MRN informou que a pesquisa de mercado em andamento não se restringe aos produtos madeireiros, mas que a pesquisa está suspensa devido à necessidade de se realizar os levantamentos no Alto Trombetas, o que será feito durante a elaboração do EIA/RIMA da Zona Central e Oeste.

#### Sobre o PRAD e Manejo da Flora

- MRN reiterou a inviabilidade operacional de salvamento e movimentação do topsoil durante a estação chuvosa, destacando que o procedimento operacional prevê o salvamento em períodos de estiagem. Além da inviabilidade operacional, o topsoil trabalhado no período chuvoso não é adequado para o PRAD devido à sua contaminação com argila e "empedramento".
- MRN informou sobre a realização, em março, de um workshop que teve como objetivo a melhoria contínua do PRAD, a partir do trabalho conjunto de uma equipe multidisciplinar. O workshop resultará em uma proposta de revisão do PRAD atual, que será apresentada ao IBAMA e ICMBio visando a validação da nova metodologia.

#### Sobre o Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna

- ICMBio questionou se o programa de identificação e monitoramento de ninhos de aves raras está sendo executado, no que a MRN informou que sim e que o resultado foi apresentado através do relatório de resgate protocolado, em março de 2014, no ICMBio/Trombetas.
- ICMBio chamou atenção para a condicionante 12 da ASV 02/2013, a qual estabelece que os requerimentos das próximas ASV devem estar acompanhados pelo diagnóstico dos ninhos de aves. MRN esclareceu que a informação foi apresentada através do relatório de resgate referente ao ano de 2013, sendo que não foram encontrados ninhos. Diante do esclarecimento, o ICMBio solicitou que seja oficializado e apresentando cópia do relatório e ofício de encaminhamento do mesmo, o que foi prontamente atendido.
- A MRN apresentou a nova proposta metodológica para avaliação do impacto da atividade de mineração e monitoramento das áreas reflorestadas, sendo que a execução depende da emissão da autorização de fauna pelo IBAMA. ICMBio questionou porque não foi informado sobre a suspensão do monitoramento, que corresponde a 02 subprogramas do Programa Integrado de Manejo e Monitoramento de Fauna (condicionante 10 da ASV 02/2013). A MRN esclareceu que a suspensão se deu a partir de um acordo entre a empresa e o IBAMA até a aprovação da nova metodologia e a Autorização de Fauna a ser emitida pelo IBAMA.





Texto em inglês invertido de modo que o leitor não possa ler o conteúdo original. O texto parece ser uma introdução ou uma seção de metodologia de um artigo científico, mencionando termos como "investigação", "análise", "dados", "resultados", "conclusões".

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito de um projeto de pesquisa financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Agradecemos aos membros da equipe de trabalho pelo apoio e colaboração durante a realização deste trabalho.

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito de um projeto de pesquisa financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Agradecemos aos membros da equipe de trabalho pelo apoio e colaboração durante a realização deste trabalho.

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito de um projeto de pesquisa financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Agradecemos aos membros da equipe de trabalho pelo apoio e colaboração durante a realização deste trabalho.

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito de um projeto de pesquisa financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Agradecemos aos membros da equipe de trabalho pelo apoio e colaboração durante a realização deste trabalho.

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito de um projeto de pesquisa financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Agradecemos aos membros da equipe de trabalho pelo apoio e colaboração durante a realização deste trabalho.

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito de um projeto de pesquisa financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Agradecemos aos membros da equipe de trabalho pelo apoio e colaboração durante a realização deste trabalho.

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito de um projeto de pesquisa financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Agradecemos aos membros da equipe de trabalho pelo apoio e colaboração durante a realização deste trabalho.

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito de um projeto de pesquisa financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '7'.

Handwritten scribble or mark.

Handwritten scribble or mark.

Handwritten signature or scribble.

Handwritten scribble or mark.

Handwritten scribble or mark.

Handwritten scribble or mark.


Handwritten scribble or mark.







Handwritten signature and scribbles at the bottom of the page.

## Sobre a vistoria de campo

- ICMBio fez ponderações específicas a respeito de ações do Programa de Identificação e Monitoramento de Ninhos de Aves Raras e Ameaçadas, informando que constatou que a equipe de afugentamento não contava com todos equipamentos apropriados para avistamento de possíveis ninhos. O ICMBio sugeriu a avaliação de utilização de outros métodos complementares mais tecnológicos (Ex: drones, câmera GoPro). Em relação ao Programa de Identificação, a MRN esclarece que de acordo com a metodologia do mesmo, a identificação dos ninhos ocorre num período em até 06 meses anterior a efetiva supressão vegetal do local e que a empresa acatará a sugestão do ICMBio para avaliar, com o apoio de especialistas a utilização de métodos complementares.
- ICMBio ressaltou que a MRN precisa aprimorar a etapa de planejamento, aumentando a previsibilidade, tendo em vista as implicações legais referente a prazos para análise, entrega de documentos e para mobilização de equipe multidisciplinar e culminando com a emissão das autorizações pertinentes.
- ICMBio vistoriou áreas do PRAD tradicional e nucleação, verificando o uso de galharias para formação de ilhas de atração de fauna e propágulos de flora e que sua continuidade deverá ser avaliada em conjunto com o IBAMA. ICMBio chamou atenção para a necessidade de disciplinamento de águas pluviais e manejo do "solo" no momento de conformação do relevo.

Todos os arquivos usados nas apresentações foram impressos e constam como anexo desta memória de reunião.

 per.  
     







**LISTA DE PRESENÇA**

Workshop - Processo Supressão Vegetal - Atendimento Condicionantes ASV

Local: Casa da Memória

Data: 08/04/2014

Horário: 08:00 às 17:00

Nº	Nome	Sector	Empresa	Assinatura
1	Milene Moreira	GO-Lic	MRN	
2	André Semmons	AL	MRN	
3	FAMON JONES	STCP	-	
4	Carlos Augusto de Alencar Pinheiro	ICMBio	-	
5	Nilton Junior Lopes Bastos	ICMBio	ICMBio	
6	Evertton Roudinelly Xavier da Costa	GMF	Executiva	
7	Michel MARECOS DE OLIVEIRA	STCP	-	
8	Riardo Serafim da Silva	GSA	MRN	
9	Marcelo Wiecheteck	STCP	STCP	
10	JOSÉ GILSON ASSIS DA SILVA	ICMBio	ICMBio	
11	EDUARDO SIÑOS DA SILVA	GSA	MRN	
12	Alexandre K.L. Umemura	GS	MRN	
13	GUANDIRO JORNES	BSC	MRN	
14	Clóvis Bastos de Oliveira	GS	MRN	



















**LISTA DE PRESENÇA**

Workshop - Processo Supressão Vegetal - Atendimento Condicionantes ASV

Horário: 08:00 às 17:00

Local: Mina/Casa da Memória

Data: 09/04/2014

Nº	Nome	Sector	Empresa	Assinatura
1	Milena Morais	GS-Lic	MRN	
2	Alexandre R.L. Umemura	GS	MRN	
3	André Germano	AL	MRN	
4	Maceko Wiedehreck	STCP	STCP	
5	Michell Oliveira	STCP	STCP	
6	Vivian Viêira Ribeiro	GMF	MRN	
7	Rafael Cavessi Oliveira	GMF	MRN	
8	Evertton R. Xavier da Costa	GMF	Executiva	
9	Ricardo Serafim da Silva	GSA	MRN	
10	Wilson S. L. Pinheiro	ICMBIO	ICMBIO	
11	Carlos Augusto de A. Pinheiro	ICMBIO	ICMBIO	
12	Jefferson Carlos do Silva	ICMBIO	ICMBIO	
13	Ramon Gomes	STCP	STCP	
14	Cláris Bastos Oliveira	MRN / GS	MRN	

COMOC/DILIC

Fis.: 323

Proc.: 4868/10

Rubr.: 





**LISTA DE PRESENÇA**


Workshop - Processo Supressão Vegetal - Atendimento Condicionantes ASV

Horário: 08:00 às 17:00

Local: Mina/Casa da Memória

Data: 09/04/2014

Nº	Nome	Sector	Empresa	Assinatura
1	VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO	GMF	MRN	
2	KAIYUAKIYO CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Quat	MRN	
3	Sergio Augusto Abrantes Morato	-	STEP	
4	EDUARDO SIMÕES DA SILVA	GSA	MRN	
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				

COMOC/DILIC  
Fls.: 374  
Proc.: 4808/P  
Rubr: 



14  
13  
12  
11  
10  
9  
8  
7  
6  
5  
4  
3  
2  
1

Handwritten notes in Hindi:  
आज का दिन बहुत अच्छा था  
मैंने बहुत कुछ सीखा  
आज का दिन बहुत अच्छा था  
मैंने बहुत कुछ सीखा

Handwritten notes in Hindi:  
आज का दिन बहुत अच्छा था  
मैंने बहुत कुछ सीखा

Handwritten signatures and names at the bottom of the page.

Vertical text on the right side of the page, including a date stamp and other administrative markings.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COORDENAÇÃO REGIONAL – 3ª REGIÃO/PA

Av. Tapajós nº 2201 – Lagunho – Santarém/PA – CEP: 68.040-000 – Tel.: (93) 3523 9757

Ofício nº 026/2013 - ICMBio/CR3/STM/PA.

Santarém/PA, 12 de março de 2013.

Ao Senhor

**ANDRÉ CIRILO CAMPOS GERMANI**

Gerente de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Relações Comunitárias

Mineração Rio do Norte S.A - MRN


CEP: 68.275-000

Assunto: **Resposta Ofício Gs 010/2013/MRN.**

Senhor Gerente,

1. Ao cumprimentá-lo, e em atenção ao Ofício GS 010/2013/MRN encaminho em anexo Nota Técnica nº 04/2013/CR3/ICMBio, em resposta aos questionamentos apresentados por essa Mineradora, bem como informo que sejam cumpridas as recomendações contida no capítulo 5 “CONCLUSÃO E/OU PROPOSIÇÃO” da referida Nota

3. Na oportunidade renovo votos de estima e apreço.

  
**CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR PINHEIRO**  
Coordenador Regional do ICMBio em Santarém/PA

Recebido,  
26.03.13  
[assinatura]



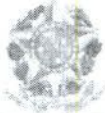


Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

NOTA TÉCNICA nº 04/2013/CR3/ICMBio

Santarém/PA, 25 de fevereiro de 2013.

**ASSUNTO:** Considerações sobre a proposta da MRN de Metodologia de Supressão Vegetal para fins de mineração.

**1. DESTINATÁRIO**

Coordenação Regional – 3º Região

**2. INTERESSADO**

Mineração Rio do Norte

**3. REFERÊNCIA**

3.1. Instrução Normativa IBAMA 146, de 11 de janeiro de 2007 que normatiza as atividades de salvamento e resgate de fauna de empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental.

3.2. Instrução Normativa ICMBio nº 09, de 28 de abril de 2012 que normatiza os procedimentos para a obtenção de Autorização de Supressão de Vegetação no interior de Florestas Nacionais.

3.3. Ata da reunião realizada na CR3 para discutir o processo de supressão de vegetação mina Bela Cruz para lavra mineral de interesse da Mineração Rio do Norte, realizada no dia 09 de julho de 2012.

3.4. Processo Administrativo nº 02121.000003/2012-44 – Definir Metodologia para Supressão, visando evitar o desperdício de madeira e reduzir o impacto na fauna local: Floresta Nacional de Saracá-Taquera

3.5. Informativo Técnico 04/2011 - Solicitação de supressão vegetal Platô Monte Branco.

3.6. Informativo Técnico 05/2011 - Solicitação de supressão vegetal Platô Monte Branco, informações complementares.

3.7. Informativo Técnico 09/2011 - Solicitação de supressão vegetal Platô Bacaba.

3.8. Nota Técnica 05/2011 – avaliação das condicionantes 8a e 8b da ASV 002/2011 (Platô Monte Branco).

3.9. Parecer Técnico 06/2012 - Solicitação de supressão vegetal Platô Bela Cruz



*[Handwritten scribbles]*

1950

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

3.10 Parecer Técnico 08/2012 - Solicitação de supressão vegetal Platô Saracá Oeste

3.11 Nota Técnica 09/2012 - Conferência do romaneio referente às Autorizações para Uso Alternativo do Solo - (AUAS) 1502.5.2009.00003 (Platô Aviso -247,10) e 1502.5.2009.00004 (Platô Saracá Oeste - 100,24 ha) emitidas para a Mineração Rio do Norte - MRN.

3.12 Nota Técnica 16/2012 - Metodologia de Supressão Vegetal na Floresta Nacional Saracá-Taquera para fins de mineração.

#### 4. ANÁLISE TÉCNICA/ FUNDAMENTAÇÃO

##### Contextualização

A metodologia de supressão vegetal para lavra mineral utilizada pela empresa Mineração Rio do Norte, tem sido questionada em vários pareceres técnicos, que chamavam atenção para o desperdício de madeira e impactos sobre a fauna silvestre.

Após intensas discussões foi elaborada a Nota Técnica 16/2012/CR3/ICMBio, que dispõe sobre a "Metodologia de Supressão Vegetal na Floresta Nacional Saracá-Taquera para fins de mineração." O referido documento foi disponibilizado para a empresa para que se manifestasse sobre o conteúdo e apresentasse novos argumentos que pudessem contribuir para o aperfeiçoamento da Metodologia proposta.

A Empresa através de ofício GS - 010/2013 apresentou entre outros documentos o estudo intitulado Plano "Operacional de Supressão Vegetal - Mineração Rio do Norte", requerendo a mudança da metodologia apresentada na Nota Técnica 16/2012/CR3/ICMBio.

Em atenção ao contexto descrito acima, esta nota técnica tem por finalidade apresentar os resultados da análise do estudo apresentado pela empresa.

##### Análise Técnica

Antes de iniciarmos a análise do estudo propriamente dito, cabe destacar que esta Nota Técnica trará posicionamento técnico apenas a fatos novos, trazidos pela empresa,



COUNCIL

File: \_\_\_\_\_  
Page: \_\_\_\_\_  
Date: \_\_\_\_\_





que justifiquem a mudança de metodologia proposta pelo ICMBio, pois argumentos antigos já foram largamente discutidos na Nota Técnica 16/2012/CR3/ICMBio.

### Fundamentação

Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei N° 9.985, de 18 de julho de 2000):

*“Art. 17. A Floresta Nacional é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas (grifo nosso).”*

Como na supressão para fins de mineração a vegetação é completamente retirada, a sustentabilidade, pregada pelo SNUC fica comprometida, contudo procurou-se trazer para o conceito de exploração sustentável de florestas nativas os aspectos amplamente levantados nas inúmeras Notas Técnicas emitidas sobre o assunto, que é a redução do desperdício de madeira e diminuição do impacto a fauna, conforme dispõe Nota técnica 16/2012/CR3/ICMBio:

*“A Metodologia de supressão consiste na adaptação das técnicas de exploração de impactos reduzidos amplamente debatida e discutida no mundo acadêmico e científico, considerando as peculiaridades da atividade de supressão vegetal para fins de mineração, ou seja, na implementação de uma série de diretrizes operacionais pré-supressão, supressão e pós-supressão desenhadas para compatibilizar a segurança do trabalho, a redução do desperdício de madeira e diminuição do impacto a fauna” (grifo nosso).*

Não menos importante, destaca também as premissas para a definição da metodologia de supressão na Floresta Nacional Saracá-Taquera:







*"O planejamento das operações, o treinamento e segurança dos recursos humanos, investimento em equipamentos adequados e seguros, bem como na aplicação de técnicas apropriadas para diminuição do desperdício de madeira e diminuição do impacto sobre a fauna local" (Nota Técnica 16/2012/CR3/ICMBio).*

Vale ressaltar que a empresa confirma que havia desperdícios de madeira no processo de supressão, o que ratifica a preocupação registrada em diversas Notas Técnicas do ICMBio e do IBAMA sobre o assunto:

*"Fica claro que os eventuais desperdícios observados em vistorias da ICMBio (grifo nosso), e registrado na Nota Técnica, não foram ocasionados pelo método adotado na MRN, mas sim por desvios operacionais que foram sanados" (Ofício GS-010/2013/MRN).*

Em termos probabilísticos, como as vistorias nas áreas das minas são poucas ao longo do ano e considerando que a supressão é um processo quase que diário e ainda que sempre que havia vistoria do ICMBio era registrado em Nota Técnica o desperdício observado. Fica evidenciado que não são desperdícios eventuais e que os desvios operacionais na supressão são constantes incorporando-se como operação padrão nas operações florestais. Ou seja, o procedimento que estava no papel não era seguido pelas equipes de campo, no que chama de desvios operacionais, um aspecto preocupante e temerário.

Esse aspecto já foi evidenciado em Laudo Técnico do IBAMA em que a empresa estaria enterrando parte do solo orgânico, ao invés de estoca-los, como dispunha seu licenciamento:

*"De acordo com os trabalhos de campo pode-se verificar que a MRN vem descumprindo a Condicionante Específica 2.6 da LO nº 966/2010 que cita: "Implantar o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD" (grifo nosso), nesse caso, a empresa em vez de estocar de forma ordenada*







*(em leiras) a sola orgânica resultante das áreas desmatadas para realização de sua lavra, o que se observou foi que parte desse material está sendo misturado com a camada de subsolo (Horizonte C) estéril, tanto quanto, sendo lançado no fundo das cavas e, conseqüentemente, recoberto pelo subsolo no processo de reconformação da área pós-lavra."*

Outro fato que comprova tal comportamento, consta da Nota Técnica 09/2012 – ICMbio/PORTO TROMBETAS, no qual relata que a volumetria de madeira medida por fiscais do ICMbio em campo estava muito abaixo do que a empresa declarava nas tabelas do romaneio, atilude temerária uma vez que dá margem para o comercio de créditos ilegais de madeira:

*"Em resumo, tal procedimento adotado pela empresa pode propiciar práticas como "comercio" ilegal de créditos ou "aquecimento de madeira" considerando que a MRN apresentou ao ICMbio uma planilha de romaneio com volumetria maior (diferente) que aquela apresentada ao IBAMA, considerando ainda, que a quantidade de toras na planilha de romaneio apresentada ao ICMbio foi muito maior do que de fato existia no pátio Saracá-Oeste, bem como a existência de toras no pátio que não constam na planilha de romaneio. Assim lavrado o auto de infração nº 035569-A pela equipe de fiscais do Instituto Chico Mendes" (Nota Técnica 09/2012 – ICMbio/PORTO TROMBETAS)*

Outro ponto questionável é o fato da empresa alegar que atividade de corte de motosserra incluída em 2006 no processo de supressão trouxe um aumento no número de acidentes durante o processo. Cabe mencionar que durante esse período a Mineração Rio do Norte, se utilizava de uma empresa de terraplanagem para a realização do processo de corte das árvores, ou seja, de fato se utilizou de uma empresa com pouca expertise nos métodos de exploração florestal certamente traz riscos a atividade. A literatura florestal já consolidou as práticas e técnicas de corte de árvores com o uso de motosserra de forma segura para o operador.



COMPTON

Page

Page

Page



Prezando pela segurança na operação florestal é inegociável a retirada do corte de cipó no processo de supressão, devido a segurança que possibilita nas operações florestais:

*"A presença de cipos interligando as copas das árvores dificulta o direcionamento de queda da árvore a ser extraída. Assim, a possibilidade de essa árvore cair em qualquer direção, arrastando consigo as outras, aumenta as situações de risco de acidentes para a equipe de corte (Amaral et al, 1998). Segundo esses autores, comparado à exploração não manejada, o corte de cipós, associado a outras técnicas de manejo, reduz os riscos de acidentes em até 20 vezes" (Nota Técnica 16/2012/CR3/ICMBio)*

Observa-se do exposto até aqui e muito bem apresentado na Nota Técnica 16/2012/CR3/ICMBio a busca pela compatibilização do direito a vida e o direito a um ambiente equilibrado.

Ora, o uso de empresa de terraplanagem em operações florestais complexas que exigem expertise no assunto; a existência de desvios operacionais na supressão, incorporados como rotina nas operações florestais, bem como exigir a eliminação do corte de cipó do processo de supressão, são fatos que não se vislumbram como atitude concreta na busca da harmonia entre o direito a vida e um ambiente equilibrado.

Importante esclarecer que não é o objetivo da Metodologia de Supressão fazer o manejo florestal, em pura definição, em áreas de supressão florestal. A Metodologia proposta pelo ICMBio busca adaptar apenas suas técnicas de corte e outros elementos, já consolidadas na literatura florestal, visando além da redução do desperdício de madeira e diminuição do impacto a fauna, a segurança na operação.

Contudo, cabe destacar que a empresa apresentou algumas informações e sugeriu a inversão de alguns procedimentos que foram incorporados na Metodologia de Supressão.

Com relação a necessidade de ser construído um pátio de estocagem provisório, entende-se que essa atividade pode ser realizada, entretanto, que as toras sejam no mínimo identificadas (com material resistente as intempéries) com o nome da espécie assim que sair







da área de supressão e irrem para os pátios de estocagem provisórios. Dessa forma evita-se a mistura de toras de diferentes espécies no momento do transporte.

Em síntese, são apresentadas abaixo as principais mudanças na Metodologia Definitiva Proposta:

- a) - A atividade de "*Delimitação dos pátios de estocagem definitivos*" que antes iniciava a segunda etapa da sequência operacional (**Atividades de Supressão**) passou a iniciar a terceira etapa da sequência operacional (**Atividades Pós-Supressão**).
- b) - Outra atividade importante incluída na segunda etapa da sequência operacional (**Atividades de Supressão**) foi a "*Preparação da área para a picagem de galhada*".
- c) - Houve também várias mudanças na sequência das atividades, ou seja, algumas atividades foram invertidas conforme informações apresentadas pela empresa.

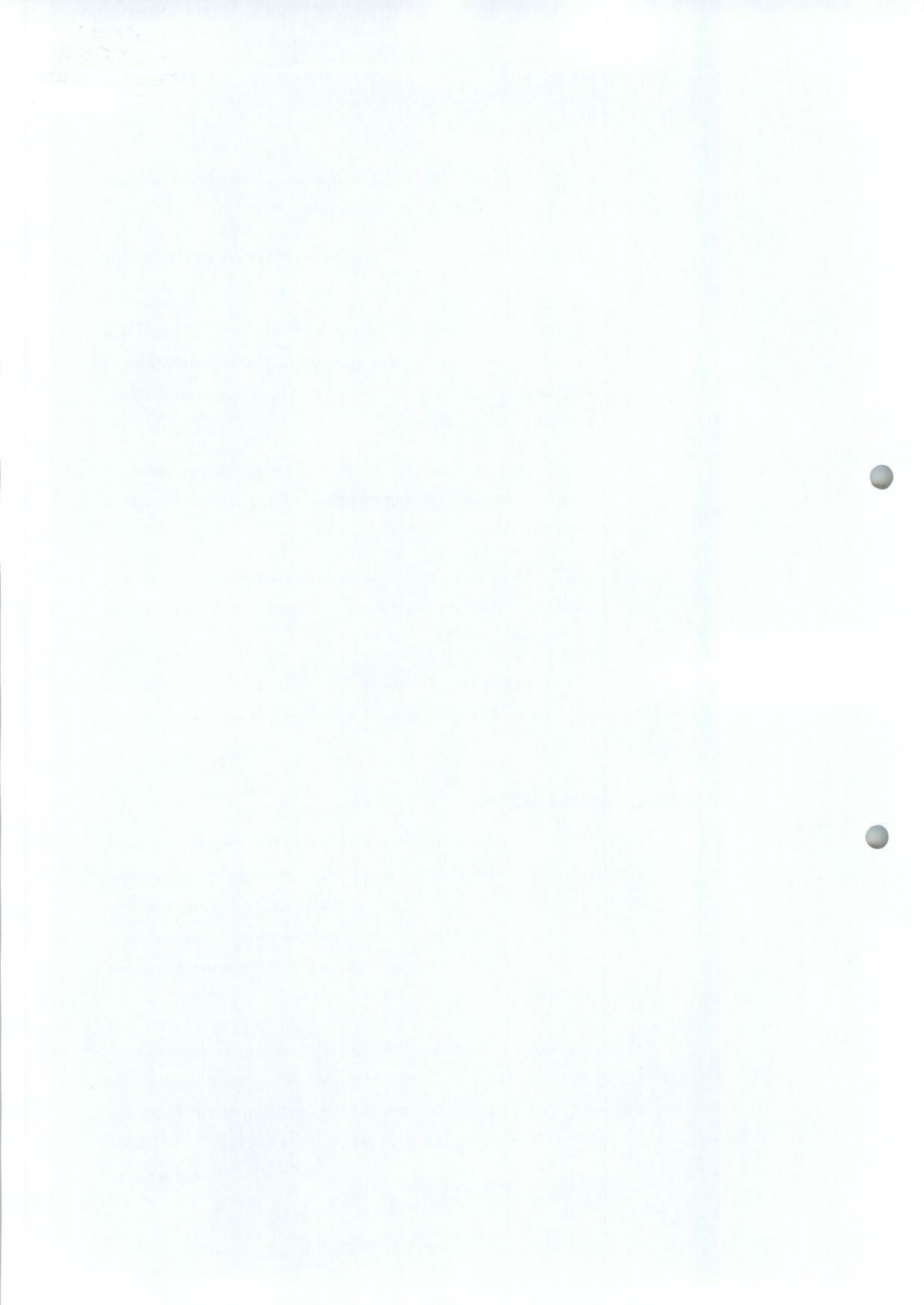
Em relação à Metodologia Transitória Proposta, acatou-se a sequência operacional proposta pela empresa, entretanto sendo efetuadas algumas mudanças conforme mostra a Tabela 2.

## 5. CONCLUSÃO E/OU PROPOSIÇÃO

Diante das considerações apresentadas no capítulo 4, recomendo que a sequência operacional transitória (tabela 2) devesse ser usada por um período de até um ano, de modo que a empresa durante esse período estabeleça todos os procedimentos possíveis, principalmente no que se refere a treinamento (com empresas especializadas no setor florestal), de toda sua equipe envolvida no processo de supressão vegetal adaptando-se a nova metodologia proposta pelo ICMBio (tabela 1)

Visando a segurança nas operações florestais e para que não haja prejuízo no andamento do processo que trata da definição de Metodologia de Supressão Vegetal, é de extrema importância que o corte de tipo seja imediatamente iniciado para supressões que serão realizadas em no máximo um ano a contar da data de recebimento da Nota Técnica







16/2012/CR3/ICMBio, (supressões a partir de janeiro de 2013 deverão seguir a sequência operacional contida na tabela 1), Contudo cabe destacar, que a atividade de corte de cipó deve ser realizada por equipe treinada e capacitada.

Em relação ao número de pessoas que devem ser destacadas para a atividade de resgate de fauna, deverá ser seguido o que diz a Nota Técnica 16/2012/CR3/ICMBio.

Atividades de manejo devem seguir estritamente o que diz a Nota Técnica 16/2012/CR3/ICMBio, evidentemente que ações que venham a somar nesta atividade e em outras atividades da sequência operacional proposta pelo ICMBio devem ser incorporadas, desde que não se modifique o que foi proposto.

Desse modo, recomendo o cumprimento das recomendações contidas na Nota Técnica 16/2012/CR3/ICMBio com as mudanças na sequência operacional proposta nesta Nota Técnica 04/2013/CR3/ICMBio.



COMMERCIAL

Form No. 1  
Date: \_\_\_\_\_  
Page: \_\_\_\_\_





## 5.1 - RESUMO DAS ATIVIDADES

A seguir é mostrados o resumo da sequência operacional da metodologia de supressão de vegetação para fins de mineração na Floresta Nacional Saracá Taquera. (Metodologia Final e Metodologia Transitória)

Tabela 1- Sequência Operacional de supressão vegetal (Metodologia final)

1	Atividades Pré-Supressão	Corte se cipo;
		Demarcação topográfica da área de supressão
		Resgate e afugentamento de fauna e resgate de epifitas (1° RAFRE);
		Identificação e marcação de todas árvores com DAP $\geq$ 40cm;
2	Atividades de Supressão	Corte das árvores (motosserra) com DAP $\geq$ 40 cm
		Abertura e limpeza de ramal de arraste
		Resgate e afugentamento de fauna e resgate de epifitas (2° RAFRE)
		Desgalhamento e Traçamento das árvores derrubadas
		Abertura dos pátios de estocagem provisórios
		Transporte das toras para os pátios provisórios
		Supressão da vegetação remanescente (sub-bosque)
3	Atividades Pós-Supressão	Resgate e afugentamento de fauna e resgate de epifitas (3° RAFRE)
		Preparação da área para a picagem de galhada
		Delimitação dos pátios de estocagem definitivos
		Romaneio das toras
		Transporte e armazenamento de toras nos pátios definitivos
		Destinação das toras estocadas
		Manutenção dos pátios de estocagem definitivos







Tabela 2 - Sequência Operacional Transitória (Metodologia transitória)

		Demarcação topográfica da área de supressão
4	Atividades Pré-Supressão	Resgate e afugentamento de fauna e resgate de epífitas (1º RAFRE); Identificação e marcação de todas as árvores com DAP $\geq$ 40cm;
		Limpeza de sub-bosque (tratores de esteira)
		Abertura e limpeza de ramal de arraste
		Derrubada das árvores com DAP $\geq$ 40cm (tratores de esteira)
	Atividades de Supressão	Resgate e afugentamento de fauna e resgate de epífitas (2º RAFRE) Desgalhamento e Traçamento das árvores derrubadas (motosserra) Abertura dos pátios de estocagem provisórios Transporte das toras para os pátios provisórios Preparação da área para a picagem de galhada
		Definição dos pátios de estocagem definitivos
		Romaneio das toras
6	Atividades Pós-Supressão	Transporte e armazenamento de toras nos pátios definitivos Destinação das toras estocadas Manutenção dos pátios de estocagem

É o parecer que submetemos a consideração superior.

#### 6. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

Amaral, Paulo, Verissimo, Adalberto; Barreto, Paulo; Vidal, Edson. *Floresta para Sempre: um Manual para Produção de Madeira na Amazônia*. Belém, Pará: Imazon, 1998. pp 130

  
**NILTON JÚNIOR LOPES RASCON**

Analista Ambiental 1827065/Engenheiro Florestal M.Sc.

*Nilton Jr. Lopes Rascon*  
Analista Ambiental  
CR3/ICMBio  
Matrícula 1827065

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

  
**CARLOS AUGUSTO DE ALENÇAR PINHEIRO**  
Coordenador Regional ICMBio - 3ª Região





Porto Trombetas,  
19 de março de 2014  
GS -050/2014

COMOC/DILIC  
Fls.: 386  
Proc.: 4868/10  
Rubr.: 

Ao INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO  
Porto Trombetas - PA

At. Sr. José Risonei Assis da Silva  
Chefe da Flona Saracá-Taquera / Rebio Trombetas

Ref.: Ofício GS-048/2014 - Processos Autorização de Supressão da Vegetação

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. - MRN, indústria extrativa mineral, com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o número 04.932.216/0001-46, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar a ata de reunião realizada dia 18.03.2014 no IBAMA de Brasília/DF.

Referida apresentação se dá em complemento ao Ofício GS-048/2014, através do qual a MRN informou a esta Chefia que, visando obter a Autorização de Fauna junto ao IBAMA, seria realizada reunião no dia 18.03.2014.

Como pode ser observado na ata em anexo, a reunião teve como objetivo fazer os alinhamentos necessários acerca do processo de revisão da metodologia de monitoramento (antigo PIMEF) e da emissão da autorização necessária para a execução do programa.

Inicialmente na reunião, a MRN apresentou o histórico do processo, chamando atenção para o fato da metodologia adotada até dezembro de 2012, ter sido elaborada com base no PIMEF, seguindo a recomendação do IBAMA (Ofício No 878/2006 - DILIC/IBAMA e Parecer No 28/2010 - COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA).

Foi abordado também que, em fevereiro de 2012, a MRN iniciou entendimentos com o IBAMA quanto a necessidade de revisão metodológica, visto que os resultados obtidos não permitiam avaliar o deslocamento da fauna e o efeito de borda, devido ao desenho amostral. Para tanto, em setembro de 2012, a MRN apresentou o documento *"Nova proposta metodológica para o monitoramento da flora, da fauna e da fertilidade dos solos das áreas com atividades de mineração de bauxita nos platôs da Flona Saracá-*

Mineração Rio do Norte SA  
Rua Rio Jari s/nº Porto Trombetas  
68275-000 Oriximiná PA Brasil  
Tel. 55 (93) 549 7335 Fax 55 (93) 549 1482  
www.mrn.com.br

RECEBIDO  
Em: 19/03/14  
Por:   
ICMBio-PTR



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - IBAMA  
Praça Fátima - Brasília - DF

At: Sr. João Roberto - Diretor Geral  
C/Av. dos Estados Unidos, 1500 - Brasília - DF

Rel. Data Gerencial - Programa Análise de Impacto Ambiental

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. - MRN, através de seu representante legal, Sr. João Roberto, Diretor Geral, vem por meio deste documento apresentar ao IBAMA, o Relatório de Análise de Impacto Ambiental (RAIA) referente ao Projeto de Implantação e Operação da Usina Hidroelétrica de Itaipu Binacional, localizada no Município de Itaipu, Estado do Paraná, Brasil.

O presente documento tem por objetivo apresentar ao IBAMA, o RAIA referente ao Projeto de Implantação e Operação da Usina Hidroelétrica de Itaipu Binacional, localizada no Município de Itaipu, Estado do Paraná, Brasil.

O presente documento tem por objetivo apresentar ao IBAMA, o RAIA referente ao Projeto de Implantação e Operação da Usina Hidroelétrica de Itaipu Binacional, localizada no Município de Itaipu, Estado do Paraná, Brasil.

O presente documento tem por objetivo apresentar ao IBAMA, o RAIA referente ao Projeto de Implantação e Operação da Usina Hidroelétrica de Itaipu Binacional, localizada no Município de Itaipu, Estado do Paraná, Brasil.

O presente documento tem por objetivo apresentar ao IBAMA, o RAIA referente ao Projeto de Implantação e Operação da Usina Hidroelétrica de Itaipu Binacional, localizada no Município de Itaipu, Estado do Paraná, Brasil.

At: Sr. João Roberto - Diretor Geral  
C/Av. dos Estados Unidos, 1500 - Brasília - DF

IBAMA  
Praça Fátima - Brasília - DF

Taquera, Porto Trombetas, Oriximiná, Pará”, destacando que o mesmo era produto do workshop realizado em junho de 2012, que contou com a participação de diversos pesquisadores/especialistas, equipe técnica da MRN e analistas do IBAMA.

Também consta na ata que, após o workshop, foram realizadas reuniões técnicas em novembro de 2012, janeiro de 2013 e junho de 2013, tendo sido acordado entre o IBAMA e a MRN que as atividades de monitoramento do efeito de borda e da área reflorestada ficariam suspensas até a aprovação da nova metodologia e emissão da autorização pelo IBAMA. Em virtude disso, a MRN informou que, durante o primeiro semestre de 2013, após o acordado com o IBAMA sobre a suspensão das atividades de monitoramento seguindo a metodologia antiga (PIMEF), as unidades amostrais foram desmobilizadas (retiradas das armadilhas).

Ainda conforme a ata, a MRN contextualizou que, devido as discussões técnicas junto ao IBAMA e a falta da autorização, não foi possível realizar o monitoramento, e esta situação pode interferir na análise dos processos de ASV pelo ICMBIO, visto que nessas últimas constam condicionantes específicas de monitoramento de fauna. Por isso, as metodologias em discussão possuem relação direta com as ASVs emitidas pelo ICMBIO para os Platôs Monte Branco e Bela Cruz.

Ainda foi esclarecido que, para atender as condicionantes específicas das Licenças Ambientais e ASVs vigentes, foi elaborado o programa integrado de manejo de fauna, o qual é composto por 8 (oito) subprogramas: monitoramento do impacto sobre a biota (antigo PIMEF); monitoramento da área em reabilitação; afugentamento e resgate de fauna; resgate e monitoramento de ninho de abelhas; identificação e monitoramento de ninhos de aves raras; programa de monitoramento de espécies ameaçadas; avaliação do impacto das estradas sobre a fauna e PEA-Animais silvestres.

Durante a reunião a MRN ressaltou que apenas os 2 (dois) primeiros subprogramas (monitoramento do impacto sobre a biota (antigo PIMEF) e monitoramento da área em reabilitação) sofreram descontinuidade ao longo de 2013, visto que a metodologia está em discussão com o IBAMA. Para os demais 6 (seis) subprogramas, todas as ações previstas na metodologia foram executadas. Nesse ponto, a MRN destacou que possui autorizações específicas, emitidas pelo ICMBio, para o afugentamento e resgate de fauna e ninhos de abelhas.



Trabalho em equipe, com a participação de todos os membros da equipe de trabalho, visando ao melhor desempenho das atividades de trabalho.

Trabalho em equipe, com a participação de todos os membros da equipe de trabalho, visando ao melhor desempenho das atividades de trabalho.

Trabalho em equipe, com a participação de todos os membros da equipe de trabalho, visando ao melhor desempenho das atividades de trabalho.

Trabalho em equipe, com a participação de todos os membros da equipe de trabalho, visando ao melhor desempenho das atividades de trabalho.

Trabalho em equipe, com a participação de todos os membros da equipe de trabalho, visando ao melhor desempenho das atividades de trabalho.

Por fim, o IBAMA manifestou que, em princípio, não observa problemas na metodologia, entretanto, destaca que são necessárias discussões internas entre os analistas. Assim, informou que fará os últimos alinhamentos técnicos com a equipe de analistas para manifestação acerca da nova metodologia e consequente emissão das autorizações.

Desde já agradecemos e nos colocamo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Clóvis Bastos de Oliveira

Gerente de Gestão, Segurança, Meio Ambiente, Relações Comunitárias e Licenciamento



Por fim, a BSA monitora os resultados não apenas durante o processo de implementação, mas também após a conclusão das atividades, visando garantir a sustentabilidade das ações e a continuidade dos resultados alcançados.

Com a implementação e os resultados alcançados, espera-se que os benefícios sejam duradouros e que os impactos positivos sejam sentidos por toda a comunidade.

*[Handwritten Signature]*  
Coordenador Geral

Assessoria de Comunicação Social - BSA

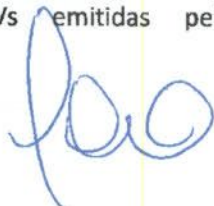
## ATA DE REUNIÃO

## MINERAÇÃO RIO DO NORTE – MRN

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS

ASSUNTO: Autorização do programa integrado de manejo da fauna e flora na FLONA Saracá-Taquera

No dia 18.03.2014, em Brasília, reuniram-se os representantes da MRN (Milena Moreira, Alexandre Umemura, Eduardo Simões, Aquila Oliveira), consultores/pesquisadores da MRN (Ramon Gomes, Sérgio Morato, Ademir Reis, Fabiano Melo) e os representantes da IBAMA/DILIC/COMOC (Jonatas Trindade, Julevania Olegario, Aline Cavalcante, Carlos Romero e Leonardo Carvalho). A reunião teve início com a MRN agradecendo ao IBAMA a sua disponibilidade em participar da reunião, que tem como objetivo fazer os alinhamentos necessários sobre o processo de revisão da metodologia de monitoramento (antigo pimef) e emissão da autorização necessária para a execução do programa. Todos os participantes se apresentaram e ficou acordado a elaboração da presente ata. Na sequência a MRN apresentou, de forma resumida, o histórico do processo tendo em vista que o detalhamento do mesmo foi apresentado ao IBAMA através do Ofício GS035/2014. Em relação ao histórico, a MRN chamou atenção para o fato da metodologia adotada até dezembro de 2012, ter sido elaborada com base no PIMEF, seguindo a recomendação do IBAMA (Ofício No 878/2006 – DILIC/IBAMA e Parecer No 28/2010 - COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA). Em fevereiro de 2012, a MRN iniciou a discussão com o IBAMA quanto a necessidade de revisão metodológica, quando foram apresentados os resultados dos dois primeiros anos de monitoramento (2010 e 2011). Naquela ocasião, a MRN informou que os resultados não permitiam avaliar o deslocamento da fauna e o efeito de borda, devido ao desenho amostral. Em setembro de 2012, a MRN apresentou o documento “Nova proposta metodológica para o monitoramento da flora, da fauna e da fertilidade dos solos das áreas com atividades de mineração de bauxita nos platôs da Flona Saracá-Taquera, Porto Trombetas, Oriximiná, Pará”, destacando que documento era o produto do workshop realizado em junho de 2012, que contou com a participação de diversos pesquisadores/especialistas, equipe técnica da MRN e analistas do IBAMA. Após o workshop, foram realizadas reuniões técnicas em novembro de 2012, janeiro de 2013 e junho de 2013, sendo que ficou acordado entre o IBAMA e a MRN que as atividades de monitoramento do efeito de borda e da área reflorestada ficariam suspensas até a aprovação da nova metodologia e emissão da autorização pelo IBAMA. A MRN informou que, após o acordado com o IBAMA sobre a suspensão das atividades de monitoramento seguindo a metodologia antiga (PIMEF), as unidades amostrais foram desmobilizadas (retiradas as armadilhas) durante o primeiro semestre de 2013. A MRN contextualizou que, devido as discussões técnicas junto ao IBAMA e a falta da autorização, não foi possível realizar o monitoramento, e esta situação pode interferir na análise dos processos de ASV pelo ICMBIO, visto que nas autorizações de supressão constam condicionantes específicas de monitoramento de fauna. Por isso, as metodologias em discussão tem relação direta com as ASVs emitidas pelo ICMBIO para os Platôs Monte Branco e Bela Cruz.





MINISTÈRE DES AFFAIRES INDIAIRES

INDIAN ACT (RÈGLEMENTS) / INDIAN ACT (REGULATIONS)

Section 101 of the Indian Act, R.S.C. (1985), Chapter C-46, s. 101.

Section 101 of the Indian Act, R.S.C. (1985), Chapter C-46, s. 101. This section deals with the appointment of a person to the office of a band councillor. It states that a person may be appointed to the office of a band councillor if they are a member of the band and are at least 18 years of age. The section also provides that the appointment must be made by the band council.

Section 101 of the Indian Act, R.S.C. (1985), Chapter C-46, s. 101. This section deals with the appointment of a person to the office of a band councillor. It states that a person may be appointed to the office of a band councillor if they are a member of the band and are at least 18 years of age. The section also provides that the appointment must be made by the band council.

Section 101 of the Indian Act, R.S.C. (1985), Chapter C-46, s. 101. This section deals with the appointment of a person to the office of a band councillor. It states that a person may be appointed to the office of a band councillor if they are a member of the band and are at least 18 years of age. The section also provides that the appointment must be made by the band council.

Handwritten mark, possibly initials.

Handwritten mark, possibly initials.

Handwritten mark, possibly initials.

Handwritten signature.

Handwritten mark, possibly initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Foi esclarecido que, para atender as condicionantes específicas das Licenças Ambientais e ASVs vigentes, foi elaborado o programa integrado de manejo de fauna, o qual é composto por 8 subprogramas: monitoramento do impacto sobre a biota (antigo pimef); monitoramento da área em reabilitação; afugentamento e resgate de fauna; resgate e monitoramento de ninhos de abelhas; identificação e monitoramento de ninhos de aves raras; programa de monitoramento de espécies ameaçadas; avaliação do impacto das estradas sobre a fauna e PEA-Animais silvestres. A MRN ressaltou que apenas os dois primeiros subprogramas citados (monitoramento do impacto sobre a biota (antigo pimef); monitoramento da área em reabilitação) sofreram descontinuidade ao longo de 2013, visto que a metodologia está em discussão com o IBAMA. Para os demais 6 subprogramas, todas as ações previstas na metodologia foram executadas. A MRN esclareceu que possui autorizações específicas, emitidas pelo ICMBio, para o afugentamento e resgate de fauna e ninhos de abelhas. Aproveitando a presença dos pesquisadores/consultores, a MRN questionou ao IBAMA se há dúvidas técnicas para que os consultores/pesquisadores presentes possam auxiliar no esclarecimento e qual forma pode ser tomada para emissão com a maior brevidade da autorização. MRN reforçou que a mudança de metodologia não representa redução de custo, já que a nova metodologia prevê o aumento do esforço amostral. O IBAMA manifestou que, a princípio, não observa problemas na metodologia, entretanto, destaca que ainda há necessidade de discussões internas entre os analistas. Sobre a flora, o IBAMA questionou se a metodologia adotada até o momento apresenta resultados consistentes sobre a condição da reabilitação das áreas mineradas. No que a MRN esclareceu que os resultados obtidos até então não são representativos, entretanto, espera-se obter com a nova metodologia, em 5 anos, resultados que permitam a discussão, com o órgão licenciador e gestor da Flona, sobre a "entrega" dos platôs descomissionados. Após a apresentação das justificativas técnicas para mudança da metodologia e apresentação e esclarecimentos sobre a nova proposta, o IBAMA informou que fará os últimos alinhamentos técnicos com a equipe de analistas para manifestação acerca da nova metodologia e consequente emissão das autorizações. A reunião findou as 17:28 em 18/03/2014.









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio



- MEMÓRIA DE REUNIÃO -

DATA e LOCAL: 13-MAIO-2014 / SALA DE REUNIÕES DA COIMP

ASSUNTO:

PROCESSOS MRN-ASV

RELATOR: FERNANDO PAEDEL

PARTICIPANTES: LISTA DE PRESENÇA ANEXA

RELATO:

A REPRESENTANTE DA MRN SOLICITOU REUNIÃO NO SENTIDO DE OBTER INFORMAGUENS SOBRE O AVANÇAMENTO DO PROCESSO PARA ASV DO PLATO MONTE BRANCO.

APÓS CONSULTA AO SGOOC/ICMBio VERIFICOU-SE QUE O REFERIDO PROC (02124.000001/2014-00) FOI DEVOLVIDO À CR3 PELO PROTOCOLO-GERAL, POR GRAVES FALHAS DE INSTRUÇÃO.

DIANTE DA SITUAÇÃO, A MRN SE COMPROMETEUV A REPASSAR À COIMP O PARECER DA FLORA SADACA - TAQUERA, VISANDO AGILIZAR A MAISE, ENQUANTO SE AGUARDA O RETORNO DO CITADO PROCESSO PARA CONTINUIDADE DOS TRAMITES.

EM TEMPO, FOI REFORÇADO O CONVITE PARA O WORKSHOP SOBRE VALORAÇÃO FLORESTAL, A SE REALIZADO EM 28-29 DO PRESENTE MÊS

ENCERRADA ÀS 15:50

for





COMOC/DILIC

Fls.: 392

Proc.: 4868/10

Rubr.: 

## Histórico do processo - 02174.000001/2014-00

10	Usuário	Unidade	Ação	Origem	Destino	Data
1	Eliana Fialho	PROTOCOLO-GERAL	Encaminhado	PROTOCOLO-GERAL - PROTOCOLO	COORDENACAO REGIONAL 3 - SANTAREM - PA - CR3	08/05/2014 11:55:35.79964
2	Eliana Fialho	PROTOCOLO-GERAL	O Documento 0773829 foi adicionado neste processo.	XXXXX	XXXXX	08/05/2014 11:53:50.710062
3	Eliana Fialho	PROTOCOLO-GERAL	O Documento 0773825 foi adicionado neste processo.	XXXXX	XXXXX	07/05/2014 11:20:32.908863
4	Eliana Fialho	PROTOCOLO-GERAL	O Documento 0672237 foi adicionado neste processo.	XXXXX	XXXXX	05/05/2014 12:02:41.16061
5	Maisa Teixeira da Silva	PROTOCOLO-GERAL	Recebimento	XXXXX	XXXXX	05/05/2014 10:01:04.345238
6	Regicleida dos Santos Silva	COORDENACAO REGIONAL 3 - SANTAREM - PA	Encaminhado	COORDENACAO REGIONAL 3 - SANTAREM - PA - CR3	PROTOCOLO-GERAL - PROTOCOLO	16/04/2014 11:20:26.853222
7	Regicleida dos Santos Silva	COORDENACAO REGIONAL 3 - SANTAREM - PA	Recebimento	XXXXX	XXXXX	31/03/2014 16:44:52.356239
8	Maria Eliana Bentes Gomes	RESERVA BIOLOGICA RIO TROMBETAS - PA	Encaminhado	RESERVA BIOLOGICA RIO TROMBETAS - PA - REBIO232	COORDENACAO REGIONAL 3 - SANTAREM - PA - CR3	27/03/2014 16:36:06.115945
9	Maria Eliana Bentes Gomes	RESERVA BIOLOGICA RIO TROMBETAS - PA	O processo 02174.000025/2010-27 foi apensado neste processo.	RESERVA BIOLOGICA RIO TROMBETAS - PA - REBIO232	XXXXX	27/03/2014 15:57:28.291719
10	Maria Eliana Bentes Gomes	RESERVA BIOLOGICA RIO TROMBETAS - PA	Aberto 3º volume, iniciando-se na folha 382.	RESERVA BIOLOGICA RIO TROMBETAS - PA - REBIO232	XXXXX	26/03/2014 14:47:10.00876

1 a 10 de 14 históricos de tramite

2 Processos Último





Fls.: 283  
 Proc.: [Signature]  
 Rubr.: [Signature]

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO


ASSUNTO:	DATA E LOCAL:	NOME E ASSINATURA	ENTIDADE	E-MAIL	CONTATO
PROCESSOS	13-5-2014	MRN - ASUs	COMP		
		FERNANDO RAEDER	COMP / DIBID	fernando.raeder@comp.br	(01) 3341-9517
		MILENA MACIEL	MRN	m.m.moraes@mrn.gov.br	(01) 3341-9315
		DAMIEN MORAES	COMP / IEMBIO	damiel.mendes@iemec.gov.br	(01) 3341-9500
		ANDRÉ GUSTAVO C. DE OLIVEIRA	COMP / IEMBIO	ANDRE.OLIVEIRA@iembio.gov.br	(01) 3341-9500



Fl...  
 Loc...  
 Date...



COMODILIC

Fis.: 394  
Proc.: 4868/10  
Pubs: 

 **Mineração**  
**Rio do Norte**





Mineração Rio do Norte SA  
Rua Rio Jari s/nº Porto Trombetas  
68275-000 Oriximiná PA Brasil  
Fax 55 (93) 3549 1482  
[www.mrn.com.br](http://www.mrn.com.br)

Cód.: 31572



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Serviço de Informação Ao Cidadão

COMOC/DILIC  
Fls.: 385  
Proc.: 4868/10  
Rubr.: [assinatura]

MEM. 008171/2014 SIC/IBAMA

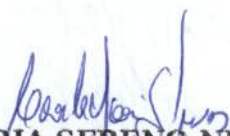
Brasília, 30 de maio de 2014

Ao Senhor Diretor Substituto da DILIC

Assunto: **Pedido de informação nº 6616/2014.**

1. Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011 de 18/09/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16/05/2012, encaminho pedido de informação protocolo nº 6616/2014, recebido por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC.
2. A Lei nº 12.527/2011, art. 11, § 1º, estabelece que, não sendo possível o imediato acesso à informação solicitada, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá fornecê-la ao interessado, em prazo não superior a 20 (vinte) dias. Por sua vez, as informações pessoais ou sigilosas não podem ser fornecidas.
3. Caso o prazo estipulado não seja suficiente para fornecer a informação, sugere-se a solicitação de prorrogação por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa que será encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de 20 (vinte) dias.
4. Cabe alertar que nos termos do art. 32 da referida lei, o não atendimento das demandas nos prazos estabelecidos nos arts. 11 e 15, constitui condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público, inclusive em improbidade administrativa.
5. Outrossim, em razão da tramitação interna do pedido de informação, solicito que as respostas sejam encaminhadas ao SIC-IBAMA, no prazo de 15 dias.

Atenciosamente,

  
**CARLA MARIA SERENO NEVES**  
Coordenadora do SIC/IBAMA



A COMOC,

Para elaborar minuta  
de resposta as cidadãs,  
e encaminhá-la à  
Assessoria de DILIC,  
Observando o prazo definido  
no memorando.

2.6.14

*Paula*  
Paula Márcia S. de Melo  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1364897  
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

minuta de resposta  
remetida a A.A Paula  
melo em 09/06/14  
via DOCIBAMA.

Em 09/06/14

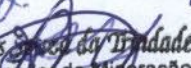
Att,

  
Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Civas  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA

Eliane,

Favor tirar cópia deste  
Memo e anexos para entregar  
a Assessoria de DILIC. O  
original deve ser anexado  
junto com via do Memorando  
resposta no processo do Plató  
Monte Branco.

Em 09/06/14,

  
Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Civas  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA



Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:

### OCORRÊNCIA

Número: 06616/2014

Nº WEB: 3009-0210

Data / Hora: 30/05/2014 09:02:10

Documentos: 02680000925201488

Tipo de Assunto: Redirecionamento

Descrição: A Comissão Pró-Índio de São Paulo, entidade de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 51.751.048.0001-72, com sede em São Paulo-SP na Rua Padre Carvalho, nº 175, CEP 05427-100, com representação legal da Coordenadora Executiva Sra. Lúcia M. M. de Andrade, vem perante V. S<sup>a</sup>. requerer ao IBAMA, com fundamento na Constituição Federal no seu artigo 5º, inciso XIV ("é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional"), inciso XXXIII ("todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral"), no caput do artigo 37 e na lei n. 12.572 de 2011, acesso às informações sobre o processo de licenciamento ambiental do empreendimento "Zona Leste - Platô Monte Branco" da empresa Mineração Rio do Norte (Licença Prévia nº 318/2009).

Em síntese, o que se solicita é cópia dos documentos listados abaixo que são peças do processo de licenciamento ambiental do referido empreendimento, podendo ser cópia digital:

a) Programa de Manejo Comunitário da Copaiba.

b) Plano Básico Ambiental - PBA.

Respeitosamente,

Lúcia M. M. de Andrade  
email: lucia@cpisp.org.br  
telefone: (11) 3814 -7228

Razão Social  
Comissão Pró-Índio de São Paulo  
CNPJ  
51751048000172  
Nome do Representante  
Lucia Andrade  
Cargo do Representante  
Coordenadora  
Tipo de Instituição  
Org. Não Governamental  
Área de atuação  
Jurídica/Política  
E-mail  
cpisp@cpisp.org.br  
País  
Brasil  
Endereço  
R. Padre Carvalho, 175  
UF  
SP  
Cidade  
São Paulo  
CEP  
05427-100  
Telefone  
(11) 38147228





LOCAL DA SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Endereço: R. Padre Carvalho, 175

Município: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 05427100

Cadastrada por: MARIA LUIZA SILVA

Recebida Via: E-SIC

Nenhum encaminhamento efetuado.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**

063.2 COMOC/DILIC

Fis.: 387  
Proc.: 4868/10  
Rubr.: [assinatura]

MEM. 008808/2014 DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de junho de 2014

À Senhora Coordenadora do SIC

**Assunto: Pedido de Informação nº 6616/2014**

Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 18/09/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16/05/2012, encaminho em anexo resposta ao pedido de informação protocolo SISLIV nº 6616/2014, recebido por meio do Memorando 8171/2014 SIC/IBAMA, datado de 30/5/2014.

Atenciosamente,

  
**MOARA MENTA GIASSON**  
Assessora Técnica da DILIC/IBAMA



File

Print

Run



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint text line in the upper right quadrant.

Faint text line in the upper left quadrant.

Faint text line in the middle right area.

Faint text line in the middle of the page.

Large block of faint, illegible text in the middle-left section.

Faint text line in the lower middle area.

Faint text line in the lower middle section.



**e-SIC**

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

COMOC/DILIC

Fls.: 398  
Proc.: 4868/10  
Rubr.: [assinatura]

## RESPOSTA DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Número SISLIV:	6616/2014	
<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de Informação	<input type="checkbox"/> Recurso 1ª Instância	<input type="checkbox"/> Recurso de 3ª Instância
Referente ao documento:	MEM 8171/2014 SIC/IBAMA	

### TEXTO DE RESPOSTA PARA O CIDADÃO/SOLICITANTE

Sra Lúcia M. M. Andrade,

Em resposta à solicitação 6616/2014 informamos que cópia digital do Plano Básico Ambiental - PBA do empreendimento "Zona Leste - Platô Monte Branco", que contempla o Programa de Manejo Comunitário da Copafba se encontra disponível para acesso, bastando cumprir os seguintes passos:

1. Vá ao sítio <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/>;
2. Pesquise no item "EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis", clicando em sequência na tipologia do empreendimento - Mineração, e em seguida, selecionando o empreendimento Platô Monte Branco e depois a pasta PBA.

Atenciosamente,

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão do Ibama

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02 Ed. Sede do Ibama Bloco: I CEP: 70.818-900 - Brasília -DF - sic@ibama.gov.br



SECRET

# SECRET DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO

SECRET

SECRET

## SECRET DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET



COMOC/DILIC  
Fls.: 399  
Proc.: 4868/10  
Rubr.:

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

DESP. ENC. VOL. 02001.001164/2014-83 COMOC/IBAMA

Brasília, 11 de setembro de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento do volume II do processo nº 02001.004868/2010-84,  
Após encerramento tramite o processo para a Coordenação de Mineração e Obras Cíveis.

Atenciosamente,

**LEONARDO CARVALHO LIMA**  
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA



Name \_\_\_\_\_  
Address \_\_\_\_\_  
City \_\_\_\_\_

STATE OF NEW YORK

IN SENATE  
January 15, 1914

REPORT OF THE

COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE

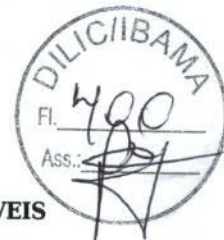
FOR THE YEAR 1913

ALBANY: J.B. LIPPINCOTT COMPANY, PRINTERS, 1914.

ALBANY: J.B. LIPPINCOTT COMPANY, PRINTERS, 1914.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



### TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 11 dias do mês de setembro de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº II do processo de nº 02001.004868/2010-84, contendo 199 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº III. Assim sendo subscrevo e assino.

  
**LENIVALDO SILVA DE JESUS**  
Técnico Administrativo do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



EM BRANCO

*[Faint, illegible signature]*